



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23077.036309/2024-25
ELETRÔNICO
Cadastrado em 19/03/2024



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA JOSE GLEBSON VIEIRA	E-mail: secant@cchla.ufrn.br glebson.vieira@ufrn.br	Identificador: 1312 1337383
Tipo do Processo: PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO		
Assunto do Processo: NÃO DEFINIDO		
Assunto Detalhado: PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO INTERCULTURAL INDÍGENA		
Unidade de Origem: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA (13.12)		
Criado Por: JOSE GLEBSON VIEIRA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
19/03/2024	CCHLA - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO CCHLA (13.01.01)		
19/03/2024	DDPED - DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)		
20/03/2024	CCHLA - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO CCHLA (13.01.01)		
20/03/2024	DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA (13.12)		
20/03/2024	DDPED - DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)		
20/03/2024	PROEX - COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS (11.04.00.03)		
22/03/2024	DDPED - DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)		
22/03/2024	PROGRAD - CÂMARA DE GRADUAÇÃO (11.03.04)		
22/03/2024	CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE (11.32.09.02)		
27/03/2024	PROGRAD - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO (DDPED) (11.03.05)		
27/03/2024	DDPED - DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)		

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufrn.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO
INTERCULTURAL INDÍGENA

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
Superior de Licenciatura em
**EDUCAÇÃO INTERCULTURAL
INDÍGENA**
na modalidade presencial

NATAL, RN
2023



REITOR(A)

José Daniel Diniz Melo

VICE-REITOR(A)

Hênio Ferreira de Miranda

PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO

Elda Silva do Nascimento Melo

PRÓ-REITOR(A) ADJUNTA DE GRADUAÇÃO

Gabriela Lucheze de Oliveira Lopes

DIRETOR(A) DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gabriela Lucheze de Oliveira Lopes

DIRETOR(A) ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Ricelle Fernandes Queiroz Tintin

CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS

Marconi César Catão de Sá Leitão

CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS

Anne Cristine da Silva Dantas

DIRETOR(A) DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

Josenildo Soares Bezerra

VICE-DIRETOR(A) DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

Candida Maria Bezerra Dantas

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

Rozeli Maria Porto

VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

Julie Antoinette Cavignac

PROFESSORES(AS) DO CURSO

Adriane Cenci

Aliny Dayany Pereira de Medeiros Pranto

Azemar dos Santos Soares Júnior

Carla Maria Cunha

Carlos Guilherme Octaviano do Valle

Clebson Luiz de Brito

Clemilton Lopes Pinheiro

Daniela Amaral Silva Freitas

Daniele Caroline Gonçalves Lima

Derivaldo dos Santos

Elisete Schwade

Flávio Boleiz Júnior

Francisco Fábio Vieira Marcolino

Gilmar Barbosa Guedes
Henrique Eduardo de Sousa
João Batista da Costa Júnior
Joatan David Ferreira de Medeiros
José Edimilson Felipe da Silva
José Glebson Vieira
José Sávio Oliveira de Araújo
Julie Antoinette Cavignac
Kildo Adevaire dos Santos
Larissa Kelly de Oliveira Marques
Leandro Marques Durazzo
Lisabete Coradini
Makários Maia Barbosa
Marcílio de Souza Vieira
Maria Hozanete Alves de Lima
Marisa Narcizo Sampaio
Marta Aparecida Garcia Gonçalves
Nelson Ferreira de Sousa Júnior
Pedro Luiz dos Santos Filho
Renata Viana de Barros Thomé
Rita de Cassia Barbosa Paiva Magalhães
Rita de Cássia Maria Neves
Rozeli Maria Porto
Simone Lorena da Silva Pereira
Sulemi Fabiano Campos
Tânia Maria de Araújo Lima
Tatyana Mabel Nobre Barbosa
Vândiner Ribeiro
Vânia Aparecida Costa
Walter Pinheiro Barbosa Junior

MEMBROS DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

José Glebson Vieira (Presidente)
Algoniz Alex Cordeiro Diniz
Antonio Ferreira da Silva Filho
Carla Maria Cunha
Giselma Maria Sacramento da Rocha
Ivoneide Campos da Silva
José Luiz Soares
Josué Jerônimo Campelo
Leandro Marques Durazzo
Marisa Narcizo Sampaio
Marta Aparecida Garcia Gonçalves
Othon Militão Júnior
Rita de Cássia Maria Neves

Vândiner Ribeiro
Vânia Aparecida Costa

EQUIPE DE ASSESSORIA E REVISÃO PEDAGÓGICA

Ana Carolina Matias Costa Aldeci
Ana Rita Rodrigues dos Santos
Anne Cristine da Silva Dantas
José Carlos de Farias Torres
Maria Patrícia Costa de Oliveira
Mozart Hendel Gomes de Almeida
Raiane dos Santos Martins
Wagner Leite Ribeiro

EQUIPE DE SUPORTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO

Marconi César Catão de Sá Leitão

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 — Oficina de socialização e deliberação com movimento indígena do RN em Natal/RN no ano de 2018.....	82

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	— Quantitativo de entrevistados por comunidade/aldeia	64
Gráfico 2	— Quantitativo de entrevistados por povo/etnia.....	64
Gráfico 3	— Quantitativo de entrevistados por município	65
Gráfico 4	— Quantitativo de entrevistados indígenas por categoria (vínculo com escolas)	65
Gráfico 5	— Quantitativo de entrevistados não indígenas por categoria (vínculo com escolas)	66
Gráfico 6	— Percentual de professores entrevistados.....	67
Gráfico 7	— Quantitativo de escolas e currículo diferenciados nas comunidades/aldeias indígenas do RN.....	68
Gráfico 8	— Quantitativo de estudante matriculados por tipo de ensino	71
Gráfico 9	— Tipo de vínculo profissional dos professores indígenas	72
Gráfico 10	— Quantitativo de entrevistados por categoria (sem vínculo com escolas e lideranças)	73
Gráfico 11	— Formação geral dos professores que atuam nas escolas indígenas	74
Gráfico 12	— Professores com ensino superior em andamento.....	76
Gráfico 13	— Formação geral dos interessados na formação específica.....	77
Gráfico 14	— Curso superior em andamento dos interessados na formação específica	78
Gráfico 15	— Curso superior concluído dos interessados na formação específica	78
Gráfico 16	— Quantitativo de respostas sobre o curso de formação específica	79
Gráfico 17	— Quantitativo de respostas sobre a formação específica em outros cursos.....	80
Gráfico 18	— Quantitativo de respostas sobre a Licenciatura Intercultural	81
Gráfico 19	— Resultado da consulta sobre ênfase do curso	83
Gráfico 20	— Quantitativo de entrevistados por nível de formação.....	90
Gráfico 21	— Quantitativo de entrevistados que atuam na rede pública de educação básica	91
Gráfico 22	— Quantitativo da formação de quem atua na rede pública de educação básica	92
Gráfico 23	— Quantitativo de professores indígenas lotados nas redes municipais e estadual de ensino	93

Gráfico 24 — Quantitativo de professores indígenas que atuam em escolas localizadas ou não nos territórios indígenas	94
Gráfico 25 — Quantitativo de professores indígenas por nível de ensino nas escolas localizadas nos territórios indígenas	94
Gráfico 26 — Formação dos professores indígenas.....	95
Gráfico 27 — Cursos de Licenciatura dos professores indígenas	96
Gráfico 28 — Cursos de Licenciatura dos professores indígenas que atuam nos anos finais do ensino fundamental nas escolas localizadas nos territórios indígenas	96
Gráfico 29 — Cursos de Licenciatura dos professores indígenas que atuam no ensino médio na escola localizada no território indígena.....	97

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 — Infraestrutura Física do Curso	102
Quadro 02 — Quantitativo de docentes/centros/departamentos acadêmico....	107
Quadro 03 — Pessoal Docente	107
Quadro 04 — Carga Horária Obrigatória de Extensão em componentes curriculares	132
Quadro 05 — Conteúdos Obrigatórios	164
Quadro 06 — Carga Horária Obrigatória de Prática Pedagógica do Componente Curricular.....	177
Quadro 07 — Distribuição da carga horária do curso.....	178

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	— Relação dos povos/etnias do Rio Grande do Norte e suas respectivas comunidades/aldeias e municípios	46
Tabela 2	— Quantitativo da população por município	48
Tabela 3	— Turno e tipos de ensino das escolas localizadas no entorno das comunidades/aldeias e que recebem estudantes indígenas do RN	68
Tabela 4	— Turno e tipos de ensino das escolas localizadas nas comunidades/aldeias indígenas do RN	69
Tabela 5	— Quantitativo de estudantes matriculados nas escolas localizadas nas comunidades/aldeias indígenas do RN (2022)	70
Tabela 6	— Relação das unidades escolares localizadas nas comunidades/aldeias indígenas do RN	84
Tabela 7	— Índice de adequação pedagógica	85
Tabela 8	— Índice de adequação pedagógica de escola do ensino médio	87
Tabela 9	— Grupos de pesquisa	136
Tabela 10	— Relação de teses e dissertações sobre a temática indígenas defendidas em Programas de Pós-Graduação da UFRN	141
Tabela 11	— Lista das principais ações de pesquisa do corpo docente da LICEII	149
Tabela 12	— Lista das principais ações de extensão do corpo docente da LICEII	157

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

ABA	Associação Brasileira de Antropologia
ACC	Atividades Curriculares Complementares
ANAI	Associação Nacional de Ação Indigenista
APOINME	Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo
BCZM	Biblioteca Central Zila Mamede
CAENE	Comissão Permanente de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais
CCHLA	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
CE	Centro de Educação
CEB	Câmara de Educação Básica
CESI	Comissão Especial para Políticas de Educação Superior Indígena
CIRS	Cultura, Identidade e Representações Simbólicas
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNEEI	Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena
CNPI	Comissão Nacional de Professores Indígenas
COEPIIR	Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
CONSAD	Conselho de Administração
CONSEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI	Conselho Universitário
Coordlice	Coordenação das Disciplinas Pedagógicas das Licenciaturas
CP	Conselho Pleno
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPIA	Rede de Apoio à política e a Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade
CTL	Coordenação Técnica Local
DAN	Departamento de Antropologia
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
DDPed	Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico
DEART	Departamento de Artes

DFPE	Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação
DLET	Departamento de Letras
DPEC	Departamento de Práticas Educacionais e Currículo
EEI	Educação Escolar Indígena
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ETAPA	Etnologia, Tradição, Ambiente e Pesca Artesanal
FIPIM	Fórum Intersectorial de Professores e Professoras Indígenas Mendonça
FORGRAD	Fórum de Pró-Reitores de Graduação
FUNAI	Fundação Nacional dos Povos Indígenas
GCS	Gênero, Corpo e Sexualidade
GT	Grupo Temático
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituições de Ensino Superior
IFAM	Instituto Federal do Amazonas
IFBA	Instituto Federal da Bahia
IFRN	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
ISA	Instituto Socioambiental
UFRR	Universidade Federal de Roraima. iversidade Federal de Roraima
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LETIS	Laboratório de Etnografia, Imagem e Som
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
LICEII	Licenciatura em Educação Intercultural Indígena
MEC	Ministério da Educação
MPF	Ministério Público Federal
NAVIS	Núcleo de Antropologia Visual
NDE	Núcleo Docente Estruturante
NEE	Necessidades Educacionais Especiais
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OPRIM	Organização de Professores do Território Indígena Mendonça

PARFOR	Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica
PATCG	Plano de Ação Trienal dos Cursos de Graduação
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDU	Programa Diversidade na Universidade
PIC	Projetos Inovadores de Cursos
PIC-PI	Projetos Inovadores de Cursos – Professores Indígenas
PNE	Plano Nacional de Educação
PNEEPEI	Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
PPC	Projeto Pedagógico do Curso
PPGAS	Programa de Pós Graduação em Antropologia Social
PROAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROCAD	Programa Nacional de Cooperação Acadêmica
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
Profoco	Programa de Formação Continuada
PROGRAD	Pró-reitoria de Graduação, Pró-reitoria de Graduação da UFRN
PROLIND	Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Indígenas
PRONERA	Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
RCNEI	Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas
RIA	Repositório de Informação Acessível
RN	Rio Grande do Norte
SAP	Semana de Avaliação e Planejamento
SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão
SEEC	Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer
SEESP	Secretaria de Educação Especial
SEJUC	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
SEPA	Serviço de Psicologia Aplicada
SESu	Secretaria de Educação Superior
SIA	Secretaria de Inclusão e Acessibilidade

SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SISBI	Sistema de Bibliotecas
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TED	Termo de Execução Descentralizada
TEE-RN	Território Etnoeducacional do Rio Grande do Norte
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UEA	Universidade do Estado do Amazonas
UFAC	Universidade Federal do Acre
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UnB	Universidade de Brasília
UNDIME	União dos Dirigentes Municipais de Educação
UNEAL	Universidade Estadual de Alagoas
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
UNEMAT	Universidade do Estado de Mato Grosso
UNIFAP	Universidade Federal do Amapá
UNIR	Universidade Federal de Rondônia

Sumário

LISTA DE FIGURAS	5
LISTA DE GRÁFICOS.....	6
LISTA DE QUADROS	8
LISTA DE TABELAS	9
LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS.....	10
1 INTRODUÇÃO	16
2 HISTÓRICO DO CURSO	23
2.1 HISTÓRICO DA PROFISSÃO E BASE LEGAL PARA A FORMAÇÃO INTERCULTURAL E DIFERENCIADA DE PROFESSORES INDÍGENAS.....	26
2.2 HISTÓRICO DA FORMAÇÃO INTERCULTURAL NO BRASIL.....	39
3 OBJETIVOS DO CURSO	43
3.1 GERAL.....	43
3.2 ESPECÍFICOS.....	43
4 JUSTIFICATIVA	45
4.1 FORMAÇÃO INTERCULTURAL, ESPECÍFICA E DIFERENCIADA	51
4.2 DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DO RN.....	58
4.3 JUSTIFICATIVA DO NÚMERO DE VAGAS	97
5 INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL	100
5.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA DO CURSO.....	100
5.2 INFRAESTRUTURA DE PESSOAL DO CURSO	106
6 FORMAÇÃO CONTINUADA.....	108
7 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	111
7.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO.....	111
7.2 PERFIL DO EGRESSO	111

7.2.1	COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	113
7.3	METODOLOGIA: PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA	116
7.3.1	INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE	125
7.3.2	INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.....	129
7.3.3	ATIVIDADES INOVADORAS E EXITOSAS	161
7.3.4	CONTEÚDOS LEGALMENTE OBRIGATÓRIOS	164
7.3.5	ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS.....	165
7.3.6	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	170
7.3.7	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	173
7.3.8	PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO COMPONENTE CURRICULAR.....	175
7.4	ESTRUTURAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR.....	178
7.4.1	CARACTERIZAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO	188
8	APOIO AO DISCENTE.....	194
9	AVALIAÇÃO	196
9.1	AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.....	197
9.2	AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO	198
	REFERÊNCIAS.....	201
	APÊNDICE – CARACTERIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES.....	207
	ANEXO I – ATAS	394
	ANEXO II – RESOLUÇÕES.....	397

1 INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena (LICEII) do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) que será sediado no Campus Universitário Central da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Natal-RN. O Curso é fruto de uma demanda do movimento indígena do Rio Grande do Norte trazida à UFRN por meio do Departamento de Antropologia (DAN). Para a elaboração do PPC, uma comissão foi composta por docentes dos Departamentos de Antropologia (DAN) e de Letras (DLET) do CCHLA e dos Departamentos de Práticas Educacionais e Currículo (DPEC) e de Fundamentos e Políticas da Educação (DFPE) do Centro de Educação (CE), por representantes dos povos indígenas do Rio Grande do Norte — incluindo professores, gestores e lideranças indígenas —, por membros da União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), da Coordenação Técnica Local (CTL) da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) de Natal-RN, da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC) e da Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (COEPPIR) vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJUC) do Governo do Estado do RN. A composição diversa da comissão foi fundamental para o diálogo entre as diversas instituições que convergiam em relação à pauta do movimento indígena acerca da formação específica para professores indígenas no RN.

O PPC que aqui apresentamos foi elaborado a partir de um processo amplo de discussão, reflexão e avaliação que envolveu docentes da UFRN, professores, gestores, lideranças e indígenas de todos os povos do RN, representantes da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) do Ministério da Educação (MEC), e de outras entidades e instituições do Governo do Estado do RN e da Funai e com técnicos da Pró-reitoria de Graduação da UFRN (PROGRAD).

Trata-se de um curso de formação voltado para professores indígenas, que concebido a partir de um enfoque intercultural, seguiu todas as diretrizes do Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Indígenas (PROLIND). A

LICEII tem como objetivo habilitar e formar professores indígenas que já possuem um curso de licenciatura em área distinta de sua atuação e que estejam no exercício da docência nas escolas indígenas situadas nas comunidades/aldeias do RN.

Com esse Curso, pretende-se oportunizar o acesso à formação específica de nível superior e viabilizar a atuação de professores indígenas já licenciados na educação escolar indígena, mais precisamente nos anos finais do ensino fundamental e no médio nas escolas indígenas com ênfase em Línguas, Artes e Literaturas.

A formação aqui proposta ocorrerá dentro do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR EQUIDADE), para a atuação nas redes públicas de educação básica em atendimento ao Edital Nº 23/2023. O PARFOR atende uma significativa demanda do movimento indígena estadual, reforçado com o diagnóstico descrito no item 4.2, no qual é evidente a necessidade de ampliar a oferta de ensino nas escolas localizadas nas comunidades/aldeias indígenas do RN, visto que a maioria das unidades de ensino oferece apenas a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental — e mesmo em tais unidades, há uma lacuna significativa na formação específica.

Desse modo, o presente curso busca formar professores para atuar nas escolas indígenas nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, como indicado anteriormente, e, assim, contribuir para a ampliação da oferta na educação básica, como também para atender a novas demandas do ensino médio — ofertado, atualmente, numa única escola indígena do RN, situada na comunidade indígena do Amarelão na cidade de João Câmara-RN.

Por se tratar de um curso que tem uma proposta político-pedagógica específica e é voltado a um público igualmente específico, a elaboração do PPC se baseou no que está disposto na Resolução CNE/CP nº 1, de 7 de janeiro de 2015, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio (Brasil, 2015a). Quando pertinentes, consideramos também dispositivos da Resolução CNE/CEB nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação

pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para formação continuada (Brasil, 2015b) que pode ser aplicada a diversas modalidades de educação como a Educação Escolar Indígena nas diferentes áreas do conhecimento e com integração entre elas, podendo abranger um campo específico e/ou interdisciplinar (Art. 2º da Resolução CNE/CEB nº 2).

A pedagogia da alternância aqui adotada como eixo metodológico e pedagógico está em consonância com as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior (Resolução CNE/CP nº 1, de 16 de agosto de 2023) que estabelece princípios e valores para o ensino e aprendizagem, formação docente (inicial e continuada), bem como referenciais pedagógicos e metodológicos para a execução da Pedagogia da Alternância nas modalidades da Educação Básica e da Educação Superior.

Além das Diretrizes acima mencionadas, o PPC do Curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena apresenta uma organização curricular em conformidade com:

- a Constituição Federal de 1988;
- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996);
- a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais, promulgada no Brasil por meio do Decreto nº 5.051/2004;
- a Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro–Brasileira e Africana;
- a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais — LIBRAS;
- a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas de 2007;
- a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2007, que aprova o Plano Nacional de Educação;
- o Parecer CNE/CP Nº 8, de 02 de dezembro de 2008, que estabelece as Diretrizes Operacionais para a implantação do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores em exercício na Educação Básica

Pública, a ser coordenado pelo MEC em regime de colaboração com os sistemas de ensino e realizado por instituições públicas de Educação Superior;

- o Decreto nº 6.755/2009, que institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica;
- o Decreto nº 6.861/2009, que dispõe sobre a Educação Escolar Indígena e define sua organização em territórios etnoeducacionais;
- a Resolução nº 193-CONSEPE, de 21 de setembro de 2010, que dispõe sobre o atendimento educacional a estudantes com necessidades educacionais específicas na UFRN;
- a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- a Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- a Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica;
- as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos definidas no Parecer CNE/CP nº 8/2012;
- as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica (Parecer CNE/CEB nº 13/2012 e Resolução CNE/CEB nº 5/2012);
- a Resolução CNE/CP nº 02, de 01 de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;
- o Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica;
- a Resolução CNE/CP nº 1, de 7 de janeiro de 2015, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio;
- o Decreto nº 8.752/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica.

- a Resolução nº 009-CONSUNI, de 13 de agosto de 2018, que estabelece o Regimento Geral da UFRN;
- a Resolução nº 020/2018-CONSEPE, de 19 de março de 2018, que institui as Diretrizes para a Política de Formação dos profissionais do Magistério na Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
- a Resolução nº 037-CONSEPE, de 23 de abril de 2019, que aprova alterações no Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da UFRN;
- a Resolução nº 048-CONSEPE, de 08 de setembro de 2020, que aprova a política de melhoria da qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela UFRN;
- a Resolução nº 005-CONSUNI, de 27 de novembro de 2020, que estabelece o Plano de Desenvolvimento Institucional 2020–2029 da UFRN (PDI);
- a Portaria Nº 220, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regulamento do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica — PARFOR;
- a Resolução nº 006-CONSEPE de 26 de abril de 2022, que regulamenta a inserção curricular das ações de extensão universitária nos cursos de graduação da UFRN;
- Resolução Conjunta CONSEPE/CONSAD nº 002/2022 que atualiza a política de inclusão e acessibilidade para pessoas com necessidades específicas na UFRN;
- a Resolução nº 016/2023-CONSEPE, de 4 de julho de 2023 que atualiza o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN;
- a Resolução CNE/CP Nº 1, de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior.

O presente documento expõe, inicialmente, um breve histórico da criação dos cursos de formação específica voltada para professores indígenas no Brasil, as chamadas licenciaturas interculturais. Em seguida, descreve, respectivamente, os percursos trilhados no âmbito institucional: a demanda formulada e apresentada pelo movimento indígena potiguar ao Departamento de Antropologia (DAN) da

UFRN; o diagnóstico da educação escolar indígena realizado pelos docentes José Glebson Vieira e Rita de Cássia Maria Neves, do DAN, nas comunidades/aldeias do Rio Grande do Norte, em parceria com a SECADI-MEC e o movimento indígena potiguar; e a composição da comissão de elaboração do PPC.

Na sequência, são apresentados os objetivos geral e específicos do curso e a justificativa de sua criação, subsidiada pelo diagnóstico realizado nos anos de 2018, 2021 e 2023, com os profissionais da educação escolar indígena, com lideranças indígenas e com potenciais interessados em realizar curso de formação específica em comunidades/aldeias do RN, enfatizando, com isso, a necessidade do curso para o contexto local e regional.

Na seção Infraestrutura Física e de Pessoal, são apresentadas, de forma detalhada, a infraestrutura física do CCHLA e do CE no Campus Central de Lagoa Nova, onde serão desenvolvidas as atividades acadêmicas e pedagógicas no tempo universidade, bem como dos três polos na aldeia Catu localizada nos municípios de Canguaretama e Goianinha, em Lagoa de Tapará nos municípios de Macaíba e São Gonçalo do Amarante e no Amarelão no município de João Câmara, onde serão desenvolvidas atividades acadêmicas e pedagógicas no tempo comunidade. Nesta seção, é apresentado ainda o quadro de pessoal disponível para um funcionamento adequado e necessário da LICEII.

Em seguida, a seção Formação Continuada explicita a compreensão deste PPC quanto aos espaços de formação para além dos estabelecidos como atividades regulares da LICEII. Pensadas como ponto de convergência entre ensino, pesquisa e extensão, as propostas de uma educação continuada contribuem para a ampliação da educação intercultural na direção da comunidade acadêmica como um todo, oportunizando trocas de experiências e um maior conhecimento da diversidade étnica e cultural no Estado.

Na seção Organização Curricular, são detalhadas informações a respeito da modalidade do Curso, o grau concedido, o turno de funcionamento da LICEII e a carga horária total e percentual de cada componente da matriz curricular. São fornecidas ainda informações sobre o perfil dos egressos; as competências e habilidades dos discentes a serem desenvolvidas; as formas de acompanhamento dos egressos; a metodologia que subsidia a organização curricular, abrangendo a

inclusão e a acessibilidade, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, as atividades inovadoras e exitosas, os conteúdos legalmente obrigatórios, o trabalho de conclusão de curso e as atividades complementares.

Ao final da seção, é apresentada a estruturação da matriz curricular com a distribuição dos componentes curriculares obrigatórios por períodos e a lista de componentes curriculares optativos. A caracterização dos componentes obrigatórios e optativos está definida em anexo deste documento.

Na seção Apoio ao Discente, detalham-se as formas de apoio e suporte dado ao discente pelas instâncias institucionais, pelo Colegiado do Curso, Núcleo Docente Estruturado (NDE) e orientadores acadêmicos e pedagógicos, pelas instituições públicas e pelas organizações indígenas.

Na última seção, constam as formas de avaliação do processo de ensino-aprendizagem e do próprio Projeto Pedagógico do Curso. E, finalmente, são disponibilizadas as referências bibliográficas e anexos.

2 HISTÓRICO DO CURSO

Em junho de 2018, o Departamento de Antropologia da UFRN foi contatado pela SECADI-MEC com o intuito de iniciar a discussão sobre a proposta de curso de formação para professores indígenas, com um enfoque intercultural e diferenciado. A proposta de curso foi uma demanda do movimento indígena do RN à SECADI, como também à própria UFRN, nos diferentes espaços de interlocução com esse segmento étnico.

Ainda em junho, alguns professores do Departamento de Antropologia da UFRN se reuniram com algumas lideranças indígenas do RN, na UFRN, por ocasião da Conferência Local de Saúde Indígena. Nesse encontro, os professores pactuaram com as lideranças o cronograma de visitas às comunidades/aldeias, visando a realização do diagnóstico da educação escolar indígena.

No dia 13 de agosto de 2018 foi assinado um Termo de Execução Descentralizada – TED (Nº 7697), entre a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e a Coordenação Geral de Educação Escolar Indígena da SECADI-MEC referente ao apoio desta última para a realização de atividades de diagnóstico da educação escolar indígena do RN. Com a descentralização de créditos orçamentários, foi possível a execução de ações como diagnóstico da educação escolar indígena, oficinas, reuniões e visitas técnicas.

A partir da assinatura do referido Termo, foram realizadas reuniões de trabalho entre a equipe da UFRN e do MEC, no intuito de planejar as atividades e definir o plano de trabalho a ser executado com vistas à elaboração de proposta de licenciatura específica para os professores indígenas.

Entre os meses de setembro e novembro, os professores José Glebson Vieira e Rita de Cássia Maria Neves visitaram comunidades/aldeias indígenas do RN com a finalidade de identificar a situação da educação escolar indígena. O diagnóstico visou identificar as escolas localizadas nas comunidades/aldeias e/ou aquelas onde os indígenas estudam; e registrar as demandas das lideranças e da comunidade escolar sobre a formação específica voltada aos profissionais da educação. Para o diagnóstico, foram realizadas atividades de observação,

entrevistas com pessoas chaves e profissionais que atuam nas escolas localizadas nas comunidades/aldeias.

Após o diagnóstico, em dezembro de 2018, realizou-se o evento, em Natal, “Diversidade, educação e interculturalidade: curso de licenciatura específica para formação de professores indígenas em nível superior no Rio Grande do Norte”, com a expressiva participação de representantes de 09 (nove) comunidades/aldeias indígenas do RN.

Com duração de três dias, a programação do Evento foi organizada de modo que possibilitasse a articulação das lideranças indígenas e dos professores com o projeto de formação intercultural e que também possibilitasse a discussão de questões pertinentes à elaboração de projeto de curso de licenciatura específica para formação de professores indígenas em nível superior no Rio Grande do Norte.

O diagnóstico foi complementado nos anos de 2021 e 2023 em desdobramento a novas demandas do movimento indígena potiguar, que consistiam no levantamento do interesse, pela formação específica, de outras comunidades/aldeias indígenas — novas integrantes do movimento indígena estadual. Esclarecendo que, em 2020, houve o reconhecimento de duas novas comunidades/aldeias indígenas — Lagoa do Mato e Ladeira Grande — do povo Tapuia Tarairiú, nos municípios de Macaíba e São Gonçalo do Amarante; da comunidade Rio dos Índios, do povo Potiguara Ibirapi, no município de Ceará-Mirim; e dos Mendonça Potiguara, que residem em bairros da zona norte de Natal.

A presente proposta de curso é parte dos esforços do movimento indígena e das políticas nacionais voltadas à educação escolar indígena que possibilitaram a criação do PROLIND. Trata-se de um relevante programa de apoio à formação superior de professores que atuam em escolas indígenas de educação básica. No âmbito desse programa, as experiências de cursos de licenciatura intercultural em nível nacional foram iniciadas em 2005, quando foi publicado seu primeiro edital, no qual foram acolhidas propostas de Licenciaturas Interculturais para formar professores para a docência no segundo segmento do ensino fundamental e no ensino médio das comunidades indígenas. Em 2013, outro edital foi lançado, com uma inovação: além das propostas de licenciatura, o edital permitiu a submissão de

curso de pedagogia intercultural, com a exigência de que a instituição de educação superior elaborasse a proposta de curso com as comunidades a serem atendidas.

A formação para professores indígenas no Brasil é parte fundamental da luta dos povos indígenas, visando assegurar o direito a uma educação diferenciada, específica e intercultural e, portanto, garantir uma educação escolar indígena como política de Estado. Para que a educação escolar indígena atenda as demandas coletivas e esteja conectada com os projetos educacionais dos povos indígenas, algumas condições são fundamentais, como, por exemplo, haver uma escola indígena conduzida e gerida pelos próprios indígenas, incluindo, nesse contexto, o corpo administrativo, técnico e docentes, formados com um enfoque intercultural e diferenciado.

Considerando que, no contexto da escola, são formuladas as ações de ensino, as estratégias didáticas e a própria pedagogia indígena, há a necessidade da formação específica para professores indígenas. Eles são indispensáveis para a concretização da escola indígena, que, de acordo com as Diretrizes para a Política Nacional de Educação Escolar Indígena (1994), devem ser “parte do sistema de educação de cada povo, na qual, ao mesmo tempo em que assegura e fortalece a tradição e o modo de ser indígena, fortalecem-se os elementos para uma relação positiva com outras sociedades” (Brasil, 1994, p. 12).

A escola indígena assume papel crucial na oferta de uma educação escolar diferenciada, intercultural, específica, multilíngue, e que possibilite a realização de um “projeto social, de uma dimensão coletiva” (Brasil, 2002a, p. 21). Os professores indígenas desempenham um papel primordial como interlocutores e mediadores, ao “compreender e transitar nas relações entre a sociedade majoritária e a sua sociedade, [...] tendo de acessar e compreender conceitos, ideias, categorias que não são apenas de sua própria formação cultural” (Brasil, 2002a, p. 21). Eles cumprem um “papel social novo, criando, ressignificando, a todo momento, sua cultura” (Brasil, 2002a, p. 21).

Os professores indígenas promovem, por meio do diálogo intercultural, a sistematização e a organização de novos saberes e práticas” (Brasil, 2014, p. 03), bem como promovem a mediação e articulação dos interesses de suas

comunidades com os da sociedade em geral e com os de outros grupos particulares. Compete aos professores indígenas

a tarefa de refletir criticamente sobre as práticas políticas pedagógicas da Educação Escolar Indígena, buscando criar estratégias para promover a interação dos diversos tipos de conhecimentos que se apresentam e se entrelaçam no processo escolar: de um lado, os conhecimentos ditos universais, a que todo estudante, indígena ou não, deve ter acesso, e, de outro, os conhecimentos étnicos, próprios ao seu grupo social de origem que hoje assumem importância crescente nos contextos escolares indígenas.” (Art. 19, Resolução nº 5, de 22 de junho de 2012 do MEC-CNE-CEB, em que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. (Brasil, 2012, p. 10).

2.1 HISTÓRICO DA PROFISSÃO E BASE LEGAL PARA A FORMAÇÃO INTERCULTURAL E DIFERENCIADA DE PROFESSORES INDÍGENAS

A oferta de curso superior encontra respaldo na vasta legislação nacional e internacional e nos documentos relativos à educação básica e ao ensino superior. A proposta está em consonância com preceitos constitucionais, normatizações legais e recomendações pedagógicas acerca da educação escolar indígena.

O repertório da legislação escolar articula, de forma unânime, a universalização e ampliação da oferta de programas educacionais aos povos indígenas para todas as séries do ensino fundamental e do ensino médio — com a participação das comunidades indígenas nas decisões relativas à elaboração dos programas de ensino e pesquisa, ao funcionamento das escolas e à formação específica dos profissionais que atuam nas escolas indígenas. Todos esses aspectos são organizados a partir do reconhecimento e da legitimidade dos processos singulares e diferenciados de aprendizagem dos povos indígenas.

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 210 e 213, garante, aos povos indígenas, o uso de suas línguas maternas e de seus processos próprios de aprendizagem. Define ainda, como dever do Estado, proteger as manifestações das culturas indígenas, garantindo-lhes o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, com apoio e incentivo apoiando a valorização e a difusão de suas manifestações culturais.

Formar professores indígenas, a partir de um enfoque intercultural e diferenciado, para atuar nas escolas que ofertam o ensino fundamental nos anos finais e no médio nas escolas indígenas, é objetivo que encontra ressonância em leis que tratam da educação, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e, posteriormente, o Plano Nacional de Educação (2001 e 2014) e com o Parecer CNE/CP Nº 6/2014 (Brasil, 2014) e, posteriormente, pela Resolução CNE/CP nº 1, de 7 de janeiro de 2015 (Brasil, 2015a), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio, combinados com a Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica (Brasil, 2012d).

A LDB (Brasil, 1996), em seu artigo 32 (§ 3º), reproduz o que diz o artigo 210 da Constituição Federal sobre a garantia das comunidades indígenas em utilizar suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem. Nos artigos 78 e 79, é definido como dever do Estado desenvolver programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação escolar bilíngue e intercultural aos povos indígenas, cabendo à União apoiar “técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa” (Brasil, 1996. p. 49).

Os programas a serem executados deverão ser planejados com as comunidades indígenas e terão como objetivos:

- I - fortalecer as práticas socioculturais e a língua materna;
- II - manter programas de formação de pessoal especializado destinado à educação escolar nas comunidades indígenas;
- III - desenvolver currículos e programas específicos e neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades;
- IV - elaborar e publicar sistematicamente material didático específico e diferenciado. (Brasil, 1996, p. 50).

Em suma, a LDB explicita que a educação escolar indígena deverá ter um tratamento diferenciado das demais escolas dos sistemas de ensino, por meio da prática do bilinguismo e da interculturalidade.

Outros dispositivos da LDB (Artigos 23 e 26) permitem justificar a educação escolar indígena, com respeito às diferenças, em termos da estruturação e organização da educação básica e dos currículos, apontando para a singularização e pertinência da escola indígena na execução plena dos referidos dispositivos e dos projetos coletivos e étnicos de cada povo. Além disso, tais dispositivos reafirmam o dever do Estado em assegurar as condições para a estruturação desse campo educacional e a formação específica a ser oferecida aos profissionais que atuam nas escolas indígenas.

Nos artigos 26 a 31 da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre Povos Indígenas e Tribais, promulgada no Brasil por meio do Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004 (Brasil, 2004), estão estabelecidos os deveres do Estado nacional em garantir aos povos indígenas a possibilidade de adquirirem educação em todos os níveis. O desenvolvimento e aplicação dos programas e serviços de educação destinados a eles deverão ser realizados em cooperação com os referidos povos, no intuito de “responder às suas necessidades particulares, e deverão abranger a sua história, seus conhecimentos e técnicas, seus sistemas de valores e todas suas demais aspirações sociais, econômicas e culturais” (Brasil, 2004). Cabe ao Estado, por meio de suas instituições competentes, assegurar a formação de indígenas, sendo a eles garantida a participação na formulação e na execução de programas de educação, como a criação autônoma de suas próprias instituições e meios de educação.

A educação a ser desenvolvida nas comunidades indígenas deverá, segundo preconiza a Convenção da OIT 169, respeitar os modos próprios de aprendizagem e de produção de conhecimento, preservando a língua materna e garantindo o domínio de conhecimentos gerais, a fim de permitir aos indígenas “participar plenamente e em condições de igualdade na vida de sua própria comunidade e na da comunidade nacional” (Brasil, 2004).

Ao apresentar um diagnóstico da “Educação Indígena”, o Plano Nacional de Educação (Brasil, 2001) estabelece algumas metas para essa área, ao constatar que a escola, para os grupos indígenas, assumiu um novo sentido, tornando-se meio necessário para assegurar o acesso a conhecimentos gerais, visto respeitar e considerar as especificidades culturais e a identidade dos grupos. Esse avanço na

educação se deveu às experiências de projetos educacionais específicos à realidade sociocultural e histórica de determinados grupos indígenas, nos quais foram levados a bom termo a interculturalidade e o bilinguismo.

As metas estabelecidas pelo PNE incluem a ampliação e universalização da oferta de programas educacionais aos povos indígenas para todas as séries do ensino fundamental e do ensino médio na própria escola indígena ou em classes comuns nas escolas próximas. Outra meta consiste em criar a categoria oficial de “escola indígena” para que seja assegurada a especificidade do modelo de educação intercultural e bilíngue, que reforça e possibilita, na sequência, atingir a meta de instituir e regulamentar a profissionalização, e reconhecimento público, do magistério indígena — com a criação da categoria de professores indígenas como carreira específica do magistério.

Para atingir essas metas, é fundamental que seja estabelecida ou assegurada a qualidade de programas contínuos de formação sistemática dos professores indígenas, considerando os conhecimentos relativos aos processos escolares de ensino-aprendizagem, à alfabetização, à construção coletiva de conhecimentos na escola e à valorização do patrimônio cultural dos povos indígenas. Igualmente, é imprescindível a formulação de um plano para a implementação de programas especiais para a formação de professores indígenas em nível superior, com a colaboração das universidades. Nesse contexto, a proposta do Curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena poderá contribuir para que tais metas sejam atingidas.

O Parecer 06/2014 (Brasil, 2014) e a Resolução nº 1, de 7 de janeiro de 2015 (Brasil, 2015a), fornecem as principais balizas para a formação específica de professores indígenas, seguindo os princípios da Educação Escolar Indígena e das práticas de pesquisa como elementos centrais na organização de todas as atividades do processo formativo (cf. Brasil, 2012d).

Os três documentos acima apontados fundamentam a formação de professores indígenas, ao delimitar a Educação Escolar Indígena, estabelecendo os princípios, os objetivos, os desafios da formação; ao aventar a construção e o desenvolvimento de programas e cursos específicos para a formação de professores indígenas — abrangendo o perfil do professor indígena, os projetos

pedagógicos de cursos, as propostas curriculares, a formação dos educadores para atuarem nos programas e cursos de formação de professores indígenas, a gestão, a avaliação dos programas e cursos destinados à educação inicial e continuada de professores indígenas, e a promoção e oferta da formação de professores indígenas.

Pode-se depreender dos referidos documentos que a formação de professores e também de gestores das escolas indígenas é prioridade para a consolidação de uma Educação Escolar Indígena pautada pelos princípios da diferença, da especificidade, do bilinguismo/multilinguismo, da interculturalidade e do comunitarismo. Os cursos de formação devem observar o que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica (Brasil, 2012d), em relação à formação de indígenas para atuar como professores e gestores das escolas indígenas, com vistas à consolidação da Educação Escolar Indígena como um compromisso público do Estado brasileiro.

A formação inicial dos professores indígenas, como assinala a Resolução CNE/CEB nº 5 (Brasil, 2015a), deve ocorrer em cursos específicos oferecidos em serviço ou concomitante com a própria escolarização dos professores indígenas. O compromisso com a Educação Escolar Indígena acompanha a formulação de cursos de formação de professores indígenas, os quais “devem enfatizar a constituição de competências referenciadas em conhecimentos, saberes, valores, habilidades e atitudes pautadas nos princípios da Educação Escolar Indígena” (Brasil, 2012d, p. 10). Ao mesmo tempo, os cursos permitirão que a formação dos professores indígenas deva “estar voltada para a elaboração, o desenvolvimento e a avaliação de currículos e programas próprios, bem como a produção de materiais didáticos específicos e a utilização de metodologias adequadas de ensino e pesquisa” (Brasil, 2012d, p. 10).

O destaque da formação específica se deve ao fato de que os professores indígenas são os principais

interlocutores nos processos de construção do diálogo intercultural mediando e articulando os interesses de suas comunidades com os da sociedade nacional em geral e com os de outros grupos particulares, promovendo, com isso, a sistematização e a organização de novos saberes e práticas (Brasil, 2012d, p. 10).

Aos professores indígenas, cabe a tarefa de

refletir criticamente e de buscar estratégias para promover a interação dos diversos tipos de conhecimentos que se apresentam e se entrelaçam no processo escolar: de um lado, os conhecimentos ditos universais [...] e, de outro, os conhecimentos étnicos, próprios ao seu grupo social de origem, que, outrora negados, hoje assumem importância política e cultural crescente nos contextos escolares indígenas. (Brasil, 2014, p. 03–04).

Diante da presença fundamental dos professores indígenas na condução, legitimação e consolidação da Educação Escolar Indígena em seus respectivos povos, territórios e comunidades/aldeias, a formação específica se fundamenta nos seguintes princípios que são definidos no artigo 2º da Resolução 01/2015:

- I - respeito à organização sociopolítica e territorial dos povos e comunidades indígenas;
- II - valorização das línguas indígenas entendidas como expressão, comunicação e análise da experiência sociocomunitária;
- III - reconhecimento do valor e da efetividade pedagógica dos processos próprios e diferenciados de ensino e de aprendizagem dos povos e comunidades indígenas;
- IV - promoção de diálogos interculturais entre diferentes conhecimentos, valores, saberes e experiências;
- V- articulação dos diversos espaços formativos, tais como a comunidade, o movimento indígena, a família e a escola; e
- VI - articulação entre docentes, gestores e demais profissionais da educação escolar e destes com os educadores tradicionais da comunidade indígena. (Brasil, 2015a, p. 01).

Os projetos pedagógicos para curso de formação de professores indígenas devem ser construídos com a participação dos povos indígenas, numa proposta formativa e de valorização dos conhecimentos e saberes, que objetivem:

- I. formar, em nível da Educação Superior e do Ensino Médio, docentes e gestores indígenas para atuar na Educação Escolar Indígena, visando o exercício integrado da docência, da gestão e da pesquisa, como princípio pedagógico;
- II. fundamentar e subsidiar a construção de currículos, metodologias, processos de avaliação e de gestão de acordo com os interesses de escolarização dos diferentes povos e comunidades indígenas;
- III. desenvolver estratégias que visem a construção dos projetos políticos e pedagógicos das escolas indígenas com desenhos curriculares e percursos formativos diferenciados, de modo a atender as suas especificidades étnicas, culturais e linguísticas;

IV. fomentar pesquisas voltadas para as questões do cotidiano escolar, para os interesses e as necessidades culturais, sociais, étnicas, políticas, econômicas, ambientais e linguísticas dos povos indígenas e de suas comunidades, articuladamente aos projetos educativos dos povos indígenas;

V. promover a elaboração de materiais didáticos e pedagógicos bilíngues e monolíngues, conforme a situação sociolinguística e as especificidades das etapas e modalidades da Educação Escolar Indígena requeridas, nas circunstâncias específicas de cada povo e comunidade indígena; e

VI. promover a articulação entre os diferentes níveis, etapas, modalidades e formas da Educação Escolar Indígena, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa, de modo orgânico, em conformidade com os princípios da educação escolar específica, diferenciada, intercultural e bilíngue. (Brasil, 2015a, p. 11).

A partir dos princípios e dos objetivos acima transcritos, o curso de formação para professores indígenas apresenta alguns dos desafios, como delineados no Parecer 06/2014, dentre os quais podemos mencionar a necessidade de:

- estabelecimento de diálogo simétrico entre os diferentes saberes e conhecimentos (indígenas e não indígenas);
- compreensão e aplicação metodológica da interculturalidade crítica, como princípio orientador do diálogo entre diferentes “racionalidades” ou maneiras de explicar o mundo;
- reconhecimento da diferença, como valor e como base do direito à igualdade;
- estabelecimento de processos e formas específicas de avaliação do ensino e da aprendizagem; [...]
- articulação dos diferentes espaços de formação (comunidade, movimento indígena, instituições formadoras, entre outros);
- construção de formas diferenciadas de acesso e permanência dos estudantes indígenas nas instituições formadoras; [...]
- criação de condições concretas (materiais, financeiras, pedagógicas) para a construção de novos percursos formativos; [...]
- articulação entre “ser professor em formação” e “ser professor na escola da comunidade”. Ou seja, formar-se no processo de uma escola em construção, como é o caso das escolas indígenas de Nível Médio;
- estabelecimento de uma política linguística que atenda as especificidades sociolinguísticas e culturais de cada povo;
- definição de uma concepção (e organização) de estágio para quem já está atuando nas escolas indígenas como docente e como gestor, articulada com a pesquisa e a docência;
- efetivação da gestão colegiada, participativa e comunitária, garantindo a participação indígena [...] (Brasil, 2014, p. 06-07).

A legislação específica sobre a educação escolar indígena é composta por diversas normas, decretos, portarias, regulamentos e referenciais curriculares e importa ser considerada neste Projeto Pedagógico do Curso para justificar os princípios definidores da presente proposta, os quais estão pautados na definição da educação escolar indígena e nas sugestões para a elaboração de cursos voltados aos professores indígenas. Nessa direção, buscaremos em tal legislação diretrizes e parâmetros para a estruturação da matriz curricular, o perfil do egresso e as formas de avaliação.

A Portaria Interministerial nº 559/91, de 16 de abril de 1991 (Brasil, 1991), preceitua como deveres do Estado garantir às comunidades indígenas uma educação escolar laica e diferenciada, em consonância com os próprios costumes, tradições, línguas, processos de aprendizagem e de reconhecimento das organizações sociais. A Portaria estabelece os parâmetros para a regularização das escolas indígenas que incluem a necessidade de organização curricular de modo diferenciado e intercultural presentes nos conteúdos, no calendário, nas metodologias, nos instrumentos e nas formas de avaliação, bem como a elaboração de material didático com conteúdos adequados às especificidades socioculturais do povo indígena e do conhecimento universal. Cabe, portanto, às escolas indígenas, desenvolver o ensino intercultural, diferenciado, específico e multilíngue, coerente com o reconhecimento da diversidade sociocultural e linguística.

Considerando o papel fundamental dos professores indígenas na realização de projetos educativos, o Curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena da UFRN pretende fornecer uma formação específica para os professores indígenas, que já possuem uma licenciatura, com o objetivo de atender expectativas formativas e demandas coletivas dos povos indígenas do RN, de forma a consolidar uma Educação Escolar Indígena pautada pelos princípios da diferença, da especificidade, do bilinguismo/multilinguismo, da interculturalidade e do comunitarismo.

Trata-se de uma tarefa crucial e complexa quando consideramos a experiência acumulada da UFRN na oferta de cursos específicos de licenciatura, como a Educação do Campo e Ciências Sociais (no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária — PRONERA), e sua política institucional para

os cursos de graduação, cujas propostas curriculares têm se associado às demandas da sociedade a que os formandos se dirigem. A UFRN, ao mesmo tempo, tem privilegiado uma formação de excelência acadêmica em sintonia “com a dinâmica da sociedade, as demandas do mundo do trabalho e a necessidade de intercambiar conhecimentos entre instituições nacionais e internacionais, contemplando a implementação de matrizes curriculares inovadoras” (PDI, 2021, p. 39–40).

A criação do curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena está em conformidade com as políticas de ensino, pesquisa e extensão respaldadas pelos princípios e objetivos institucionais da UFRN. Quanto aos princípios que guiam a UFRN, o curso pretende promover uma formação de excelência acadêmica, contribuindo para o desenvolvimento humano, a justiça social, a sustentabilidade socioambiental e a democracia, com observância da ética; da gestão democrática; da natureza pública e gratuita do ensino — sob a responsabilidade da União —; da liberdade de ensino, de pesquisa e de extensão, e da difusão e socialização do saber; da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão; da universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade; da descentralização administrativa e acadêmica; da democracia social, cultural, política e econômica, com o exercício da justiça e o bem-estar do ser humano; da democratização da educação no que concerne à gestão, à igualdade de oportunidade de acesso e à socialização de seus benefícios; do desenvolvimento cultural, artístico, tecnológico e socioeconômico do Estado, da Região e do País; do compromisso com a paz, com a defesa dos direitos humanos e com a preservação do meio ambiente; da publicidade dos atos e das informações; do planejamento e da avaliação periódica das atividades; da prestação de contas acadêmica e financeira; do quórum mínimo para funcionamento de órgãos colegiados e para eleição de dirigentes e representantes; e das condições de manutenção e de perda do direito de representação (PDI, 2021, p. 07).

Em relação aos objetivos institucionais, o curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena assegurará a igualdade de oportunidades e a formação cidadã de estudantes engajados nos desafios locais, regionais, nacionais e globais; a qualidade acadêmica em busca da excelência no âmbito do ensino, da pesquisa,

da extensão, da inovação e da gestão; a contribuição para o desenvolvimento socioeconômico e educacional do Rio Grande do Norte, da região e do país, respondendo às necessidades da sociedade brasileira, em especial dos povos indígenas localizados no Rio Grande do Norte. (PDI, 2021, p. 08).

A proposta de curso com formação específica voltada aos professores indígenas está igualmente em acordo com a política institucional da UFRN — que pretende ofertar cursos de formação de excelência — e com a luta dos povos indígenas — cuja pauta focaliza o avanço na construção de uma política de formação com cerne na oferta qualificada de Educação Escolar Indígena, nas comunidades/aldeias indígenas, e nas reivindicações pela criação de políticas de acesso e permanência na Educação Superior, mais especificamente, por uma política nacional de formação docente, por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão. (Brasil, 2014a, p. 05).

Ao proporcionar uma formação específica, visando a atuação de professores nas escolas indígenas, o Curso está em sintonia com a política de formação dos profissionais do magistério da UFRN. A política institucional (UFRN, 2018) consiste em promover a aproximação no trabalho pedagógico com os sistemas de ensino da Educação Básica, de modo específico, da Educação Escolar Indígena (EEI); o fortalecimento de parcerias interinstitucionais com as secretarias municipais e estaduais de educação, e com as organizações da sociedade civil, como a Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), o Fórum Intersetorial de Professores e Professoras Indígenas Mendonça (FIPIM), a Organização de Professores do Território Indígena Mendonça (OPRIM), dentre outras; a valorização institucional das licenciaturas, com a finalidade de consolidar uma identidade acadêmica, científica e profissional da docência; a articulação entre a formação continuada e os anseios e necessidades do trabalho pedagógico na Educação Básica; e a qualificação dos docentes da UFRN para atuarem na formação de professores para a Educação Básica.

No ano de 2002, em resposta à consulta da Organização dos Professores Indígenas de Roraima, o Conselho Nacional de Educação argumentou que, de acordo com a organização da educação nacional sob o regime de cooperação

recíproca entre os sistemas de ensino (Art. 8º da LDB), as Universidades dos Sistemas de Ensino e outras instituições mais próximas das populações indígenas serão “espaços institucionais de ensino superior que preencherão a necessidade de formação dos professores indígenas em nível universitário” (Brasil, 2002b). Essas instituições de ensino superior ficam encarregadas de garantir a formação expressa na lei 10.172, de 09 de janeiro de 2001, (Plano Nacional de Educação), na meta 17 e dentro de sua autonomia, podendo elaborar projeto pedagógico que propicie a formação de docentes para atuar na educação básica das escolas indígenas e que “se efetivem, articuladamente, as exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais da Formação Docente em nível superior com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, nas quais se incluem as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Indígena” (Brasil, 2002b, p. 6).

A formação específica destinada a professores indígenas tem um histórico relativamente curto no Brasil se considerarmos, especialmente, as iniciativas do Ministério da Educação (MEC) na década de 1990, quando, por meio da Portaria Interministerial n.º 559, de 16 de abril de 1991, passou a ser atribuição do MEC a coordenação das ações da educação escolar indígena no país, antes sob a responsabilidade da FUNAI. O direito à educação escolar diferenciada foi assegurado a partir de normas infraconstitucionais, como a Lei nº 9.394/1996, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional.

Nos artigos 7º, §1º e 2º da referida Portaria, é determinado que “os profissionais responsáveis pela educação indígena, em todos os níveis, sejam preparados e capacitados para atuar junto às populações étnicas e culturalmente diferenciadas” e que deverão ser “mantidos e executados programas permanentes de formação, capacitação e especialização de recursos humanos para atuação junto às comunidades indígenas” (Brasil, 1991), sendo garantido o acesso do professor indígena a esses programas permanentes. Naquele contexto, a formação de professores indígenas passou a ser responsabilidade dos Estados, cujo foco era a formação no Ensino Médio.

Com a criação do Programa Diversidade na Universidade (PDU), no início dos anos 2000, e posterior criação do PROLIND, observou-se o crescimento dos cursos de licenciatura intercultural no país. O PDU favoreceu a construção da atual

principal ação política de promoção da educação superior para os povos indígenas no Brasil, o PROLIND — uma das iniciativas desenvolvidas graças à demanda do movimento indígena representado pela Comissão Nacional de Professores Indígenas (CNPI), órgão de assessoramento ao MEC, que demandou reformulação ou adequação para que também fossem contempladas as demandas indígenas por acesso à educação superior (Nascimento, 2019). O PROLIND estava voltado, inicialmente, para a formação de professores, para o apoio à permanência de estudantes indígenas nas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão junto às comunidades dos estudantes. Foram publicados quatro editais de convocação (2005, 2008, 2009 e 2013) que contaram com a adesão de 21 IES (14 universidades federais, 5 universidades estaduais e 2 institutos federais de educação, ciência e tecnologia), ofertando 25 cursos, em 16 estados da federação (Nascimento, 2019). A partir de 2008, os editais de convocação passam a ser voltados unicamente para o apoio a cursos de licenciaturas interculturais.

No contexto do Rio Grande do Norte, não há cursos regulares de formação para professores indígenas que atendam a expressiva demanda de formação e de consolidação da educação escolar indígena, diferenciada, específica, intercultural, comunitária, como poderá ser identificado no Item 04 — na Justificativa deste PPC. Vale salientar que, em termos de formação continuada, está sendo desenvolvida a ação “Saberes indígenas na escola”, sob a coordenação do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), Campus de Canguaretama, que tem trazido visíveis contribuições para a melhoria do ensino diferenciado e que tem despertado ainda mais o interesse de professores e gestores indígenas em ter uma formação em ensino superior específica e diferenciada.

Diante da expertise do IFRN e do notável programa de formação continuada de professores indígenas, a LICEII desenvolverá atividades curriculares articuladas com o curso “Saberes Indígenas”, de modo especial no “tempo comunidade”. As atividades serão executadas nas comunidades/aldeias, por meio de oficinas com foco em discussão e elaboração de recursos didáticos e pedagógicos — que atendam as especificidades da educação escolar indígena —, sendo subsídios à reflexão e à proposição de currículos diferenciados, e possibilitando a definição de

metodologias e processos de avaliação que atendam as especificidades dos processos de letramento, numeramento e conhecimentos dos povos indígenas. Serão desenvolvidas ações dirigidas ao fomento de pesquisas que podem resultar na elaboração de materiais didáticos e paradidáticos em diversas linguagens, conforme a situação sociolinguística e especificidades de cada povo indígena.

Portanto, a oferta do Curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena se destaca como única no RN e a sétima na região nordeste do Brasil. Todavia, se soma a outras experiências desenvolvidas em instituições federais e estaduais de ensino superior em todas as regiões do Brasil desde o ano de 2007 e, no caso do nordeste, se juntará aos cursos de Licenciatura Intercultural ofertados de modo regular pelas Universidades Federais de Pernambuco e do Ceará, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia e pelas Universidades Estaduais do Maranhão e de Alagoas.

Vale salientar ainda que, no formato aqui apresentado para o PARFOR Equidade, a LICEII UFRN terá um papel bem pertinente e, até certo ponto, pioneiro na região nordeste, na formação em nível de licenciatura, pois o Curso pretende assegurar formação aos professores indígenas em exercício e com uma licenciatura concluída diferente da área de atuação. O Curso apresenta um diferencial, na medida em que não há professores indígenas que possuam uma formação com a especificidade que o Curso quer propiciar. Essa especificidade pode ser identificada na articulação do Curso com a proposta pedagógica da escola indígena e com a proposta política mais ampla das comunidades/aldeias e territórios, na realidade sociocultural, econômica, política e ambiental, em conformidade também com os interesses etnopolíticos, culturais, ambientais e linguísticos das comunidades e povos indígenas.

A adoção da alternância como eixo metodológico e pedagógico singulariza a presente proposta de curso. Aos estudantes do curso, serão possibilitadas a apreensão dos conteúdos das diferentes áreas do conhecimento escolarizado e sua utilização de modo interdisciplinar, transversal e contextualizado, a vivência de diferentes situações de ensino e de aprendizagem, a articulação entre os saberes, as práticas da formação docente em espaços e tempos diversificados para

promover a qualidade e atender às especificidades da formação, com momentos de formação alternados (cf. Resolução nº 1, de 7 de janeiro de 2015).

2.2 HISTÓRICO DA FORMAÇÃO INTERCULTURAL NO BRASIL

Criado em 2005, o Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Indígenas (PROLIND), vinculado ao Ministério da Educação, insere-se no quadro de políticas de promoção da educação superior para os povos indígenas do Brasil, visando apoiar a realização de cursos de formação de professores indígena em conformidade com os princípios da Educação Escolar Indígena: a interculturalidade, a especificidade, a diferenciação, o bilinguismo/multilinguismo e o aspecto comunitário. Estes princípios e suas práticas de pesquisa são elementos centrais na organização de todas as atividades do processo formativo.

Como mostra a pesquisadora indígena Rita do Nascimento (2019), a criação do PROLIND configura política de Estado, decorrente de mobilizações políticas e demandas apresentadas pelo movimento indígena. A política de formação de professores indígenas ali planejada deveria “estar a serviço da construção dos seus projetos de escolarização com base nas ideias de protagonismo e de autodeterminação” (Nascimento, 2019, p. 56).

O PROLIND tem como antecedente o Programa Diversidade na Universidade (PDU) criado em 2002 e que, na leitura da autora, favoreceu a construção de uma ação política voltada especialmente para a promoção da educação superior destinada aos povos indígenas no Brasil. Um aspecto significativo que pode ser aqui trazido para a compreensão do histórico das formações interculturais, e que se apresenta como justificativa para a criação de cursos de formação docente, é o fato de que o PDU e, posteriormente, o PROLIND, manifestavam interesse em realizar ações e formular políticas e programas que objetivassem enfrentar a “[...] desigualdade educacional, recortada pela também desigualdade étnica e racial existente no Brasil” (Nascimento, 2019, p. 57) e, assim, promover uma maior equidade educacional.

Nascimento (2019) assinala que, dentre as ações do PDU que ganharam maior investimento e visibilidade, os Projetos Inovadores de Cursos (PIC) se

destacaram pelo apoio às iniciativas de cursos pré-vestibulares e pela concessão de auxílio estudantil para os cursistas mais carentes. Desse modo, as ações do PIC visavam possibilitar o ingresso na educação superior de estudantes socialmente desfavorecidos ou vulneráveis, principalmente negros e indígenas. Todavia, as iniciativas do PDU não atendiam de modo satisfatório às demandas dos indígenas, notadamente o acesso à educação superior.

As omissões do PDU e as dificuldades de inclusão da pauta indígena nas políticas educacionais foram objeto da mobilização e atuação do movimento indígena, representado pela Comissão Nacional de Professores Indígenas (CNPI), órgão de assessoramento ao MEC. Os questionamentos suscitaram a observância dos contextos territoriais, culturais e linguísticos específicos dos povos indígenas na formulação de políticas e de programas que visassem reduzir as desigualdades educacionais e permitir o acesso dos indígenas ao ensino superior.

Algumas iniciativas foram desenvolvidas a fim de atender as demandas indígenas, dentre as quais, podemos mencionar, a formação de professores indígenas por meio dos “chamados” Projetos Inovadores de Curso – Professores Indígenas (PIC-PI), tendo como foco as formações na modalidade magistério. Duas ONGs indigenistas, com histórico de atuação e expertise na área de formação, receberam apoio: o Instituto Socioambiental (ISA) — com os povos do Parque Nacional do Xingu — e a Associação Nacional de Ação Indigenista (ANAI) — com os povos indígenas na Bahia (Nascimento, 2019).

Outra iniciativa adotada no contexto do PDU foi a criação do PROLIND em uma ação conjunta de duas secretarias do MEC, a SECADI e a Secretaria de Educação Superior (SESu). Como descreve Nascimento (2019), no ano de 2004, a SESu instituiu a Comissão Especial para Políticas de Educação Superior Indígena (CESI) por meio da Portaria nº 52, de 29 de outubro de 2004, composta por representantes das referidas secretarias, de representações indígenas da Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena (CNEEI) e do Conselho Nacional de Educação (CNE), da FUNAI, do Fórum de Pró-Reitores de Graduação (FORGRAD) e do Instituto Socioambiental (ISA).

Nascimento (2019) assevera que o PROLIND foi criado em desdobramento das reivindicações da CNPI e de indígenas e indigenistas que solicitavam o apoio

para dois cursos de licenciaturas em andamento na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), desde 2001 e na Universidade Federal de Roraima (UFRR), desde 2003. As duas experiências se mostraram exitosas e fortaleceram a pauta da educação escolar indígena, na qual os cursos de formação de professores se constituem como extensões dos projetos de escolas diferenciadas, ou como Nascimento (2019, p. 62) assim expressa: “inscrevem-se em um movimento que pode ser chamado de educação escolar dos índios, contraposto ao da educação escolar para os índios”.

O PROLIND firma o objetivo de apoiar a formação de professores indígenas em nível superior para docência na educação básica, especialmente, os anos finais do Ensino Fundamental e do Médio. A partir do fomento de criação de cursos específicos, de dimensão intercultural, de acordo com a realidade sociocultural, sociolinguística e os projetos societários do(s) povo(s) envolvido(s), o campo de atuação dos egressos tem sido as escolas de suas comunidades. Os projetos de curso até aqui apresentados nos editais foram elaborados e implementados por meio de parcerias com organizações indígenas e com as secretarias de educação, bem como com organizações não indígenas.

Um dado relevante refere-se ao fato de que diversas propostas de cursos de licenciatura intercultural foram planejadas, inicialmente, para ofertar cursos temporários — outros, por sua vez, foram planejados como regulares, a exemplo do curso de Licenciatura Intercultural Indígena da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). No entanto, diversos cursos passaram posteriormente a ser regulares nas suas respectivas instituições, como os cursos de Educação Intercultural da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e da Universidade Federal de Goiás (UFG). Os dois casos mais recentes de cursos que se tornaram de oferta regular ocorreram são o da Universidade Federal de Pernambuco (Licenciatura Intercultural Indígena) e o da Universidade Federal de Santa Catarina (Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica). Há casos, porém, de cursos que foram encerrados com a conclusão de uma ou mais turmas de formandos, como o curso de Licenciatura em Educação Indígena da Universidade Federal de Campina Grande que formou professores indígenas do povo Potiguara do vizinho estado da Paraíba.

Não há registros de cursos de Licenciatura Intercultural Indígena oferecido como segunda licenciatura e vinculado ao PARFOR. Nesse sentido, o Edital do PARFOR Equidade traz uma situação nova e de extremo interesse para a formação de professores indígenas, considerando que há necessidade de formação continuada e específica, com o foco nas escolas indígenas. Essa necessidade é contemplada nos objetivos do PARFOR, que consistem em

- I. fomentar a oferta de cursos de licenciatura cujas propostas pedagógicas atendam às especificidades da formação inicial de professores em serviço;
- II. oferecer aos professores da rede pública de educação básica oportunidade de acesso à formação específica de nível superior em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam; e
- III. estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo a escola onde o professor trabalha como espaço privilegiado de formação e de pesquisa. (Brasil, 2021, p.76).

3 OBJETIVOS DO CURSO

3.1 GERAL

- Formar, em nível de segunda licenciatura, docentes e gestores indígenas para atuar nos anos finais do ensino fundamental e no médio, na Educação Escolar Indígena, exercendo de modo integrado à docência, a gestão e a pesquisa, de acordo com o princípio da interculturalidade e com ênfase no estudo de línguas, artes e literaturas.

3.2 ESPECÍFICOS

De modo específico, o curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena (LICEII) desta Universidade objetiva:

- Formar professores indígenas para a docência, fundamentada nos princípios da interculturalidade, da interdisciplinaridade, da democratização, da pesquisa, da ética e da sensibilidade afetiva e estética;
- Desenvolver, na formação específica de professores indígenas que já possuem uma licenciatura, o ensino sob o enfoque de uma atividade de investigação-ação articuladora da teoria e prática, de modo a refletir a vida e as concepções culturais, linguísticas e políticas dos povos indígenas e as relações intra e interétnicas, considerando o multilinguismo existente nos contextos indígenas;
- Promover a formação de professores pesquisadores indígenas da e na sua prática pedagógica, com postura investigativa e propositiva em face dos contextos culturais, sociais, étnicos, políticos, econômicos, ambientais e linguísticos dos povos indígenas e de suas comunidades, articuladamente aos projetos educativos dos referidos povos;

- Promover a formação de professores que articule ensino, pesquisa e extensão em diálogo com os diferentes saberes culturais e tradicionais de seus povos e respectivas comunidades indígenas, a fim de realizar criações e produções de conhecimentos interculturais;
- Criar condições para a elaboração de materiais didáticos e pedagógicos multilíngues em conformidade com estudos de diferentes experiências e propostas educativas, bem como atentando para as situações sociolinguísticas e de especificidades das etapas e modalidades da Educação Escolar Indígena, requeridas nas circunstâncias específicas de cada povo e comunidade indígena;
- Apoiar e fortalecer a luta pela regulamentação da categoria de professor indígena, assim como fornecer subsídios para a criação e consolidação das escolas indígenas e da legislação pertinente no Estado do Rio Grande do Norte.

4 JUSTIFICATIVA

O Curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena está voltado à formação em nível superior de professores indígenas que possuem uma licenciatura plena e que estão em exercício nas escolas indígenas localizadas nas comunidades/aldeias ou em outras unidades escolares não indígenas situadas nas comunidades/aldeias ou noutras localidades. Como mostraremos, todos os professores que atuam nas escolas indígenas ou não indígenas situadas nas comunidades/aldeias, estudaram em escolas não indígenas e/ou são formados em cursos universitários sem a preocupação com a especificidade indígena. Em termos das escolas, apontaremos o número ainda pequeno de escolas indígenas, com estrutura curricular diferenciada, e com uma oferta de ensino muito restrita à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental, o que implica a demanda significativa relativa aos anos finais do ensino fundamental e para o ensino médio.

A ampliação do ensino nas comunidades/aldeias, a regularização das escolas como indígenas, a construção e criação de escolas indígenas nas comunidades/aldeias que não possuem unidade escolar, e a qualificação dos professores para atuar nas escolas indígenas nos anos finais do ensino fundamental e para o ensino médio são algumas das justificativas para a oferta do curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena na modalidade de segunda licenciatura.

O Curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena da UFRN atenderá indígenas dos seguintes povos: Caboclos, Mendonça Potiguara, Potiguara Catu, Potiguara Ibirapi, Potiguara Sagi, Tapuia Paiaçu e Tapuia Tarairiú. Encontra-se em processo de consulta a pactuação do Território Etnoeducacional do Rio Grande do Norte (TEE-RN). Todos os povos são falantes do português, sendo que os Mendonça Potiguara e os Potiguara Catu estão em processo de revitalização linguística da língua Tupi e os Tapuia Tarairiú da língua Brobó.

A mobilização étnico-política dos povos indígenas do Rio Grande do Norte é um fenômeno recente, tendo como marco, o ano de 2005, no qual três comunidades participaram de uma audiência pública realizada na Assembleia Legislativa do RN.

Naquele evento, representantes dos Mendonça do Amarelão, do Catu dos Eleotérios e dos Caboclos de Assu apresentaram reivindicações relativas ao reconhecimento de sua especificidade étnica e cultural e, por conseguinte, a garantia de políticas públicas diferenciadas (Vieira; Kos, 2017; Vieira, 2011).

Sob a forma de um abaixo-assinado, os indígenas ali presentes dirigiram-se aos deputados estaduais e aos representantes da FUNAI, do Ministério Público Federal (MPF), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, do Governo do Estado e da Comissão de Direitos Humanos e à Comissão de Assuntos Indígenas da Associação Brasileira de Antropologia (ABA). Desde então, outras comunidades indígenas dos Mendonça Potiguara, além de outros povos indígenas passaram a integrar o movimento indígena local, como os Potiguara de Sagi, Tapuia Tarairiú, Tapuia Paiacu e Potiguara de Ibirapi (Pereira, 2022; Moura, 2020; Cavignac; Alveal, 2019; Guerra, 2011; Silva, 2007).

Os referidos povos estão localizados em 12 (doze) municípios em quase todas as regiões do Rio Grande do Norte, como relacionados abaixo:

Tabela 1 - Relação dos povos/etnias do Rio Grande do Norte e suas respectivas comunidades/aldeias e municípios

Povo/Etnia	Comunidade/Aldeia	Município
Caboclos	Caboclo	Assu
Mendonça Potiguara	Açucena	João Câmara
	Amarelão	
	Assentamento Marajó	
	Assentamento Santa Terezinha	
	Serrote de São Bento	
	Cachoeira	Jardim de Angicos
	Zona Norte	Natal

	Extremoz	Extremoz
Potiguara Catu	Catu dos Eleotérios	Canguaretama e Goianinha
Potiguara Ibirapi	Aningas	Ceará-Mirim
	Lagoa Grande	
	Ponta do Mato	
	Rio dos Índios	
Potiguara de Sagi	Sagi Jacu	Baía Formosa
	Sagi Trabanda	
Tapuia Paiacu	Apodi	Apodi
Tapuia Tarairiú	Ladeira Grande	Macaíba e São Gonçalo do Amarante
	Lagoa de Tapará	Macaíba e São Gonçalo do Amarante
	Lagoa do Mato	Macaíba

Fonte: Portal Povos Indígenas do Rio Grande do Norte (2023)

Atualmente, o Rio Grande do Norte possui uma população indígena estimada de 11.725 (IBGE, 2022). Até o momento não foi ainda divulgado o quantitativo de indígenas por povo/etnia. É relevante considerarmos os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) dos municípios onde a presença indígena se faz efetiva a partir das organizações indígenas, da pertença territorial e das comunidades ou aldeias, como podemos notar na tabela a seguir:

Tabela 2 - Quantitativo da população por município

Município	População indígena
Apodi	727
Assu	135
Baía Formosa	558
Canguaretama	739
Ceará-Mirim	1.061
Extremoz	109
Goianinha	520
Jardim de Angicos	102
João Câmara	2.421
Macaíba	1.168
Natal	1.769
São Gonçalo do Amarante	409

Fonte: IBGE (2022).

Em todo o país, há atualmente cerca de 20 (vinte) Licenciaturas Interculturais Indígenas regulares organizados e realizados por 12 (doze) universidades federais (UFRR, UFMG, UFG, UFGD, UFPE, UFC, UNIFAP, UFSC, UFMS, UNIR, UFAC e UFES), por 2 (dois) institutos federais (IFAM e IFBA) e por 4 (quatro) universidades estaduais (UNEMAT, UEA, UNEB e UNEAL). A região nordeste concentra boa parte dos cursos de Licenciatura Intercultural do país: são 06 (seis) cursos nas Universidades Federais de Pernambuco (UFPE) e do Ceará (UFC), no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA-Porto Seguro) e nas Universidades Estaduais do Maranhão (UEMA) e de Alagoas (UNEAL). Vale salientar que os cursos existentes no nordeste, pelo menos, atendem exclusivamente os povos indígenas localizados no seu respectivo estado, o que impede que professores indígenas de outros estados, a exemplo dos do Rio Grande

do Norte, tenham oportunidade para realizar uma licenciatura específica. Mesmo que houvesse a abertura para candidaturas de indígenas de outros estados brasileiros, o fato dos professores indígenas estarem em serviço, dificultaria ou mesmo impediria a participação no processo seletivo e a permanência no curso. O curso da UFRN oportunizará, portanto, uma formação específica destinada aos indígenas potiguaras, cuja demanda é efetiva do ponto de vista quantitativo e qualitativo, como mostraremos adiante, e ocupará uma posição excepcional no Estado e na região nordeste.

Para a UFRN, o curso será uma oportunidade ímpar. Por um lado, atenderá às recomendações do Parecer CNE/CP 010/2002, de 11 de março de 2002. De acordo com referido documento, as universidades federais, estando em regime de cooperação recíproca entre os sistemas de ensino, com as agências federais de fomento e de política indigenista, “devem se comprometer com o disposto nos art. 78 e 79 da LDB e a meta 17 do Plano Nacional de Educação”, cabendo-lhe desenvolver programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação escolar bilíngue e intercultural aos povos indígenas objetivando “I - proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências”, assim como, visa “II - garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias” (Brasil, 1996). As universidades federais devem se constituir como espaços institucionais e preencher “a necessidade de formação dos professores indígenas em nível universitário e [que] garantam a formação expressa na lei 10.172 de 9/1/01 (Plano Nacional de Educação)” (Brasil, 2001).

Por outro lado, o curso consolidará a política de ensino delineada no Projeto de Desenvolvimento Institucional — PDI (UFRN, 2020, 2021), que pauta o planejamento e a criação de curso a partir das demandas da sociedade e do mundo do trabalho a que os formandos se dirigem. A LICEII contribuirá para a ampliação da oferta de curso de graduação que, além de proporcionar uma formação qualificada, ética e cidadã, incorporará os princípios da interculturalidade, da transversalidade, da especificidade e do bilinguismo ou multilinguismo, associando-se aos princípios indicados no PDI como a flexibilidade, a mobilidade estudantil e a

interdisciplinaridade, de modo a proporcionar oportunidades diferenciadas de integralização curricular.

O curso está organizado pela alternância pedagógica, permitindo que se desenvolva um processo de ensino e de aprendizagem “fundamentado na construção ativa do conhecimento, que se dê por meio de práticas pedagógicas inovadoras capazes de permitir a aprendizagem colaborativa e o desenvolvimento integral do educando” (UFRN, 2021 p. 79), e que possa garantir que os itinerários formativos incorporem práticas pedagógicas interculturais e experiências docentes, nas quais se promovam os “processos de apropriação dos saberes, estabelecendo interações e trocas entre docentes e discentes em uma dinâmica curricular interdisciplinar e multirreferenciada” (UFRN, p. 80).

A pedagogia da alternância, enquanto eixo metodológico e pedagógico do Curso, permite contemplar e potencializar, na organização curricular, na gestão pedagógica e administrativa e nos processos formativos, os princípios e valores, delineados na Resolução CNE/CP nº 1, de 16 de agosto de 2023, os quais reforçam a “alternância de tempos, espaços e saberes entre a escola e universidade, família e comunidade, com vistas ao desenvolvimento crítico da teoria e da prática” (Brasil, 2023, p. 02) e a centralidade do “contexto sócio-cultural-educacional dos estudantes e seus territórios nos processos formativos” (Brasil, 2023, p. 02) e da “consideração dos conhecimentos das comunidades e suas experiências de vida enquanto fonte de saber para o processo de ensino-aprendizagem” (Brasil, 2023, p. 02).

A partir do contexto sócio-cultural-educacional dos estudantes, dos seus territórios, dos conhecimentos das comunidades e das suas próprias experiências de vida enquanto fonte de saber, o Curso pretende contemplar os saberes populares e tradicionais interligados aos conhecimentos científicos no processo de ensino e aprendizagem (Brasil, 2023, p. 02). O curso quer contemplar o trabalho, a história e a cultura das comunidades envolvidas como princípios e fins da educação, que permite a articulação entre ensino, pesquisa e extensão (Brasil, 2023, p. 02).

A presente proposta de curso se singulariza pelo constante e sistemático interesse em propiciar uma formação específica para professores indígenas, construída num diálogo intercultural com as comunidades indígenas, tendo como pressuposto a autonomia e as singularidades, em observância das “especificidades

da atividade laboral, sistemas produtivos, modos de vida, culturas, tradições, saberes e biodiversidade” (Brasil, 2023, p. 01).

A alternância confere qualidade ao curso e assegura a especificidade da formação por meio de atividades que se desenvolvem em espaços e tempos diversificados “observando-se o calendário sociocultural, econômico e ritual dos povos e comunidades indígenas, bem como os respectivos calendários letivos de suas escolas” (Brasil, 2015a, p. 4). A especificidade também está assegurada, por exemplo, com as presenças dos mestres tradicionais (sábios indígenas, dos “mais velhos” e das lideranças políticas) como formadores convidados. Outro exemplo de manifestação de especificidade é a presença dos filhos pequenos dos professores em formação, que deverão ser acolhidos no Tempo Universidade e no Tempo Comunidade.

O curso é, portanto, condição fundamental para a melhoria da qualidade da educação escolar nas comunidades indígenas do Rio Grande do Norte, ao mesmo tempo em que fortalecerá os projetos das comunidades em termos da criação da categoria “professor indígena”, e da autorização e do credenciamento das escolas localizadas nas comunidades como “escolas indígenas”, dentre outros aspectos.

4.1 FORMAÇÃO INTERCULTURAL, ESPECÍFICA E DIFERENCIADA

A oferta de um curso superior intercultural encontra respaldo na vasta legislação nacional e internacional e nos documentos relativos à educação básica e ao ensino superior. A proposta se justifica em função de preceitos constitucionais, normatizações legais e recomendações pedagógicas acerca da educação escolar indígena.

Como mostramos no item 2.1 referente ao histórico da profissão e base legal para a formação de professores indígena, todo o repertório da legislação escolar articula a universalização e ampliação da oferta de programas educacionais aos povos indígenas para todas as séries do ensino fundamental e do ensino médio, com a participação das comunidades indígenas nas decisões relativas à elaboração dos programas de ensino e pesquisa, o funcionamento das escolas e a formação específica aos profissionais que atuam nas escolas indígenas.

A proposta do Curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena poderá contribuir para que tais metas sejam atingidas. Dentre outros aspectos, ressaltamos o processo de construção da proposta que foi marcado pelo diálogo sistemático e constante com representações indígenas, por meio da APOINME, dentre outras, com secretarias municipais de educação, via a UNDIME, e com a Secretaria Estadual de Educação do RN, a partir das representações na comissão de elaboração do PPC.

Destaca-se a importância do regime colaborativo entre os entes federados, com a finalidade de proporcionar uma formação qualificada para professores da educação básica, está previsto na LDB (artigo 62). A colaboração se faz necessária, quando consideramos que a formação ocorrerá, em simultâneo, com o efetivo exercício da docência dos seus estudantes, os quais estão vinculados às redes estadual e municipais de educação básica. Cabe, portanto, ao Estado brasileiro, por meio de ações articuladas dos seus entes federados, assegurar a esses indivíduos o direito à educação, à formação continuada, qualificada e adequada à sua atuação nas redes de educação básica, nos seus diferentes níveis.

A colaboração ou cooperação federativa é respaldada nos preceitos constitucionais presentes nos artigos 23, 211 e 214 da Constituição Federal de 1988, que visam garantir “os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação” (Brasil, 1988), mediante a organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração entre União, Estados, o Distrito Federal e os Municípios de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório. (Art. 121, caput e § 4º) e da elaboração do PNE que objetiva:

[...] articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades, por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

- I. erradicação do analfabetismo;
- II. universalização do atendimento escolar;
- III. melhoria da qualidade do ensino;
- IV. formação para o trabalho;

V. promoção humanística, científica e tecnológica do País (Brasil, 1988).

Em se tratando da modalidade da Educação Escolar Indígena, o regime de cooperação e colaboração é também previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica (Brasil, 2012d). Além de apontar para a responsabilidade do Estado brasileiro para assegurar o direito a uma educação escolar diferenciada para os povos indígenas, que é garantido pela Constituição Federal de 1988 e por outros documentos legais, como mostramos anteriormente, a ele cabe o desenvolvimento e o fortalecimento do regime de colaboração entre os sistemas de ensino, fornecendo diretrizes para a organização da Educação Escolar Indígena na Educação Básica, no âmbito dos territórios etnoeducacionais.

Nesta perspectiva, o PARFOR Equidade é, então, um programa que possibilita a prática colaborativa e cooperativa entre entes federados, na medida em que se propõe a formar professores indígenas como prioridade por intermédio de um sistema colaborativo que envolva a universidade e os sistemas de ensino estadual e municipais. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio (Resolução nº 1, de 7 de janeiro de 2015), cabe à União:

- I. promover a oferta de programas e cursos destinados à formação inicial e continuada de professores indígenas e das equipes técnicas dos sistemas de ensino que executam programas de Educação Escolar Indígena; e
- II. orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações na área da formação inicial e continuada de professores indígenas. (Brasil, 2015a).

Em relação à participação dos Estados, cabe-lhes “I - promover, em regime de colaboração, a formação inicial e continuada de professores indígenas” (Brasil, 2015a). Por sua vez, os municípios, “devem firmar contínuas parcerias com as instituições formadoras dos demais sistemas de ensino, na oferta de programas e de cursos destinados à formação inicial e continuada dos seus professores indígenas” (Brasil, 2015a).

A legislação específica sobre a educação escolar indígena, conforme demonstrado anteriormente, é composta por diversas normas, decretos, portarias, regulamentos e referenciais curriculares e importa ser considerada neste Projeto Pedagógico de Curso, para justificar os princípios definidores da presente proposta.

É importante mencionar as “Diretrizes para a Política Nacional de Educação Escolar Indígena” (Brasil, 1993), como um marco na educação escolar indígena no Brasil. Nas “Diretrizes”, são delineados os princípios gerais e expostas as normas e as diretrizes da educação escolar indígena. Em termos de princípios gerais, são mencionados a interculturalidade, o bilinguismo, a globalidade do processo de aprendizagem e as dimensões específicas e diferenciadas da escola indígena. Dentre as normas e diretrizes descritas, podemos ressaltar a capacitação de recursos humanos (professores indígenas) a fim de fomentar uma formação superior que possibilite que os indígenas atuem nas escolas indígenas, sendo pesquisadores de sua(s) própria(s) língua(s), história, geografia, meio ambiente, saúde, bem como escritores e redatores de material didático-pedagógico, em língua(s) indígena(s), referente aos etnoconhecimentos de suas sociedades, e administradores e gestores de seus processos educativos escolarizados.

Em 1998, é publicado o Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (RCNEI). Com o objetivo de fornecer ideias básicas e sugestões de trabalho para as escolas indígenas, o RCNEI (Brasil, 1998) apresenta subsídios e orientações para a elaboração de programas de educação escolar indígena. Ao mesmo tempo em que evidencia princípios e fundamentos gerais de ensino a serem considerados na elaboração de projetos pedagógicos para as escolas indígenas, visa melhorar a qualidade do ensino e a formação dos estudantes indígenas.

O RCNEI define alguns fundamentos para a educação escolar indígena e, por extensão, à escola indígena. Dentre os fundamentos expostos podemos mencionar o reconhecimento da diversidade, da educação e dos conhecimentos indígenas, da autodeterminação e da educação intercultural, comunitária, específica e diferenciada e na “comunidade educativa indígena” (Brasil, 1998, p. 23). Em tal comunidade, os processos de escolarização vivenciados nas unidades de ensino devem ser tratados em relação aos próprios processos de socialização e de formação das pessoas dos povos indígenas. O ensino-aprendizagem deve

“combinar espaços e momentos formais e informais, com concepções próprias sobre o que deve ser aprendido, como, quando e por quem”, o que aponta para o fato da escola ser vista como um dos lugares de aprendizagem, devendo-se levar em consideração os conhecimentos e saberes indígenas, assim como as formas, os valores e os mecanismos da educação indígena que “não são incompatíveis com os conhecimentos da escola contemporânea” (Brasil, 1998, p. 23).

Esses fundamentos possuem como princípios ou eixos articuladores, de um lado, a concepção de educação e escola interculturais — tendo especificidades e sendo diferenciadas —, e, de um outro, a compreensão da prática como princípio formativo — envolvendo as práticas sociais, os conhecimentos e saberes indígenas, e a própria dimensão pedagógica.

A formação proposta no presente curso ocorrerá a partir das conexões e cruzamentos de grandes áreas do conhecimento — considerando a transversalidade dos saberes científicos, ao promover o diálogo entre as disciplinas curriculares, que serão em forma de módulos — embasando-se, assim, em outro princípio, o da interdisciplinaridade. Os temas referenciais da estrutura curricular — educação bilíngue e multilíngue, diversidade cultural, identidade/etnicidade, alteridade e etnodesenvolvimento — são tratados de forma transversal e interdisciplinar, permitindo, que a formação docente não esteja restrita a um campo disciplinar e que, desse modo, possa garantir, aos envolvidos no ensino-aprendizagem, uma visão ampla, transversal, interdisciplinar e intercultural. O diálogo na “comunidade educativa indígena” e a incorporação dos conhecimentos indígenas na escola asseguram a interculturalidade e permitem “reordenar e reinterpretar os saberes trazidos pelo patrimônio intelectual, social e moral, à luz de um novo contexto e na relação com outros conhecimentos” (Brasil, 1998, p. 65).

Toda a discussão sobre os princípios acima delineados nos leva a apresentar uma justificativa sobre o tipo de formação específica, aqui proposta, para os professores indígenas, considerando os sentidos políticos e propositivos e os efeitos pedagógicos da formação específica para o contexto potiguar. A articulação da interculturalidade, da interdisciplinaridade e da transversalidade revela a potencialidade de inovação da escola indígena e assinala seus efeitos na formação em nível superior, adotando a flexibilidade, a transversalidade e a

interdisciplinaridade na organização curricular e a pedagogia da alternância como metodologia de organização do ensino que possa: (a) promover a interculturalidade e a troca de saberes; (b) garantir a distribuição de atividades em tempos e espaços distintos; (c) potencializar a relação teoria e prática; (d) estimular o exercício de compreensão da diversidade cultural por meio do diálogo com a pedagogia indígena; e (e) elaborar conhecimentos através da prática da pesquisa.

A partir destes marcos legais e do reconhecimento da especificidade da escola indígena, tornou-se possível promover um redesenho organizacional das concepções de educação, em termos, por exemplo, dos princípios da instituição escolar, que não tem conseguido responder às singularidades dos sujeitos. Entendemos que a formação superior de professores indígenas em diferentes áreas do saber é condição fundamental para a melhoria da qualidade da educação escolar nas comunidades indígenas do Rio Grande do Norte. Portanto, a formação de professores indígenas é uma prioridade decorrente da especificidade das escolas indígenas e é igualmente uma reivindicação de todos os povos indígenas do RN.

Garantir a formação específica em uma licenciatura destinada aos professores indígenas é o interesse comum de indígenas que atuam na docência em escolas indígenas. O interesse num curso específico remete ao objetivo de obter uma formação diferenciada, intercultural e multilíngue, em conformidade com os princípios da Educação Escolar Indígena. Assim, o curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena, na modalidade de segunda licenciatura, contribuirá para a melhoria da qualidade da educação escolar nas comunidades indígenas, considerando que não há professores indígenas hoje que possuam uma formação diferenciada. O público-alvo da LICEII é formado por professores indígenas que possuem licenciatura plena em áreas diversas, com predominância em Pedagogia.

Como é explicitado no Parecer CNE/CP 6/2014, a construção e a implementação da Educação Escolar Indígena pressupõem uma formação específica que deve ser orientada por princípios como

respeito à organização sociopolítica e territorial dos povos e comunidades indígenas; valorização das línguas indígenas entendidas como expressão, comunicação e análise da experiência sociocomunitária; reconhecimento do valor e da efetividade pedagógica dos processos próprios e diferenciados de ensino e

aprendizagem dos povos e comunidades indígenas; promoção de diálogos interculturais entre diferentes conhecimentos, valores, saberes e experiências; articulação dos diversos espaços formativos, tais como a comunidade, o movimento indígena, a família e a escola; e articulação entre docentes, gestores e demais profissionais da educação escolar e destes com os educadores tradicionais da comunidade indígena (Brasil, 2014, p. 7)

A proposta do presente curso foi construída em sintonia com as definições do Parecer CNE/CP 6/2014 (Brasil, 2014) e da Resolução 01/2015 (Brasil, 2015a). A configuração do curso se harmoniza com a “agenda da oferta qualificada de Educação Escolar Indígena nas comunidades indígenas” e se constitui “como parte da luta desses povos por Educação Superior e, conseqüentemente, das respostas do Estado brasileiro ao atendimento dessa demanda” (Brasil, 2014, p. 5). Assim como ocorreu em âmbito nacional, o pleiteado curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena da UFRN foi fruto da mobilização de lideranças indígenas do RN, que pautou a reivindicação pela criação de políticas de acesso e permanência na Educação Superior e, especificamente, por uma política de formação docente no RN. O movimento indígena nacional, como ressalta o Parecer, tem apresentado demandas ao Estado brasileiro relacionadas à política de formação docente que permita avançar na “construção e consolidação dessa política, atuando, por exemplo, na regularização e na institucionalização destes cursos nas secretarias de educação e nas IES por meio de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão”.

Para a elaboração da presente proposta, tomamos como referência os princípios da Educação Escolar Indígena e suas práticas de pesquisa como elementos centrais na organização de todas as atividades do processo formativo e também a necessidade de considerar percursos formativos que atendam às demandas atualmente existentes no Rio Grande do Norte por uma formação voltada a atender a demanda por uma formação orientada por princípios da Educação Escolar Indígena, a partir de formas diferenciadas de organização dos conhecimentos, tempos e espaços.

Ao garantir uma formação específica aos professores indígenas, habilitando-os à docência nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, o curso pretende impulsionar a ampliação da oferta da educação básica nas escolas

indígenas, pois, como demonstraremos adiante, em praticamente todas as escolas indígenas não há oferta das etapas da educação básica acima referidas.

O curso, portanto, é uma resposta às necessidades particulares dos povos indígenas do RN que vislumbram na educação escolar indígena uma importante e potente forma de fortalecimento de suas especificidades étnicas e culturais e dos seus projetos coletivos, visando proporcionar aos indígenas, suas comunidades e povos:

- I. a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências;
- II. o acesso às informações, conhecimentos técnicos, científicos e culturais da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não indígenas.

Parágrafo único A Educação Escolar Indígena deve se constituir num espaço de construção de relações interétnicas orientadas para a manutenção da pluralidade cultural, pelo reconhecimento de diferentes concepções pedagógicas e pela afirmação dos povos indígenas como sujeitos de direitos (Brasil, 2012d).

A prioridade à formação específica decorreu de outros projetos coletivos dos povos indígenas do RN, como a redefinição da proposta pedagógica das escolas, adotando o modelo de educação escolar indígena, em que a escola deve ser comunitária, intercultural, bilíngue, específica e diferenciada (Brasil, 1998). Essa redefinição permitirá, na visão dos indígenas que participaram do diagnóstico em 2018 — a ser relatado adiante —, uma educação de qualidade que seja capaz de contribuir para a inserção dos jovens indígenas no mercado de trabalho e que, acima de tudo, forme pessoas, que estando na aldeia, domine os conhecimentos acadêmicos e articule-os aos conhecimentos apreendidos no seu cotidiano e na luta política, de modo a promover ações comunitárias que possibilitem o acesso à saúde, à defesa do território, de seu patrimônio cultural e da natureza.

4.2 DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DO RN

Como indicamos no “Histórico do Curso”, a equipe de professores do Departamento de Antropologia juntamente com servidores técnicos do Ministério da

Educação e o movimento indígena do RN, planejaram e executaram algumas atividades que antecederam a composição da comissão de elaboração do presente PPC, objetivando intensificar o diálogo com os indígenas, conhecer a realidade da educação escolar nas comunidades indígenas do RN e identificar as demandas e reivindicações relacionadas à formação de professores.

Foi realizado um diagnóstico da educação escolar indígena do RN entre os meses de setembro e novembro de 2018. Naquele momento, 10 (dez) comunidades/aldeias foram visitadas, localizadas em 09 (nove) municípios das regiões do Litoral Sul/Agreste (Goianinha, Canguaretama e Baía Formosa), Região Metropolitana de Natal (Macaíba e São Gonçalo do Amarante), do Mato Grande (João Câmara e Jardim de Angicos) e do Oeste potiguar (Assu e Apodi). Além das referidas comunidades/aldeias, visitamos a localidade Riacho no município de Assu a fim de entrevistar a diretora e outros profissionais não indígenas vinculadas à escola municipal que recebe estudantes da comunidade Caboclos.

O objetivo do diagnóstico foi conhecer a situação da educação escolar nas comunidades/aldeias indígenas do Rio Grande do Norte e identificar as demandas de formação de professores e demais profissionais da educação, bem como das lideranças indígenas acerca da formação em nível de graduação específica para professores indígenas. Buscou-se também compreender as concepções de escolarização e os projetos políticos acerca da oferta e da ampliação dos tipos de ensino existentes nas escolas, da implantação e regularização das escolas como “escolas indígenas” e da adoção ou consolidação da educação escolar indígena.

O diagnóstico buscou ainda identificar as escolas localizadas nas comunidades/aldeias e aquelas onde os indígenas estudam, bem como registrar as demandas das lideranças e da comunidade escolar sobre a formação específica voltada aos profissionais da educação. Para tanto, foram realizadas atividades de observação, entrevistas com pessoas-chaves e profissionais que atuam nas escolas localizadas nas comunidades/aldeias.

O diagnóstico partiu de duas preocupações iniciais: a primeira consistiu em indagar e compreender “qual a escola que temos”; quanto à segunda, procurou-se compreender quem são os professores que atuam nas escolas indígenas. Essas preocupações foram transformadas em questões direcionadas aos diretores e

coordenadores pedagógicos, professores e demais profissionais que atuam na instituição de ensino, mas também às lideranças indígenas, por entendermos que a caracterização da “escola e educação que temos” e a que “queremos” implica um projeto que envolve a comunidade escolar e o povo indígena de modo amplo.

Discutir a “escola e educação que temos” e a “escola e educação que queremos” com os atores envolvidos ofereceu-nos uma visão ampla da situação atual das aldeias e das escolas em termos da oferta de ensino e da redefinição da proposta pedagógica a partir da educação escolar indígena, com uma projeção a curto e médio prazo de ampliação dos tipos de ensino, como os anos finais do ensino fundamental e do ensino médio que atualmente não são ofertadas em tais escolas. Não obstante, o aprimoramento e consolidação do ensino que atualmente é ofertado nas escolas indígenas, bem como a ampliação de níveis de ensino nas comunidades/aldeias vai depender da formação continuada e específica dos atuais professores e ampliação da formação para outras pessoas que não estejam atuando, no momento, na escola, mas que demonstram interesse pela docência.

A prioridade indicada em todas as comunidades/aldeias foi garantir a formação específica em uma licenciatura destinada aos indígenas — professores ou não —, cujo interesse comum é o de atuar na docência em escolas indígenas. Independente do professor indígena já ter passado pela experiência de ensino superior, o interesse num curso específico remete ao objetivo de alcançar uma formação específica, diferenciada, intercultural e multilíngue, em conformidade com os princípios da Educação Escolar Indígena. Em razão disso, o curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena contribuirá para a melhoria da qualidade da educação escolar nas comunidades indígenas.

Com a formação específica em nível superior, as lideranças indígenas do RN estabeleceram como metas a serem alcançadas: a profissionalização e o reconhecimento do magistério indígena, com a criação da categoria de “professor indígena” como carreira específica do magistério; e a autorização e credenciamento das escolas localizadas nas comunidades como “escolas indígenas”.

As atividades do diagnóstico consistiram na observação, conversas informais e entrevistas com lideranças e idosos e a aplicação de 194 (cento e noventa e quatro) questionários junto a diretores e coordenadores pedagógicos; caciques das

comunidades/aldeias; professores e demais profissionais que atuam nas escolas, bem como aos indígenas que estão cursando ou já cursaram o ensino médio ou curso superior, mesmo não estando vinculadas às escolas, mas que têm interesse em obter uma formação superior em uma licenciatura específica.

O questionário destinado aos diretores e coordenadores pedagógicos continha informações relativas aos dados gerais da escola, como nome, ano de fundação e início de funcionamento, turnos e horários de funcionamento, número de salas de aula; tipos de ensino; número de estudantes matriculados; profissionais que trabalham na instituição educacional (tipo de função e número de profissionais); infraestrutura física e recursos pedagógicos; colegiados e instituições escolares; e programas institucionais presentes na escola.

O questionário direcionado aos caciques das comunidades/aldeias buscou informações como: dados demográficos das aldeias (quantitativo de pessoas e famílias indígenas); nome do povo/etnia; história da comunidade/aldeia e do povo; situação dos egressos do ensino médio e pessoas com formação universitária da comunidade; locais onde ocorrem a formação escolar para crianças, adolescentes e jovens da aldeia.

No questionário aplicado aos professores, aos demais profissionais que atuam na escola e às pessoas que não possuem vínculo com a escola mas que têm interesse em uma formação em nível superior em licenciatura específica, buscaram-se as seguintes informações: 1) aos que atuam na escola: tipo de atuação; natureza do vínculo; função que desempenha; tempo de trabalho na função atual; carga horária; e série(s) em que atua; 2) aos que não atuam na escola: ocupação atual; tempo de trabalho na ocupação atual. Nos dois casos, o diagnóstico perguntava sobre os seguintes elementos: realização de formação continuada em termos de cursos de formação ou aperfeiçoamento; alguma formação específica já completa sobre a temática indígena; e o interesse em fazer (outra) formação específica sobre a temática indígena. Esta questão previa duas alternativas de resposta: uma, a demonstração de interesse em uma Licenciatura Intercultural; outra, em Pedagogia Intercultural.

Após a realização do diagnóstico, a equipe fez a tabulação e análise dos dados e produziu planilhas para apresentá-las às lideranças indígenas, discutindo com elas, no final de 2018, o formato mais geral que o curso assumiria.

Em dezembro de 2018, em Natal, foi realizado o evento — “Diversidade, educação e interculturalidade: curso de licenciatura específica para formação de professores indígenas em nível superior no Rio Grande do Norte” — que contou com representantes de 05 (cinco) povos indígenas do RN (Mendonça Potiguara, Potiguara do Catu, Potiguara de Catu, Tapuia Paiacu e Tapuia Tarairiú).

A programação do evento contou com uma mesa de abertura e a apresentação da legislação nacional sobre a educação escolar indígena por parte de dois técnicos do Ministério da Educação. No segundo dia, foram apresentados e discutidos os dados do diagnóstico, seguido de debate sobre o tipo de licenciatura demandado pelos indígenas. Na sequência, foram relatadas três experiências de educação escolar indígena no Rio Grande do Norte: nas escolas das comunidades/aldeias do Catu (Canguaretama e Goianinha), do Amarelão (João Câmara) e Tapará (São Gonçalo do Amarante). No terceiro dia, realizou-se uma oficina em que os participantes discutiram em grupos a partir de questões formuladas pelos ministrantes da atividade, os professores José Glebson Vieira e Rita de Cássia Maria Neves. Tais discussões foram referentes ao formato do curso, estrutura curricular, processo seletivo, número de vagas, perfil do egresso e sistema de avaliação. Ao final, em plenária, os participantes apresentaram as contribuições dos, indicando o formato e demais encaminhamentos a serem considerados na elaboração na presente proposta de curso.

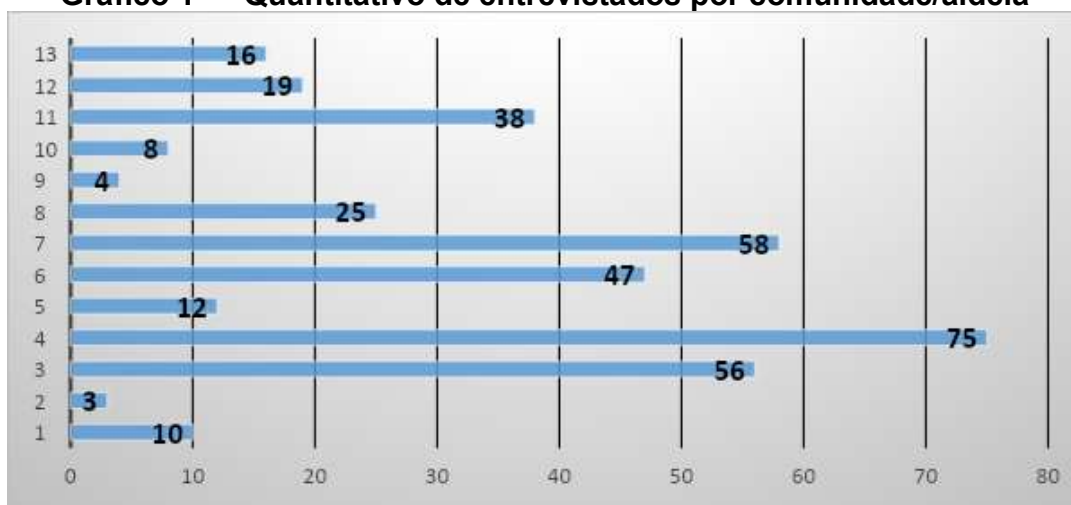
No ano de 2021, a comissão foi contatada pelo movimento indígena potiguar para apresentar a situação das comunidades/aldeias de Lagoa do Mato (município de Macaíba) e Ladeira Grande (municípios de Macaíba e São Gonçalo do Amarante) do povo Tapuia Tarairiú; de Rio dos Índios (município de Ceará-Mirim), do povo Potiguara de Ibirapi; e de famílias dos Mendonça Potiguara residentes na cidade de Natal. As referidas comunidades/aldeias e famílias indígenas passaram a integrar o movimento estadual naquele ano e, portanto, solicitavam a inclusão de tais comunidades/aldeias no levantamento de demandas da formação continuada. Como estávamos no contexto de isolamento social provocado pela pandemia de

Covid-19, a comissão deliberou que o diagnóstico deveria acontecer de forma remota. Para tanto, realizamos duas reuniões por meio da plataforma Google Meet com moradores das três comunidades/aldeias e compartilhamos o questionário que fora aplicado presencialmente em 2018, agora adaptado ao formato digital e online por meio da plataforma *Google Forms*. No entanto, algumas comunidades tiveram dificuldades para acessar o formulário online devido à qualidade ou inexistência de sinal de internet. Para estes casos, montamos uma logística junto à Coordenação Técnica Local (CTL) da FUNAI para a distribuição de questionários impressos.

Nessa segunda etapa, contamos com a participação de 42 pessoas das comunidades de Ladeira Grande (26) e Rio dos Índios (16). A liderança das famílias Mendonça Potiguara sinalizou que naquele momento não havia pessoas interessadas em realizar formação específica. Não obtivemos resposta da comunidade de Lagoa do Mato. Apesar do número significativo de participantes, os dados, que serão descritos adiante, não apresentaram modificações substantivas no tocante às expectativas de formação docente e a opção pelo curso de licenciatura intercultural.

Os gráficos a seguir sintetizam o quantitativo de entrevistados durante as duas etapas de diagnóstico. Saliente-se que o número de entrevistados na comunidade Caboclos inclui 05 (cinco) não indígenas que residem na localidade vizinha do Riacho, justificando a diferença entre os números dos dois próximos gráficos e dos demais.

Gráfico 1 — Quantitativo de entrevistados por comunidade/aldeia



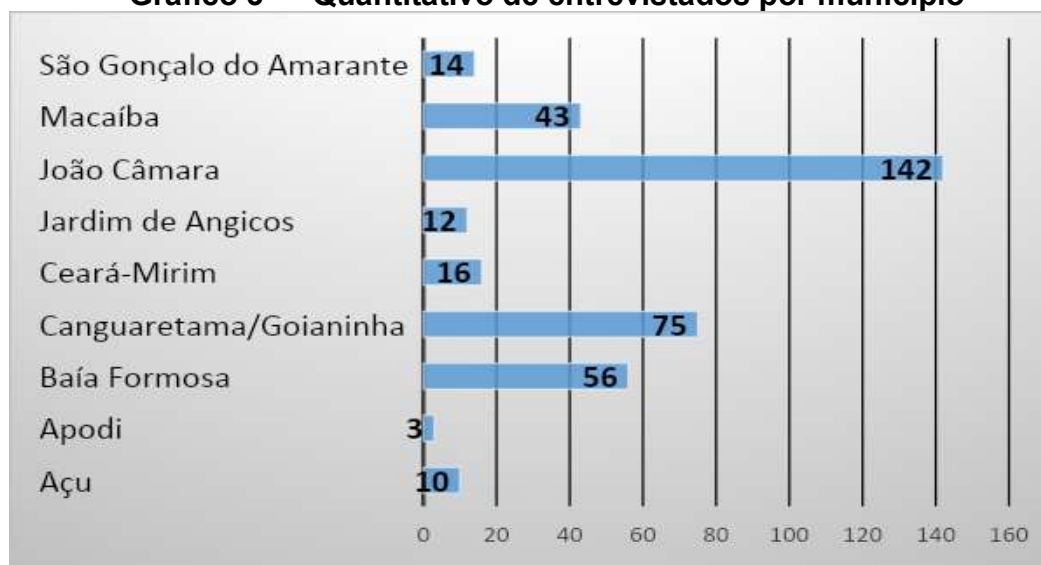
Fonte: Diagnóstico de 2018.

Gráfico 2 — Quantitativo de entrevistados por povo/etnia



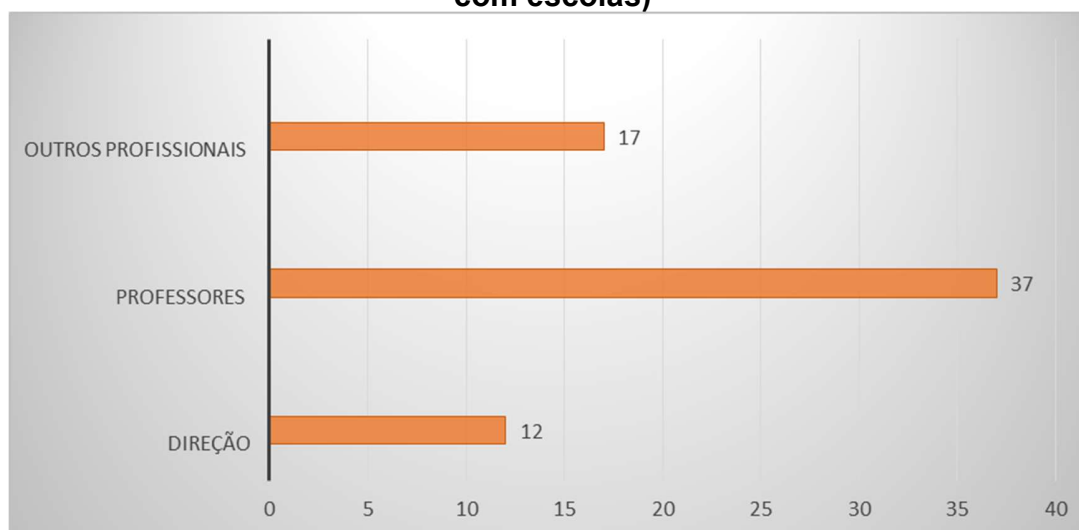
Fonte: Diagnóstico de 2018.

Gráfico 3 — Quantitativo de entrevistados por município



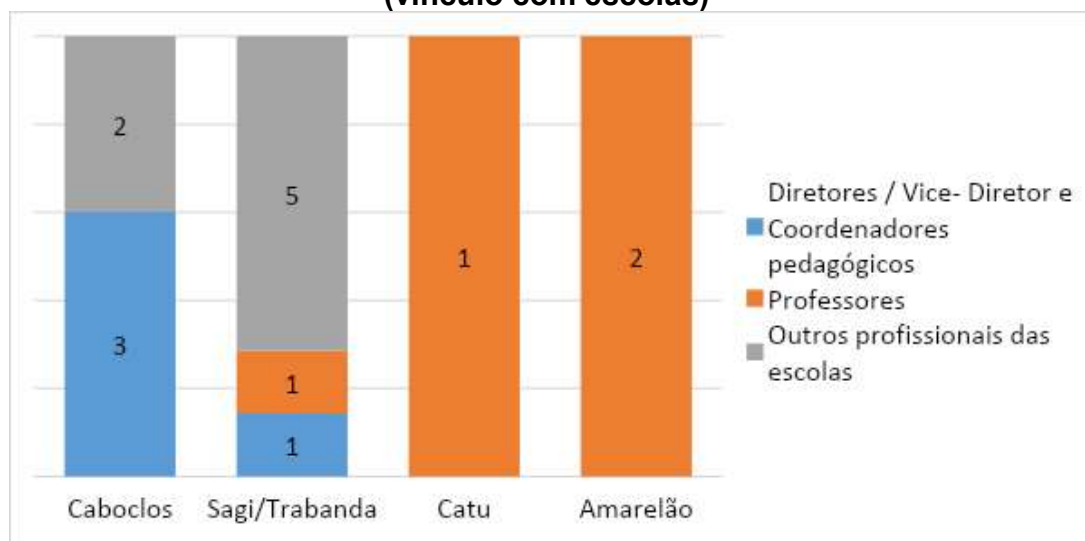
Fonte: Diagnóstico de 2018.

Gráfico 4 — Quantitativo de entrevistados indígenas por categoria (vínculo com escolas)



Fonte: Diagnóstico de 2018.

Gráfico 5 — Quantitativo de entrevistados não indígenas por categoria (vínculo com escolas)

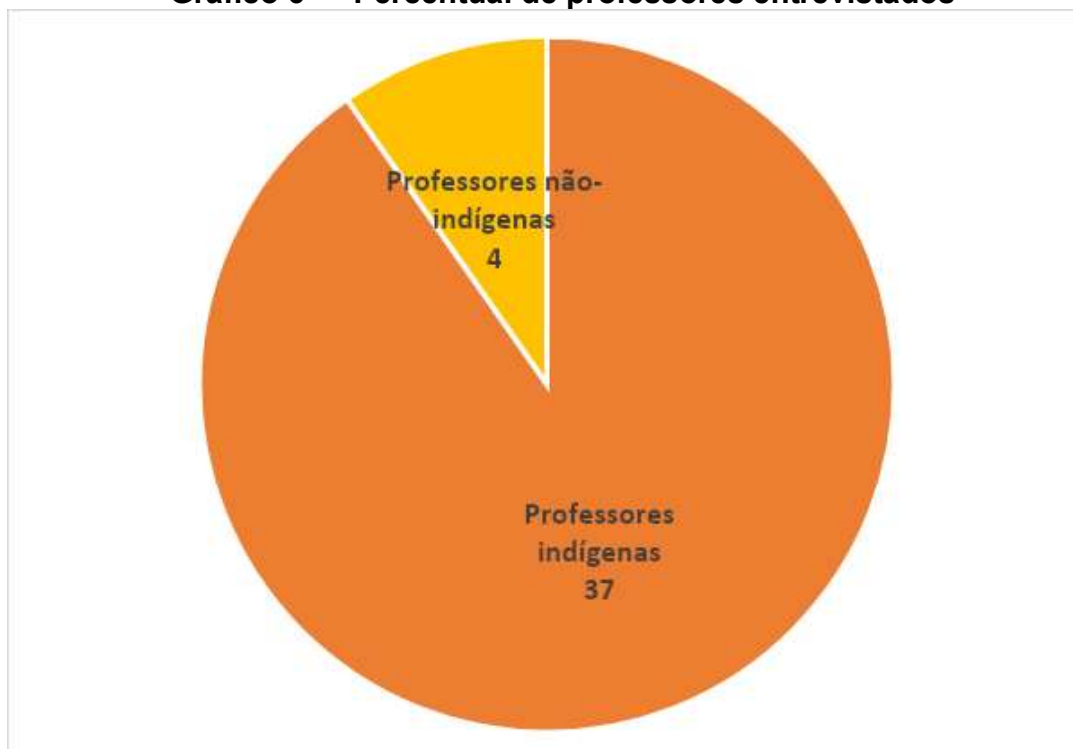


Fonte: Diagnóstico de 2018.

Durante as visitas às comunidades/aldeias, houve também participação de não indígenas no diagnóstico e, por conseguinte, na perspectiva de oferta do curso superior. A equipe, em acordo com as lideranças e os demais indígenas envolvidos, definiu que todas as pessoas interessadas poderiam responder ao questionário, mas isso não significava garantia de participação no curso. Ficou, portanto, definido que a discussão sobre o perfil discente ficaria para um momento posterior, quando as lideranças e representantes indígenas das comunidades/aldeias deliberassem sobre essa e outras questões.

Face a esse encaminhamento, o diagnóstico contou com a participação de 41 professores assim distribuídos:

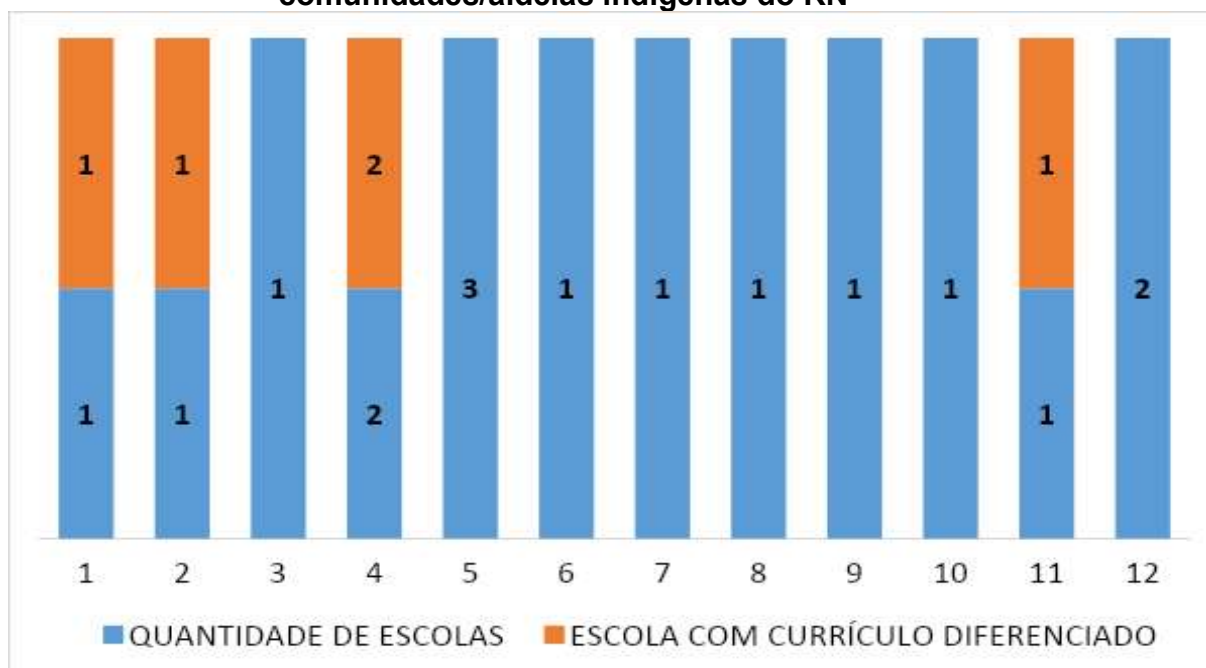
Gráfico 6 — Percentual de professores entrevistados



Fonte: Diagnóstico de 2018.

O gráfico a seguir traz informações do quadro mais amplo da educação escolar indígena do RN, contendo o número de escolas e as que possuem currículo diferenciado.

Gráfico 7 — Quantitativo de escolas e currículo diferenciados nas comunidades/aldeias indígenas do RN



Fonte: Diagnóstico de 2018.

As comunidades/aldeias de Caboclos, Sagi Trabanda e Sagi Jacu não possuem escolas em seu território. Os indígenas são atendidos em escolas de localidades rurais próximas, como indicado na tabela abaixo:

Tabela 3 — Turno e tipos de ensino das escolas localizadas no entorno das comunidades/aldeias e que recebem estudantes indígenas do RN

ESCOLA	LOCALIDADE/ MUNICÍPIO	COMUNIDADES OU ALDEIAS ATENDIDAS	TURNOS		TIPOS DE ENSINO		
			Matutino	Vespertino	Infantil	Fund. I	Fund.II
João Bonifácio da Silva	Serrinha/Jardim de Angicos	Cachoeira/Jardim de Angicos	Sim	Sim	Não	Sim	Não
Sebastião Alves	Riacho/Assu	Caboclos de Assu	Sim	Não	Sim	Sim	Não
Dr. Manuel Francisco de Melo	Sagi/Baía Formosa	Sagi Jacu Sagi Trabanda	Sim	Não	Sim	Sim	Não

Fonte: Diagnóstico de 2018.

Como podemos verificar na tabela a seguir, as demais escolas existentes nas comunidades/aldeias são municipais e ofertam educação infantil e as séries iniciais do ensino fundamental. A escola de Lagoa de Tapará, vinculada ao município de Macaíba, oferta as séries finais do ensino fundamental. No momento do diagnóstico, estava sendo finalizada a construção de uma escola na aldeia do Amarelão, a qual iniciou seu funcionamento em 2019, sendo a única escola estadual nas comunidades/aldeias indígena e que oferece ensino médio.

Tabela 4 — Turno e tipos de ensino das escolas localizadas nas comunidades/aldeias indígenas do RN

ESCOLA	COMUNIDADE-ALDEIA/MUNICÍPIO	TURNOS		TIPOS DE ENSINO			
		Matutino	Vespertino	Infantil	Fund. I	Fund. II	Médio
JOÃO LINO	Catu/Canguaretama	Integral	Integral	Sim	Sim	Não	Não
ALFREDO LIMA	Catu/Goianinha	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
VEREADOR FRANCISCO ZÁBULO⁽¹⁾	Serrote de São Bento/João Câmara	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
MARIA IZABEL ANTONIO FERREIRA	Santa Teresinha/João Câmara	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não
SARAMANDAIA		Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não
ALICE SOARES⁽²⁾	Amarelão/João Câmara	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não
		Sim	Não	Sim	Não	Não	Não
PROFESSOR FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO	Amarelão/João Câmara	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim
GEORGINA VIANA	Tapará/São Gonçalo do Amarante	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Não
LUIS CÚRSIO MARINHO	Tapará/Macaíba	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
CONCEIÇÃO MARQUES	Rio dos Índios/Ceará-Mirim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não
EMÍDIO FERREIRA DA SILVA	Rio dos Índios/Ceará-Mirim	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não
IZABEL DA SILVEIRA LUMA	Ladeira Grande/São G. do Amarante	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não

Fonte: Diagnóstico de 2018.

⁽¹⁾ Em 2022, passou a se chamar Escola Municipal Indígena Luiz Batista Filho

⁽²⁾ Em 2022 passou a se chamar Escola Municipal Indígena Amarelão

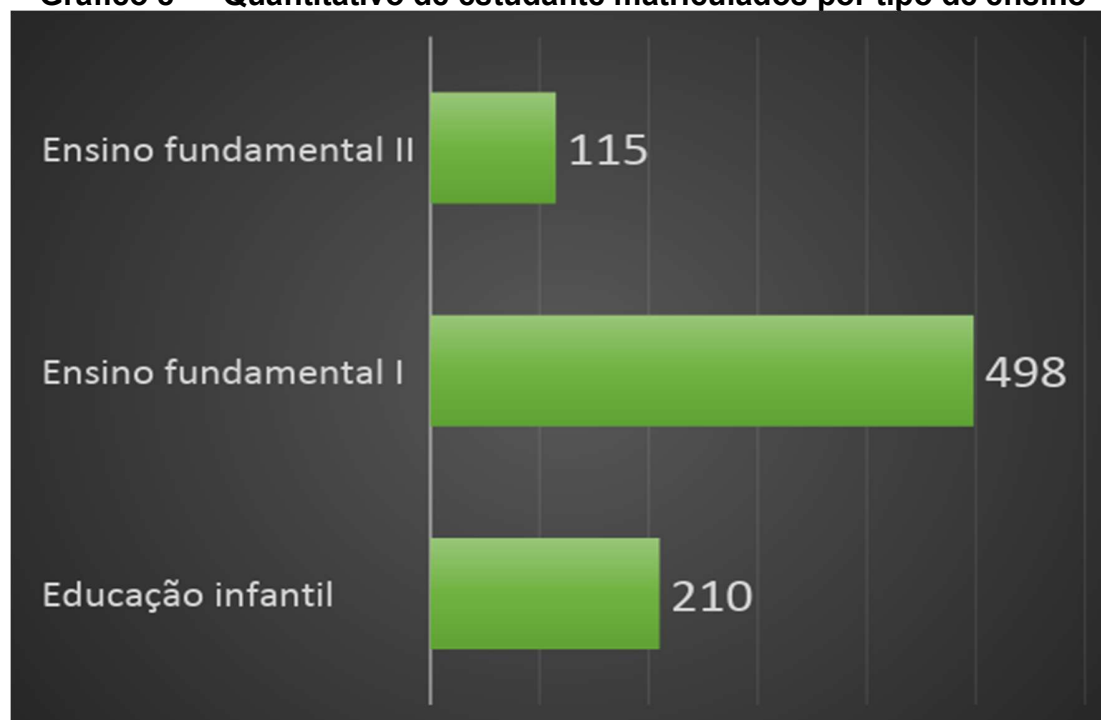
A tabela a seguir traz informações sobre a quantidade de estudantes matriculados nas escolas localizadas nas comunidades/aldeias indígenas ou que atendem estudantes indígenas.

Tabela 5 — Quantitativo de estudantes matriculados nas escolas localizadas nas comunidades/aldeias indígenas do RN (2022)

ESCOLA	COMUNIDADE-ALDEIA/MUNICÍPIO	NÚMERO DE ESTUDANTES MATRICULADOS		
		Infantil	Fund. I	Fund. II
JOÃO LINO	Catu/Canguaretama	18	41	0
ALFREDO LIMA	Catu/Goianinha	49	83	0
VEREADOR FRANCISCO ZÁBULO	Serrote de São Bento/João Câmara	24	45	0
JOÃO BONIFÁCIO DA SILVA	Serrinha	?	170	0
MARIA IZABEL ANTONIO FERREIRA	Santa Teresinha/João Câmara	39	0	0
SARAMANDAIA		0	149	0
SEBASTIÃO ALVES	Riacho	15	35	0
ALICE SOARES	Amarelão/João Câmara	0	87	0
MARIA ROSA DO NASCIMENTO		17	0	0
DR. MANUEL FRANCISCO DE MELO	Sagi/Baía Formosa	28	38	0
GEORGINA VIANA	Tapará/São Gonçalo do Amarante	20	25	0
LUIS CÚRCIO MARINHO	Tapará/Macaíba	15	30	115
CONCEIÇÃO MARQUES	Rio dos Índios/Ceará Mirim	75	0	0
EMÍDIO FERREIRA DA SILVA	Rio dos Índios/Ceará Mirim*	0	168	0
IZABEL DA SILVEIRA LUMA	Ladeira Grande/São G. do Amarante	—	—	—
IOLANDA CHAVES DE LUCERNA	Lagoa do Mato/Macaíba	—	—	—

* Fonte: Projeto de Pesquisa “Diversidade, educação e interculturalidade: diagnóstico da educação escolar indígena do Rio Grande do Norte” e do Projeto de Extensão “Memória, Identidade e Cultura: mapeamento dos povos indígenas do Rio Grande do Norte” (2022)

Gráfico 8 — Quantitativo de estudante matriculados por tipo de ensino

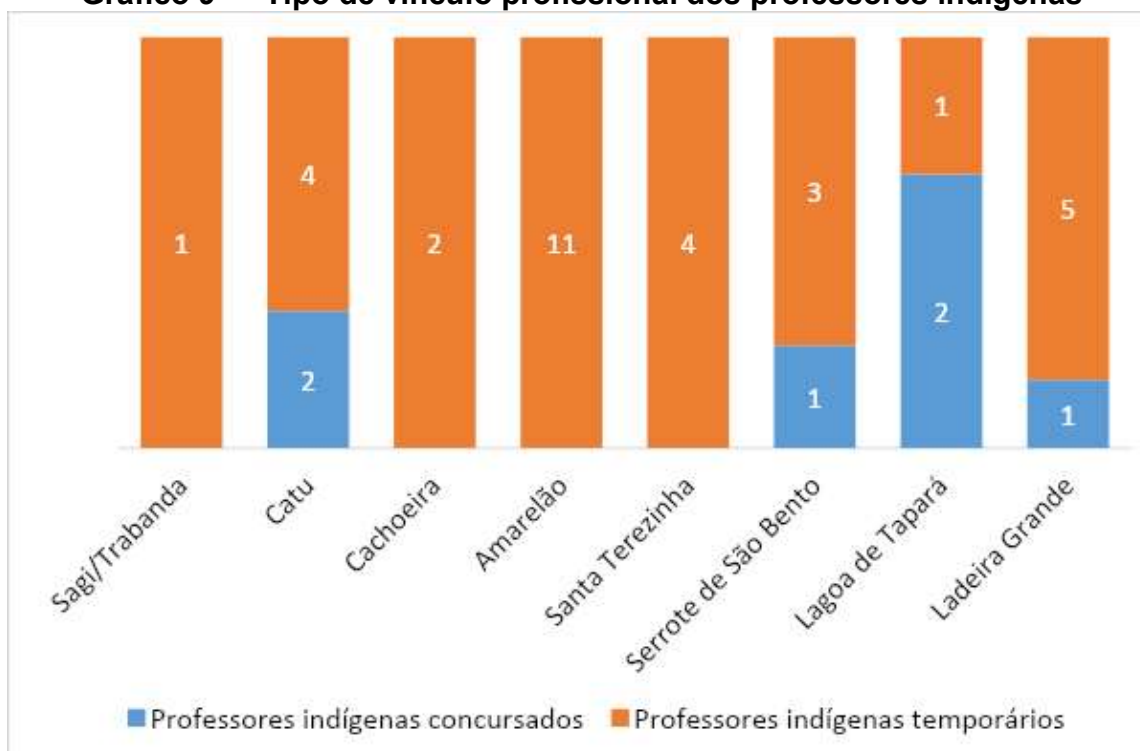


Fonte: Diagnóstico de 2018.

Como se pode notar, o número de estudantes que estão nas séries iniciais do ensino fundamental é bastante expressivo, o que permite concluir que há uma demanda para as séries finais do ensino fundamental II. Em relação à demanda para o ensino médio, é importante salientar que nas conversas e entrevistas com diretores, professores e lideranças indígenas foi quase unânime a constatação de que, por força da não oferta das séries finais do ensino fundamental nas comunidades/aldeias, com exceção da comunidade Amarelão, há uma significativa desmotivação para a continuidade dos estudos, tendo em vista a necessidade de deslocamento para outras comunidades rurais ou mesmo para a sede dos municípios. Aliado a isso, registramos diversos casos de preconceito e racismo nas escolas onde os indígenas estudam, aprofundando ainda mais o desinteresse em continuar os estudos e o desejo de que estes sejam realizados nas próprias comunidades/aldeias.

Em relação aos vínculos de trabalho dos professores indígenas que atuam nas escolas dos municípios, temos uma grande maioria de contratos temporários, como podemos observar no gráfico abaixo:

Gráfico 9 — Tipo de vínculo profissional dos professores indígenas



Fonte: Diagnóstico de 2018.

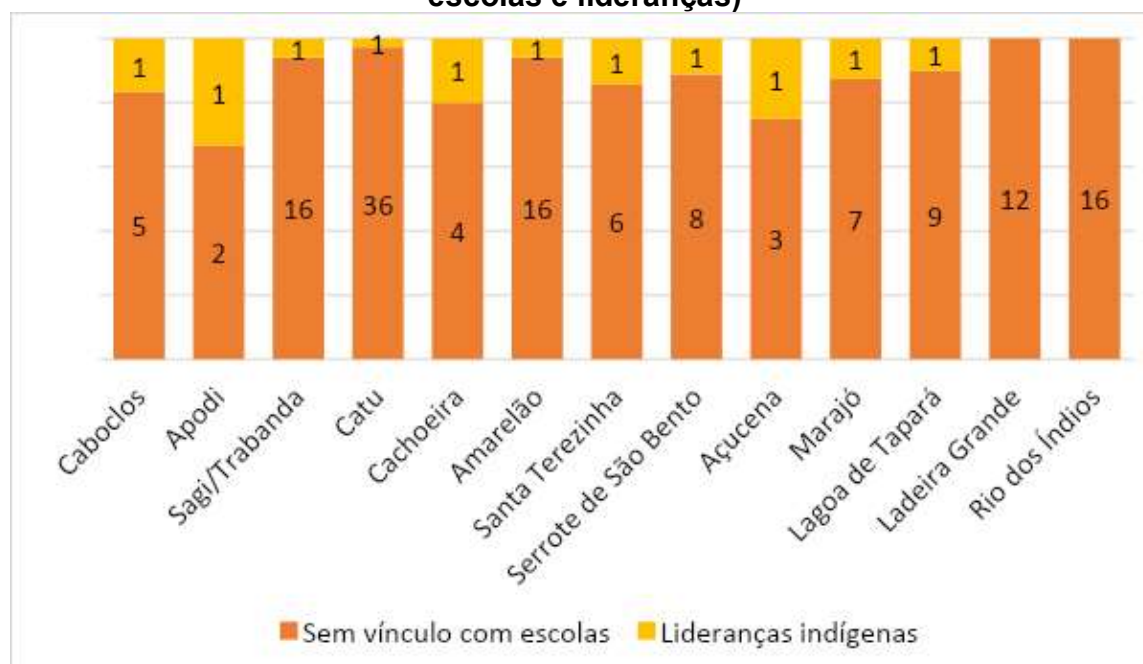
Os dados indicam o que as lideranças e profissionais das escolas reforçaram no diagnóstico, ao apontarem para a necessidade de se criar a categoria “professor indígena” como específica do magistério, contando com a abertura de concurso público específico. Por outro lado, como a administração das escolas é realizada pelas próprias comunidades/aldeias, a seleção dos professores e demais profissionais sempre está atrelada às decisões coletivas.

Assim, a oferta do Curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena atende a demanda de formação específica para professores que fortalecerá os projetos coletivos educacionais dos povos indígenas do RN em torno da criação da categoria “professor indígena”, da regularização das escolas localizadas nas comunidades/aldeias, transformadas em escolas indígenas, e ampliação da oferta do ensino em tais escolas.

Além dos professores, participaram do diagnóstico 151 pessoas que não estavam atuando nas escolas, incluindo as lideranças de cada comunidade/aldeia.

Estas, incluindo as não indígenas (no total de 05), demonstraram o interesse em realizar uma formação em nível de licenciatura específica. A distribuição desse público por comunidade/aldeia é a seguinte:

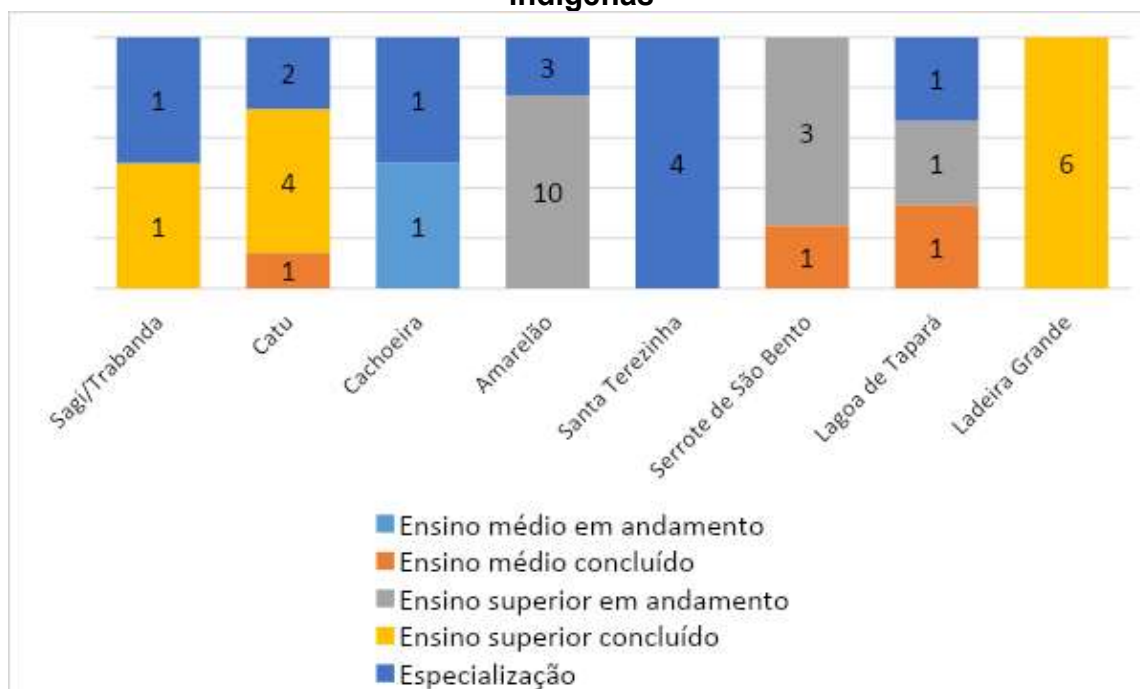
Gráfico 10 — Quantitativo de entrevistados por categoria (sem vínculo com escolas e lideranças)



Fonte: Diagnóstico de 2018.

Em relação à formação dos professores (indígenas e não-indígenas) que atuam nas escolas indígenas, temos a seguinte configuração:

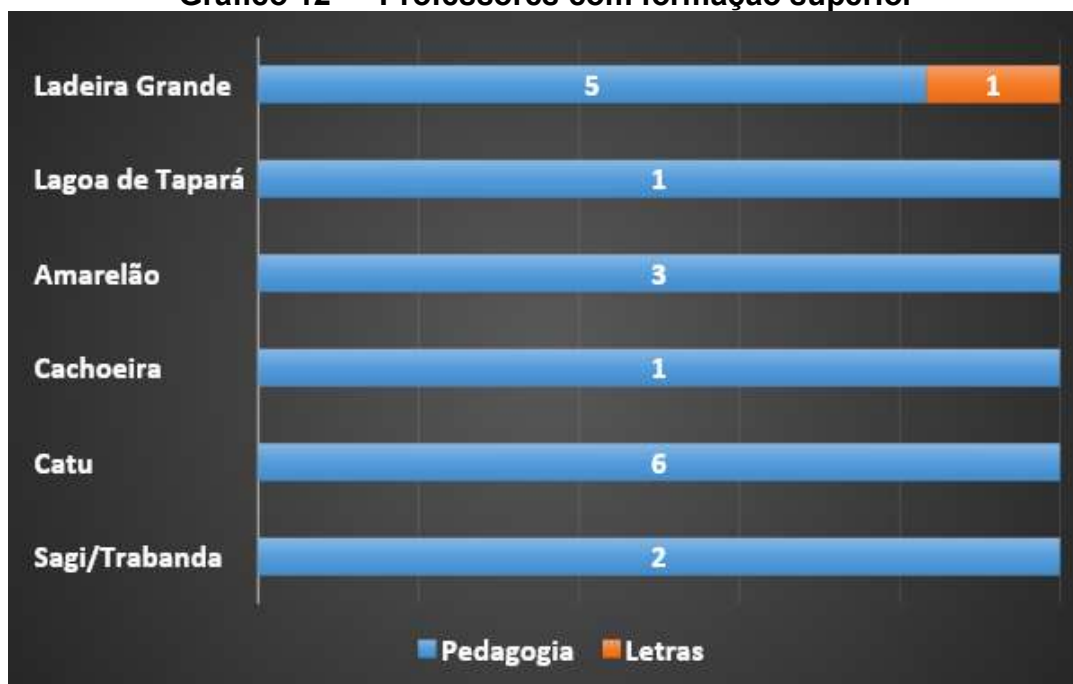
Gráfico 11 — Formação geral dos professores que atuam nas escolas indígenas



Fonte: Diagnóstico de 2018.

Um dado importante a ser considerado refere-se à quantidade expressiva de professores com ensino superior em Licenciatura em Pedagogia (não específica), como se pode verificar no gráfico a seguir. Não dispomos de dados precisos com relação às instituições onde se formaram, mas, a partir das conversas que tivemos nas reuniões para aplicação do questionário, registramos que a grande maioria se formou em universidades/faculdades privadas num regime de aulas concentradas nos finais de semana. Esse dado é crucial, pois aponta para uma formação em nível superior distante da educação escolar indígena e de uma profissionalização voltada ao reconhecimento dos conhecimentos e saberes indígenas, da interculturalidade, do bilinguismo e do multilinguismo e a sensibilidade às especificidades do saber-fazer docente nas escolas indígenas.

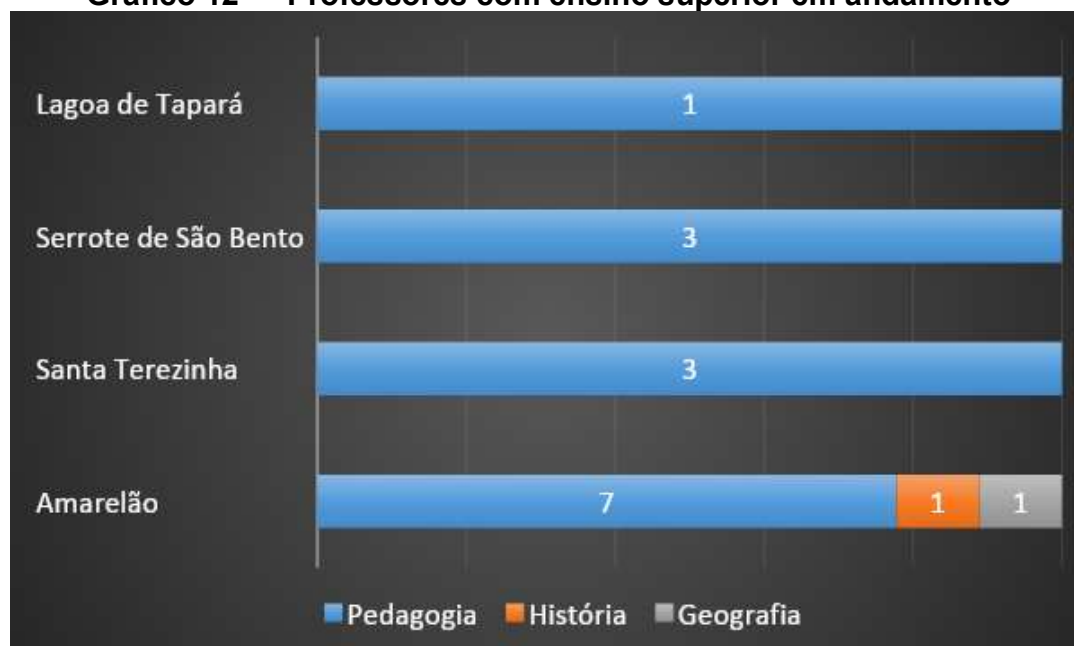
Gráfico 12 — Professores com formação superior



Fonte: Diagnóstico de 2018.

Quanto aos que ainda se encontram em formações de nível superior, a maioria cursa Licenciatura em Pedagogia em cursos convencionais e não específicos, como observamos no gráfico abaixo:

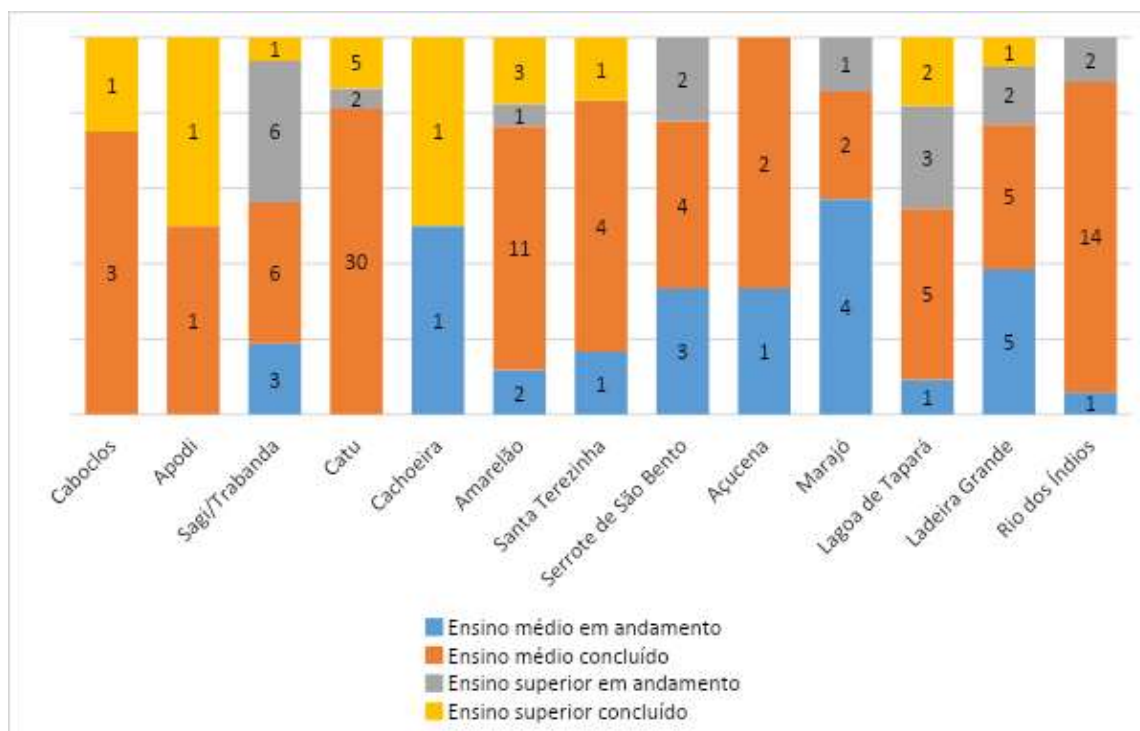
Gráfico 12 — Professores com ensino superior em andamento



Fonte: Diagnóstico de 2018.

Em relação aos indígenas (total de 146) que têm interesse na formação de licenciatura específica e que não estavam vinculadas às escolas localizadas nas comunidades/aldeias ou nas localidades próximas, como vemos no gráfico abaixo, há um número significativo de egressos do ensino médio que ainda não tiveram a oportunidade de completar um curso superior. Os números de pessoas que ainda se encontram no ensino médio, que concluíram o ensino superior e de outras que estão com o curso em andamento apresentam-se mais equilibrados.

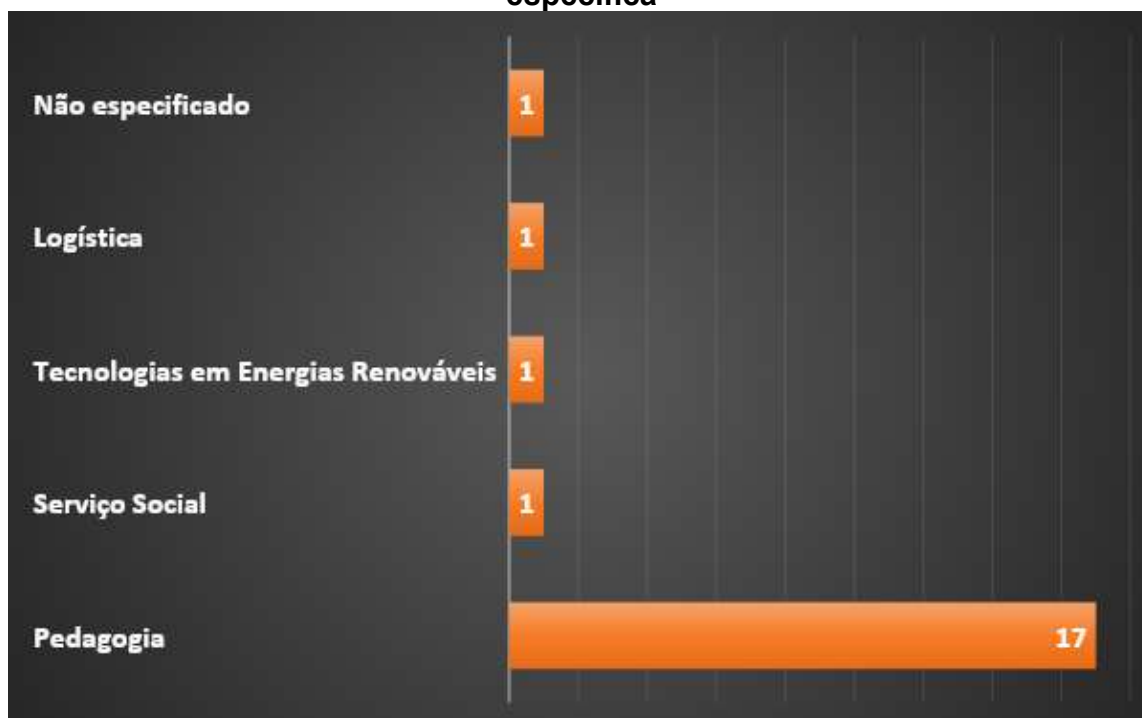
Gráfico 13 — Formação geral dos interessados na formação específica



Fonte: Diagnóstico de 2018.

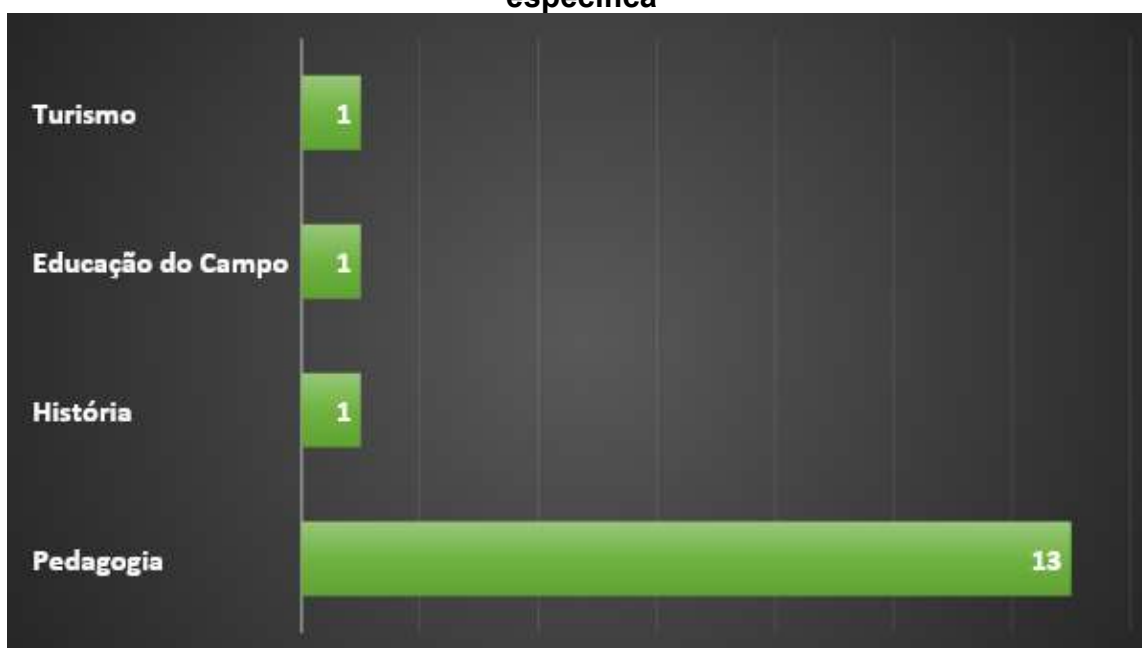
Das 37 pessoas interessadas na formação específica sem ser professores e que estão em um curso superior, 17 cursam Pedagogia. Das 20 que já concluíram o curso superior, 13 se formaram em Pedagogia, como observamos nos dois gráficos seguintes:

Gráfico 14 — Curso superior em andamento dos interessados na formação específica



Fonte: Diagnóstico de 2018.

Gráfico 15 — Curso superior concluído dos interessados na formação específica

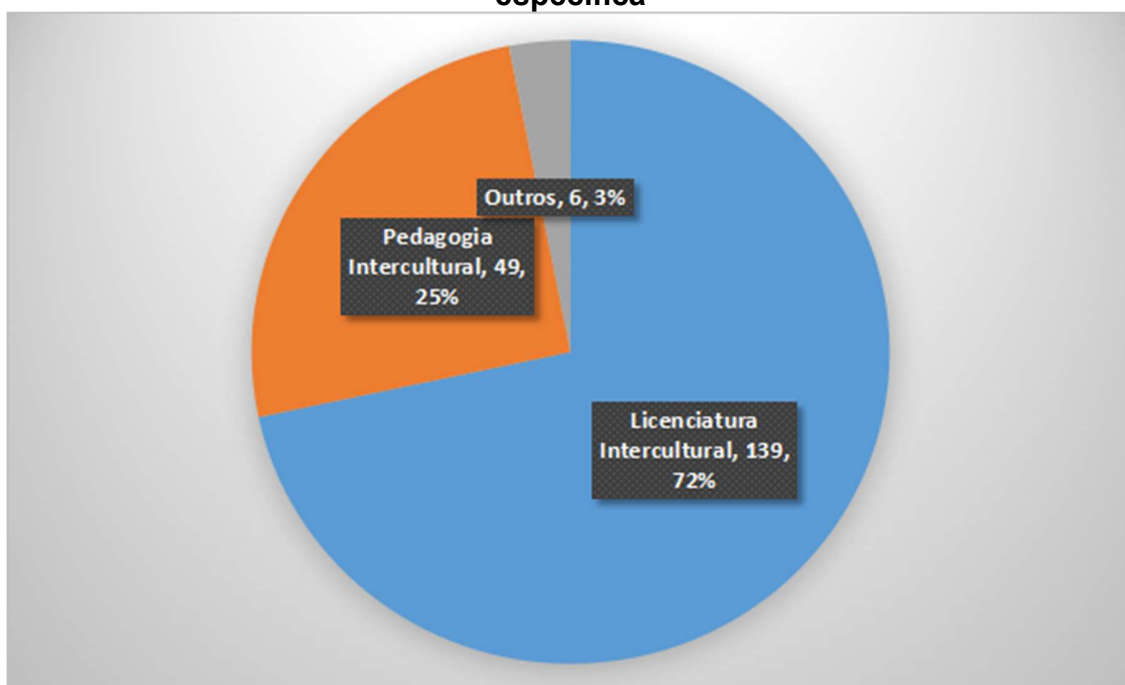


Fonte: Diagnóstico de 2018.

Esses dados expressam de maneira muito clara que o curso de Educação Intercultural Indígena terá como público alvo egressos de cursos de licenciatura, especialmente formados em Pedagogia, bem como de estudantes que ainda estão cursando graduação, e indígenas que concluíram ou não o ensino médio. Temos, portanto, uma demanda inicial de aproximadamente 181 (cento e oitenta e uma) pessoas, envolvendo professores e outros interessados.

Uma questão importante que formulamos a todos os entrevistados compreendeu o tipo de licenciatura específica em que tinham interesse. Em razão do histórico das formações específicas destinadas aos indígenas e da definição inicial de que o curso seria de primeira licenciatura, no questionário foram oferecidas duas opções: Licenciatura Intercultural e Pedagogia Intercultural. Vale salientar que essa pergunta não foi incluída no questionário aplicado em 2021, uma vez que a escolha já havia sido feita pelos entrevistados e confirmada pelas lideranças e representantes indígenas no evento de pactuação realizado em dezembro de 2018. Chegamos, assim, às seguintes as respostas:

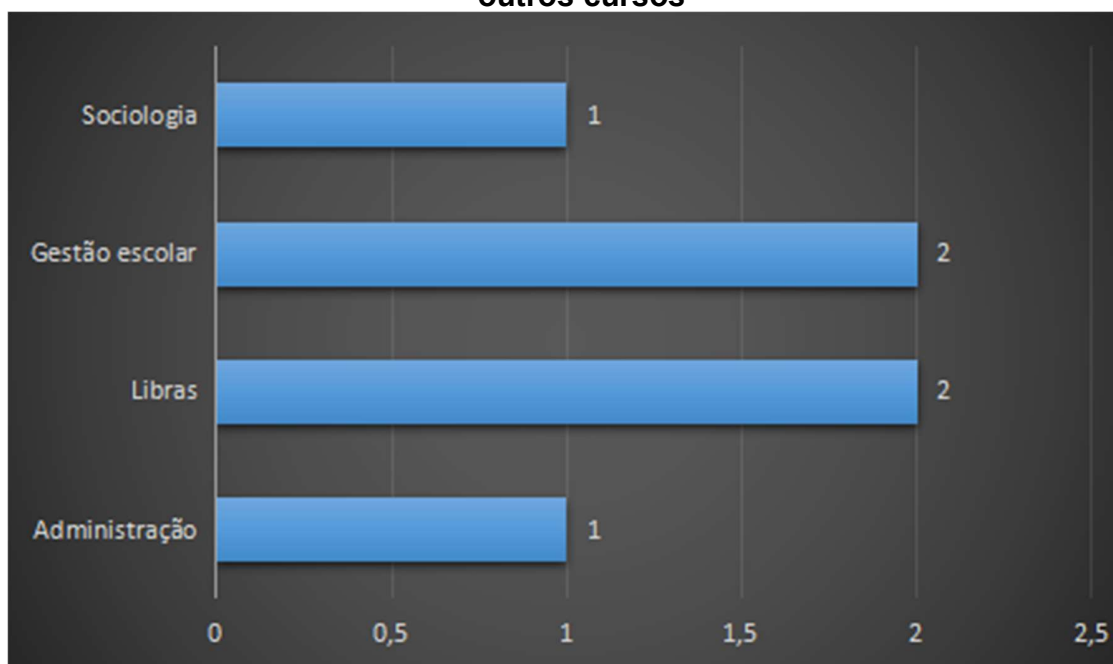
Gráfico 16 — Quantitativo de respostas sobre o curso de formação específica



Fonte: Diagnóstico de 2018.

As respostas de que teriam interesse em outros cursos, diferentes dos que foram sugeridos, apontaram o seguinte:

Gráfico 17 — Quantitativo de respostas sobre a formação específica em outros cursos

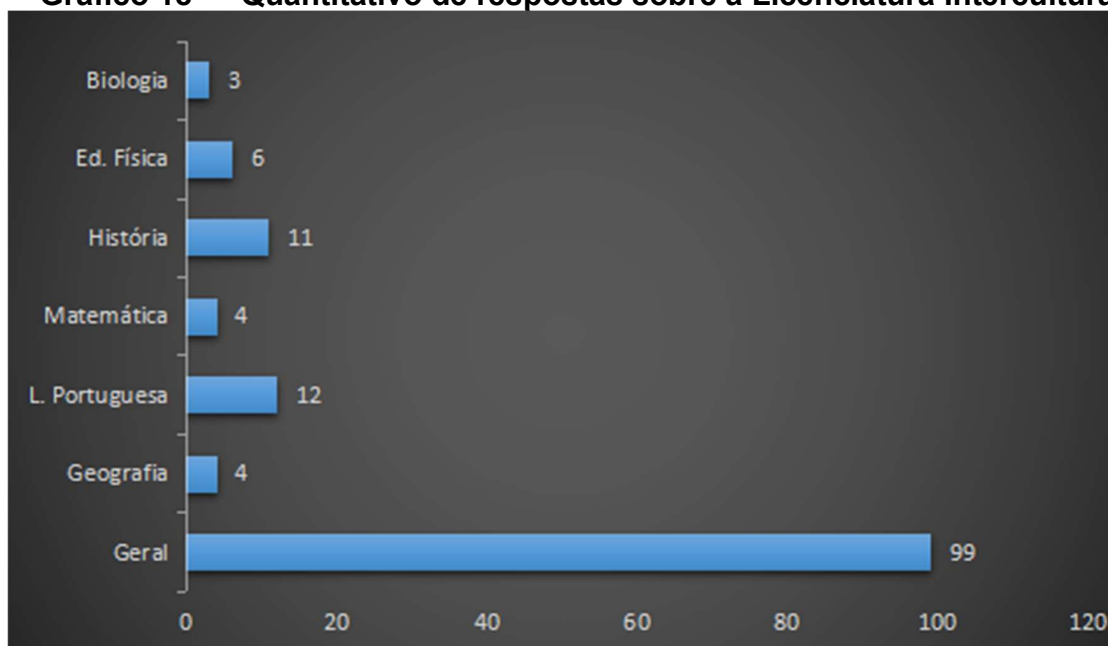


Fonte: Diagnóstico de 2018.

A escolha pela Licenciatura Intercultural decorre, em grande medida: do número elevado de pessoas formadas ou em formação em Pedagogia não específica; do número razoável de professores/pedagogos na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental; e do projeto, a curto prazo, de ampliação da oferta das séries finais do ensino fundamental, o que demandará licenciados em áreas específicas.

Para os que optaram pela Licenciatura Intercultural, foram acrescentadas áreas para especializações no curso, como vemos a seguir:

Gráfico 18 — Quantitativo de respostas sobre a Licenciatura Intercultural



Fonte: Diagnóstico de 2018.

Como sinalizamos anteriormente, a escolha de Licenciatura Intercultural Indígena foi reiterada durante o evento no mês de dezembro de 2018, na discussão do diagnóstico, na apresentação das experiências de educação escolar indígena e nas proposições dos grupos temáticos.

Através de perguntas orientadoras, os grupos temáticos se debruçaram sobre debates centrais para a elaboração da proposta desta licenciatura. Os grupos foram assim definidos:

- Grupo Temático 1 (GT1) — Formato do curso
- Grupo Temático 2 (GT2) — Estrutura curricular
- Grupo Temático 3 (GT3) — Processo seletivo e número de vagas
- Grupo Temático 4 (GT4) — Perfil do egresso e sistema de avaliação

No GT1, os participantes buscaram responder perguntas relacionadas ao modo de execução do curso, aos deslocamentos dos estudantes para a UFRN e às estratégias a serem utilizadas para garantir a permanência dos estudantes. No GT2, o debate se concentrou na estrutura curricular, refletindo sobre seus componentes curriculares indispensáveis, sobre os tipos de saberes e temáticas que devem constar no currículo e se o curso deverá ter habilitações em disciplinas específicas.

Já no GT3, a discussão girou em torno de quem poderá participar do curso, de como deverá ser o processo seletivo e de como será a distribuição de vagas. Já no GT4, foram discutidos o perfil do egresso e o sistema de avaliação, ou seja, o que se espera de um licenciado e como os estudantes serão avaliados considerando o regime de alternância.

Ao final, todos os participantes dos Grupos Temáticos apresentaram os resultados e sínteses das respectivas discussões. Cada eixo e suas propostas foram, então socializadas, debatidas, revistas, redirecionadas e aprovadas pelo coletivo, como podemos ver na foto abaixo, com as propostas centrais de cada eixo e suas variantes.

Figura 1 — Oficina de socialização e deliberação com movimento indígena do RN em Natal/RN no ano de 2018



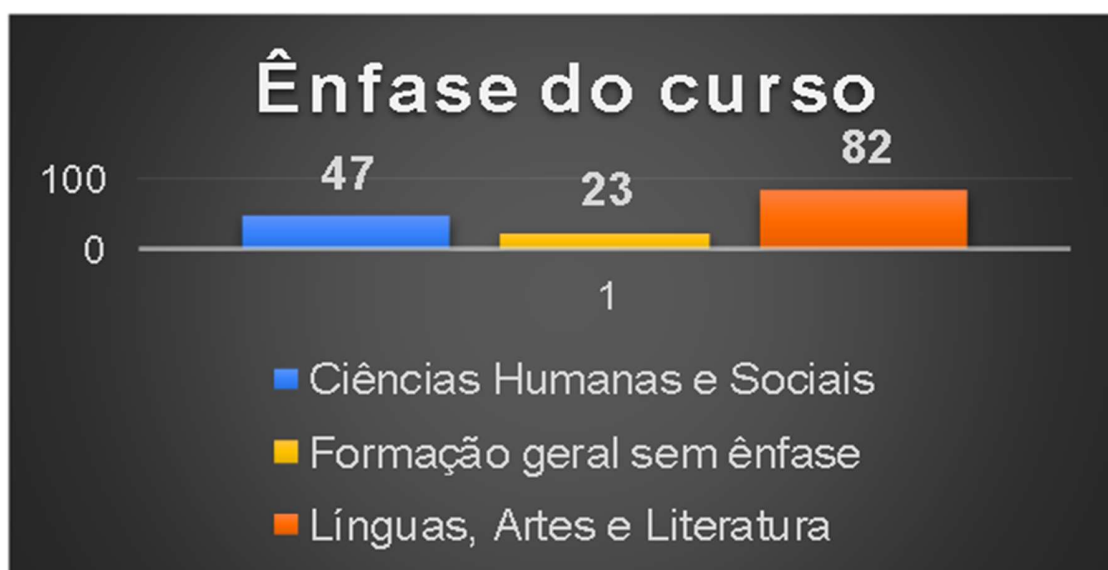
Autor: Manuel Moura (Natal, dezembro de 2018)

A comissão de elaboração do PPC realizou reuniões com lideranças indígenas no ano de 2021 no intuito de discutir as dificuldades na execução de um

curso de formação específica com as quatro habilitações propostas, o que demandaria uma logística complexa em termos institucionais, considerando a necessidade do envolvimento de um número significativo de docentes de áreas que a princípio não desenvolvem pesquisas ou outras atividades formativas relacionadas à temática indígena, formação intercultural, dentre outros aspectos. Saliente-se, ainda, que havia um direcionamento da PROGRAD para que os cursos de graduação fossem organizados por ênfases e não por habilitações.

Houve, então, a concordância dos indígenas em reduzir o curso para uma ênfase, a qual deveria ser escolhida especialmente pelas pessoas que participaram dos diagnósticos de 2018 e 2021. Para tanto, a comissão elaborou um formulário online a fim de escolher a ênfase que o curso deveria ter. O formulário trazia três opções: “Línguas, Artes e Literatura”, “Formação geral sem ênfase” e “Ciências Humanas e Sociais”. Tivemos uma participação de 152 pessoas de todas as comunidades/aldeias do Rio Grande do Norte, resultando no seguinte:

Gráfico 19 — Resultado da consulta sobre ênfase do curso



Fonte: Consulta realizada em 2021.

Gráfico 20 — Resultado da consulta sobre ênfase do curso em termos percentuais



Fonte: Consulta realizada em 2021.

Para complementar os dados acima apresentados, na perspectiva de fundamentar a demanda e as necessidades locais por uma formação específica, a partir dos objetivos do PARFOR Equidade, fizemos uma consulta ao Indicador de Adequação da Formação do Docente de 2022, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), relativo às unidades escolares localizadas nas comunidades/aldeias indígenas do RN. Foram elas:

Tabela 6 — Relação das unidades escolares localizadas nas comunidades/aldeias indígenas do RN

Nome do Município	Código da Escola	Nome da Escola	Comunidade/aldeia
Canguaretama	24061409	Escola Municipal Indígena João Lino da Silva	Catu
Ceará-Mirim	24052310	Escola Municipal Conceição Marques	Rio dos Índios
Ceará-Mirim	24052469	Escola Municipal Emídio Ferreira da Silva	Rio dos Índios
Goianinha	24061891	Escola Municipal Indígena Alfredo Lima	Catu
João Câmara	24038628	Escola Municipal Indígena Amarelão	Amarelão
João Câmara	24070963	CMEI Indígena do Povo	Amarelão

		Mendonça	
João Câmara	24088471	Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental e Médio Professor Francisco Silva do Nascimento	Amarelão
João Câmara	24038717	Escola Municipal Indígena Saramandaia	Santa Terezinha
João Câmara	24038440	Escola Municipal Indígena Luiz Batista Filho	Serrote de São Bento
João Câmara	24074446	CMEI Indígena Julia Maria da Conceição Batista	Serrote de São Bento
Macaíba	24053287	Escola Municipal Luis Curcio Marinho	Lagoa de Tapará
Macaíba	24053236	Escola Municipal Iolanda Chaves Lucena	Lagoa do Mato
São Gonçalo do Amarante	24054704	Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena Isabel da Silveira	Ladeira Grande
São Gonçalo do Amarante	24054801	Centro Municipal de Educação Infantil Indígena Georgina Altina Viana	Lagoa de Tapará

Fonte: Tabela adaptada do Educacenso-INEP (2023)

Considerando que a LICEII da UFRN pretende formar professores indígenas para a Educação Escolar Indígena a fim de atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, com ênfase em Línguas, Artes e Literaturas, observamos especialmente os índices de adequação da formação docente de 2022 nas séries finais do ensino fundamental e no ensino médio das unidades de ensino acima indicadas. Os dados apontam, em linhas gerais, para uma situação recorrente quanto à formação dos professores que atuam em tais unidades de ensino.

Os índices dos anos finais do ensino fundamental indicam um número expressivo de docentes que possuem licenciatura em área diferente daquela que leciona, ou com bacharelado nas disciplinas da base curricular comum e complementação pedagógica concluída em área diferente daquela que leciona, abrangendo o chamado Grupo 3 — como é categorizada a adequação da formação dos docentes em relação à disciplina que leciona pela Nota técnica nº 020/2014. Com exceção da Escola Municipal Indígena Amarelão, que possui um índice de 30,2, os índices das demais escolas, como se pode verificar na tabela abaixo, estão iguais ou acima de 50, chegando duas delas a atingir o índice 100.

Tabela 7 — Índice de adequação pedagógica

Nome do Município	Nome da Escola	Comunidade/aldeia	Anos finais do ensino fundamental
			Grupo 3
Canguaretama	Escola Municipal Indígena João Lino da Silva	Catu	100,0
Ceará-Mirim	Escola Municipal Conceição Marques	Rio dos Índios	-
Ceará-Mirim	Escola Municipal Emídio Ferreira da Silva	Rio dos Índios	-
Goianinha	Escola Municipal Indígena Alfredo Lima	Catu	77,8
João Câmara	CMEI Indígena do Povo Mendonça	Amarelão	-
João Câmara	CMEI Indígena Julia Maria da Conceição Batista	Serrote de São Bento	-
João Câmara	Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental e Médio Professor Francisco Silva do Nascimento	Amarelão	-
João Câmara	Escola Municipal Indígena Amarelão	Amarelão	30,2
João Câmara	Escola Municipal Indígena Luiz Batista Filho	Serrote de São Bento	50,0
João Câmara	Escola Municipal Indígena Saramandaia	Santa Terezinha	-
Macaíba	Escola Municipal Luis Curcio Marinho	Lagoa de Tapará	0,0
Macaíba	Escola Municipal Iolanda Chaves Lucena	Lagoa do Mato	100,0
São Gonçalo do Amarante	Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena Isabel da Silveira	Ladeira Grande	0,0
São Gonçalo do Amarante	Centro Municipal de Educação Infantil Indígena Georgina Altina Viana	Lagoa de Tapará	-

Fonte: Tabela adaptada do Educacenso-INEP (2023)

Em relação ao ensino médio, como indicado anteriormente, no Rio Grande do Norte, a oferta desta modalidade ocorre apenas na Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental e Médio Professor Francisco Silva do Nascimento, localizada na comunidade/aldeia Amarelão. Na tabela a seguir, é possível verificar que o índice de adequação está abaixo de 50, maior que o índice apresentado no Grupo 1, que engloba docentes com formação superior de licenciatura na mesma disciplina que lecionam, ou bacharelado na mesma disciplina com curso de complementação pedagógica concluído (cf. Nota Técnica, 2014, p. 05).

Tabela 8 — Índice de adequação pedagógica de escola do ensino médio

Nome do Município	Nome da Escola	Comunidade/ aldeia	Ensino Médio				
			Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5
João Câmara	Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental e Médio Professor Francisco Silva do Nascimento	Amarelão	31,6	0	36,8	0	31,6

Fonte: Tabela adaptada do Educacenso-INEP (2023)

Os índices apresentados nas tabelas acima reforçam a necessidade de oferta de uma segunda licenciatura com o objetivo de melhorar a adequação de sua formação com a atuação na educação básica, no caso aqui, os anos finais do ensino fundamental e no ensino médio. Essa é uma alternativa indicada na Nota Técnica (2014, p. 06) que afirma o seguinte: “Para o grupo 3, programas de formação para segunda licenciatura, com carga-horária reduzida (800 a 1200 horas), conforme diretrizes apresentadas no Parecer CNE/CP nº 08/2008, seria uma alternativa possível aos sistemas de ensino”.

Consideramos, portanto, que o curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena, como segunda licenciatura, atenuará, de forma emergencial, a inadequação entre a formação do professor e sua atuação na escola. A oferta da segunda licenciatura também é uma resposta à demanda específica de professores com formação convencional e não específica, aos currículos interculturais das escolas indígenas e à criação das carreiras específicas e concursos específicos para professores indígenas.

Não obstante, verificamos que outras alternativas precisam ser planejadas e executadas a curto prazo, uma vez que a demanda do movimento indígena potiguar em relação à oferta de uma licenciatura intercultural se relaciona com a intenção de

ampliar e consolidar a oferta dos anos finais do ensino fundamental indígena e ampliar o ensino médio indígena nas comunidades/aldeias do RN.

Para que essa demanda seja atendida de forma adequada, é crucial enfrentar uma outra situação preocupante que diz respeito ao fato de que os professores que estão atuando nas escolas indígenas na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental — os quais potencialmente podem atuar também nas modalidades seguintes da educação básica — não possuem formação específica em educação intercultural. A inexistência de um curso de licenciatura intercultural no RN tem aprofundado esse problema e impedido o avanço de questões de ordem institucionais, profissionais e pedagógicas, como por exemplo, a inexistência da categoria de “professor indígena”, a regularização das escolas situadas nas comunidades/aldeias como indígenas nos municípios de Macaíba e Ceará-Mirim, a implantação da educação escolar indígena por meio da criação de escolas indígenas nas comunidades/aldeias como Caboclos (município de Assu), Apodi, Cachoeira (município de Jardim de Angicos), Sagi Trabanda e Sagi Jacu (município de Baía Formosa).

Compreendemos, portanto, que o presente curso assume um papel fundamental na visibilidade das demandas indígenas no campo da educação escolar indígena. As demandas relacionadas a atividades curriculares, às ações extensionistas e à prática da pesquisa e à produção de conhecimentos trarão, para a esfera pública, o debate acerca da relevância dessas questões para a consolidação da EEI.

O Curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena da UFRN deverá ser acompanhado de um outro conjunto de ações institucionais que visem garantir o acesso a uma formação diferenciada e a uma educação escolar diferenciada, específica, intercultural e comunitária. Para a efetivação, é necessário que a formação seja realizada de acordo com o que é previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 5/2012) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio (Resolução CNE/CP nº 01/2015), assim como noutros documentos legais que reafirmam o direito à educação diferenciada.

Como indicamos anteriormente, as discussões internas sobre a proposta de formação de professores indígenas na UFRN foram iniciadas em 2018. Ao longo desse tempo, elaboramos uma proposta de curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena consistente, sólida e adequada às Diretrizes da Educação Escolar Indígena e ao Programa Prolind, cuja organização pedagógica e curricular partiu da centralidade das escolas indígenas na construção do presente PPC, que considerou os desenhos curriculares e os percursos formativos diferenciados das escolas indígenas e das especificidades étnicas, culturais e linguísticas dos povos indígenas envolvidos em tal elaboração (cf. Brasil, 2015a).

Na mesma direção, os professores indígenas, sendo “atores principais da educação intercultural” (Brasil, 2002a, p. 10), assumem uma posição fundamental na escola e na comunidade educativa indígena como mediador das relações sociais que se estabelecem entre a aldeia, a sociedade envolvente e a escola e como “intérpretes entre culturas e sociedades distintas [o que] lhes confere direitos e responsabilidades nem sempre simples e fáceis de vivenciar e conciliar” (Brasil, 2002a, p. 10). É nítida a diferenciação entre os professores indígenas e os professores não indígenas, uma vez que aqueles assumem uma função social distinta desses, visto que sua atuação gira em torno de posicionamentos críticos e reflexivos que estejam comprometidos com os conhecimentos, valores, modos de vida de seu próprio povo, os denominados “conhecimentos ‘próprios’, ‘étnicos’ ou ‘tradicionais’, a serem pesquisados, registrados, sistematizados e reinterpretados no processo intercultural” (Brasil, 2002a, p. 20). Por outro lado, como mediador e intérprete, ele acaba sendo o porta-voz em sua comunidade e em sua escola dos conhecimentos, chamados de “universais” advindos da instituição escolar (Brasil, 2002a). A atuação é complexa e delicada, o que implica numa formação específica que possibilite seu protagonismo em processos de reflexão crítica sobre os diversos tipos de conhecimentos a serem estudados, interpretados e reconstruídos na escola”.

Desse modo, a estrutura curricular, como será descrita no item 7 deste PPC, espelha uma concepção de educação específica, intercultural, bilingue/multilingue e comunitária, na qual os professores e gestores indígenas têm exercido no contexto do Rio Grande do Norte um papel de liderança em suas comunidades

(Costa, 2023). No campo intersocietário, eles se destacam como “mediadores políticos e culturais no conjunto de suas relações interétnicas, protagonizando processos de reflexão crítica sobre os conhecimentos a serem estudados, interpretados e reconstruídos nas escolas” (Brasil, 2015a, p. 09). As mediações realizadas pelos professores e gestores indígena são fundamentais no desejo da formação específica, visto que envolvem necessariamente a observação e incorporação de percursos formativos na proposição de diversas atividades curriculares a serem realizadas em tempos e espaços diferenciados.

Além dos índices de adequação, realizamos, entre os dias 28 de setembro a 05 de outubro deste ano, um diagnóstico junto aos povos indígenas. A partir da aplicação de um questionário que foi disponibilizado de forma online pela plataforma Google Forms, tivemos a participação de 83 pessoas.

Em relação à formação das 83 pessoas que participaram da pesquisa, temos o seguinte:



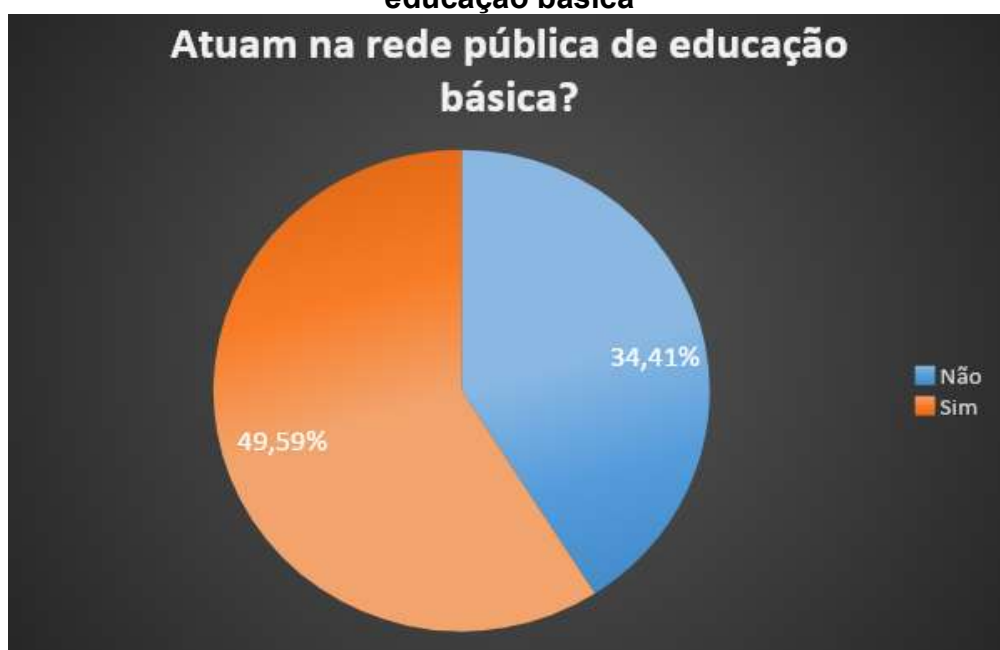
Fonte: Diagnóstico de 2018.

É pertinente salientar que no questionário foi dada a opção para a pessoa indicar se estava concluindo a primeira licenciatura. As respostas a essa opção, juntamente com a opção de licenciatura, revelam o público-alvo da LICEII. Pois, mesmo que 23 pessoas estejam concluindo, a expectativa é que elas possam

pleitear uma vaga na LICEII, pois já teria uma primeira licenciatura concluída no segundo semestre de 2024, totalizando 61 (sessenta e uma) pessoas.

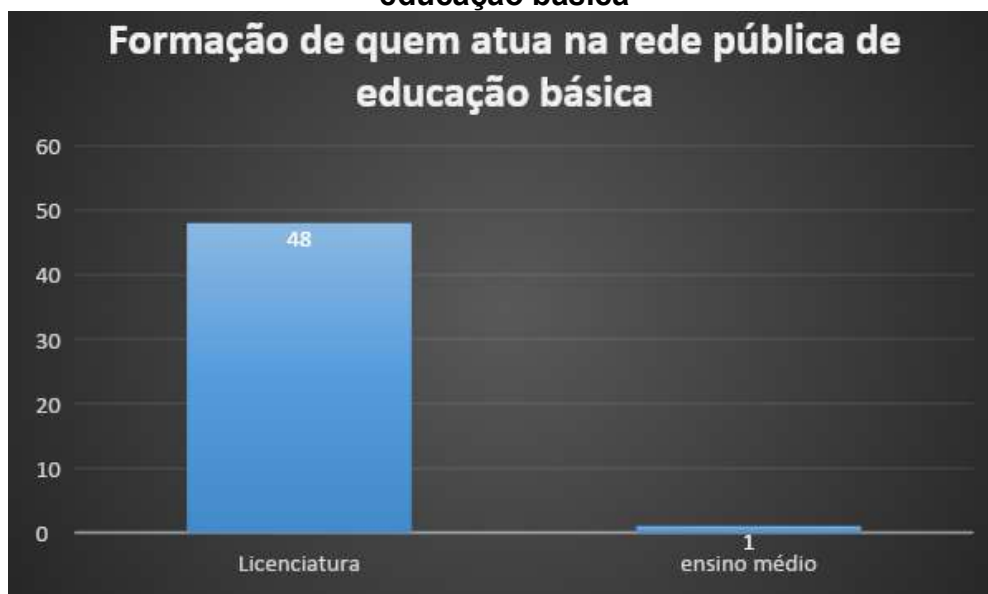
Do universo de 83 (oitenta e três) pessoas que participaram da pesquisa, 49 (quarenta e nove) atuam na rede pública da educação básica. Destas 49 (quarenta e nove), apenas uma pessoa possui ensino médio. É o que verificamos nos dois gráficos a seguir:

Gráfico 21 – Quantitativo de entrevistados que atuam na rede pública de educação básica



Fonte: Levantamento de 2023.

Gráfico 22 – Quantitativo da formação de quem atua na rede pública de educação básica



Fonte: Levantamento de 2023.

A partir da tabulação dos dados, e em reunião com lideranças indígenas, foi apontada a necessidade de formação específica em segunda licenciatura para os professores indígenas que estão vinculados às unidades de ensino das redes estadual (do RN) e municipais de Assu, Apodi, Macaíba, São Gonçalo do Amarante, Goianinha, Canguaretama, Baía Formosa, Ceará-Mirim, João Câmara e Jardim de Angicos.

É necessário salientar que, dada a urgência e o curto tempo que os indígenas tiveram na mobilização para responder ao questionário, e considerando também as dificuldades de acessar o formulário online devido a qualidade da internet nas comunidades/aldeias, provavelmente tenhamos um quantitativo maior de pessoas que estejam dentro do perfil do público-alvo da proposta de Curso. Todavia, consideramos que a amostragem é representativa, se tomarmos como referência o quantitativo de pessoas que responderam, de forma presencial, o diagnóstico realizado em 2018, que chegou a 171 participantes.

Por fim, fizemos uma reunião online com secretários e representantes das secretarias municipais de educação onde se localizam os territórios indígenas no RN para apresentarmos a proposta de curso de segunda licenciatura intercultural.

Na sequência, enviamos um questionário online às secretarias estadual e municipais de educação de Apodi, Assu, Baía Formosa, Canguaretama, Ceará-Mirim, Goianinha, Jardim de Angicos, João Câmara, Macaíba e São Gonçalo do Amarante com o objetivo de levantar informações sobre as escolas que atendiam indígenas e que se localizavam nos territórios indígenas ou fora deles, bem como o número de professores indígenas vinculados as suas respectivas redes de ensino, os níveis de atuação na educação básica e a formação em curso superior. Não tivemos o retorno das secretarias municipais de Assu e Ceará-Mirim. Ao mesmo tempo, consultamos algumas lideranças indígenas e representantes indígenas na comissão para nos informar sobre o quantitativo de professores não indígenas que atualmente atuam nas escolas localizadas nos territórios indígenas.

Das demais secretarias, obtivemos os seguintes dados: de um total de 69 (sessenta e nove) professores indígenas, 63 (sessenta e três) estão ligadas às redes municipais e 06 (seis) à rede estadual, e destes 59 (cinquenta e nove) atuam em 14 (quatorze) escolas localizadas nas comunidades indígenas e 10 (dez) em 02 (duas) escolas que se encontram fora dos territórios indígenas e que atendem estudantes indígenas, como podemos verificar nos gráficos a seguir:

Gráfico 233 – Quantitativo de professores indígenas lotados nas redes municipais e estadual de ensino



Fonte: Secretarias Estadual e Municipais de Educação (2023)

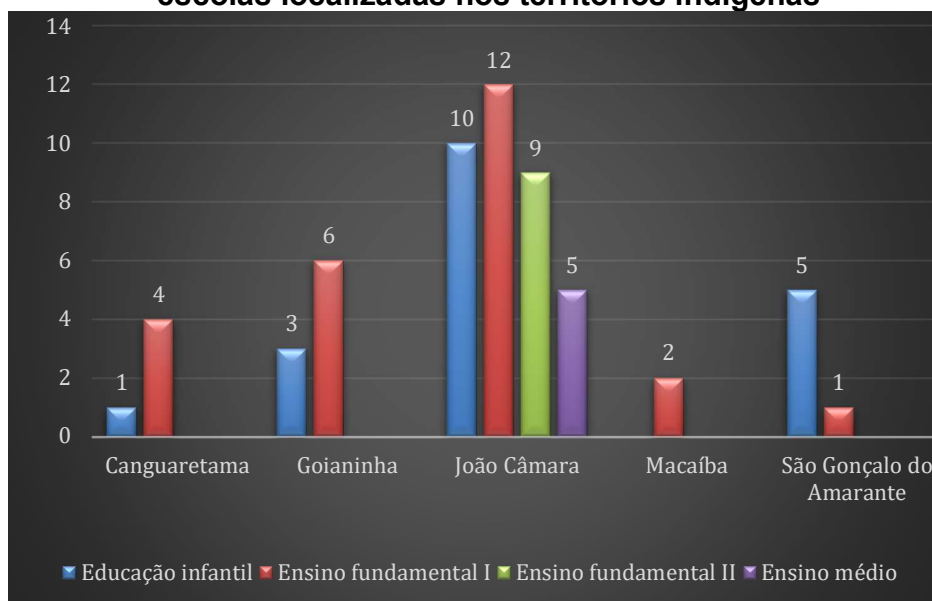
Gráfico 244 – Quantitativo de professores indígenas que atuam em escolas localizadas ou não nos territórios indígenas



Fonte: Secretarias Estadual e Municipais de Educação (2023)

Outro dado importante refere-se ao quantitativo de professores indígenas em relação ao nível de ensino da educação básica. Notamos uma maior concentração de professores na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental nas escolas localizadas nos territórios indígenas.

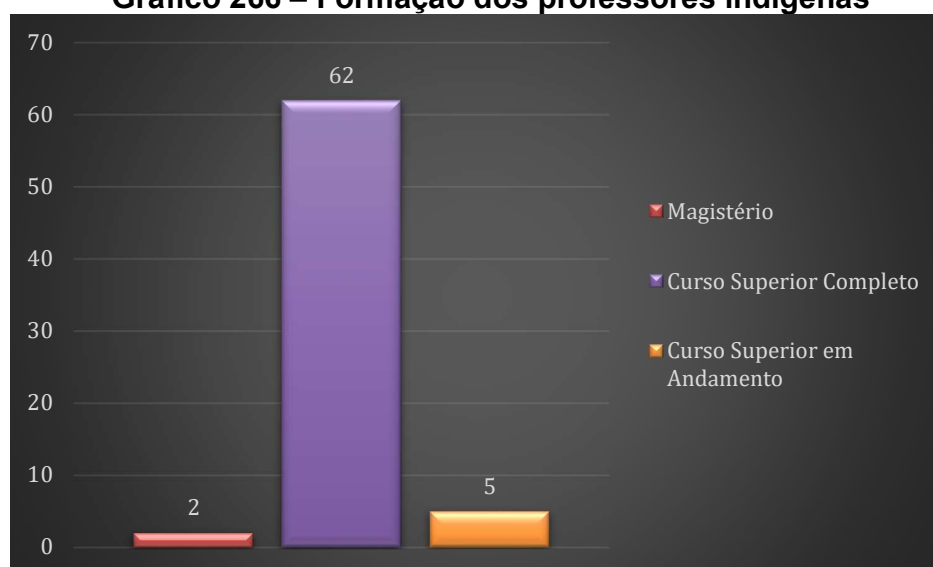
Gráfico 255 – Quantitativo de professores indígenas por nível de ensino nas escolas localizadas nos territórios indígenas



Fonte: Secretarias Estadual e Municipais de Educação (2023)

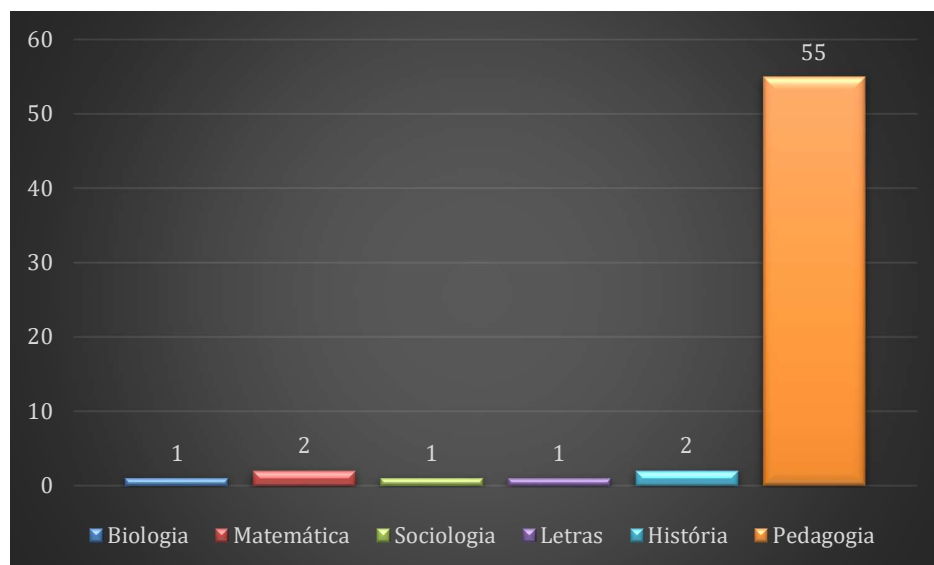
Os gráficos a seguir fornecem-nos informações fundamentais para a proposta de curso aqui apresentada, pois dizem respeito à formação acadêmica dos professores e o nível de ensino onde atuam, o que nos leva a considerar a inadequação de formação docente de forma geral, já que nenhum professor indígena possui formação específica e intercultural, e os que atuam nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, estão atuando não necessariamente na sua área de formação.

Gráfico 266 – Formação dos professores indígenas



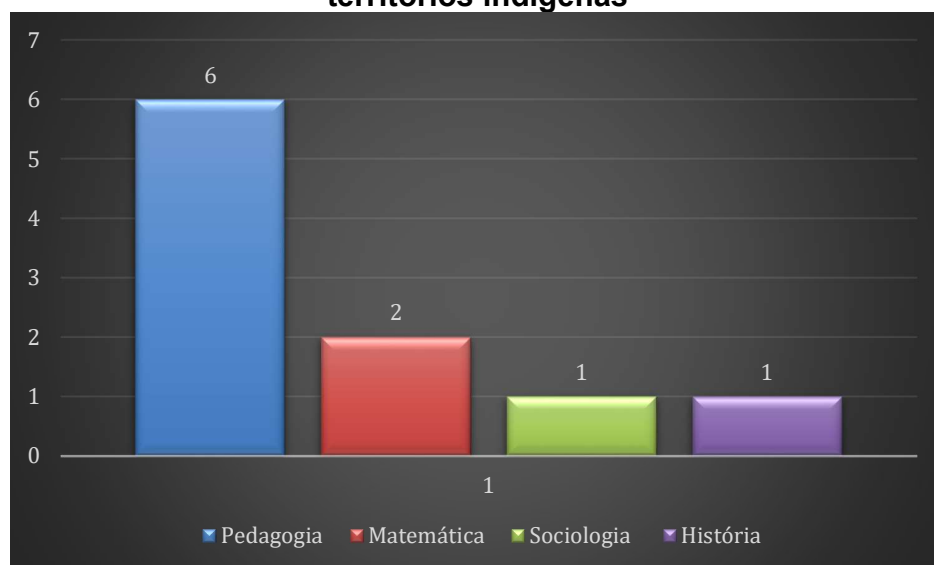
Fonte: Secretarias Estadual e Municipais de Educação (2023)

Gráfico 277 – Cursos de Licenciatura dos professores indígenas



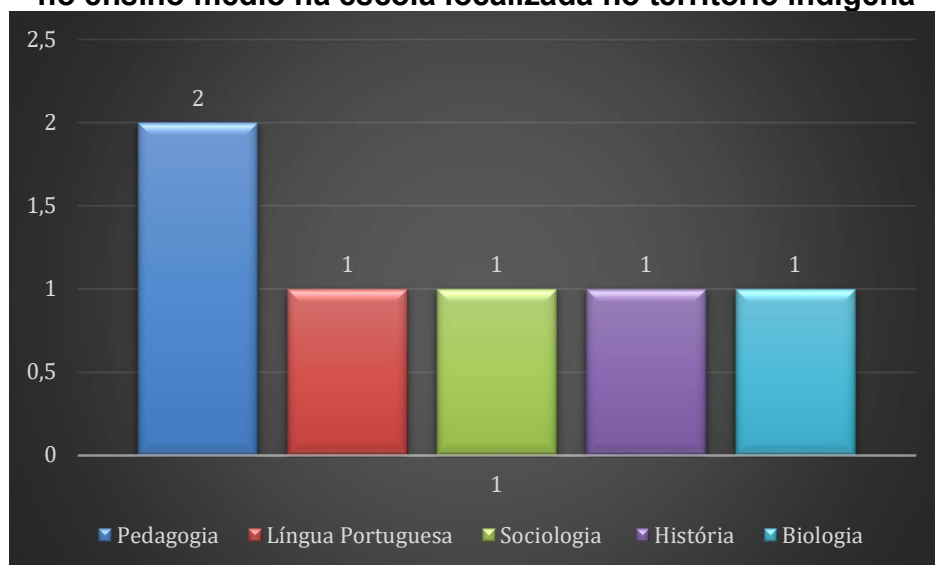
Fonte: Secretarias Estadual e Municipais de Educação (2023)

Gráfico 288 – Cursos de Licenciatura dos professores indígenas que atuam nos anos finais do ensino fundamental nas escolas localizadas nos territórios indígenas



Fonte: Secretarias Estadual e Municipais de Educação (2023)

Gráfico 299 – Cursos de Licenciatura dos professores indígenas que atuam no ensino médio na escola localizada no território indígena



Fonte: Secretarias Estadual e Municipais de Educação (2023)

Um dado relevante do diagnóstico se refere ao quantitativo de 24 24 (vinte e quatro) professores não indígenas que atuam nas escolas localizadas nos territórios indígenas.

Tabela 9 – Quantitativo de professores não indígenas e níveis de ensino que atuam em escolas localizadas nos territórios indígenas

Unidade de ensino	Comunidade	Município	Nível(is) de ensino onde atua				Total
			Infantil	Anos iniciais	Anos finais	Ensino médio	
Escola Municipal Indígena Alfredo Lima	Catu	Goianinha	1	1	-	-	2
Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental e Médio professor Francisco Silva do Nascimento	Amarelão	João Câmara	-	-	-	3	3
Escola Municipal Indígena do Amarelão	Amarelão	João Câmara	-	1	3	-	4

Escola Municipal Indígena Saramandaia	Santa Terezinha	João Câmara	-	2	-	-	2
CMEI Indígena do povo Mendonça	Santa Terezinha	João Câmara	1	-	-	-	1
Escola Municipal Luiz Cúrcio Marinho	Lagoa de Tapará	Macaíba	-	-	10	-	10
Escola Municipal Isabel da Silveira Luna	Ladeira Grande	Macaíba	2	-	-	-	2
Total							24

Fonte: Lideranças indígenas (2023)

4.3 JUSTIFICATIVA DO NÚMERO DE VAGAS

Os dados expostos no item anterior expressam de maneira muito clara que o público-alvo do curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena na modalidade de segunda licenciatura é formado por professores indígenas que possuem uma licenciatura plena, com maior recorrência de egressos da Licenciatura em Pedagogia. Salientamos que a segunda licenciatura aqui proposta será essencial para formar professores indígenas. Porém, não atenderá a demanda existente nas comunidades/aldeias indígenas do RN, uma vez que, como pudemos constatar em diagnóstico apresentado anteriormente, há uma demanda inicial de pelo menos 160 pessoas, envolvendo professores e outros interessados que possuem graduação e/ou apenas ensino médio, e que não estão vinculados às escolas indígenas. Para atender tal demanda, que se mostra muito significativa e expressiva do ponto de vista quantitativo, mas sobretudo sob o prisma qualitativo, faz-se necessária que além do PARFOR, a UFRN e o Ministério da Educação, por meio da SECADI, vislumbrem outras ações a fim de atender a demanda existente.

Como o PARFOR se apresenta como uma possibilidade singular e imediata de iniciar a formação específica no RN, estamos propondo um curso de licenciatura voltado à formação específica de professores indígenas, que objetiva consolidar a Educação Escolar Indígena no Rio Grande do Norte, pautada pelos princípios da diferença, da especificidade, do bilinguismo/multilinguismo e da interculturalidade.

O curso pretende ofertar um total de 60 vagas. Se considerarmos os dados coletados no levantamento realizado em 2023, em que 48 pessoas possuem licenciatura plena e atuam na rede de educação básica, o total de vagas ofertadas pela LICEII atenderá integralmente o público que participou de tal levantamento. Desse modo, será assegurado pela UFRN o número de vagas que ultrapassa os 50% do mínimo definido no 5.3.4 do Edital nº 23/2023 - PARFOR Equidade, que dispõe sobre a garantia do mínimo de 50% das vagas ofertadas serem destinadas a professores da rede pública da educação básica e/ou das redes de formação por alternância que já atuem na área do curso sem possuir a formação adequada. As vagas remanescentes serão destinadas a atender o público de demanda social que será constituído de indígenas do RN que possuam licenciatura plena, mas que não estão atuando nas escolas das redes de educação básica. Não obstante, e como salientado no subitem anterior, é possível que o número de professores indígenas que estão atuando nas escolas seja maior do que o apresentado pelo levantamento. Caso esse número se altere, adequaremos a oferta de vagas à demanda apresentada, a fim de garantir que os professores indígenas em exercício tenham prioridade no ingresso do Curso.

É, portanto, viável, nesse momento, o número de vagas a serem abertas no Curso, tendo em vista as possibilidades e dificuldades de execução de um curso de formação de professores que pressupõe uma proposta inovadora, intercultural, cuja execução requer um cuidado pedagógico especial dada à heterogeneidade e diversidade de situações sociolinguísticas, culturais, históricas, de formação e escolarização vividas pelos professores indígenas e por suas comunidades. Por outro lado, a formação deverá acontecer paralelamente à atuação dos professores e gestores indígenas nas escolas.

Outro aspecto que torna peculiar a execução do Curso diz respeito ao fato de que as comunidades indígenas, comumente, participam ativamente das discussões e da prática da escola indígena local e, sobretudo, se comprometem com os programas de formação e de qualificação de seus professores e gestores — o que aponta para o papel das comunidades na elaboração da presente proposta de curso e acompanhamento efetivo da execução do Curso, seja no tempo universidade, seja no tempo comunidade.

5 INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL

5.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA DO CURSO

O Curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena terá suas atividades desenvolvidas segundo a alternância de tempos e espaços. No Tempo Universidade, as atividades ocorrerão no Campus Universitário Central da UFRN, no bairro de Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN. Para seu funcionamento, o Curso disporá de espaços disponibilizados pelo Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) e pelo Centro de Educação (CE). Conterá com uma sala de aula no Setor de Aulas 2; com duas Bibliotecas Setoriais (a CCHLA e a do CE) e com a Biblioteca Central Zila Mamede; com um Auditório do Instituto Ágora-CCHLA (com capacidade para 100 pessoas); um auditório do Departamento de Antropologia de 80 lugares, no Setor de Aulas 2; com três Auditórios (B, C e D) do CCHLA, com capacidade para 95, 42 e 60 lugares, respectivamente; com dois auditórios do Centro de Educação, com capacidade para 75 e 115 lugares. Todos os auditórios são climatizados e possuem equipamento audiovisual apropriado (computador, datashow, telão, equipamento de som, DVD, etc.) e conexão à internet, o que permitirá uma estrutura adequada para a realização de eventos e atividades com um público amplo. Na Biblioteca Setorial do CCHLA, os discentes dispõem ainda de uma sala com 15 computadores.

O curso disporá de espaços apropriados para o funcionamento da Coordenação de Curso, Secretaria de Curso, gabinetes de professores e sala de reunião — espaços distribuídos no CCHLA e no CE. As reuniões do colegiado do curso ocorrerão na sala de Multimeios do Centro de Educação.

O curso disporá da infraestrutura física e de serviços do CCHLA, mais especificamente, e do Campus Central da UFRN, no geral, como bibliotecas, salas de aulas do Setor de Aulas 2 e laboratórios, além de laboratórios de informática.

A infraestrutura física do curso será constantemente avaliada quanto à sua adequação, qualidade e pertinência. A avaliação será realizada por meio de visitas *in loco*, reuniões sistemáticas do colegiado, reunião com representantes discentes, e pelo contato da coordenação e secretaria do Curso com o setor de supervisão do

CCHLA e do Setor 2, a fim de buscar a qualidade do atendimento e atender possíveis demandas.

Assim, a Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena buscará atender as demandas de acessibilidade física em consonância com a legislação brasileira vigente que trata do assunto, como Lei Nº 13.146 de 6 de julho de 2015 (Brasil, 2015c) e a normatização técnica para acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (ABNT NBR 9050/2015). Nesse sentido, as dependências do CCHLA e do Setor de Aulas 2 possuem acessibilidades físicas adequadas: há rampas de acesso para cadeirantes ou com dificuldade de locomoção; elevadores; vagas exclusivas de estacionamento; espaços reservados em salas e auditórios; bancadas adaptadas de laboratórios; e sinalização acessível em *Braille* e também destacadas por formas e texturas.

Todos os prédios em que os estudantes do Curso terão de circular dispõem de banheiros acessíveis. A acessibilidade também é adequada para se chegar à Biblioteca Central Zila Mamede e ao Centro de Educação.

Os docentes e os discentes do Curso disporão de acesso universal à internet na UFRN, por meio da rede Wifi.

No Tempo Comunidade, as atividades acontecerão em três polos: Território Indígena Mendonça Potiguara, nas dependências da Escola Estadual Indígena Professor Francisco Silva do Nascimento, localizada na aldeia Amarelão (João Câmara-RN); Território Indígena Tapuia Tarairiú, mais precisamente na Escola Municipal Luis Cursio Marinho e na Sede da Associação Comunitária Indígena de Lagoa de Tapará localizadas na aldeia Lagoa de Tapará (Macaíba-RN); Território Indígena Potiguara Catu, nas escolas municipais indígenas João Lino da Silva (Canguaretama-RN) e Alfredo Lima (Goianinha-RN), localizadas na aldeia Catu dos Eleotérios. Em todos esses espaços, os participantes disporão de acesso à internet e de locais adequados para atividades coletivas, como oficinas, seminários, eventos, dentre outras, e individuais como orientações, atendimentos, leituras dirigidas, dentre outras.

Pretende-se também, como será descrito adiante (item 7.3), realizar atividades de intercâmbio dos estudantes do curso em outros territórios indígenas

do RN. Para tanto, serão disponibilizados espaços vinculados às associações comunitárias, escolas, assim como em espaços comunitários.

Quadro 01 – Infraestrutura Física do Curso

Ambiente	Qtd.	Capacidade de Atendimento Discente	Descrição do Ambiente
Sala da Coordenação do Curso	1	2	Mede 12 m². Funcionará no 1º andar do prédio administrativo do CCHLA. Tem mobília completa (mesa, cadeira e armário), iluminação individualizada, instalação elétrica, ar-condicionado, internet e dois computadores. Há também, à disposição do coordenador, impressora compartilhada e em rede com o Departamento de Antropologia.
Secretaria do Curso	1	2	A secretaria do curso dividirá o espaço da sala da Coordenação, no prédio administrativo do CCHLA.
Laboratório de Informática do Centro de Educação	1	25	Mede 80 m². Tem 30 mesas, 45 cadeiras, 01 quadro branco, 01 armário, 02 aparelhos de ar-condicionado sprinter, 28 computadores
Sala de Aula para Tempo Universidade	1	60	Mede 52 m². Tem 60 carteiras, 01 birô, 01 quadro branco, 01 ar-condicionado sprinter, um computador ligado em rede e um projetor de multimídia.

Laboratório de Etnografia, Imagem e Som (LEtIS)	2	10	O LEtIS dispõe de duas salas, cada uma medindo 24m². Uma sala é equipada com 02 Microcomputadores, sendo um apropriado para edição de vídeo, 02 Nobreaks, 01 Mesa de reunião, 02 Mesas para microcomputador, 01 Mesa com 4 gavetas, 01 Estante de aço e 02 armários. A segunda possui 01 Notebook, 01 Datashow, 01 Nobreak, 01 Mesa para computador, 01 Móvel suporte para datashow com 3 prateleiras, 01 Mesa de reunião e 13 Cadeiras. Estes espaços são utilizados para desenvolver projetos na área do audiovisual e neles é possível também realizar: oficinas audiovisuais; consulta ao acervo de Trabalhos de Conclusão de Curso, arquivados na MEDIATECA; consulta ao acervo de produções audiovisuais dos cursos de mestrado e doutorado em Antropologia Social, arquivados na MEDIATECA; defesa de TCCs; reuniões para o desenvolvimento de projetos de Etnografia/Audiovisual; reuniões de grupos de estudo ou de pesquisa em Etnografia/Audiovisual; oficinas de criação textual e audiovisual; e exibição comentada de filmes. O Laboratório também guarda o acervo de filmes do PPGAS e do Departamento de Antropologia.

Gabinetes dos Professores (CCHLA)	4	4	No geral, medem 12 m². Estão localizados no térreo e no 1º andar do prédio administrativo do CCHLA, ao lado da sala das coordenações com mobília completa (mesa, cadeira e armário), iluminação individualizada, instalação elétrica, ar-condicionado, internet e computadores; cada sala comporta até dois professores, sendo possível o atendimento de 04 estudantes por sala. Há também, à disposição dos docentes, impressoras compartilhadas e em rede.

Gabinetes dos Professores (CE)		34	Medem, no geral, 20 m². Localizam-se nos três andares do prédio administrativo do CE. Possuem mobília completa (mesa, cadeira e armário), instalação elétrica, ar-condicionado, internet e computadores. As salas comportam dois a cinco docentes; nelas, pode haver o atendimento de estudantes e a realização de reuniões. Há também, à disposição dos docentes, impressoras compartilhadas e em rede.
Biblioteca Setorial do CCHLA	1	82	Mede 383 m². Está integrada ao sistema de Bibliotecas (SISBI) da UFRN e disponibiliza de ambiente para acervo, estudo individual, estudo em grupo, atendimento, processos técnicos e banheiros.
Biblioteca Setorial do CE		20	Mede 100 m². Está integrada ao Sistema de Bibliotecas (SISBI) da

			UFRN. Disponibiliza de ambiente para acervo e estudo individual, possui 02 aparelhos de ar condicionado, 04 computadores, 13 mesas, 18 cadeiras, 26 prateleiras, 6 armários e porta-volumes com 32 lugares.
Biblioteca Central	1	654	A Biblioteca Central Zila Mamede (BCZM) possui espaços climatizados, totalizando uma área de 5.937 m². Dispõe de uma videoteca com 30 lugares, de auditório com 140 lugares; de 1 sala de estudos individuais com 42 cabines; de 5 salas de para estudos, totalizando 34 assentos, de 01 Salão de Estudo em Grupo com 36 assentos. Possui ainda hall para exposições; de sala de Autores Norte-rio-grandense; de sala de Obras Raras; de sala de máquinas Leitoras/Copiadoras de Multimeios.

5.2 INFRAESTRUTURA DE PESSOAL DO CURSO

O curso contará com um corpo docente diversificado em termos de formação acadêmica e interdisciplinar nas abordagens teóricas e metodológicas que realizam nos seus campos de atuação e de produção científica. Como a LICEII-UFRN possui a ênfase em Línguas, Literaturas e Artes, contamos com docentes das áreas de língua portuguesa, línguas e literatura indígenas e artes, assim como de docentes que desenvolvem estudos e pesquisas históricas, antropológicas e linguísticas sobre os grupos indígenas partícipes da formação, como é indicado nas Diretrizes Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior (Resolução CNE/CP nº 01/2015). Ressalte-se, ainda, que o curso dispõe de força docente capaz de ofertar a estrutura curricular prevista neste PPC.

Os docentes do curso estão vinculados aos seguintes Centros e Departamentos Acadêmicos:

Quadro 02 – Quantitativo de docentes/centros/departamentos acadêmico

Centros	Departamentos Acadêmicos	Quantidade
Ciências Humanas, Letras e Artes	Antropologia	07
	Artes	04
	Letras	16
Educação	Fundamentos e Política da Educação	09
	Práticas Educacionais e Currículo	07
Total		43

Quadro 03 – Pessoal Docente

Área de Formação e Atuação	Titulação	Regime de Trabalho	Qtd.	Vínculo Institucional
Antropologia	Doutorado	40 - DE	07	UFRN - EFETIVO
Educação	Doutorado	40 - DE	16	UFRN - EFETIVO
Letras/Linguística	Doutorado	40 - DE	03	UFRN - EFETIVO
Letras/Literatura	Doutorado	40 - DE	04	UFRN - EFETIVO
Letras/Língua Portuguesa	Doutorado	40 - DE	06	UFRN - EFETIVO
Letras/Libras	Doutorado	40 - DE	02	UFRN - EFETIVO
Artes	Doutorado	40 - DE	04	UFRN - EFETIVO
Línguas Indígenas	Mestres Tradicionais/Notório Saber	30	03	OUTRO*
Grafismo Indígena	Mestres Tradicionais/Notório Saber	30	03	OUTRO*

* Como prevê o edital PARFOR Equidade, os mestres tradicionais atuarão como formadores convidados e não possuem vínculo com a UFRN.

6 FORMAÇÃO CONTINUADA

A proposta da formação continuada é oportunizar espaços de capacitação, para além daqueles que fazem parte das atividades regulares do curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena. Dessa forma, faz parte do planejamento do curso contar com espaços de formação periódicos durante a sua realização, no sentido de fomentar o aprimoramento e o enriquecimento de conhecimento, considerando as demandas formativas levantadas e/ou planejadas para o desenvolvimento do curso durante a vigência do PPC. Esses espaços serão direcionados tanto a estudantes quanto a docentes e técnicos-administrativos envolvidos no curso.

As demandas formativas de Docentes e Técnicos-Administrativos serão consideradas de forma contínua segundo as seguintes fontes: a) Semanas de Planejamento; b) Avaliações institucionais do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA); c) Demandas advindas de autoavaliações e avaliações externas e outros; d) Demandas advindas de representações discentes; e) Demandas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), Colegiado do Curso e Plenárias do departamento.

Dentre essas ações ganha destaque a perspectiva de realização de cursos sobre as experiências de Licenciatura Intercultural em outras universidades, bem como momentos de formação com lideranças e professores indígenas que já vivenciaram o curso de Licenciatura Intercultural em suas localidades, numa perspectiva de troca de conhecimentos e experiências. Será igualmente fomentado na LICEII o conhecimento de LIBRAS por parte de docentes através de ações formativas continuadas ao longo do curso organizadas pelas equipes de tradutores e intérpretes do CCHLA e do CE, ao mesmo tempo em que se buscará ampliar o conhecimento da Língua Brasileira de Sinais, abrangendo as chamadas línguas de sinais indígenas.

Destacamos que o corpo docente que fará parte do curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena, em sua maioria, já tem se envolvido com trabalhos direcionados às comunidades étnicas. Entre os envolvidos na construção do Projeto Pedagógico do Curso, salientamos a participação de docentes do Departamento de

Antropologia, que possuem uma vasta experiência em trabalhos e ações junto aos povos indígenas do Rio Grande do Norte, e de docentes do Departamento de Educação, que possuem domínio em técnicas de ensino-aprendizagem que garantam uma didática e metodologia adequadas ao curso.

Como se trata de um curso novo na UFRN, buscaremos ampliar para toda a comunidade acadêmica o conhecimento da realidade indígena no estado do Rio Grande do Norte, da qual, comumente, não se sabe quase nada ou, quando se sabe, é submetida a olhares discriminatórios. Dessa forma, durante o curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena, pretendemos viabilizar espaços de conhecimento e de discussão sobre os povos indígenas, suas realidades e suas lutas para assegurar os seus direitos, numa perspectiva também de combater preconceitos e discriminações. Esses espaços serão realizados tanto em momentos do próprio curso de Licenciatura Intercultural (por exemplo, nas semanas de Planejamento — com divulgação para toda a comunidade acadêmica), quanto também em espaços para além do curso propriamente dito, como em reuniões de colegiado e plenárias de Departamento.

Outra ferramenta a ser utilizada para a formação continuada será o incentivo à realização de projetos de extensão pelos estudantes do curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena. Embora o leque de temas seja amplo, apresentam-se três eixos que nortearão esses projetos extensionistas, sendo eles: política indigenista brasileira (controle social e autonomia indígena); história e resistência indígena; bem-viver (valorização dos modos de vida indígena em contraposição ao modo de vida capitalista).

Pensando nos estudantes indígenas, o curso também contará com um acompanhamento bastante próximo a eles. Será constituída uma comissão no Curso responsável por fazer o acompanhamento de cada estudante indígena durante o curso, no sentido de entender as dificuldades e contribuir para a resolução ou minimização de tais obstáculos. Para além do acompanhamento individual, esta comissão também realizará reuniões periódicas (a cada bimestre) com o conjunto dos estudantes indígenas para avaliar o andamento do curso e aprimorar a sua continuidade, garantindo o papel protagonista dos povos indígenas.

Dessa forma, o curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena e a própria UFRN almejam garantir, aos estudantes, um ambiente que os acolha e que construa uma articulação com as demais licenciaturas e programas da Universidade. De igual modo, há a intenção de que se estabeleça uma relação orgânica entre a Educação Superior e a Educação Básica, estabelecendo um diálogo permanente entre os professores das redes de ensino e entre as Instituições, no sentido de construção de atividades conjuntas.

A UFRN dispõe do Programa de Formação Continuada do Centro de Educação (Profoco), coordenado pelo Centro de Educação — instituído pela Resolução nº 01/2014-CE, de 13 de março de 2014 (UFRN, 2014) — e pela Coordenação das Disciplinas Pedagógicas das Licenciaturas (Coordlice), normatizada pela Resolução nº 066/2004-CONSEPE, em 21 de setembro de 2004 (UFRN, 2004).

O Profoco foi constituído para responder a necessidade de criação de um espaço de interlocução entre as unidades do Centro de Educação que oferecem cursos de Formação Continuada, destinados a profissionais da Educação Básica e do Ensino Superior. A Coordlice, por sua vez, foi concebida, e tem sido viabilizada, para articular as licenciaturas entre si e estas com a rede básica de ensino, devendo, em meio a outras atribuições previstas em resolução: a) participar das ações institucionais da UFRN junto às Secretarias de Educação e às Escolas do Sistema Público de Ensino, que assegurem as condições de estágios e práticas inerentes à formação de professores nos cursos de Licenciatura; b) programar atividades de integração entre as licenciaturas, de modo a proporcionar aos estudantes, durante a sua formação, uma amostra mais aproximada do seu ambiente de trabalho.

7 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

7.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO

Denominação	Licenciatura em Educação Intercultural Indígena (LICEII)
Modalidade	Presencial com alternância (Tempo Universidade e Tempo Comunidade)
Endereço	Av. Senador Salgado Filho, 3000, Bairro Lagoa Nova, Natal-RN.
Número de vagas autorizadas	40 vagas
Forma(s) de ingresso	Processo seletivo específico, conforme o Edital nº 23/2023 - PARFOR EQUIDADE
Carga horária total do curso	1.395 horas
Tempo de integralização do curso:	Padrão: 06 semestres Máximo: 09 semestres
Turnos	Matutino, Vespertino e Noturno
Unidades Acadêmicas que ofertam componentes para o curso	Centro de Ciências Humanas Letras e Artes (CCHLA): Departamento de Antropologia (DAN), Departamento de Letras (DLET) e Departamento de Artes (DEART). Centro de Educação (CE): Departamento de Práticas Educacionais e Currículo (DPEC) e Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação (DFPE).

7.2 PERFIL DO EGRESSO

O Curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena da UFRN forma professores e gestores para a Educação Escolar Indígena para que atuem nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio com ênfase em Línguas, Artes e Literaturas.

Pretende-se que o Curso forme educadores comprometidos com seus povos e respectivas comunidades indígenas, que, recorrendo aos conhecimentos e práticas construídos ao longo do Curso, possam atuar como professores — de adolescentes, jovens e adultos —, gestores e coordenadores pedagógicos das

escolas indígenas e pesquisadores reflexivos, de modo a elevar a qualidade social da educação de seus povos e suas comunidades, a contribuir para a valorização da sua cultura, tradições, terra, territórios e modos de vida, e a formar uma sociedade justa, democrática, inclusiva e solidária.

Os professores e gestores egressos devem atuar como agentes interculturais visando: o estudo de temas específicos relevantes para as escolas indígenas e para a formação dos estudantes; a promoção do diálogo entre sua comunidade e seu povo e outros povos indígenas e grupos sociais sobre conhecimentos, valores, modos de vida, orientações filosóficas, políticas e religiosas próprios da cultura local; e a valorização plena dos povos indígenas e à afirmação de sua diversidade étnica, cultural e linguística.

Ao garantir o acesso a uma formação diversificada e sólida, o Curso reforça o perfil do professor indígena, como está previsto na Resolução CNE/CP nº 01/2015, e prepara-os para aspectos como:

- atuação e participação em diferentes dimensões da vida de suas comunidades, de acordo com as especificidades de cada povo indígena;
- aquisição de conhecimento linguístico e utilização da respectiva língua indígena nos processos de ensino e de aprendizagem;
- realização de pesquisas com vistas à revitalização das práticas linguísticas e culturais de suas comunidades, de acordo com a situação sociolinguística e sociocultural de cada comunidade e povo indígena;
- articulação da proposta pedagógica da escola indígena com a formação de professores indígenas, em relação à proposta política mais ampla de sua comunidade e território;
- articulação das linguagens orais, escritas, midiáticas, artísticas e corporais das comunidades e povos indígenas no âmbito de suas escolas;

- construção de metodologias de ensino e de aprendizagem que sintetizem e potencializem pedagogias ligadas às especificidades de cada contexto escolar indígena;
 - compromisso com o desenvolvimento e a aprendizagem do estudante da escola indígena, promovendo e incentivando a qualidade sociocultural da Educação Escolar Indígena.
- (Brasil, 2015a, p. 9-10)

7.2.1 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Para alcançar os objetivos deste PPC, em acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior (Resolução CNE/CP nº 1, de 7 de janeiro de 2015), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior em cursos de licenciatura, formação pedagógica para graduados e de segunda licenciatura (Resolução CNE/CP nº 02, de 01 de julho de 2015) e com o regulamento da UFRN (Resolução nº 016/2023-CONSEPE, de 04 de julho de 2023), o curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena visa que seus graduandos desenvolvam competências e conhecimentos, possibilitando:

- Atuação profissional com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime e igualitária;
- Atuação e participação em diferentes dimensões da vida de suas comunidades, de acordo com as especificidades de cada povo indígena;
- Realização de pesquisas e estímulo aos processos de ensino e de aprendizagem, objetivando a revitalização e o fortalecimento das práticas linguísticas e culturais de suas comunidades, de acordo com a situação sociolinguística e sociocultural de cada comunidade e povo indígena;
- Articulação da proposta pedagógica e metodológica da escola indígena com a formação de professores indígenas, em relação à proposta política mais ampla de sua comunidade e território;
- Articulação das linguagens orais, escritas, midiáticas, artísticas e corporais das comunidades e dos povos indígenas no âmbito de suas escolas;

- Apreensão dos conteúdos das diferentes áreas do conhecimento escolarizado, e sua utilização de modo interdisciplinar, transversal e contextualizado, no que se refere à realidade sociocultural, econômica, política e ambiental das comunidades e povos indígenas;
- Construção de materiais didáticos e pedagógicos multilíngues, bilíngues e monolíngues, em diferentes formatos e modalidades;
- Participação na gestão e na organização das instituições de educação básica, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, programas educacionais e projetos pedagógicos;
- Compromisso com o desenvolvimento e a aprendizagem do estudante da escola indígena, promovendo e incentivando a qualidade sociocultural da Educação Escolar Indígena;
- Firme posicionamento crítico e reflexivo em relação à sua prática educativa e às problemáticas da realidade socioeducacional de suas comunidades e de outros grupos sociais em interação;
- Adoção da pesquisa como base pedagógica para uma melhor compreensão e avaliação do seu fazer educativo, do papel sociopolítico e cultural da escola, da realidade dos povos indígenas e do contexto sociopolítico e cultural da sociedade brasileira em geral;
- Articulação dos processos educacionais desenvolvidos nas escolas indígenas com outros processos sociais de produção e circulação de conhecimentos de suas comunidades, a exemplo dos saberes tradicionais e do reconhecimento de suas epistemologias;
- Desenvolvimento de práticas pedagógicas que tenham, como princípio, o respeito e a valorização da diferença e, como objetivo, o exercício da cidadania;
- Visão ampla do processo formativo, seus diferentes ritmos, tempos e espaços, em face das dimensões psicossociais, histórico-culturais, afetivas, relacionais e interativas que permeiam a ação pedagógica;
- Uso competente das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para o aprimoramento da prática pedagógica e a ampliação da formação cultural dos professores e estudantes;

- Prática da educação inclusiva, em respeito às diferenças; em reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial, de gênero, religiosa, de faixa geracional, entre outras.

7.2.2 ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

A UFRN, por meio da Resolução nº 079/2004 do CONSEPE, realiza uma pesquisa bienalmente com egressos dos cursos de graduação, como forma de avaliação, controle e planejamento institucional, sendo uma iniciativa estratégica, prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do atual Plano de Gestão 2019-2023.

A competência é da Comissão Própria de Avaliação (CPA) conjuntamente com a Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN, que após realizar a respectiva coleta de dados – no segundo semestre dos anos ímpares –, divulga os resultados tabulados para a comunidade interna e externa a partir do Portal do Egresso (<http://www.portaldoeingresso.ufrn.br>). Adequando-se e apoiando a política institucional de acompanhamento dos egressos do PDI, a Coordenação juntamente com o Colegiado do Curso analisam os resultados da respectiva pesquisa, que servem como uma das bases para (re)planejamento educacional e retroalimentação curricular, notadamente, quanto à avaliação da qualidade do ensino e atualização do Projeto Político Pedagógico.

A coordenação e o grupo de professores envolvidos no Curso vão promover, também, projetos e ações, em seu desenvolvimento, que possibilitem aos licenciandos aproximação com escolas e professores indígenas e das redes públicas da educação básica, de modo que, quando estiverem na condição de egressos, mantenham o vínculo com o Curso e a Universidade. O estágio obrigatório e a consolidação de grupos de estudos poderão se constituir em momentos privilegiados para a construção deste vínculo permanente.

7.3 METODOLOGIA: PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA

O curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena adotará a pedagogia da alternância como metodologia orientada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior. Reza no artigo 14, que as “atividades pedagógicas desenvolvidas no Tempo Comunidade fazem parte da carga horária regular para fins de matriz ocupacional dos docentes, desde que contempladas no projeto pedagógico do curso ou programa” (Brasil, 2023).

O curso também está organizado em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a Formação de Professores Indígenas em Cursos de Educação Superior (Resolução 1, de 7 de janeiro de 2015), que regulamentam e estabelecem os princípios dos cursos de formação de professores indígenas; e com as Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério de Educação Básica (Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015). Ambas preveem uma formação teórica e interdisciplinar dos professores, na qual sejam enfatizados a unidade teoria-prática, o trabalho coletivo e interdisciplinar, o compromisso social e valorização do profissional da educação e a gestão democrática (Brasil, 2015b).

Ao adotar uma modalidade de ensino diferenciado, com as características e princípios, como delineados anteriormente para a educação escolar indígena, enfrentamos alguns desafios em relação à adequação à legislação vigente relacionada à formação de professores na educação básica em escolas não indígenas, mais especificamente, em relação ao programa PARFOR na oferta de segunda licenciatura. Um desses desafios é a compatibilização da carga horária sugerida nas Diretrizes Operacionais para a implantação do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores em exercício na Educação Básica Pública, estabelecida ainda pelo Parecer nº 8/2008 -CNE/CP e reiterada também na Nota Técnica nº 020/2014 acerca da adequação da formação do docente da educação básica e na Resolução 02/2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos

de formação pedagógica para graduados, cursos de segunda licenciatura, e para a formação continuada). Em todos esses documentos oficiais, a carga horária para os cursos de segunda licenciatura deverá ser reduzida (Cf. Nota Técnica, 020/2014), podendo ter variação de carga horária mínima de acordo com o fato do curso pertencer ou não à mesma área do curso de origem: no primeiro caso, a carga horária poderá ter um mínimo de 800 (oitocentas) horas e no segundo, “a carga horária deverá respeitar um mínimo de 1.200 (mil e duzentas) horas, não sendo recomendável ultrapassar o teto de 1.400 (mil e quatrocentas) horas” (Parecer nº 8/2008-CNE/CP, p. 06). Na Resolução 02/2015, a variação mínima se mantém, mas não é feita nenhuma recomendação em relação a um teto que deve ser obtido na carga horária total (cf. Art. 15).

No âmbito interno, o curso atende à Resolução CONSEPE nº 048/2020 (UFRN, 2020), que trata sobre a política de melhoria da qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela UFRN, de 08 de setembro de 2020, pela via do fortalecimento da missão institucional de educar, produzir e disseminar o saber universal, preservar e difundir as artes e a cultura, e contribuir para o desenvolvimento humano, comprometendo-se com a justiça social, a sustentabilidade socioambiental, a democracia e a cidadania.

Esta licenciatura busca propiciar aos professores indígenas uma formação que reforce seu papel como interlocutores, mediadores e articuladores nos processos de construção do diálogo intercultural e dos interesses de suas comunidades com os da sociedade em geral e com os de outros grupos particulares, promovendo a sistematização e organização de novos saberes e práticas (Brasil, 2012a).

O curso ainda possibilitará:

a) a produção de conhecimentos, tendo a pesquisa como base pedagógica essencial da construção do itinerário formativo;

b) a apreensão dos conteúdos das diferentes áreas do conhecimento e sua utilização de modo interdisciplinar, transversal e contextualizado, no que se refere à realidade sociocultural, econômica, política e ambiental das comunidades e povos indígenas, estabelecendo o diálogo simétrico entre os diferentes saberes e conhecimentos (indígenas e não indígenas) e elaborando, por conseguinte,

estratégias para promover a interação dos diversos tipos de conhecimentos. Tais conhecimentos se apresentam e se entrelaçam, no processo escolar, mediados pela interculturalidade crítica — princípio orientador do diálogo entre diferentes “racionalidades” ou maneiras de explicar o mundo;

c) a vivência de diferentes situações de ensino e de aprendizagem na intenção de avaliar suas repercussões no cotidiano da escola e da comunidade indígena e de promover a articulação dos diferentes espaços de formação, como as próprias aldeias/comunidade, o movimento indígena, as instituições formadoras, dentre outros;

d) a articulação da formação universitária com a proposta pedagógica da escola indígena e com a proposta política mais ampla de sua comunidade e de seu território; e

e) o reconhecimento da diferença como valor e como base do direito à igualdade.

As especificidades da educação escolar indígena e, por conseguinte, da escola indígena fundamentaram a elaboração da LICEII. Como demonstramos ao longo da explanação, o curso prioriza as reflexões teóricas e as práticas vivenciadas em tempos e espaços diferenciados e em diversidade de situações, de contextos, de grupos e de pessoas. Assim, adotamos a alternância como eixo metodológico e pedagógico, articulada com o princípio da interculturalidade, como estratégia para garantir a distribuição de atividades em tempos e espaços distintos, estimular o exercício de compreensão da diversidade cultural por meio do diálogo com a(s) pedagogia(s) indígena(s) e promover a elaboração de conhecimentos por intermédio da prática da pesquisa. A LICEII, portanto, propiciará nos tempos universidade e comunidade a articulação do ser professor em formação e do ser professor na escola da comunidade educativa indígena.

Para atender as especificidades das escolas indígenas, o curso de formação de professores indígenas pressupõe uma carga horária diferenciada, considerando que a base da educação é igualmente diferenciada em relação às escolas não indígenas.

As DCN já referidas assinalam os princípios que fundamentam a formação específica para professores indígenas, e esta está articulada com os projetos políticos e pedagógicos das escolas e dos povos indígenas. A interculturalidade, a interdisciplinaridade, a transversalidade e a flexibilidade estão presentes na organização curricular do curso, expressas nos eixos temáticos, na Pedagogia da Alternância organizada em Tempo Universidade e em Tempo Comunidade e nos temas contextuais envolvidos em todos os componentes curriculares obrigatórios e eletivos.

O Tempo Universidade se caracteriza pelo momento presencial no espaço físico da UFRN e o Tempo Comunidade, potencialmente, nos diversos territórios indígenas. No entanto, pensamos, em termos logísticos, em delimitar três polos de formação. Nesta direção, atendem-se os princípios da Pedagogia da Alternância, conforme indicado no capítulo II da Resolução CNE/CP nº 1 de 2023, especialmente no inciso III, do artigo IV:

a organização e integração dos componentes das mediações didáticas devem enunciar as finalidades do projeto educativo, objetivos e etapas, articulando tempos, atividades e conteúdos em Tempo Escola/Universidade e Tempo Comunidade tendo em vista ensino, pesquisa e extensão (Brasil, 2023).

Destaca-se que há uma compreensão, neste Projeto, de que teoria e prática não estão dispostas de maneira separada, nem tão pouco complementar, mas são vistas articuladas entre si e realizadas tanto no Tempo Universidade quanto no Tempo Comunidade.

As atividades formativas do curso serão desenvolvidas em conformidade com essa metodologia, considerando que os estudantes são professores indígenas em efetivo exercício nas escolas indígenas e que o acesso à formação potencializará suas atividades docentes. As experiências didáticas, portanto, serão fundamentais nas reflexões sobre o saber-fazer docente.

O curso está organizado em módulos e os temas contextuais serão tratados de forma transversal, interdisciplinar e intercultural, ou seja, os conteúdos, a produção de material didático, a construção de metodologias de ensino e as demais atividades que comporão os itinerários formativos serão abordados levando-se em

conta a diversidade de conhecimentos e de abordagens, as diferentes epistemologias e pedagogias. Essa organização segue a perspectiva da articulação entre teoria e prática, ensino, pesquisa e extensão — com adequada flexibilidade e relação dialógica com os eixos temáticos descritos anteriormente, os quais devem envolver e engajar conhecimentos, saberes e práticas indígenas na produção do conhecimento e na formação docente.

Salientamos ainda que a maioria dos docentes do Curso não participaram efetivamente da elaboração deste PPC. Por essa e outras razões, haverá, provavelmente, a necessidade de serem criadas estratégias coletivas e sistemáticas de acompanhamento, ao longo da realização do Curso, em relação aos seguintes aspectos: (a) o respectivo processo de implantação deste curso, ofertado em caráter especial na UFRN; (b) o fato de que as avaliações contínuas dos licenciandos trarão muitas informações novas que precisarão ser consideradas; (c) a definição, os usos, a avaliação e a readequação dos instrumentos pedagógicos diretamente vinculados à relação e interação entre o Tempo Universidade e o Tempo Comunidade; (d) o formato necessário para a presença dos professores da UFRN nas comunidades e dos indígenas na universidade. Além dessas presenças, tem de se atentar para a participação dos mestres de saberes em ambos os espaços; dentre outros aspectos.

Assim, a matriz curricular do Curso está estruturada de modo a contribuir para a formação do perfil do professor indígena e leva em conta as relações entre distintos conhecimentos, entre teoria e prática, entre trabalho e educação, entre educação indígena e educação escolar indígena. O curso funcionará em tempo integral e presencial, estruturado metodologicamente com a Pedagogia da Alternância. Terá duração total de 1.395 horas, distribuída em seis semestres, com módulos organizados em Tempo Universidade e Tempo Comunidade, este último contemplando aproximadamente 40% da carga horária total.

A carga horária do Tempo Comunidade, especificamente, será distribuída em diversas atividades curriculares de Prática de Ensino, em formato de oficinas que ocorrerão ao longo do curso, e de Estágio Supervisionado. Alguns componentes curriculares de formação geral (obrigatórios e optativos) também destinarão parte de sua carga horária (teórica e prática) ao desenvolvimento de atividades nos

territórios indígenas. Serão desenvolvidas também atividades de estudos, leitura e produção de material didático, bem como ações extensionistas a partir de projetos de extensão — coordenados por professores do curso —, de seminários temáticos, dentre outras. Todas as atividades estão organizadas e articuladas pelos temas contextuais em diálogo com toda a comunidade indígena e pretendem assegurar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a relação teoria e prática, em todo o curso.

O Curso contará, na sua estrutura curricular, com componente articulador, nomeado Laboratório Intercultural, que será ofertado em todos os semestres letivos, sendo oferecido no início e no final de cada semestre. De caráter obrigatório, objetiva promover a integração das diversas atividades curriculares desenvolvidas no Tempo Universidade e no Tempo Comunidade, estabelecendo conexões entre os conteúdos e as temáticas trabalhadas nos módulos, nas pesquisas, na extensão etc., de modo a articular a dimensão teórico-prática. Além disso, nos Laboratórios Interculturais serão planejadas as atividades a serem realizadas no Tempo Comunidade.

As atividades do Tempo Comunidade serão desenvolvidas, prioritariamente, em três polos. O primeiro polo será na Escola Estadual Indígena, de Ensino Fundamental e Médio, Professor Francisco Silva do Nascimento, localizada na aldeia/comunidade do Amarelão — em João Câmara-RN; o segundo polo será na Sede da Associação Comunitária Indígena de Lagoa de Tapará e na Escola Municipal Luis Curcio Marinho, na cidade de Macaíba — Região Metropolitana de Natal —; o terceiro será na Escola Municipal Indígena João Lino da Silva, em Canguaretama, e na Escola Municipal Indígena Alfredo Lima, em Goianinha.

A escolha das três comunidades/aldeias para serem polos do Curso no Tempo Comunidade decorreu, em primeiro lugar, do fato de que nelas encontramos maior demanda pelo curso, indicando probabilidade de, nelas, haver um maior número de estudantes. Nesse caso, pensamos que facilitará a organização das atividades e o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos nas unidades de ensino. Em segundo lugar, é notório o fácil acesso rodoviário a essas localidades: o Amarelão está a 3 km de distância da BR 406 (que liga Natal a cidade de Macau); a Lagoa de Tapará encontra-se cerca de 4 km da Rodovia do Acesso Sul ao

Aeroporto Internacional de Natal; e o Catu está aproximadamente a 5 km da BR 101 (que liga Natal a João Pessoa-PB). Em terceiro lugar, as três comunidades dispõem de uma excelente infraestrutura para a realização das atividades e para o acolhimento e acomodação dos formadores e dos estudantes indígenas do Curso que pertencem a outras comunidades/aldeias.

Estimamos que o polo de João Câmara deva receber estudantes indígenas das cidades de Apodi e Açu, distantes cerca de 276 e 145 km, respectivamente, e das 06 (seis) comunidades Mendonça, incluindo uma comunidade que se localiza no município vizinho de Jardim de Angicos. O polo de Macaíba receberá estudantes indígenas das três comunidades que integram o Território Tapuia Tarairiú e das quatro comunidades indígenas de Ceará-Mirim, distantes cerca de 29 km da aldeia Lagoa de Tapará. Por fim, o polo do Catu deverá receber estudantes indígenas das comunidades/aldeias Sagi Jacu e Sagi Trabanda, localizadas no vizinho município de Baía Formosa, com distância estimada de 38 km.

No Tempo Comunidade, as atividades garantirão maior conexão com os projetos pedagógicos das escolas indígenas e com as diferentes ações pedagógicas realizadas nas comunidades indígenas. Busca-se, assim, estimular e proporcionar o estabelecimento de relações entre a escola, a comunidade e a universidade, por meio da participação de mestres tradicionais. A atuação dos mestres tradicionais, como prevê o Edital PARFOR Equidade, ocorrerá nos diversos tempos e espaços do Curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena da UFRN.

Vale salientar que, ao longo do curso, os estudantes indígenas também desenvolverão atividades extensionistas e de pesquisa em outras comunidades/aldeias do RN. A intenção é que eles visitem outros territórios indígenas do RN, com o objetivo de realizar intercâmbios com os indígenas de outros povos e comunidades.

As visitas e as atividades desenvolvidas pelos estudantes indígenas nas comunidades indígenas do RN serão programadas e planejadas a partir dos interesses dos estudantes e dos temas contextuais que estarão sendo abordados no semestre. Será uma oportunidade singular dos estudantes licenciandos indígenas, assim como dos professores formadores, conhecerem as unidades de

ensino, instituições como os museus indígenas — na aldeia Amarelão e em Apodi —, as associações comunitárias, os territórios de cada povo indígena e, assim, propiciar uma formação em contextos específicos e interculturais.

Como indicamos no item 2, a articulação da LICEII com a Ação Saberes Indígenas na Escola desenvolvida pelo IFRN (Campus de Canguaretama) será fundamental para a realização de atividades, sobretudo, no Tempo Comunidade, tendo em vista a aderência da proposta da Ação à da LICEII. Assim como a LICEII, a Ação Saberes Indígenas na Escola, que se encontra em sua quarta edição, é resultado da demanda do movimento indígena potiguar em torno da formação continuada de professores que atuam nas escolas localizadas nas comunidades indígenas do RN, visando o fortalecimento da Educação Escolar Indígena.

Por outro lado, a referida Ação tem como eixos a prática do letramento e numeramento em línguas indígenas e em Língua Portuguesa e nos conhecimentos e artes verbais indígenas, o que reforça a importância da articulação com o presente curso. Uma das propostas pedagógicas e políticas da LICEII é a de garantir uma formação intercultural, específica e bilíngue/multilíngue aos professores e gestores indígenas, com ênfase em Línguas, Artes e Literaturas e que contribua para a revitalização e o fortalecimento das práticas linguísticas e culturais de suas comunidades, de acordo com a situação sociolinguística e sociocultural de cada comunidade e povo indígena.

Assim como a LICEII, a Ação Saberes Indígenas na Escola fomenta a realização de pesquisas e de oficinas que resultem na elaboração de materiais didáticos e paradidáticos em diversas linguagens, bilíngues e monolíngues, de acordo com a situação sociolinguística e com as especificidades da educação escolar indígena. Em vista disso, as oficinas como estão sendo propostas nesse PPC estarão articuladas com as atividades da Ação Saberes Indígenas na Escola

Como temos mostrado, a pesquisa é um princípio pedagógico e é um elemento central na organização de todas as atividades do processo formativo e está integrada às ações extensionistas. Ao serem realizadas nas comunidades indígenas, a pesquisa e a extensão podem tratar de temas que não necessariamente sejam “de domínio daquela comunidade, nem parte de sua memória social, mas podem constituir objeto de interesse, curiosidade e estudos

diversos” (Brasil, 2002a, p. 66). Essa situação decorre do fato de as pesquisas versarem sobre

[...] conhecimentos de interesse científico, cultural e histórico próprios a outras culturas humanas, desenvolvidas nas etapas presenciais, permitindo a elaboração de outra ordem de materiais didáticos relacionados com os temas transversais e com as questões interculturais dos programas curriculares das escolas indígenas” (Brasil, 2002a, p. 66).

Há uma informação a destacar nos Referenciais para a formação de professores indígenas. O destaque está relacionado a novas práticas pedagógicas decorrentes das viagens de professores a terras indígenas de outros povos ou do mesmo povo habitando outras terras. Nas visitas, são estimulados a documentar e a registrar informações sobre conhecimentos indígenas a partir do campo de interesse dos estudantes indígenas, “em contextos com problemáticas e condições de vida similares ou diversas” (Brasil, 2002a, p. 66). As experiências de intercâmbio são parte da formação específica e comporão “importantes dinâmicas de ampliação das situações de formação em contextos interculturais” (Brasil, 2002a, p. 66).

As atividades a serem realizadas nos polos e nas demais comunidades indígenas do RN pretendem promover uma convivência e um intercâmbio intercultural entre estudantes indígenas e entre professores formadores da LICEII e crianças, jovens, professores, lideranças e demais membros das comunidades, sob a orientação dos mestres tradicionais. Os temas das discussões a serem desenvolvidas estarão em consonância com as abordagens trabalhadas no tempo universidade e com os interesses e o envolvimento de toda a comunidade indígena. Nesse sentido, a prática do ensino e da pesquisa abarca os registros e a compreensão dos conhecimentos indígenas.

No Tempo Comunidade serão desenvolvidas ações extensionistas sob a condução dos mestres tradicionais, numa articulação fundamental entre escola, comunidade e universidade. Com isso, as ações visam:

(1) envolver os jovens das comunidades em práticas culturais das tradições indígenas; (2) trazer a participação dos sábios na formação de seus professores; (3) revitalizar os espaços culturais;

(4) chamar atenção para o processo de revitalização das línguas indígenas; (5) valorizar os conhecimentos tradicionais; e (6) documentar saberes indígenas (Silva, 2013, p. 64).

Os estudantes indígenas serão estimulados a promover e participar de rodas de conversas em que possam ser debatidas questões de interesse das comunidades, relacionando-as, sempre que possível, aos temas contextuais desenvolvidos no tempo universidade; a realizar observação participante no cotidiano e em discussões e atividades culturais promovidas pelas comunidades indígenas; a fazer entrevistas com mestres tradicionais, líderes indígenas, dentre outras pessoas; a realizar caminhadas no território a fim de conhecer as paisagens, os ambientes e as práticas produtivas, como agricultura, pesca, coleta e também vivenciar rituais como, por exemplo, os de lua cheia nas aldeias Sagi Trabanda e Catu, assim como as festas tradicionais de cada povo, como a da castanha no Amarelão, a do milho no Sagi Trabanda, a da batata no Catu e a da feira cultural em Lagoa de Tapará.

7.3.1 INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

A história da inclusão de pessoas com necessidades especiais no Brasil e no mundo, pode ser considerada de conquistas recentes, embora, em se tratando de educação superior, ainda na década de 1990, a Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: visão e ação, de 1998 (UNESCO, 1998), defendeu, em seu artigo 3º:

(...) o acesso à educação superior dos membros de alguns grupos específicos, como os povos indígenas, os membros de minorias culturais e lingüísticas, de grupos menos favorecidos, de povos que vivem em situação de dominação estrangeira e pessoas portadoras de deficiências, pois estes grupos podem possuir experiências e talentos, tanto individualmente como coletivamente, que são de grande valor para o desenvolvimento das sociedades e nações. Uma assistência material especial e soluções educacionais podem contribuir para superar os obstáculos com os quais estes grupos se defrontam, tanto para o acesso como para a continuidade dos estudos na educação superior (UNESCO, 1998).

Essa declaração foi um marco, pois impulsionou pertinentes movimentos de transformação direcionados à democratização da Educação Superior.

No Brasil, foi somente nas últimas décadas que se observou um debate maior na sociedade em geral para a criação de leis que pudessem salvaguardar a garantia de direitos às pessoas com necessidades educacionais especiais. Houve também uma movimentação mais efetiva em direção à universalização do ensino público:

Destacadamente no período de 2003 a 2010, durante o governo de Luís Inácio Lula da Silva, a formulação de legislações em associação a ações e programas pelo MEC impulsionaram o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência na Educação Superior e a garantia de direitos desse público (Melo; Martins, 2016). Dentre esses programas e legislações encontra-se o Programa Incluir: Acessibilidade na Educação Superior, criado em 2005 pelo MEC, com o objetivo de fomentar ações visando ao acesso e permanência das pessoas com deficiência nas IFES, bem como de fomentar a estruturação e consolidação de núcleos de acessibilidade nas IFES, responsáveis pela elaboração de políticas institucionais de inclusão e acessibilidade (Gonçalves Ávila, 2022, p. 14, 15).

Gonçalves Ávila, ao realizar uma análise acerca da inclusão da pessoa com deficiência na educação superior afirma que “em 2008, foi publicada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), documento que trouxe mudanças paradigmáticas em relação à anterior Política Nacional de Educação Especial de 1994, direcionando a Educação Especial para a perspectiva inclusiva”. Segundo a autora, “a PNEEPEI definiu a Educação Especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades desde a Educação Básica até a Educação Superior” (Gonçalves Ávila, 2022, p. 29).

Dessa forma, no âmbito da Educação Superior, é a PNEEPEI que fica encarregada de orientar a Educação Especial para que se efetive, por meio de ações relativas ao planejamento e à organização de recursos e serviços, a promoção da acessibilidade nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, garantindo o acesso, a permanência e a participação desse público mais especificamente (Brasil, 2008a). Os Núcleos de Acessibilidade são, então, os articuladores da garantia desses direitos no âmbito acadêmico e institucional das IES.

No âmbito da UFRN, as ações voltadas para a inclusão e acessibilidade são norteadas por um conjunto de ações, como a implementação dos núcleos de

acessibilidade, a organização e publicação de normativas como a portaria 203/10-REITORIA, de 15 de março de 2010, que criou a Comissão Permanente de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais (CAENE) — que ficou com a incumbência de orientar a comunidade universitária sobre o processo de inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais (NEE). Em 2019, a CAENE foi transformada em Secretaria de Inclusão e Acessibilidade (SIA), por meio da Resolução nº 016/2019-CONSUNI (UFRN, 2019a), visando fortalecer o processo de inclusão no âmbito institucional. Aliado a isso, foram publicadas as Resoluções nº 026/2019 (UFRN, 2019b) e nº 027/2019 (UFRN, 2019c) ambas pelo Conselho Universitário (CONSUNI), que aprovaram a Política de Inclusão e Acessibilidade para as Pessoas com Necessidades Específicas na UFRN e regulamentaram a Rede de Apoio à Política e a Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade (CPIA). Mais recentemente, essas duas resoluções foram aglutinadas em apenas uma, por meio da Resolução conjunta nº 002/2022-CONSEPE/CONSAD (UFRN, 2022a). As Resoluções que regem a Política de Inclusão da UFRN se amparam na Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva instituída pela Secretaria de Educação Especial (SEESP) do MEC (2008).

O Curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena — consoante à legislação brasileira, e amparado nos documentos norteadores da Política de Inclusão e Acessibilidade para as Pessoas com Necessidades Específicas da UFRN e da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (MEC-SEESP) —, atenta a essas questões, considerando pessoa com deficiência “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (Brasil, 2015c, art. 2º), ou seja, pessoas com deficiência nas áreas auditiva, visual, física, intelectual ou múltipla; com transtornos globais do desenvolvimento; com altas habilidades/superdotação; e com transtornos específicos.

No âmbito tecnológico, a acessibilidade digital e comunicacional é viabilizada pelo Sistema Integrado de Gestões de Atividades Acadêmicas (SIGAA UFRN), que

disponibiliza aos discentes e docentes do curso, ferramentas de interação voltadas para o ensino, para a pesquisa e para a extensão. O SIGAA UFRN também instrumentaliza a utilização de fóruns, chats interativos, e outras ferramentas para melhorar, no campo virtual, o processo de ensino-aprendizagem.

Outro ambiente que favorece o acesso e a inclusão é a Biblioteca Central Zila Mamede da UFRN, que possui um amplo acervo, permitindo, aos estudantes, o acesso a livros, artigos e materiais de apoio. Para atender às demandas informacionais de estudantes e servidores com deficiência visual, o Repositório de Informação Acessível (RIA) reúne e dissemina textos acadêmicos adaptados e convertidos para formatos digitais (para leitor de tela, como NVDA, JAWS, DOS VOX, entre outros), com fonte ampliada, em Braille e em áudio, de acordo com a necessidade do estudante ou servidor. O Repositório de Informação Acessível (RIA-UFRN) promove a acessibilidade e a usabilidade da informação, com ênfase técnico-científica, para as pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NEE), favorecendo, por meio da oferta de recursos tecnológicos, a igualdade de oportunidades para a inclusão social e acadêmica.

A Coordenação do Curso também fará a interação com os docentes para que os estudantes com necessidades educacionais especiais possam ser devidamente acompanhados e tenham suas especificidades atendidas.

O Curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena está vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, que possui uma Comissão Permanente para Inclusão e Acessibilidade (CPIA) formada por docentes, técnicos e discentes que se reúnem quinzenalmente com o objetivo de envolver, fortalecer, acompanhar e avaliar ações para promover a inclusão e a acessibilidade, num trabalho constante e ininterrupto, orientado pela Secretaria de Inclusão e Acessibilidade (SIA-UFRN). A partir das ações das CPIAs são realizadas tanto atividades propositivas quanto de sensibilização, como debates, planos de ação, cursos de formação, ampliação dos projetos de monitoria e tutoria, etc.

Outro fator determinante para reforçar o compromisso com a inclusão é a oferta, na estrutura curricular do Curso, do componente curricular de natureza obrigatória, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Destacamos também que tanto o

CCHLA quanto o CE contam com servidores técnicos concursados habilitados para atuar como intérpretes de Libras.

Lembramos que o espaço físico na UFRN onde o Curso irá ocorrer (CCHLA e CE) possuem as condições adequadas (rampas, salas, elevadores, etc) para que os acadêmicos com necessidades educacionais especiais possam participar de todas as atividades a serem realizadas. A atenção às questões de acessibilidade também será mantida nas comunidades/aldeias onde acontecerão as atividades do Tempo Comunidade. As escolas, os centros culturais, as sedes das associações comunitárias e os museus indígenas e outros espaços comunitários estão adequados à acessibilidade.

7.3.2 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O Item V, do Capítulo II, Art. 3º do Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte aborda a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão como um dos princípios a serem observados pela Universidade.

Este princípio também é registrado como finalidade da educação superior no Artigo 43, parágrafo VIII, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394, de 1996, e também nas Diretrizes Curriculares para a formação de professores, capítulo II, artigo 6º, inciso 5º que assegura a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, visando garantir o desenvolvimento pleno dos estudantes.

O projeto do Curso foi elaborado em estreita observância ao princípio da indissociabilidade. Exemplo desse caráter no Curso está no desenho de diversas atividades curriculares e formativas serem efetivadas em espaços e tempos diferentes. Um dos objetivos do Curso é justamente promover a formação de professores que articulem ensino, pesquisa e extensão em diálogo com os diferentes saberes culturais e tradicionais de seus povos e respectivas comunidades indígenas, a fim de realizar criações e produções de conhecimentos interculturais.

A pesquisa é a base e o princípio pedagógico essencial da construção do itinerário formativo do licenciando em Educação Intercultural Indígena da UFRN, consoante com o que normatiza a Resolução CNE/CP nº 01/2015, estando presente

na organização de todas as atividades formativas e na definição de um dos objetivos do curso que consiste em propiciar uma formação específica para que os professores atuem como pesquisadores da e na sua prática pedagógica, com postura investigativa e propositiva, articulada com os projetos educativos dos seus respectivos povos.

O curso de Educação Intercultural Indígena proposto intenta viabilizar a prática da pesquisa sob o enfoque da legislação da educação escolar indígena, como observamos nos Referenciais para a Formação de Professores Indígenas de 2002, no Parecer CNE/CP nº 6/2014, assim como nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior (Resolução 01/2015).

Todos esses documentos assinalam que os cursos de formação específica para professores indígenas possibilitem que esses profissionais sejam habilitados a pesquisar as práticas culturais e pedagógicas de suas próprias comunidades (Parecer 6/2014) e que a pesquisa se volte à reflexão e à promoção de renovação no meio educacional escolar, considerando as necessidades históricas das respectivas comunidades (Brasil, 2002a). Nesse sentido, destaca-se o caráter formativo das pesquisas e sua relevância nos projetos socioeducativos e políticos dos povos indígenas.

Os professores indígenas são, então, instigados a ser pesquisadores, estimuladores e divulgadores das produções culturais indígenas entre as novas gerações e na sociedade envolvente. Ser pesquisador, mediador, produtor, intérprete e divulgador de saberes e culturas são competências profissionais do professor indígena na sua comunidade educativa indígena (Brasil, 2002a) e, nela, poderá refletir criticamente a respeito de seu próprio povo, de sua história e das relações interétnicas, de modo a contribuir, potencialmente, para alguma transformação social produtiva. (Brasil, 2002a).

Ainda como pesquisador, é bom que o professor indígena atente para o estudo dos conhecimentos relativos à sociedade e ao meio ambiente junto dos mais velhos, dos caciques, das lideranças e dos demais membros de sua comunidade. (Brasil, 2002a).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio estabelecem, como um dos objetivos dos cursos de formação para professores indígenas, o fomento de pesquisas que se voltem ao estudo

do cotidiano escolar, dos interesses e as necessidades culturais, sociais, étnicas, políticas, econômicas, ambientais e linguísticas dos povos indígenas e de suas comunidades, articuladamente aos projetos educativos dos povos indígenas (Brasil, 2015a, p. 2).

Ao mesmo tempo, o curso deverá desenvolver programas que integrem “[...] ensino e pesquisa de modo orgânico, em conformidade com os princípios da educação escolar específica, diferenciada, intercultural e bilíngue” (Brasil, 2015a, p. 2). A realização de pesquisas nos cursos de formação deve permitir que os professores formulem e/ou atuem em projetos ou programas que objetivem “a revitalização das práticas linguísticas e culturais de suas comunidades, de acordo com a situação sociolinguística e sociocultural de cada comunidade e povo indígena” (Brasil, 2015a, p. 3).

Por fim, as Diretrizes definem que a pesquisa deve estar presente na construção e organização dos currículos como “fundamento articulador permanente entre teoria e prática ligado ao saber historicamente produzido e, intrinsecamente, aos interesses e às necessidades educativas, sociolinguísticas, políticas e culturais dos povos indígenas” (Brasil, 2015a, p. 4).

Com essas delimitações, vislumbramos o papel relevante da pesquisa na produção de conhecimentos e de sua articulação com a extensão que aqui é entendida como “processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade” (FORPROEX, 1987, p. 11). A extensão, por sua vez, é uma das atividades previstas quando se entende a indissociabilidade com a pesquisa e o ensino. Desde a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, tem sido entendida como fundamental para a formação universitária, principalmente por sua dimensão dialógica na relação que se propõe a estabelecer entre universidade e sociedade.

Neste PPC, a extensão é constitutiva, pois a alternância entre os tempos de formação Tempo Universidade e Tempo Comunidade já traz essa dimensão. A proposta de uma Licenciatura em Educação Intercultural Indígena também se fundamenta em um diálogo entre culturas, entre saberes de forma crítica, e com uma atenção especial aos povos indígenas — propositores, interlocutores e interessados em uma formação que dê valor e considere como matriz a educação indígena, entendida em sua diversidade sociocultural e linguística.

A interação dialógica, como uma das diretrizes da extensão “[...] orienta o desenvolvimento de relações entre universidade e setores sociais marcados pelo diálogo e troca de saberes, superando-se assim a hegemonia acadêmica e substituindo-a pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais” (FORPROEX, 2012, p. 30). É, pois, bem produtiva a promoção das interações entre indígenas e não indígenas, entre os diferentes povos indígenas, entre universidade e movimento indígena, entre universidade e escola indígena, entre universidade/educação indígena/ escola indígena, considerando ainda as especificidades de cada povo indígena diretamente envolvido nesta licenciatura.

A formação pretendida por este PPC se faz em estreito diálogo com a educação indígena e com a formação docente, em uma perspectiva intercultural, que entende a educação como uma prática social, portanto exige uma relação consistente entre teoria e prática. A extensão poderá em muito contribuir para o benefício dessa relação, conforme a Resolução nº 006/2022-CONSEPE, de 26 de abril de 2022.

Desse modo, a extensão estará presente em todos os três eixos da matriz curricular — Múltiplas linguagens; Territorialidade e ambientes; Práticas educacionais, a escola e as comunidades — em alguns componentes específicos, totalizando 160 (cento e sessenta) horas, distribuídas como segue no quadro abaixo:

Quadro 04 – Carga Horária Obrigatória de Extensão em componentes curriculares

Componente Curricular (Código/Nome)	Carga Horária Total do Componente	Carga Horária Específica de Extensão	Tipo do Componente	Relação do componente com a estrutura

				curricular
DAN0041 - Laboratório Intercultural I	15	5	Módulo	Obrigatório
DAN0042 - Laboratório Intercultural II	15	5	Módulo	Obrigatório
DAN0043 - Laboratório Intercultural III	15	5	Módulo	Obrigatório
DAN0044 - Laboratório Intercultural IV	15	5	Módulo	Obrigatório
DAN0045 - Laboratório Intercultural V	15	5	Módulo	Obrigatório
DAN0046 - Laboratório Intercultural VI	20	5	Módulo	Obrigatório
DAN0050 - Cinema, documentário e produção audiovisual antropológica	30	10	Módulo	Obrigatório
PEC6001 - Estágio Supervisionado de Formação de Professores Indígenas I	80	80	Atividade Coletiva - Estágio com Orientação Coletiva	Obrigatório
PEC6010 - Oficina I	20	10	Módulo	Obrigatório
PEC6020 - Oficina II	20	10	Módulo	Obrigatório
PEC6030 - Oficina III	20	10	Módulo	Obrigatório
PEC6040 - Oficina IV	20	10	Módulo	Obrigatório
TOTAL	290 horas	160 horas		

É importante destacar que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão tem se mostrado efetiva no âmbito da UFRN a partir de diversas ações, que estão listadas a seguir. De modo particular, podemos mencionar algumas delas como indicadores tanto da referida indissociabilidade quanto do envolvimento de docentes e discentes da universidade com a temática indígena e, portanto, da experiência e expertise institucional que foram construídas ao longo do tempo com as populações indígenas do RN.

O projeto de extensão universitária com o título “Memória, Identidade e Cultura: mapeamento dos povos indígenas do Rio Grande do Norte” é voltado ao mapeamento dos povos indígenas do RN. Teve início em 2018 com uma atividade desenvolvida pelo professor José Glebson Vieira no contexto da disciplina optativa “Antropologia e o Estudo das Relações Étnico-Raciais” ofertada pelo Departamento de Antropologia aos cursos de graduação em Ciências Sociais, Pedagogia, História, Gestão de Políticas Públicas, Engenharia de Computação, Ciências e Tecnologia, Comunicação Social/Audiovisual e Engenharia Mecatrônica e Psicologia da

disciplina, e contou com uma estagiária docente do Programa de Pós Graduação em Antropologia Social (PPGAS). Naquele momento, foi criado de forma experimental um site contendo informações gerais sobre os povos indígenas do RN. A partir do diálogo com o movimento indígena potiguar e da realização de pesquisa intitulada “Diversidade, educação e interculturalidade: diagnóstico da educação escolar indígena do Rio Grande do Norte” junto às comunidades indígenas em 2018 e 2019 (e que ainda continua em execução), voltada à escolarização dos indígenas, foi planejada a elaboração de um site institucional, que veiculasse conhecimentos sobre os povos indígenas do Rio Grande do Norte, no intuito de promover a divulgação para o público em geral de aspectos relacionados à história, à localização, à demografia, às mobilizações políticas, políticas públicas e às dimensões das festas e dos rituais. A intenção foi dar maior visibilidade aos povos indígenas do RN que ao longo de décadas estiveram invisibilizados e que desde do início deste século estão se destacando no cenário regional e nacional como atores políticos importantes. Em 2020, o portal foi reformulado, graças a uma bolsa de extensão concedida pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). Após a reformulação e com o apoio institucional do Departamento de Antropologia e do CCHLA, o site passou a ser hospedado no provedor do CCHLA (<https://cchla.ufrn.br/povosindigenasdorn/index.html>). O projeto tem articulado as pesquisas em etnologia indígena da graduação e do PPGAS e também tem a parceria do movimento indígena do RN, através da Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME) e da Organização do Povo Indígena Mendonça (OPIM).

Outro projeto de extensão que se intitula “Nova Cartografia Social: experiências metodológicas e dinâmicas territoriais nas comunidades indígenas Tapará, em Macaíba/RN e Sagi-Trabanda, em Baía Formosa/RN” foi iniciado em 2015 no Departamento de Antropologia sob a coordenação da professora Rita de Cássia Maria Neves. Com o objetivo de consolidar a atuação do Núcleo Indígena do Programa de Extensão Motyrum de Educação Popular da UFRN e de articular parcerias com outras Instituições de Ensino Superior, tais como a Universidade de Pernambuco, as ações extensionistas foram desenvolvidas nas comunidades indígenas de Tapará e de Sagi Trabanda. As ações consistiram no uso de mapas

cartográficos para identificar os processos de emergência étnica e o seu potencial de mobilização política e identitária a partir das ações dessas comunidades. No caso de Tapará, através de oficinas temáticas e contribuição na organização de uma feira cultural. O projeto resultou na elaboração e publicação de um fascículo da cartografia Social dos Tapuia Tarairiú da Lagoa de Tapará.

Simultaneamente, foi desenvolvido outro projeto de extensão na comunidade de Tapará, intitulado “Itinerário terapêutico e uso de plantas medicinais nos índios Tapuias da Lagoa de Tapará, em Macaíba/RN”, no qual buscou estudar os itinerários terapêuticos e uso de plantas medicinais acionando práticas de cura na população indígena da Lagoa de Tapará, relacionando ambiente, territorialidade e itinerários de saúde, a partir de trabalho de campo etnográfico. A partir das oficinas de práticas de saúde foi feito um boletim sobre as ações de saúde local.

No Departamento de Práticas Educacionais e Currículo, tem se desenvolvido o projeto de extensão “Interação de saberes no processo de produção e publicação de materiais de apoio didático-pedagógico produzidos por professores/as que atuam em escolas de comunidades indígenas do RN: MIKÛATIAMIRI”. Iniciado em 2020 com o título “Interação de saberes na sistematização e formatação de materiais didáticos já produzidos por professores/as que atuam em Escolas Indígenas do RN”, o projeto, que está em sua quarta edição, vem contribuindo com o processo de construção da Educação Escolar Indígena do RN e, mais especificamente, com a produção e publicação de materiais de apoio didático-pedagógico produzidos por lideranças indígenas e professoras que atuam em escolas de comunidades indígenas dos territórios Mendonça, Rio dos Índios e Caboclos do Assu. Das primeiras edições do projeto resultou uma publicação impressa de MIKÛATIAMIRI, pequeno livro sobre saberes linguísticos do povo Mendonça Potiguar e de ABAMA ENDUASÁBA: Memórias dos povos indígenas do RN. Territórios: Mendonça, Caboclos do Assu e Rio dos Índios (Santos, Silva, Costa 2021). O trabalho de produção de MIKÛATIAMIRI iniciou-se com um projeto de ensino desenvolvido em uma turma de Educação de Jovens e Adultos (EJA IV Período) da Escola Municipal Professora Alice Soares, comunidade do Amarelão, localizada no território Mendonça no município de João Câmara. A turma realizou pesquisas em sala de aula e na comunidade, consultando a memória - fonte oral de

conhecimento - referente aos apelidos e nomes de pessoas, de plantas e de animais de origem indígena (principalmente da família linguística tupi-guarani) presentes no território Mendonça. É importante destacar que o referido projeto de extensão foi desenvolvido simultaneamente com os projetos de pesquisa coordenados pela professora Vania Aparecida Costa intitulados “Materiais didático-pedagógicos para a Educação Escolar Indígena no Brasil – 2007-2022” e “Concepções de materiais didático-pedagógicos para a Educação Escolar Indígena no Brasil – 2007-2020”.

A seguir destacamos os grupos de pesquisa vinculados ao curso e as principais ações de pesquisa e extensão realizadas pelo corpo docente da LICEII.

1. Grupos de pesquisa vinculados ao curso:

Tabela 9 – Grupos de pesquisa

Nome do grupo	Integrantes	Instituição
1. Cultura, Identidade e Representações Simbólicas - CIRS	José Glebson Vieira Julie Cavignac	UFRN
2. Etnologia, Tradição, Ambiente e Pesca Artesanal - ETAPA	José Glebson Vieira Rita de Cássia Maria Neves Leandro Marques Durazzo	UFRN
3. Núcleo de Antropologia Visual - NAVIS	Lisabete Coradini	UFRN
4. Gênero, Corpo e Sexualidade – GCS	Carlos Guilherme Octaviano do Valle Elisete Schwade Rozeli Porto	UFRN
5. Observatório de Psicologia Ambiental Latino-Americana	Leandro Marques Durazzo	UFRN

O Grupo de pesquisa Cultura, Identidade e Representações Simbólicas (CIRS) foi criado em 1993, é o grupo de pesquisa mais antigo do Departamento de Antropologia. Congrega pesquisas relacionadas às manifestações culturais, às práticas religiosas, às formas de organização social e de sociabilidade, às representações simbólicas, à memória, à identidade, à tradição, à etnicidade (populações indígenas, quilombolas e ciganas). Os estudos e pesquisas desenvolvidas abrangem análises dos contextos marcados por relações intergrupais, a emergência étnica ou os conflitos étnicos, bem como ações de registro e performance cultural, representações do passado e formas de expressão rituais e narrativas, práticas patrimoniais. Os docentes estão investindo, desde 2012, na constituição de acervos bibliográficos e banco de dados informatizado

(museu virtual), em ações museais e produção de arquivos digitais e videográficos. Mais recentemente, com a inclusão de pesquisas sobre cidade, violência e direitos, o grupo passa a focar também o campo da antropologia do direito, abordando questões concernentes ao acesso à justiça no Brasil, ao sistema prisional e aos conceitos de criminalidade e cidadania. Outro tema de pesquisa que foi inserido mais recentemente, a partir das parcerias e intercâmbios do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (PROCAD) com o Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília (UnB), diz respeito, aos estudos sobre patrimônios locais ordinários através das memórias familiares ou territorializadas, saberes especializados, conhecimentos da natureza, saber-fazer culinário, rituais e práticas identitárias que nem sempre são objetivadas e oralizadas.

O ETAPA – Etnologia, Tradição, Ambiente e Pesca Artesanal foi criado em 2012 e aglutina pesquisadores interessados em analisar as relações interétnicas, as concepções de território e os processos identitários observados em grupos etnicamente diferenciados, como indígenas, quilombolas, ciganos, dentre outros. Outro campo de abordagem refere-se aos estudos de comunidades, notadamente, àquelas ditas tradicionais no tocante às relações com meio ambiente e os conflitos, aos saberes, à cosmologia e à etnociência.

A LICEII contará também com o NAVIS - Núcleo de Antropologia Visual. Formado em 2011, o NAVIS é um espaço de pesquisa, interlocução e diálogo entre os pesquisadores interessados em temáticas e questões relativas à imagem. Abrange um vasto campo de estudo, e que, de forma integrada busca criar condições para construção e socialização de novos saberes e promover a formação continuada de professores e pesquisadores. As atividades do NAVIS são direcionadas para desenvolver novos caminhos para o processo de construção do conhecimento, repensar os métodos e técnicas da antropologia audiovisual e realizar etnografias e instrumentalizar a nível técnico e teórico os pesquisadores e os professores para uma interação com as novas tecnologias de imagem. As inovações tecnológicas estão na origem do aparecimento desta nova atitude metodológica, que além de criar novas condições para nova forma de observação das atividades humanas também proporciona uma nova forma de apresentar e divulgar os resultados da pesquisa.

Com o GCS - Gênero, Corpo e Sexualidade, que foi criado em 2006, a LICEII contará com estudos e pesquisas sobre as relações sociais de gênero, da sexualidade, do corpo, das dinâmicas culturais rurais e urbanas, da juventude e das questões tratando da saúde e doença. As pesquisas realizadas por seus integrantes articulam temas através da reflexão relacional proposta pelo conceito de gênero, buscando valorizar diferentes práticas, contextos e políticas, práticas educativas, saúde e reprodução e violências de gênero.

A LICEII contará ainda com as contribuições de pesquisadores vinculados ao Observatório de Psicologia Ambiental Latino-Americana (obPALA) que foi criado em 2021 como projeto de extensão no Departamento de Psicologia/Programa de pós-graduação em Psicologia (UFRN) e credenciado como grupo de pesquisa no Diretório do CNPq em 2023. Trata-se de um espaço para experimentações de cunho teórico-prático, orientadas para o desenvolvimento socioambiental e para o diálogo universidade-sociedade, contribuindo para uma formação contextualizada, transformadora e cidadã. O obPALA tem como objetivos específicos: 1) mediar processos formativos em torno às temáticas de interesse e atuação do grupo, quais sejam: relações pessoa-ambiente; processos psicossocioambientais em meio urbano e nas ruralidades; educação ambiental; direito à cidade; questões indígenas e povos tradicionais, etc.; 2) desenvolver estratégias de divulgação científica sobre os referidos temas, visando um público não-acadêmico; 3) desenvolver projetos de pesquisa-ação-intervenção, propostos a partir de pesquisas de pós-graduação, e de atividades de estágios curriculares do curso de graduação em Psicologia. Em 2023, tais objetivos têm como público-alvo preferencial os povos e comunidades tradicionais do RN, assim como agentes que atuem junto a estes grupos. Ademais, o obPALA estabelece parceria com o projeto de pesquisa-ação de pós-doutorado intitulado “Territorialidades indígenas e condicionantes sociais de saúde: subsídios às políticas públicas para as relações interétnicas” (FAPERN/CNPq) que tem como pesquisador responsável o Professor Doutor e Antropólogo Leandro Durazzo. Tal projeto tem por objetivo aprofundar estudos socioantropológicos e psicossociais no estado do Rio Grande do Norte, considerando duas populações indígenas específicas: os Potiguara do Catu (na divisa Canguaretama/Goianinha) e os Tapuia Tarairiú da Lagoa do Taparú (na divisa Macaíba/São Gonçalo do Amarante). Nesse

sentido, tal parceria visa ao fortalecimento propostas de intervenção que vem sendo realizadas de modo extensionista junto a órgãos como Secretaria Especial de Saúde Indígena, Secretaria de Estado de Saúde Pública/RN, buscando contribuir para o aprimoramento de políticas públicas.

É importante destacar que diversos professores da LICEII estão vinculados a diferentes programas de pós-graduação da UFRN, com destaque para os cursos de mestrado e doutorado em Antropologia Social, Artes, Artes Cênicas, Estudos da Linguagem e Educação. Os vínculos com a pós-graduação serão estimulados e viabilizados com a participação dos discentes do curso em atividades de pesquisa e extensão universitária desenvolvidos pelos referidos programas. Assim, busca-se reforçar a articulação entre graduação e pós-graduação como parte do itinerário formativo dos discentes.

Como mostramos anteriormente, a despeito da UFRN não contar com uma formação específica e intercultural voltada exatamente aos professores indígenas, há um histórico de atividades e do envolvimento institucional com a temática indígena através de atividades de pesquisa, por meio de projetos e de dissertações e teses de doutorado, assim como de ações extensionistas. É marcante nesse histórico a ênfase dada à dimensão da formação continuada e da produção de conhecimentos sobre territorialidade, saberes tradicionais, escola indígena, interculturalidade, línguas e literaturas indígenas, formação audiovisual. Essas ações se materializam nas 72 dissertações e teses defendidas nos programas de pós-graduação em Antropologia Social (20), História (14), Educação (12), Ciências Sociais (08), ProfHistória (06), Estudos da Linguagem (03), Psicologia (03), Demografia (01), Geografia (01), Educação Física (01), ProfArtes (01), Estudos da Mídia (01) e Ensino de Ciências Naturais e Matemática (01), bem como nos 27 projetos de pesquisa e 92 ações extensionistas desenvolvidos entre 2013 e 2023, que abrangem programas e projetos de extensão, eventos, cursos sobre direito indígena, território, memória, patrimônio, sistemas agroalimentares, e elaboração de produtos como cartilhas, fascículos e site.

A seguir, listaremos as dissertações e teses defendidas na UFRN, a partir do levantamento no portal da CAPES. Posteriormente, apresentaremos as principais ações de pesquisa e de extensão do corpo docente, envolvendo diversas temáticas.

Tabela 10 — Relação de teses e dissertações sobre a temática indígenas defendidas em Programas de Pós-Graduação da UFRN

NOME DO PROGRAMA/CURSO	DETALHAMENTO DO TRABALHO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL	ASSUNÇÃO, A. H. O. (2023). O Terreiro do Pajé Barbosa: memórias político-afetivas do território Pitaguary. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	BERNARDO, C. L. (2023). Práticas agrícolas e saberes locais do Povo Potiguara da Paraíba: espaços e produção de alimentos a partir da mandioca. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	CARNEIRO, F. J. G. (2022). Em movimento e no movimento: estratégias políticas e identitárias Tapuya Kariri na Serra da Ibiapaba - CE. Tese de Doutorado em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	COSTA, D. B. (2023). Educação escolar indígena no Território Mendonça Potiguara. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	DURAZZO, L. M. (2019). Cosmopolíticas Tuxá: conhecimentos, ritual e educação a partir da autodemarcação de D'zorobabé. Tese de Doutorado em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	ESPÍNDOLA, M. A. J. (2013). Jovens Terena na cidade de Campo Grande (MS): política e geração. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	FONSECA, L. F. C. (2015). Etnografando repertórios políticos no Congresso Nacional. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	GONÇALVES, C. R. B. (2018). Política, mediação e conflitos: a construção social de lideranças indígenas Pitaguary (CE).

NOME DO PROGRAMA/CURSO	DETALHAMENTO DO TRABALHO
	Dissertação de Mestrado em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	LEWITZKI, T. (2023). Águas e movimentos: mulheres indígenas, meio ambiente e organização política no contexto do Território Indígena Mendonça. Tese de Doutorado em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	MATOS, R. L. (2016). Rinhas de galos no litoral norte paraibano: performances em um esporte interétnico. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	MELO, J. H. T. L. (2010). Kàjrê: A vida social de uma machadinha krahô. Tese de Mestrado em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	MENDONÇA, R. C. N. Q. D. (2021). Políticas de resistência e de saúde: um estudo sobre problemas de saúde e práticas de autoatenção na comunidade indígena Tapuias Tarairiús da Lagoa de Taparé - Macaíba/RN. Tese de Mestrado em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	MOURA, A. D. M. D. (2019). "Aqui tem sangue e suor de índio": resistência, etnicidade e luta política dos Tapuias da Lagoa do Taparé - RN. Tese de Mestrado em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	PEREIRA, M. G. N. (2015). Potiguara de Sagi: da invisibilidade ao reconhecimento étnico. Tese de Mestrado em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	RUFINO, J. M. S. (2020). Análise etnográfica do processo judicial demarcatório da Terra Indígena Limão Verde. Tese de Mestrado em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.

NOME DO PROGRAMA/CURSO	DETALHAMENTO DO TRABALHO
	SÁ, R. R. de. (2009). Nunca deixamos de ser índio: educação escolar e experiência na(da) cidade entre os Ramkokamekrá-kanela. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2009.
	SANTOS, V. C. M. dos. (2022). Políticas de educação escolar indígena no Ceará: a experiência de construção e organização dos Jenipapo-Kanindé, Aquiraz/CEARÁ. Tese de Mestrado em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	SILVA, B. R. A. da. (2020). Quando os/as artistas foram às aldeias: repertórios tradicionais e mediação musical no Brasil. Tese de Doutorado em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	SILVA, C. M. M. da. (2007). ...Em busca da realidade... : a experiência da etnicidade dos Eleotérios (Catu/RN). Dissertação de Mestrado em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2007.
	SILVA, T. M. C. da. (2021). Mulheres indígenas Mendonça: cotidiano, resistência e luta por direitos no Rio Grande do Norte. Tese de Mestrado em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO	ALMEIDA, P. F. de. (2014). Currículo em "movimentos": a constituição do saber escolar pelos Índios Pankará da Serra do Arapuá - PE. Dissertação de Mestrado em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	BARCELLOS, L. A. (2005). Práticas educativo-religiosas dos Índios Potiguara da Paraíba. Tese de Doutorado em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	BARROS, O. dos S. (2010). Objetivação da medida e contagem do tempo em práticas socioculturais e educativas. Tese de Doutorado em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.

NOME DO PROGRAMA/CURSO	DETALHAMENTO DO TRABALHO
	MELO, E. A. P. de. (2007). Investigação etnomatemática em contextos indígenas: caminhos para a reorientação da prática pedagógica. Dissertação de Mestrado em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	MONTEIRO, J. C. P. (2006). Ritual e esportivização da cultura de movimento indígena. Tese de Doutorado em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	NASCIMENTO, R. G. do. (2006). Consenso e dissensos no projeto de formação docente Tapeba, Potiguara e Jenipapo-Kanindé. Dissertação de Mestrado em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	NASCIMENTO, R. G. do. (2009). Rituais de resistência: experiência pedagógica Tapeba. Tese de Doutorado em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	NETO, C. G. de M. (2019). Saberes indígenas, cultura de movimento e interculturalidade: cenários na comunidade do Catu/RN. Dissertação de Mestrado em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	OLIVEIRA, M. D. de. (2020). As vozes das crianças sobre o livro de literatura infantil com temática indígena: entre o verbal e o visual. Dissertação de Mestrado em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	PAZ, M. G. da. (2009). História e educação de mulheres remanescentes indígenas de Missão do Sahy. Tese de Doutorado em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	SANTOS, D. M. dos. (2019). Os desenhos na educação infantil: documentos para conhecer as crianças, suas infâncias e pensar sua educação. Dissertação de Mestrado em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.

NOME DO PROGRAMA/CURSO	DETALHAMENTO DO TRABALHO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS	SOUZA, A. C. de F. E. (2020). O espaço físico de uma instituição de educação infantil: como as crianças significam esse lugar? Dissertação de Mestrado em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	BATISTA, C. P. (2023). Religião, mulheres e laços comunitários no Povoado Indígena Amarelão. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	ROCHA FILHO, F. J. da S. (2020). Vozes do pensamento abissal: um estudo etnográfico dos processos comunicacionais do povo Mendonça Potiguara. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	HERRERA, N. I. J. (2010). Tecendo a vida: a linguagem das mochilas na cosmovisão Kággaba (Colômbia). Tese de Doutorado em Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	LIMA, J. J. S. (2018). Etnoturismo comunitário na Lagoa Encantada. Etnogênese JenipapoKanindé/Aquiraz-Ceará. Tese de Doutorado em Ciências Sociais, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	QUIRINO, E. G. (2008). Memória e cultura: os Fulni-ô afirmando identidade étnica. Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Regional; Cultura e Representações, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	SALDANHA NETO, C. D. (2014). Da maniva ao grolado: práticas produtivas e patrimoniais no processo identitário dos Tremembé de Almofala (CE). Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	SILVA, R. M. (1990). A escola do branco, escola do índio: a questão Umaríacu-AM.

NOME DO PROGRAMA/CURSO	DETALHAMENTO DO TRABALHO
	Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais (Desenvolvimento Regional), Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA E MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA	ARAUJO, M. S. (2019). Tropas pagas e ordenanças: perfil social dos militares da Capitania do Rio Grande (Séculos XVII-XIX). Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	ASSIS, N. P. D. (2012). A capitania de Sao Jose do Piahy na racionalidade espacial pombalina (1750 - 1777). Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	CARDOSO, H. S. (2019). A escola que os índios querem: experiência escolar indígena Potiguara no Catu dos Eleotérios em Canguaretama/RN (2009 – 2018). Dissertação de Mestrado Profissional em Ensino de História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro.
	DANTAS, F. G. (2020). Entre os Potiguara e os Tarairiu: a temática indígena nos livros didáticos de história do Rio Grande do Norte (1952-1994). Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	GUERRA, R. M. (2020). Perguntando geografias e caminhando calendários: fragmentos de um mosaico zapatista (1994 – 2020). Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	JUNIOR, P. P. de A. (2019). “Não é terra de préstimo e nunca foi povoada”: a territorialização dos sertões do Cabo de São Roque (1500-1719). Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	LEITE, R. K. da S. (2020). O regresso dos Paiaku: deslocamentos e agências indígenas entre as Capitanias do Rio Grande do Norte e Ceará (1700-1768). Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.

NOME DO PROGRAMA/CURSO	DETALHAMENTO DO TRABALHO
	MACEDO, H. A. M. de. (2007). Ocidentalização, territórios e populações indígenas no sertão da Capitania do Rio Grande. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal. (Biblioteca Zilá Mamede - UFRN)
	MONTEIRO, K. R. M. (2020). Caboclos do Assú: cosmografia e identidade étnica no Rio Grande do Norte (c. 2005-2020). Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	NASCIMENTO, M. E. C. do. (2020). As vozes insurgentes da América Latina/ Abya Yala: intelectuais indígenas na contemporaneidade, o mapa da questão (1970-2018). Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	NEVES, D. B. A. (2020). Cristianização espacial e estratégias matrimoniais de escravos na Capitania do Rio Grande do Norte: território, escravidão e mestiçagens na freguesia de Nossa Senhora da Apresentação (1727-1760). Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	PEREIRA, J. de F. (2019). Povos indígenas e educação básica: relações entre a história pensada e a história vivida. Dissertação de Mestrado Profissional em Ensino de História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
	PEREIRA, V. S. (2022). Por uma história indígena decolonial do Seridó no ensino de História: experiências a partir do uso das novas tecnologias digitais da informação e da comunicação. Dissertação de Mestrado Profissional em Ensino de História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
	ROCHA, V. A. F. da. (2016). Missões franciscanas: catequese indígena na Capitania de Pernambuco (1659-1763). Dissertação de Mestrado em História,

NOME DO PROGRAMA/CURSO	DETALHAMENTO DO TRABALHO
	Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	SANTOS, M. D. F. R. (2022). Descolonizar o pensamento para reaprender a história: o povo indígena Potiguara no ensino de História no contexto do Ensino Médio na Paraíba, 2019-2022. Dissertação de Mestrado Profissional em Ensino de História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	SANTOS, T. C. (2020). “Não há conflito se for feita releitura”: a experiência escolar dos Potiguara do Catu no contexto de convivência intercultural numa escola não indígena (Goianinha/RN, 2015-2019). Dissertação de Mestrado Profissional em Ensino de História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
	SILVA, G. C. F. da. (2016). Os Potiguara do Catu: emergência étnica e territorialização no Rio Grande do Norte (Século XXI). Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	SILVA, Ú. A. de A. (2007). Corpo e fronteira: O diário de Samuel Fritz e a conquista do espaço amazônico. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	SILVA, V. A. C. da. (2020). Guerra justa e desterritorialização: os índios e as novas configurações espaciais na Capitania do Rio Grande (c. 1680-1720). Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	VIEIRA, A. C. de O. (2015). Entre a cruz e a espada, a foice e o martelo: a representação do anticomunismo no Rio Grande do Norte. Dissertação de Mestrado em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ESTUDOS DA MÍDIA, ESTUDOS DA LINGUAGEM, PSICOLOGIA E MESTRADO	BARRETO, I. F. (2022). Processos de alcoolização e atenção psicossocial em uma comunidade indígena Potiguar. Tese de Doutorado em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.

NOME DO PROGRAMA/CURSO	DETALHAMENTO DO TRABALHO
PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA	CRUZ, A. K. R. da. (2015). Um olhar sobre o tamanho da prole das mulheres indígenas à luz do capital cultural e econômico, Brasil, 2010. Dissertação de Mestrado em Demografia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal. - UFRN
	FELIPE, J. M. B. (2021). Literatura indígena e recepção: uma intervenção a partir do reconto de mitos numa escola pública do município de Extremoz-RN. Dissertação de Mestrado em Estudos da Linguagem, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	FONSECA, L. dos S. (2020). Diversidade epistemológica no ensino de astronomia: um material de estudos para professores envolvendo conhecimentos Guarani sobre o céu. Dissertação de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	GUEDES, D. C. V. (2022). Itinerários terapêuticos em busca do bem viver: saúde mental na comunidade indígena Mendonça do Amarelão (RN). Dissertação de Mestrado em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	GUILHERME, A. C. M. M. (2022). Comunicadoras indígenas e a de(s)colonização das imagens. Tese de Doutorado em Estudos da Mídia, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	NÓBREGA, R. F. (2018). A arte indígena para além dos clichês: por novas abordagens nas aulas de arte. Dissertação de Mestrado Profissional em Ensino de Artes - Profartes, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	PEREIRA, A. S. M. (2019). Aninhá Vaguretê: reflexões simbólicas para a Educação Física no ritual do Torém dos índios Tremembé. Dissertação de Mestrado em Educação Física, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.

NOME DO PROGRAMA/CURSO	DETALHAMENTO DO TRABALHO
	PEREIRA, D. N. da C. (2019). Letramento e educação escolar indígena: análise de uma experiência decolonial. Dissertação de Mestrado em Estudos da Linguagem, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	ROSSO, I. (2017). Por uma geografia da (in)visibilidade: cartografia social e luta pelo reconhecimento indígena na Província de Buenos Aires/Argentina. Dissertação de Mestrado em Geografia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	SANTOS, F. A. dos. (2022). Trilhando “caminhos de volta”: o que se aprende ao andar na fronteira. Dissertação de Mestrado em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
	SOUZA, G. T. C. de. (2023). O universo e as estrelas em literaturas infantil e juvenil: caminhos discursivos das literaturas negro-brasileira e indígena. Tese de Doutorado em Estudos da Linguagem, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.

Fonte: Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES (2023)

2. Principais ações de pesquisa:

Tabela 11 — Lista das principais ações de pesquisa do corpo docente da LICEII

Título do projeto	Participante	Área do conhecimento
Antropologia, Gênero e Práticas Educativas no Rio Grande do Norte	Elisete Schwade	Antropologia
Antropologia, Gênero e Sexualidade em Processos Educativos	Elisete Schwade	Antropologia
ANTROPOLOGIA, POLÍTICAS PÚBLICAS E MOVIMENTOS SOCIAIS: Gênero e Sexualidade em Processos Educativos Formais e Informais	Elisete Schwade	Antropologia
Ciência indígena e educação intercultural no Submédio São	Leandro Marques Durazzo	Antropologia/ Universidade do

Título do projeto	Participante	Área do conhecimento
Francisco		Estado da Bahia (UNEB)
Cosmopolíticas tuxá: conhecimentos, ritual e educação a partir da autodemarcação de Dzorobabé	Leandro Marques Durazzo	Antropologia
Diversidade, educação e interculturalidade: diagnóstico da educação escolar indígena do Rio Grande do Norte	José Glebson Vieira	Antropologia
Diversidade, educação e interculturalidade: diagnóstico da educação escolar indígena do Rio Grande do Norte	Rita de Cássia Maria Neves	Antropologia
Extensão universitária, políticas públicas e movimentos sociais	Elisete Schwade Rozeli Porto	Antropologia
Formação e dinâmica da “Saúde LGBTQIA+”: (novas) moralidades, cidadania, pessoas e (bio)tecnologias em torno da diversidade sexual e de gênero	Rozeli Porto	Antropologia
Guia cultural Indígena	Julie Antoinette Cavnac	Antropologia
Identificação e Delimitação da Terra Indígena Potiguar Sagi/Trabanda	José Glebson Vieira	Antropologia
Imagem e ensino de Sociologia	Lisabete Coradini	Antropologia
Memória, Identidade e Cultura: mapeamento dos povos indígenas do Rio Grande do Norte	José Glebson Vieira	Antropologia
Migração Warao e direitos sociais: circuitos indígenas em Natal/RN	Leandro Marques Durazzo	Antropologia
Narrativas e biografia no corpo, a tatuagem, a comunicação e a literatura	Lisabete Coradini	Antropologia
Narrativas e biografia no corpo: tatuagem e literatura, as mediações culturais e novas performances do cotidiano	Lisabete Coradini	Antropologia
Nova Cartografia Social de Comunidades Quilombolas do Nordeste: Fortalecimento de Centros de Ciências e Saberes.	Rita de Cassia Maria Neves	Antropologia
Nova Cartografia Social de Povos e Comunidades Tradicionais: Ciências e Saberes Tradicionais	Rita de Cassia Maria Neves	Antropologia

Título do projeto	Participante	Área do conhecimento
das Comunidades indígenas e quilombolas no RN		
Patrimônio alimentar indígena no Seridó	Julie Antoinette Cavignac José Glebson Vieira	Antropologia
Práticas de autoatenção e biomedicina nos índios Pankararu	Rita de Cassia Maria Neves	Antropologia
Práticas de cura e itinerário terapêutico entre os índios Tapuias da Lagoa de Tapará, no Rio Grande do Norte.	Rita de Cassia Maria Neves	Antropologia
Práticas, espaços e emergência étnica: Uma cartografia dos povos indígenas no Rio Grande do Norte.	Rita de Cassia Maria Neves	Antropologia
Processos de Saúde e Práticas Alimentares em perspectiva comparada (Nordeste/Centro-Oeste) PPGAS/UFRN - PPGAS/UnB	Rita de Cassia Maria Neves	Antropologia
Processos identitários, engajamento étnico e construção cosmopolítica pela aprendizagem da língua ancestral	Manoel Sotero Caio Netto/Leandro Marques Durazzo/Paula Manuella Silva de Santana -	Antropologia/Univer sidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)
Proposta projeto rede LIESS gênero e sexualidades: desafios contemporâneos na educação, políticas públicas e direitos humanos	Carlos Guilherme O. Valle Rozeli Porto Elisete Schwade	Antropologia
RENDAS - Rede de pesquisas antropológicas em alimentação e saúde	Rita de Cassia Maria Neves	Antropologia
Repositório das memórias indígenas e quilombolas do RN	Julie Antoinette Cavignac José Glebson Vieira Rita de Cássia Maria Neves	Antropologia
Saúde, Ambiente e Identidades: Saberes e tradições em contexto de resistência no Rio Grande do Norte.	Rozeli Porto	Antropologia
Saúde, Ambiente e Identidades: Saberes e tradições em contexto de resistência no Rio Grande do Norte	Rita de Cassia Maria Neves	Antropologia
Territorialidade Potiguara e as paisagens no Rio Cavaçu (RN)	José Glebson Vieira	Antropologia
Territorialidade, Ambiente e Paisagem: etnografia das	José Glebson Vieira	Antropologia

Título do projeto	Participante	Área do conhecimento
transformações dos espaços e territórios indígenas no nordeste brasileiro		
Territorialidades indígenas e condicionantes sociais de saúde: subsídios às políticas públicas para as relações interétnicas	Leandro Marques Durazzo	Antropologia/Psicologia
A body Art no Brasil e o conhecimento sobre o corpo	Marcilio de Souza Vieira	Artes
A fenomenologia da cultura: notas sobre corpo, movimento e educação	Marcilio de Souza Vieira	Artes
Ações integradas formação de professores e educação do campo	José Savio Oliveira de Araújo	Artes
Arte contemporânea e cultura investigadas para conhecer, apreender e transformar	Makarios Maia Barbosa	Artes
Arte, Ciência e Tecnologia: relações interdisciplinares no ensino de tecnologia cênica no ensino médio	José Savio Oliveira de Araújo	Artes
Artista-Docente: Práticas de criação e formação nas Artes da Cena	Marcilio de Souza Vieira	Artes
Corpo Arquivo	Larissa Kelly de Oliveira Marques	Artes
Corpo Arquivo	Marcilio de Souza Vieira	Artes
Corpo, dança e memória: territórios convergentes	Larissa Kelly de Oliveira Marques	Artes
Dança, Corpo e Pintura: paisagens signícas interdisciplinares	Marcilio de Souza Vieira	Artes
Dança, corpo e presença: articulações entre a arte e a docência	Larissa Kelly de Oliveira Marques	Artes
Dança, práticas meditativas e cultivo da atenção: contribuições para a formação do artista e o ensino	Larissa Kelly de Oliveira Marques	Artes
Dramaturgia em improvisação	Larissa Kelly de Oliveira Marques	Artes
EMA Emergências Artísticas	Makarios Maia Barbosa	Artes
Ensino de Cenografia: o espaço como narratividades de sujeitos	José Savio Oliveira de Araújo	Artes
Música e Teatro	Makarios Maia Barbosa	Artes
O imaginário criativo como	Larissa Kelly de Oliveira	Artes

Título do projeto	Participante	Área do conhecimento
propulsor da criação em dança na cena contemporânea	Marques	
Panorama do ensino de Dança na Educação Infantil na região metropolitana potiguar	Marcilio de Souza Vieira	Artes
Poéticas do corpo na cena contemporânea em diálogo com as artes da cena	Marcilio de Souza Vieira	Artes
Processos de criação em dança: apontando proposições	Larissa Kelly de Oliveira Marques	Artes
Rastros e configurações artístico-estética das danças tradicionais potiguar	Larissa Kelly de Oliveira Marques	Artes
Rastros e configurações artístico-estética das danças tradicionais potiguar	Marcilio de Souza Vieira	Artes
Teatro de grupo no interior do Rio Grande do Norte: mapeamento das práticas criativo-formativas	Makarios Maia Barbosa	Artes
Teatro e estudos culturais - processos de criação teatral a partir de matrizes culturais populares	José Savio Oliveira de Araújo/Makarios Maia Barbosa	Artes
Teatro e estudos culturais - processos de criação teatral a partir de matrizes culturais populares	José Savio Oliveira de Araújo/Makarios Maia Barbosa	Artes
Materiais didático-pedagógicos para a Educação Escolar Indígena no Brasil – 2007-2022	Vania Aparecida Costa	Educação
VISÕES DO MUNDO INDÍGENA: As mediações fílmicas do mundo histórico dos povos nativos do Brasil – Realização e formação audiovisual no projeto Vídeo nas Aldeias (VNA)	Marcos Aurelio Felipe	Educação
Dzubukúá Tuxá - O Despertar da Ancestralidade Linguística na Educação Escolar	Evandro Bonfim/Leandro Marques Durazzo	FUNAI
As representações discursivas dos Direitos Humanos em comentários em portais de informação	Clebson Luiz de Brito	Letras
Leitura, escrita e comunicação no ensino superior: a produção de conhecimento nas humanidades no Brasil, Colômbia, Moçambique e Angola	Joao Batista da Costa Junior	Letras

Título do projeto	Participante	Área do conhecimento
Os gêneros digitais na pesquisa e no ensino	Gianka Salustiano Bezerril De Bastos Gomes/Marta Aparecida Garcia Gonçalves	Letras
Poder e linguagem: manifestação da globalização e do globalismo nos discursos e nas práticas sociais	Joao Batista da Costa Junior	Letras
Política de iniciação à docência na educação básica: análise do PIBID UFRN no contexto da pandemia de covid-19	Marta Aparecida Garcia Gonçalves	Letras
Rede Nordeste de Pesquisa e Ensino de Literatura: criação e sistematização de propostas didáticas para a educação básica do RN	Marta Aparecida Garcia Gonçalves	Letras
Regularidades semióticas, discursivas e argumentativas do discurso contrário aos direitos humanos em ambientes virtuais	Clebson Luiz de Brito	Letras
Saberes e práticas: a Formação Inicial e Continuada de Professores através do PIBID UFRN	Marta Aparecida Garcia Gonçalves	Letras
Concepções de linguagem na prática fonoaudiológica	Clemilton Lopes Pinheiro	Letras/Língua Portuguesa
Descrição de línguas naturais - português e línguas indígenas brasileiras	Carla Maria Cunha	Letras/Língua Portuguesa
Descrição de Línguas Naturais – Português: formas variantes de /t/ e /d/ em comunidades de fala do RN	Carla Maria Cunha	Letras/Língua Portuguesa
Descrição de línguas naturais – português: formas variantes do arquifonema /S/ na fala dos potiguares.	Carla Maria Cunha	Letras/Língua Portuguesa
Descrição de Línguas Naturais – Português: Formas vocálicas em variação em Natal - RN	Carla Maria Cunha	Letras/Língua Portuguesa
Descrição de línguas naturais – português: motivações para a palatalização de /t/ e/ou /d/ em registros de fala do RN	Carla Maria Cunha	Letras/Língua Portuguesa
Diacronia dos processos de construção textual no português	Clemilton Lopes Pinheiro	Letras/Língua Portuguesa

Título do projeto	Participante	Área do conhecimento
escrito no RN: a organização tópica		
O agir pelos textos no ambiente escolar/acadêmico	Clemilton Lopes Pinheiro	Letras/Língua Portuguesa
Operações de escritura de estudantes dos anos finais do ensino fundamental no quadro de um programa baseado no enfoque Escrever para aprender	Clemilton Lopes Pinheiro	Letras/Língua Portuguesa
Descrição de línguas naturais - português e línguas indígenas brasileiras	Carla Maria Cunha	Letras/Língua Portuguesa e Línguas Indígenas
Escrever para aprender: diagnose e dispositivo pedagógico para os anos finais do ensino fundamental	Clemilton Lopes Pinheiro	Letras/Linguística
Estudos linguísticos do texto: história e epistemologia	Clemilton Lopes Pinheiro	Letras/Linguística
Perspectiva textual-interativa: história, epistemologia, desenvolvimento	Clemilton Lopes Pinheiro	Letras/Linguística
Projeto de História do Português Brasileiro no Rio Grande do Norte (PHPB/RN)	Clemilton Lopes Pinheiro	Letras/Linguística
A crioulação ensinando e transgredir em Alda Espírito Santo	Tânia Maria de Araújo Lima	Letras/Literatura
A tradição literária revisitada: um estudo da literatura brasileira	Derivaldo dos Santos	Letras/Literatura
Ensino de Literatura: experiências e propostas para o ensino médio em duas escolas públicas do município de Natal/RN	Marta Aparecida Garcia Gonçalves	Letras/Literatura
Exclusão e resistência: (re)vozeando práticas discursivo-identitárias de pessoas em situação de rua em Natal/RN	João Batista da Costa Junior	Letras/Literatura
Histórias que o tempo leva e Crônicas de origem: história, cultura, e literatura nos textos casadianos dos anos 20.	Tânia Maria de Araújo Lima	Letras/Literatura
Laboratório do Pensamento para o Ensino de Literatura – LAPEENLI: novos processos para ensinar literatura: as (con)texturas do saber literário na contemporaneidade.	Marta Aparecida Garcia Gonçalves	Letras/Literatura

Título do projeto	Participante	Área do conhecimento
Leitura literária em contexto escolar: teorias, metodologias e práticas de ensino-aprendizagem.	Henrique Eduardo De Sousa	Letras/Literatura
Leitura no Campus: cenários e práticas do leitor acadêmico	Henrique Eduardo De Sousa	Letras/Literatura
Letramento literário no ensino médio: o gênero poema no livro didático de português	Henrique Eduardo De Sousa	Letras/Literatura
Literatura e ensino: o texto literário como fator de humanização e formação do leitor reflexivo	Marta Aparecida Garcia Gonçalves	Letras/Literatura
Literatura e ensino: o texto literário como fator de humanização e formação do leitor reflexivo	Derivaldo dos Santos	Letras/Literatura
Literatura e sociedade: estudo das representações sociais no texto poético contemporâneo	Derivaldo dos Santos	Letras/Literatura
LITERATURA E SOCIEDADE: estudo do silêncio, da violência e do espaço e identidades incorporados a processos de rememoração do texto literário contemporâneo	Tânia Maria de Araújo Lima	Letras/Literatura
LITERATURA E SOCIEDADE: estudo do silêncio, da violência e do espaço e identidades incorporados a processos de rememoração do texto literário contemporâneo	Francisco Fabio Vieira Marcolino	Letras/Literatura
No “entre-lugar” de histórias & travessias orais africanas	Tânia Maria de Araújo Lima	Letras/Literatura
Poesia digital e a apropriação criativa da tecnologia	Francisco Fabio Vieira Marcolino	Letras/Literatura
Representações líricas e sociais na literatura brasileira e portuguesa	Derivaldo dos Santos	Letras/Literatura
Uni-Verso Dobrado ao Canto dos Griots: Por uma Ecologia Política em Chico César e Emicida Literatura Brasileira	Tânia Maria de Araújo Lima	Letras/Literatura

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFRN (2023)

3. Principais ações de extensão:

Tabela 10 — Lista das principais ações de extensão do corpo docente da LICEII

Título da ação extensionista	Integrantes	Área do conhecimento
A imagem constituindo-se em memória	Lisabete Coradini	Antropologia
Diagnóstico de Saúde Indígena no estado do Rio Grande do Norte	Leandro Marques Durazzo	Antropologia
Diversidade, educação e interculturalidade: curso de licenciatura específica para formação de professores indígenas em nível superior no Rio Grande do Norte	José Glebson Vieira Rita de Cássia Maria Neves	Antropologia
Fascículo da cartografia Social dos índios Tapuias da lagoa de Tapará.	Rita de Cassia Maria Neves	Antropologia
I Encontro Virtual: tecendo saberes	José Glebson Vieira	Antropologia
I ENCONTRO VIRTUAL: TECENDO SABERES	José Glebson Vieira	Antropologia
I Webinar de Etnologia Indígena da UFRN	José Glebson Vieira	Antropologia
III Ciclo de Estudos e Debates em Etnologia Indígena da UFRN	Rita de Cassia Maria Neves	Antropologia
Imagem e educação: a prática do fotógrafo e educador Miguel Chikaoka	Lisabete Coradini	Antropologia
Itinerário terapêutico e uso de plantas medicinais nos índios Tapuias da Lagoa de Tapará, em Macaíba/RN	Rita de Cassia Maria Neves	Antropologia
Mapeamento dos Povos Indígenas do Rio Grande do Norte	José Glebson Vieira	Antropologia
Memória, Identidade e Cultura: mapeamento dos povos indígenas do Rio Grande do Norte	José Glebson Vieira	Antropologia
Museu virtual Tronco Ramos e Raízes	Julie Antoinette Cavignac José Glebson Vieira Rita de Cássia Maria Neves	Antropologia
Nova Cartografia Social: experiências metodológicas e dinâmicas territoriais nas comunidades indígenas Tapará, em Macaíba/RN e Sagi-	Rita de Cassia Maria Neves	Antropologia

Título da ação extensionista	Integrantes	Área do conhecimento
Trabanda, em Baía Formosa/RN		
OFICINA de ETNOGRAFIA FÍLMICA: métodos, técnicas e instrumentos de uma etnografia com audiovisual	Lisabete Coradini	Antropologia
Programa Motyrum de Educação Popular em Direitos Humanos - Núcleo Indígena.	Rita de Cassia Maria Neves	Antropologia
Saúde Indígena no RN em debate: o direito à saúde e a atuação da SESAI	Rita de Cassia Maria Neves	Antropologia
Saúde, Ciências e Saberes	Rita de Cassia Maria Neves	Antropologia
Semeando Gênero na Educação	Rozeli Porto	Antropologia
VI Ciclo de Estudos e Debates em Etnologia Indígena da UFRN	José Glebson Vieira	Antropologia
Webinário: Conflitos ambientais e populações tradicionais	José Glebson Vieira	Antropologia
Webinário: Educação Escolar Indígena em Contextos	José Glebson Vieira	Antropologia
Webinário: Pajelanças, encantados, naturezas e paisagens	José Glebson Vieira	Antropologia
Webinário: Segurança Alimentar em Territórios Tradicionais em Tempos de Pandemia	José Glebson Vieira	Antropologia
10 Dimensões: Diálogos em Rede, Corpo, Arte e Tecnologia	José Savio Oliveira de Araújo	Artes
CORPOS EM CENA: conexões entre arte e educação	Larissa Kelly de Oliveira Marques	Artes
DANÇA NA ESCOLA: O ensino de Dança na Educação Infantil - Edição São Gonçalo do Amarante	Marcilio de Souza Vieira	Artes
Do que são feitas as danças na infância e a BNCC: o que se ensina, o que se aprende em dança no contexto escolar	Marcilio de Souza Vieira	Artes
Gaya Dança Contemporânea	Larissa Kelly de Oliveira Marques	Artes
Gaya Dança Contemporânea	Marcilio de Souza Vieira	Artes
IV ENCENATEC- Encontro de estudos cenográficos e tecnologias da cena	José Savio Oliveira de Araújo	Artes

Título da ação extensionista	Integrantes	Área do conhecimento
Mostra profissões - Teatro	José Savio Oliveira de Araújo	Artes
Práticas somático-performativas na/de dança como educação, criação e pesquisa	Marcilio de Souza Vieira	Artes
Revisitando o Método Dança-Educação Física	Marcilio de Souza Vieira	Artes
"Interação de saberes na sistematização e formatação de materiais didáticos já produzidos por professores/as que atuam em Escolas Indígenas do RN	Vania Aparecida Costa	Educação
III Webnário Educação Escolar Indígena em Movimento	Vania Aparecida Costa	Educação
Interação de saberes no processo de produção e publicação de materiais de apoio didático-pedagógico produzidos por professores/as que atuam em escolas de comunidades indígenas do RN: MIKÛATIAMI RI 4	Vania Aparecida Costa	Educação
Interação de saberes no processo de registro, sistematização e publicação de materiais didático-pedagógicos produzidos por professores/as que atuam em escolas de comunidades indígenas do RN: MIKÛATIAMI RI 2	Vania Aparecida Costa	Educação
Interação de saberes no processo de registro, sistematização, produção e publicação de materiais didático-pedagógicos produzidos por professores/as que atuam em escolas de comunidades indígenas do RN: MIKÛATIAMI RI 3	Vania Aparecida Costa	Educação
Literatura infantil com temática indígena na sala de aula	Juliana de Melo Lima	Educação
Webnário Educação Escolar Indígena em Movimento.	Vania Aparecida Costa	Educação
Encontro de abertura das atividades do PIBID e Residência Pedagógica 2019/2020/2021/2022/2023: educação inclusiva no ambiente	Marta Aparecida Garcia Gonçalves	Letras

Título da ação extensionista	Integrantes	Área do conhecimento
escolar.		
Encontro de Saberes na UFRN	Joao Batista da Costa Junior	Letras
Estudos das identidades, sujeitos e atores sociais: diálogos teóricos e aplicados	Joao Batista da Costa Junior	Letras
I Mostra Experimental Letras em Sala de Aula: Escola, Sociedade e Cultura	Clebson Luiz de Brito	Letras
Oficinas das letras: língua, texto e literatura	Joao Batista da Costa Junior	Letras
V Seminário do ProfLetras-Natal/RN (PROFNAT) e I Seminário Norte-Rio-Grandense do ProfLetras	Profletras Natal/ Carla Maria Cunha	Letras
V Seminário do ProfLetras-Natal/RN (PROFNAT) e I Seminário Norte-Rio-Grandense do ProfLetras	Derivaldo dos Santos	Letras
V Seminário do ProfLetras-Natal/RN (PROFNAT) e I Seminário Norte-Rio-Grandense do ProfLetras	Profletras/ Clebson Luiz de Brito	Letras
VI Semana de Letras da UFRN: linguagens na época do(não)poder	Clebson Luiz de Brito	Letras
VIII Semana de Letras	Francisco Fabio Vieira Marcolino	Letras
O estudo fonológico das línguas indígenas no Brasil	Carla Maria Cunha	Letras/Língua Portuguesa
Curso de Fonética Acústica: Introdução ao Praat (reconhecimento do espectrograma)	Carla Maria Cunha	Letras/Língua Portuguesa
Ciclo de Palestras do Profletras Natal sobre Teorias da Linguagem e Ensino	Profletras Natal/ Carla Maria Cunha	Letras/Língua Portuguesa
IV "Bate-papo", Palestra: Pesquisa de campo e estudos de fala	Carla Maria Cunha	Letras/Língua Portuguesa
Colóquio Argumentação e Polêmica	Clemilton Lopes Pinheiro	Letras/Língua Portuguesa
Sequência didática interativa para o ensino do resumo acadêmico	Clemilton Lopes Pinheiro	Letras/Língua Portuguesa
Desenvolvimento de software educativo: aplicação para a	Clemilton Lopes Pinheiro	Letras/Língua Portuguesa

Título da ação extensionista	Integrantes	Área do conhecimento
produção de resumo acadêmico		
Ensino de português e formação de professores no Brasil e em Moçambique	Clemilton Lopes Pinheiro	Letras/Língua Portuguesa
Estatística com R aplicada à Sociolinguística	Carla Maria Cunha	Letras/Linguística
Jornada de Estudo: a Linguística de Eugenio Coseriu	Clemilton Lopes Pinheiro	Letras/Linguística
Jornada de Estudo: Émile Benveniste - contribuições para as ciências da linguagem	Clemilton Lopes Pinheiro	Letras/Linguística
Minicurso "Pesquisa de Campo em Linguística": procedimentos metodológicos de coleta, transcrição e análise de dados de fala.	Carla Maria Cunha	Letras/Linguística
Sociolinguística: Variação e Interfaces	Carla Maria Cunha	Letras/Linguística
"Poesia, Literatura e Ensino na era digital"	Derivaldo dos Santos	Letras/Literatura
Caminhando Severino: apresentação teatral no Centro Estadual de Educação Profissional profa. Lourdinha Guerra	Francisco Fabio Vieira Marcolino	Letras/Literatura
Laboratório do Pensamento Literário - LAPELI	Marta Aparecida Garcia Gonçalves	Letras/Literatura
Leitura literária na escola: da palavra ao corpo.	Derivaldo dos Santos	Letras/Literatura
Leitura literária na escola: da palavra ao corpo.	Henrique Eduardo De Sousa	Letras/Literatura
Literatura e ensino: narrativas literárias em contexto escolar.	Henrique Eduardo De Sousa	Letras/Literatura
Literatura e ensino: poemas e literatura infanto-juvenil em contexto escolar.	Francisco Fabio Vieira Marcolino	Letras/Literatura
Literatura em suporte alternativo: produção e circulação do texto poético.	Derivaldo dos Santos	Letras/Literatura
Roda de leitura: o poema na sala de aula na educação básica.	Francisco Fabio Vieira Marcolino	Letras/Literatura
Observatório de Psicologia Ambiental Latino-Americana (obPALA)	Leandro Marques Durazzo/Raquel Farias Diniz	Psicologia

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFRN (2023)

7.3.3 ATIVIDADES INOVADORAS E EXITOSAS

Como um Curso que guarda profunda e estreita relação com os povos e comunidades indígenas e seus territórios, a Licenciatura em Educação Intercultural Indígena, como proposta curricular e de formação, já se constitui em uma inovação em si, no que se refere à estrutura e à organização curricular; à organização espaço-temporal das atividades; à prática pedagógica em colaboração entre os docentes; à participação de docentes convidados e de mestres tradicionais na formação acadêmica; ao uso de materiais e de referências dos povos originários, entre outras características.

Partimos do entendimento de que os indivíduos envolvidos de diversas formas no Curso — estudantes, que já possuem experiência como professores em escolas públicas; os docentes e as pessoas das comunidades indígenas, com as quais estaremos em permanente interação e diálogo — são sujeitos produtores de conhecimento, cultura, metodologias e práticas pedagógicas, que serão ampliadas e diversificadas em função das práticas do Curso e, ao mesmo tempo, estas práticas, certamente, contribuirão para inovação de práticas na UFRN, visto que é o seu primeiro curso de Licenciatura Intercultural. Dessa forma, inicialmente, só o fato de estruturar e oferecer um curso como este já fará com que a universidade reveja e transforme alguns dos seus procedimentos e trâmites administrativos e acadêmicos.

Para pensar em inovação e produção de práticas exitosas, tomamos como base dois documentos da UFRN: o PDI para o decênio 2020-2029 e a Resolução CONSEPE Nº 048/2020, que aprova a política de melhoria da qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação oferecidos pela UFRN. De acordo com o PDI, em sua Política de Inovação, “é preciso estimular a criatividade e a inventividade, além de possibilitar uma aprendizagem ativa, interativa e autônoma, viabilizando a troca de conhecimento e a colaboração entre pares” (UFRN, 2021, p.102). Na Resolução 048/2020, atividades inovadoras — pautadas em estratégias de avaliação e planejamento, práticas interdisciplinares e interativas entre corpo

docente e discente — são formas de buscar a qualidade do ensino e da aprendizagem.

Em consonância com estes documentos, estão registrados neste PPC — entre os princípios, competências e conhecimentos a serem desenvolvidos durante o Curso — os fundamentos para o desenvolvimento de atividades inovadoras e exitosas: articulação de linguagens diversas; interdisciplinaridade, transversalidade de conceitos e conhecimentos; diálogo de culturas e suas práticas, bem como entre conhecimentos científico e popular; docência concebida como pesquisa; consideração do contexto real dos sujeitos e da realidade dos povos originários para um planejamento dialógico e participativo.

Como principal exemplo do caráter inovador do curso, destacamos aqui a organização espaço-temporal do Tempo Universidade e Tempo Comunidade, que oferece a oportunidade para materialização do diálogo intercultural entre conhecimentos e práticas acadêmicas e conhecimentos e práticas dos territórios, dos povos e das culturas indígenas. Desse modo, pretendemos que os estudantes indígenas possam usar e aproveitar plenamente do espaço, das atividades e das possibilidades de interação na universidade, assim como docentes poderão vivenciar e aprender dos contextos das comunidades indígenas.

Além dos documentos internos, temos como referência também Zabalza (2004) e Campolina e Mitjáns Martínez (2014). O primeiro entende que o processo de inovação na universidade pressupõe participação, planejamento, ação e avaliação. As outras autoras entendem inovação como processo coletivo de ações, métodos, práticas e relações e destacam o papel dos sujeitos na inovação como potencializadores desse processo.

Com isso, compreendemos e prognosticamos que as possibilidades de inovação não se encerram nas propostas aqui mencionadas, mas se desdobrarão e se produzirão cotidianamente, em função do cunho criativo do corpo docente, do gestor e dos estudantes, ao longo do curso na interação com as comunidades.

Entendemos ainda que essa proposta — elaborada a partir da experiência de outras universidades que ofertam cursos de Licenciatura Intercultural Indígena e da experiência dos cursos “da Terra”, em parceria com o Incra: Pedagogia e Ciências Sociais — torna-se inovadora na UFRN por ser uma construção coletiva e

dialógica que considera o calendário sociocultural, econômico e ritual dos povos e comunidades indígenas, bem como os calendários letivos de suas escolas, conforme determinam as DCN de Formação de Professores Indígenas (2015).

7.3.4 CONTEÚDOS LEGALMENTE OBRIGATÓRIOS

Os conteúdos relativos à Educação ambiental, relações étnico-raciais, ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, bem como as temáticas de educação ética e direitos humanos, direitos indígenas, direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e políticas socioeducacionais foram abordados de forma transversal, em diferentes componentes curriculares.

No que se refere ao atendimento dos estudantes com necessidades educacionais específicas, foram criados os componentes curriculares obrigatórios de Educação Inclusiva e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, em conformidade com a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, e Decreto 5.626, 22 de dezembro 2005.

Quadro 05 – Conteúdos Obrigatórios

Conteúdos	Componente Curricular (Código/Nome)	Carga Horária (Por Componente Curricular)
Libras	FPE0088 - Língua Brasileira de Sinais (Libras)	30 horas
Relações Étnico-raciais e História e Cultura da África e Indígena	DAN0049 - Antropologia, educação e interculturalidade	30 horas
	DAN0051 - Diversidade de Gênero, Educação e Relações Étnico-Raciais	30 horas
	DAN0052 - Etnologia dos povos indígenas do nordeste	30 horas
	DAN0054 - Práticas museais e patrimoniais: a memória em ação	30 horas
	ART0148 - Dança e suas pedagogias na perspectiva indígena	30 horas
Educação Ambiental / Meio Ambiente	DAN0052 - Etnologia dos povos indígenas do nordeste	30 horas
	DAN0055 - Território, territorialidade e territorialização	30 horas
	DAN0042 - Laboratório Intercultural III	15 horas
Direitos Humanos	PEC6000 - Organização do trabalho pedagógico, curricular e intercultural	30 horas
	DAN0043 - Laboratório Intercultural III	15 horas

Educação Especial	FPE0687 - Educação especial em uma perspectiva inclusiva	30 horas
	DAN0051 - Diversidade de Gênero, Educação e Relações Étnico-Raciais	30 horas
Políticas socioeducacionais	FPE0685 - Políticas Públicas e Gestão Escolar na EEI	30 horas
	PEC6000 - Organização do trabalho pedagógico, curricular e intercultural	30 horas
	FPE0688 - Diretrizes e princípios da EEI	30 horas
Direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas	DAN0044 - Laboratório Intercultural IV	15 horas
Direitos indígenas	PEC6000 - Organização do trabalho pedagógico, curricular e intercultural	30 horas
	DAN0042 - Laboratório Intercultural II	15 horas
	DAN0043 - Laboratório Intercultural III	15 horas
	DAN0045 - Laboratório Intercultural V	15 horas

Os componentes curriculares listados acima desenvolvem as temáticas legalmente obrigatórias ancorados na seguinte legislação:

- Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Resolução CNE/CP nº 1, de 7 de janeiro de 2015, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio.

7.3.5 ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

O curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena, proposta de segunda licenciatura, pretende atuar na formação de professores e gestores

indígenas para os anos finais do ensino fundamental e para o ensino médio, com ênfase em línguas, literaturas e artes. Está fundamentado nos seguintes eixos: múltiplas linguagens, territorialidade e ambientes e práticas educacionais, escola e comunidade. O Curso também pretende fortalecer as categorias “escola indígena” e “professor indígena” no estado do RN, como é indicado no Decreto nº 31.596, de 09 de junho de 2022 (Rio Grande do Norte, 2022), contribuindo na formação de professores indígenas para a docência, fundamentada nos princípios da interculturalidade, da interdisciplinaridade, da democratização, da inclusão, da pesquisa, da ética e da sensibilidade afetiva e estética.

A proposta visa uma formação que reconheça o papel que a escola indígena assume — seu significado e seu sentido — tornando-se meio basilar para assegurar o acesso a conhecimentos gerais, respeitando e considerando as especificidades culturais e a identidade das comunidades e dos povos indígenas, assim como valorizando seus saberes ancestrais como fonte legítima de conhecimento acadêmico e escolar. O estágio, segundo o Regulamento da Graduação (UFRN, 2013), é “como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação do educando para o trabalho profissional” e será fundamental nesse processo e deverá também garantir a formação dos licenciandos para a colaboração na construção dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPC) das escolas propiciando a formação docente para atuar na educação básica das escolas indígenas “[...] de tal modo que nelas se efetivem, articuladamente, as exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais da Formação Docente em nível superior com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica nas quais se incluem as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Indígena” (Brasil, 2002b).

O estágio obrigatório nas licenciaturas segue as definições e princípios que constam da Resolução DPEC 02/2022 (anexa a este PPC). Neste documento, o estágio obrigatório, o ensino, a pesquisa e a extensão se apresentam como dimensões acadêmicas que podem ser potencializadas e articuladas tanto na relação teoria e prática quanto nas duas concepções de formação que o orientarão: formação em serviço articulada com formação continuada, e a formação inicial, fundamentada também na pedagogia da alternância. A formação em serviço e continuada se fazem necessárias, pois a maior parte dos futuros licenciandos já

fizeram o curso de Pedagogia ou outra licenciatura e atuam como docentes nos anos iniciais do Ensino Fundamental e outros são docentes nos anos finais do Ensino Fundamental. Portanto, trarão para o Curso os saberes que têm construído na profissão e que estarão em processo de reflexão crítica e em diálogo com os saberes relacionados diretamente à educação intercultural indígena e aos conhecimentos da área de línguas, artes e literaturas. A formação inicial refere-se tanto à especificidade da licenciatura em questão, o que abrange todos os estudantes, quanto especialmente àqueles oriundos de outras licenciaturas, que, por sua vez, não têm experiência docente. Nesse sentido, esta proposta de estágio valoriza a interação entre os estudantes, entre estes e os professores, as lideranças e mestres de saberes indígenas, e entende que essa formação deverá estar pautada em uma postura de investigação-ação-reflexão em face dos contextos culturais, sociais, étnicos, políticos, econômicos, ambientais e linguísticos dos povos indígenas e das comunidades envolvidas.

O estágio ocorrerá tanto em espaços escolares como não escolares, o que também será ampliado e aprofundado pelas orientações que ocorrerão no Tempo Comunidade e no Tempo Universidade. Os Estágios Supervisionados, nesta proposta de Pedagogia da Alternância, devem considerar as atividades realizadas do Tempo Comunidade desenvolvidas sob a gestão pedagógica da Instituição de Educação Superior, conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior.

O Tempo Comunidade é visto, neste PPC, como um momento potente para a articulação entre teoria e prática, entre educação indígena e educação escolar indígena, favorecendo o encontro entre licenciandos, docentes indígenas, docentes da universidade, lideranças e mestres de saberes. Dessa forma, será no Tempo Comunidade que se construirão as orientações para todos os estágios.

A educação indígena que se desenvolve em espaços não escolares será fundamental para a construção da educação escolar indígena, o que não se faz sem um diálogo profundo entre elas. Como tal, deve estar atenta às demandas coletivas dos povos indígenas do RN, com vistas à consolidação de uma Educação Escolar

Indígena pautada pelos princípios da diferença, da especificidade, do bilinguismo/multilinguismo, da interculturalidade e do comunitarismo.

Os estágios também terão como campo as escolas públicas do ensino fundamental e médio, formação específica desta licenciatura intercultural indígena em intenso diálogo com outros espaços formativos das comunidades indígenas. O estado do RN tem, dentro de comunidades indígenas, apenas uma escola indígena do Ensino Médio e duas que oferecem o Ensino Fundamental II. Diante desse cenário, algumas parcerias serão bem necessárias: (a) com os campi do IFRN que estão em municípios de comunidades indígenas — Apodi, Canguaretama, Ceará-Mirim, João Câmara, São Gonçalo do Amarante, Zona norte de Natal e com a Escola Agrícola de Jundiaí; (b) com escolas do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, nas quais tanto há professores indígenas atuando quanto estudantes de comunidades indígenas; (c) com escolas do campo e quilombolas, que também trazem em seu fundamento a luta pela terra; (d) com as escolas indígenas de Ensino Fundamental I, no sentido de (re) construção das histórias das escolas indígenas do RN; (e) com as comunidades indígenas do estado do RN, de modo a aprofundar a relação entre educação escolar indígena e educação indígena — fortemente presente nos saberes e práticas das lideranças, dos mestres, dos mais velhos. Além disso, será fundamental ter acesso — visitando e recebendo professores e gestores indígenas — as experiências de escolarização no Ensino Médio de escolas indígenas dos estados de Pernambuco, Paraíba e Ceará.

Para propor, acompanhar, orientar e avaliar as práticas de estágio deste PPC, entendemos a necessidade da criação de Grupos de Estágio em cada um dos três pólos de formação do Tempo Comunidade — conforme já descrito — formados por docentes da universidade responsáveis pela orientação, por representantes de escolas indígenas do estado, principalmente de escolas do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio, por lideranças indígenas e mestres da tradição e por estudantes desta licenciatura intercultural. Este Núcleo deverá se reunir periodicamente e sistematicamente, ao longo de todos os semestres em que os estágios forem ofertados. As orientações devem ser coletivas e, em função das condições de realização dos estágios, o Núcleo ficará responsável pela definição dos critérios de

organização dos grupos de estudantes. Conforme legislação vigente, os estágios deverão ser ofertados a partir da metade do curso.

Aos estudantes com necessidades educacionais específicas será dado o suporte já mencionado no tópico referente à inclusão e acessibilidade, utilizando-se os recursos proporcionados pela SIA, pelo órgão/empresa mantenedora do estágio, além do suporte proporcionado pelo professor orientador.

É com estas bases que o estágio estará organizado em quatro componentes, totalizando 300 horas, conforme legislação e organização apresentada na estrutura curricular, em articulação com as Práticas de ensino desta licenciatura e ainda potencializado com a dimensão extensionista do estágio (Resolução CONSEPE/UFRN 038/2019), a saber: (a) criação e produção de conhecimentos interculturais, considerando a articulação entre ensino, pesquisa e extensão em diálogo com os diferentes saberes culturais e tradicionais de seus povos e respectivas comunidades indígenas; (b) criação de condições para a elaboração de materiais didáticos e pedagógicos multilíngues a partir de estudos de diferentes experiências e propostas educativas; (c) mapeamento de espaços não escolares, pontos de memória, compreendendo suas pedagogias e epistemologias, que são fundamentais para a construção da educação escolar indígena no RN; (d) construção e análise das histórias e práticas das escolas indígenas do RN e de outras que se julgar necessárias; (e) vivência de diferentes situações de ensino e de aprendizagem a fim de avaliar suas repercussões no cotidiano da escola e da comunidade indígena, e de promover a articulação dos diferentes espaços de formação, como as próprias aldeias/comunidade, o movimento indígena, as instituições formadoras, dentre outros; (f) docência voltada para os anos finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio com ênfase em línguas, literaturas e artes.

A carga horária de 300 horas do Estágio Curricular Obrigatório está organizada em quatro componentes, a saber: Estágio Supervisionado de Formação de Professores Indígenas I (80 horas), Estágio Supervisionado de Formação de Professores Indígenas II (80 horas), Estágio Supervisionado de Formação de Professores Indígenas III (80 horas) e Estágio Supervisionado de Formação de

Professores Indígenas IV (60 horas). Todos se caracterizam como atividade de orientação coletiva.

O primeiro Estágio será realizado a partir do terceiro período, conforme previsto na estrutura curricular e tem como pré-requisito o componente Organização do Trabalho Pedagógico e Curricular Intercultural localizado no segundo período do curso.

O Estágio Supervisionado de Formação de Professores Indígenas I poderá ser realizado em espaços não escolares e escolares visando compreender suas pedagogias e epistemologias e colaborando com a construção de ações voltadas a Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) que considerem a educação intercultural. O Estágio Supervisionado de Formação de Professores Indígenas II está voltado para a vivência da docência supervisionada em diferentes contextos de ensino e aprendizagem, de modo a articular os diferentes espaços de formação, como as próprias aldeias/comunidade e o movimento indígena, e foca na colaboração para a produção de materiais didáticos. O Estágio Supervisionado de Formação de Professores Indígenas III tem como atividade principal a docência nos anos finais do Ensino Fundamental com ênfase em línguas, artes e literaturas em uma perspectiva intercultural. E o Estágio Supervisionado de Formação de Professores Indígenas IV tem como foco a docência no Ensino Médio com ênfase em línguas, artes e literaturas em uma perspectiva intercultural.

O Regulamento interno do Estágio Curricular do curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena (Resolução Nº 03/2023), em anexo, determina as normas para realização das duas modalidades de estágio que poderão ser realizados em organizações públicas ou privadas (com ou sem fins lucrativos), com convênio com a UFRN.

7.3.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Como prevê o Regulamento de Cursos de Graduação da UFRN, o trabalho de conclusão de curso corresponde a uma produção acadêmica que sintetiza os conhecimentos e habilidades construídos durante o curso de graduação e tem sua

regulamentação feita em cada colegiado de curso (Art. 83), sendo uma exigência curricular para a conclusão dos cursos de graduação.

Para o curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) representa um exercício promissor na finalização do percurso formativo, sendo resultante de reflexões teóricas e práticas vivenciadas em tempos e espaços diferenciados e em situações, contextos, grupos e pessoas diversas. Coerente com os princípios do Curso, o TCC assegura as especificidades, a diversidade e a interculturalidade e permite que o protagonismo dos professores indígenas se destaque, ao atuar nos processos próprios de aprendizagem e reflexão, nas múltiplas inserções sociais e profissionais e na produção e transmissão dos conhecimentos. O desenvolvimento do tema deve, sempre que possível, estar associado à participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão.

Através da prática da pesquisa e das interlocuções com os docentes do curso, com os colegas discentes e com os indígenas, o TCC deve traduzir o processo contínuo de construção da educação escolar e da formação docente e da autonomia para o planejamento e execução de projetos e ações diversos, nas suas comunidades/aldeias e no âmbito da escola indígena. A autonomia dos professores indígenas deve constituir-se em um de seus fundamentos, tendo em vista a construção de uma Educação Escolar Indígena crítica e transformadora (Brasil, 2014).

O TCC traduz o percurso do profissional e o perfil do professor- pesquisador e de uma prática reflexiva e atuante — construída de forma autônoma face à produção dos conhecimentos e dos saberes e da escola indígena —, por meio da utilização de diferentes métodos de investigação, da participação em projetos de ensino, pesquisa e de extensão, de eventos acadêmicos e de atuação política em tempos e espaços variados.

O TCC deverá ser elaborado a partir do quinto período letivo do curso sob a orientação de um docente. Será permitida a orientação compartilhada, na qual podem ser co-orientadores de um mesmo trabalho, professores indígenas e mestres tradicionais.

A matriz curricular prevê dois componentes curriculares, totalizando 60 (sessenta) horas, que serão destinados à elaboração e ao desenvolvimento do projeto e da pesquisa. Ao longo do curso, mais precisamente nos Laboratórios Interculturais, o estudante será incentivado a delinear o TCC. A elaboração da proposta de pesquisa e decisão sobre o formato do TCC deverão ser acompanhadas por professores formadores e por possíveis orientadores. Os estudantes serão incentivados a iniciar os diálogos com possíveis orientadores e co-orientadores antes da oficialização da orientação que deverá acontecer no quinto semestre. A intenção é que, já dispondo do suporte dos profissionais que irão acompanhá-lo na elaboração do TCC, os estudantes planejem de forma adequada e sistemática sua proposta de pesquisa e a escolha do formato do trabalho, evitando que as decisões sejam tomadas apenas no penúltimo semestre letivo, em meio às atividades do Estágio Supervisionado.

O TCC é um trabalho produzido de forma individual, sob a orientação de um professor formador do Curso, no qual o discente deverá aprofundar temáticas e/ou experiências docentes, dentre outros aspectos, e apresentar os resultados nos seguintes formatos:

1. Produção didática:

1. Livro didático ou paradidático;
2. Cartilha.

2. Bibliográfico:

1. Artigo Científico;
2. Memorial formativo: texto acadêmico autobiográfico;
3. Monografia;
4. Relato de Práticas Educativas.

3. Audiovisual: imagens, sons e textos

1. Audiovisual: filmes etnográficos, videodocumentários;
2. Visual: ensaios fotográficos, ensaio gráfico
3. Sonora: etnografias sonoras, registro fonográfico, podcast;
4. Hipermídia: dvds interativos, blogs, websites, sites, produtos interativos;
5. Projetos transmídias: museus virtuais, canais on-line, webdocs.

A Coordenação do Curso e o orientador divulgarão os manuais atualizados de apoio à produção do TCC, normas da ABNT e demais diretrizes para a produção do trabalho científico e acadêmico. O processo de acompanhamento e orientação, bem como as formas de apresentação e avaliação do TCC encontram-se detalhadas em minuta de resolução a ser aprovada pelo colegiado e que segue anexada a este PPC. Após a aprovação, o TCC será disponibilizado em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.

7.3.7 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Como estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas (CNE-01/2015), o Projeto Pedagógico de curso de formação de professores indígenas deverá contemplar atividades de natureza acadêmico-científico-culturais (Art. 16). O Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da UFRN (Resolução nº 016/2023-CONSEPE, de 4 de julho de 2023) igualmente assinala a destinação de carga horária para as atividades complementares para a formação acadêmica, quando se pretende o “enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem, promovendo o relacionamento do estudante com a ética, a realidade social, econômica, cultural e profissional e a iniciação ao ensino, à pesquisa e à extensão” (UFRN, 2023).

Para o curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena (LICEII), as atividades complementares, que serão aqui denominadas de Atividades Curriculares Complementares (ACC), terão papel preponderante nos itinerários formativos, quando concebemos o fato da alternância pedagógica permitir a diversificação formativa, com a inclusão de atividades em espaços e tempos diversificados, a exemplo de atividades atreladas ao “calendário sociocultural, econômico e ritual dos povos e comunidades indígenas, bem como os respectivos calendários letivos de suas escolas” (Art. 10, §1º da Resolução CNE-01/2015).

O registro das ACC deve ser realizado pelo próprio estudante, via SIGAA, até o último período de conclusão do Curso, mediante inclusão de documento comprobatório emitido por entidades públicas e privadas. Ainda é pertinente registrar que, como mecanismo de inovação, o curso passará a ter atividades

complementares no novo formato onde o estudante faz o upload dos certificados diretamente no SIGAA. A partir disso, cabe à Coordenação do Curso analisar os documentos comprobatórios anexados pelo discente, então, proceder com o registro no histórico do estudante.

Desse modo, entendemos que as ACC consistem em atividades integradoras de formação, como previsto no Regulamento da UFRN (Art. 58). Elas favorecerão a inserção dos estudantes na vida acadêmica, aprofundando a interdisciplinaridade, a transversalidade e a flexibilidade na formação, assim como proporcionando a interação com outros cursos de graduação e de pós-graduação em Antropologia Social, Artes, Letras e Educação. As ACC permitirão ainda a participação efetiva dos estudantes no cotidiano e nas práticas educativas dos seus respectivos povos e comunidades/aldeias, seguindo o exercício da interculturalidade, na medida em que são envolvidos os processos educativos escolares e não escolares, as epistemologias e saberes indígenas. Ficam garantidas, assim, a interlocução dos estudantes junto “aos sábios indígenas, os “mais velhos”, as lideranças políticas e os filhos pequenos dos professores em formação” (Art. 10, § 2º - Resolução 01/2015a) e a participação em atividades na sua comunidade/aldeia e em outros espaços de formação política. Vale salientar que a presença de tais atores sociais acontecerá também no ambiente formativo da Universidade, pois como está explicitado na Resolução, em seu art. 10 §3º, “Os sábios, os “mais velhos” e as lideranças políticas podem atuar como formadores, cabendo às instituições formadoras a adoção de estratégias específicas identificadas para este fim” (Brasil, 2015a).

A referida Resolução 01/2015 estabelece no Parágrafo Único do Art. 16 que:

Podem ser consideradas atividades acadêmico-científico-culturais as participações dos cursistas nas organizações de professores indígenas, em eventos acadêmicos e culturais das diferentes áreas do conhecimento, em ações junto às escolas indígenas e não indígenas, nos diferentes momentos sociopolíticos de cada comunidade ou dos povos indígenas (Brasil, 2015a).

Quanto à carga horária, as ACC's compreenderão 80 horas. Como prevê a Resolução nº 016/2023-CONSEPE, de 04 de julho de 2023, a carga horária

complementar a ser cumprida pelo estudante deve ser no mínimo 5% (cinco por cento) e no máximo 20% (vinte por cento) da carga horária total da estrutura curricular do curso. A carga horária das ACC's está distribuída nas seguintes atividades: (a) Grupo I Atividades de Ensino; (b) Grupo II Atividades de Pesquisa; (c) Grupo III Atividades de Extensão; (d) Grupo IV Atividades de Representação Estudantil; (e) Grupo V Atividades Artísticas, Culturais, Políticas e Esportivas — previstas na Resolução 01/2023-LICEII, que define a carga horária das Atividades Curriculares Complementares do Curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena (LICEII) da UFRN.

7.3.8 PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A presente proposta entende que a prática pedagógica neste currículo do curso de licenciatura não pode se restringir a um espaço isolado, desarticulado do restante do curso. Ao contrário, estará presente desde o início da formação, não só em componentes práticos como oficinas ou em componentes pedagógicos, mas também em módulos do curso, ou no interior das áreas ou das disciplinas que constituem os componentes curriculares da formação.

Como é indicado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio (Resolução nº 01/2015), a prática de ensino abrange “um conjunto amplo de atividades ligadas ao exercício docente, desde o ato de ensinar propriamente dito até a produção e a análise de material didático-pedagógico, a experiência de gestão e a realização de pesquisas” (Brasil, 2015a, p. 05).

Os componentes curriculares neste PPC contemplam processos de reflexão crítica e fundamentada, de experiências realizadas em escolas indígenas e contemplam a análise de experiências em outras escolas, visando o diálogo e a interação entre distintos projetos pedagógicos. Portanto, a prática aqui não é concebida como a aplicação de uma teoria, ou vista como antecedida por ela. Prática pedagógica aqui é concebida como uma prática social que se constitui na articulação de diversos saberes, dentre eles, saberes enraizados no trabalho e na

experiência de vida — saberes marcados pelas interações humanas, saberes decorrentes do contexto socioeducativo e institucional (Grutzmann, 2019). Essas dimensões são fundamentais, pois a maior parte dos licenciandos já atuam como docentes, como vimos, e esta formação inicial não pode desconsiderar a vivência que trazem. A experiência que têm como professores indígenas precisa ser analisada criticamente, no intuito da construção de uma escola também indígena.

Neste PPC, as práticas pedagógicas e os estágios precisam se constituir como espaços/tempos que considerem a luta, a história e os interesses dos povos indígenas, como bem demarca o Parecer (6/2014) sobre a formação de professores indígenas:

Não obstante a diversidade dessas condições, estimulados por uma favorável conjuntura política nacional, os professores indígenas têm demandado, de modo crescente, uma formação docente diferenciada que, ao lado de um melhor desenvolvimento de suas práticas de educação escolar, vise a ampliar suas participações político-pedagógicas na gestão dos processos formativos, bem como as dos demais membros de suas comunidades de pertencimento. Buscam, com essa atitude, posicionar-se como sujeitos políticos atuantes na criação e na implementação das políticas educacionais que lhes dizem respeito, conforme assegurado na legislação (Brasil, 2014).

Nesse sentido, as práticas pedagógicas, como integrantes do currículo do Curso, pretendem ser efetivadas de modo a estabelecer um diálogo mais profundo entre a educação indígena e a educação escolar indígena, o que demonstra a dimensão extensionista, a se realizar tanto no Tempo Universidade quanto no Tempo Comunidade. Para tanto, essas práticas serão efetivadas em formato de oficinas específicas, bem como em parte da carga horária de componentes mais voltados para a formação docente. Em ambos os casos, almejamos a participação mais ampliada de outros docentes e de lideranças indígenas — em função das temáticas que serão tratadas e dos princípios deste PPC, principalmente o da interculturalidade. A carga horária relativa a elas é, no total, de 175 horas/aulas, a serem trabalhadas em três eixos: Múltiplas linguagens; Territorialidade e ambientes;

Práticas educacionais, a escola e as comunidades¹. Para tanto, estarão presentes desde os primeiros módulos do Curso e se articularão aos principais temas no momento de sua oferta, em especial àqueles diretamente voltados para a área dos conhecimentos em foco do PPC. Cada oficina terá a duração de 20 horas, serão realizadas no Tempo Comunidade e seus temas devem ser propostos pelos professores do semestre, podendo ser ministradas por lideranças ou professores indígenas convidados.

A carga horária de prática pedagógica está distribuída da seguinte forma:

Quadro 06 – Carga Horária Obrigatória de Prática Pedagógica do Componente Curricular

Componente Curricular (Código/Nome)	Carga Horária Total do Componente	Carga Horária Específica de Prática
PEC6010 - Oficina I	20	20
PEC6020 - Oficina II	20	20
PEC6030 - Oficina III	20	20
PEC6040 - Oficina IV	20	20
DAN0041 - Laboratório Intercultural I	15	15
DAN0042 - Laboratório Intercultural II	15	15
DAN0043 - Laboratório Intercultural III	15	15
DAN0044 - Laboratório Intercultural IV	15	15
DAN0045 - Laboratório Intercultural V	15	15
DAN0046 - Laboratório Intercultural VI	20	20
DAN0051 - Diversidade de gênero, educação e relações étnico-raciais	30	10
DAN0054 - Práticas museais e patrimoniais: a memória em ação	30	10

¹ Múltiplas linguagens: linguística (oralidade, escritas, gestuais), artísticas, corporais, midiáticas, computacionais (possibilidades de comunicação) - (produção e transmissão de conhecimentos); (2) Territorialidade e ambientes: território, terra, paisagem (modos de produção alternativo, agricultura familiar, manejo ambiental, técnicas de produção agrícola, caça, coleta, beneficiamentos), pertencimento territorial, vivências, gestão e práticas territoriais, conhecimentos tradicionais e suas epistemologias (produção e transmissão de conhecimentos); (3) Práticas educacionais, a escola e as comunidades: produção e transmissão (pensar a partir da oralidade) de conhecimentos e de suas epistemologias, fundamentos teórico-práticos da formação da/o educador/a e da/o gestor/a, educação indígena, educação escolar indígena (dimensões cultural, social e política), produção de material didático pedagógico, práticas interculturais e educação inclusiva.

DAN0055 - Território, territorialidade e territorialização	30	10
ART0148 - Dança e suas pedagogias na perspectiva indígena	30	15
ART0149 - Corpo, espaço e Ritual	30	15
ART0155 - Interculturalidades nas artes da presença e da oralidade	30	15
PEC6000 - Organização do Trabalho Pedagógico e Curricular Intercultural	30	15
PEC6007 - Educação Intercultural, tecnologia e material didático	30	15
FPE0088 - Libras	30	15
Total		295

7.4 ESTRUTURAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

O Curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena tem sua organização curricular baseada na legislação que regula a formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio (Resolução nº 1, de 07 de janeiro de 2015) e as licenciaturas (Resolução nº 02/2015-CNE/CP). Tem ainda como documentos norteadores o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRN, o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da UFRN (Resolução nº 16/2023), a Resolução 020/2018-CONSEPE, que institui as Diretrizes para a Política de Formação dos profissionais do Magistério, e a Resolução 038/2019-CONSEPE, que regulamenta a inserção curricular das ações de extensão universitária nos cursos de graduação da UFRN.

Para a obtenção do grau de Licenciado em Educação Intercultural Indígena, o licenciando deverá integralizar um total de 1.395 horas, assim distribuídas:

Quadro 07 – Distribuição da carga horária do curso

OBRIGATÓRIOS					OPTATIVOS (CH III)	CARGA HORÁRIA TOTAL
MÓDULOS		ATIVIDADES (CH II)			139	1.395
CARGA HORÁRIA (CH I)						
Teórica	Prática	Estágio	ACC	TCC		
660	295	300	80	60		

Como indicamos no item 4 — Justificativa — deste PPC, a modalidade de ensino diferenciado implica um desenho curricular que deve garantir uma formação consistente, sólida e adequada às Diretrizes da Educação Escolar Indígena, com uma organização pedagógica e curricular que parte da centralidade das escolas indígenas e das especificidades da educação escolar indígena na construção do presente PPC. O acolhimento da alternância, como eixo metodológico e pedagógico, e do princípio da interculturalidade, como estratégia para garantir a distribuição de atividades em tempos e espaços distintos, permitindo as trocas de saberes, levou-nos a elaboração de uma matriz curricular que se relaciona diretamente com os projetos pedagógicos das escolas indígenas, com os princípios da EEI e, conseqüentemente, com a pedagogia da alternância. Para contemplar, então, a dimensão intercultural e a especificidade do ensino que deve ser diferenciado, bilíngue/multilíngue e comunitário, assim como para contemplar a diversidade de tempos e espaços formativos, a matriz curricular aqui proposta apresenta uma carga horária compatível com tal dimensão. A carga horária estabelecida parte de mínimo 1.200 (mil e duzentas) horas para um curso de segunda licenciatura que pertence a uma área diferente da do curso de origem, como define a Resolução 02/2015.

A organização curricular foi concebida a partir dos princípios e objetivos do Curso, do perfil do formando, assim como das expectativas e das demandas dos povos indígenas do Rio Grande do Norte acerca da formação de professores e

gestores para a Educação Escolar Indígena que atuarão nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, com ênfase em Línguas, Artes e Literaturas.

A estrutura curricular está organizada por EIXOS TEMÁTICOS que permitirão a abordagem dos conteúdos curriculares e das atividades acadêmicas ao longo de toda a integralização curricular, fornecendo base formativa, teórico-metodológica e voltada à atuação profissional de seus egressos. Os eixos temáticos foram definidos com base na ênfase do curso, Línguas, Artes e Literaturas, e nas indicações da Resolução 01/2015 (Art. 12) sobre as temáticas que são imprescindíveis na construção e organização dos currículos que objetivam a formação inicial e continuada dos professores indígenas. Ressaltamos que os princípios da presente proposta pedagógica encontram-se igualmente delineados na referida Resolução.

Segundo a Resolução 01/2015, os currículos dos cursos de formação de professores indígenas devem considerar a territorialidade enquanto categoria central e ela deve ser tratada em todas as dimensões dos componentes curriculares. Ainda devem ser contemplados o conhecimento indígena, seus modos de produção, expressão e transmissão, de modo a englobar as políticas socioeducacionais, os direitos indígenas e as diversas formas de habitar o mundo e o modo como os povos indígenas pensam, percebem e se relacionam com a natureza — considerando as aproximações intelectuais dos referidos povos com a filosofia de Bem Viver. Esta filosofia unifica uma forma de aprendizado e de convivência com a natureza que se articula com seu próprio modo de ser e habitar o mundo. Essa concepção faz uma crítica política aos modelos de desenvolvimento convencional capitalista. Supomos, então, que esse teor de crítica aos modelos desenvolvimentistas implantados tenha levado o conceito de Bem Viver a se disseminar entre os povos tradicionais, que sempre tiveram seus modos de vida tratados como entraves ao desenvolvimento capitalista. No entanto, nessa aparente unidade conceitual há uma multiplicidade de compreensões que não podem e não devem ser apartadas de cada processo histórico particular. Nesse sentido, pensar o Bem Viver é discutir o conceito aliado aos processos e práticas locais tradicionais de seu uso.

As temáticas que caracterizam os eixos organizadores da estrutura curricular serão abordadas de modo transversal, interdisciplinar e contextualizado nos componentes curriculares, nos módulos, nas atividades de prática de ensino, no estágio supervisionado, demonstrando que a organização do currículo está baseada numa proposta pedagógica que tem como princípios a interculturalidade, o bilinguismo, ou multilinguismo, a interdisciplinaridade, bem como o respeito e a valorização da diferença, e como objetivo o exercício da cidadania.

O currículo foi pensado, como indica a Resolução 01/2015, a partir das “especificidades dos contextos socioculturais expressas nas demandas educacionais e na participação comunitária [dos povos indígenas do RN], numa perspectiva reflexiva e transformadora”. Por outro lado, a pesquisa, como base pedagógica, consiste em um “fundamento articulador permanente entre teoria e prática ligado ao saber historicamente produzido e, intrinsecamente, aos interesses e às necessidades educativas, sociolinguísticas, políticas e culturais dos povos indígenas”. De tal modo, a pesquisa é voltada à compreensão e à avaliação do fazer educativo, do papel sociopolítico e cultural da escola indígena, da realidade dos povos indígenas e do contexto sociopolítico e cultural da sociedade brasileira em geral. Seguindo a perspectiva do exercício integrado da docência e da gestão de processos educativos escolares e não escolares, o currículo contempla a “complexidade e a especificidade do funcionamento, da gestão pedagógica e financeira, bem como do controle social da Educação Escolar Indígena”.

Em se tratando da região Nordeste, alguns termos acionados por diferentes povos indígenas em contextos de luta política, e que aqui utilizamos para compor o PPC, ganham contornos cuja definição se faz necessária. Veremos que a par da usual revitalização linguística, por exemplo, são acionadas categorias como “retomada linguística” para descrever processos de valorização de línguas indígenas na região, bem como para fortalecer o reconhecimento de que há variedades especificamente indígenas, mesmo quando tais povos têm o português como primeira língua — realidade bastante presente no Nordeste (Bonfim et al, 2021).

“Retomada”, que em outras situações surge na luta por direitos fundiários e demarcação territorial, pode ser compreendida como “o princípio da posse” indígena

sobre o território (Costa, 2011), e há décadas corresponde a uma estratégia de enfrentamento político dos povos indígenas do Nordeste (Brasileiro, 1996; Pacheco de Oliveira, 1999; Neves, 2005). Conforme se descreve na literatura, em referência às ocupações fundiárias levadas a cabo por grupos indígenas reivindicando o reconhecimento de seus territórios:

A categoria “retomada” — que os Kaiowás chamam de jaike jevy (“entramos outra vez”), passou a ser utilizada pela imprensa e pelos indígenas de muitas outras regiões do Brasil para designar tal tipo de ação, que, embora ilegal, é a única via possível no Brasil para os indígenas conseguirem recuperar as suas terras. (Pacheco de Oliveira, 2015: 193).

As estratégias de retomada podem ser compreendidas como uma forma de enfrentamento político dos povos indígenas na luta pelo reconhecimento de seus direitos originários quanto à garantia de posse e demarcação, pelo Estado brasileiro, de seus territórios tradicionalmente ocupados. Já a retomada de uma língua indígena designa a valorização contemporânea de registros linguísticos existentes em algum passado idealizado. Assim como as retomadas territoriais, a retomada de uma língua explicita o fortalecimento de tradições orais, histórias, narrativas, memória coletiva, enfim, de um patrimônio imaterial continuamente mantido, no seio dos grupos indígenas, ainda que tendo passado por transformações ao longo do tempo e do processo colonial.

Em razão disso, percebe-se atualmente uma categoria bastante presente no discurso indígena, em suas demandas políticas e também nas políticas pedagógicas de suas instituições escolares, que aponta não apenas para a retomada, mas também para a condição de ancestralidade das línguas e conhecimentos indígenas contemporaneamente valorizados. Nesse sentido, “língua ancestral” passa a se apresentar como sintagma que articula em si mesmo a continuidade de um processo histórico, sempre transformacional, e o potencial de projetos para o futuro de cada comunidade que busca na retomada, no levante, na revitalização de línguas indígenas, caminhos por onde seguir sua afirmação política.

Os eixos temáticos são os seguintes:

1. EMENTA — **Múltiplas linguagens:** linguística (oralidade, escritas, gestuais), artísticas, corporais e midiáticas.

Consideram-se múltiplas linguagens as diferentes formas estruturadas de comunicação, sejam linguísticas, literárias ou artísticas. Assim, este eixo fornecerá subsídios científicos para que os estudantes compreendam, a partir de um amplo referencial teórico, as múltiplas formas de comunicação e linguagem com que já têm contato em seus contextos de origem, sempre enfatizando a diversidade linguística (bilinguismo/multilinguismo), constitucionalmente e infraconstitucionalmente garantida nos processos educativos dos povos indígenas (cf. Art. 210 da Constituição Federal de 1988; também cf. Art. 12, inc. V, da Resolução nº 1, de 7 de janeiro de 2015). Como a concepção de linguagem a ser assumida no curso ultrapassa o linguístico, há de se contemplar manifestações culturais que se materializam pelas linguagens pictórica, musical, midiática, etc. Exemplos destas formas são as línguas faladas em suas comunidades (sejam as variedades locais do português, sejam línguas indígenas específicas), os grafismos próprios de cada povo (presentes nas pinturas corporais, artesanatos etc), cantos e performances rituais (como os presentes no toré) e manifestações artísticas e literárias, tais quais poemas, ditados populares, receitas tradicionais passadas entre gerações, e assim por diante.

Desse modo, o Eixo 1 há de lidar com temáticas linguísticas (orais, escritas, gestuais), artísticas, corporais, midiáticas, computacionais (possibilidades de comunicação), sempre atentando para os avanços teóricos em cada área do conhecimento e fazendo a ponte entre tais produções científicas e os conhecimentos tradicionais produzidos e transmitidos nos contextos indígenas. Nesse sentido, o entendimento sobre múltiplas linguagens faz parte de uma compreensão ampla sobre conhecimentos indígenas e não indígenas, estimulando a perspectiva intercultural e a complementaridade de saberes, em vez de sua substituição.

Ademais, em se tratando da realidade indígena do Rio Grande do Norte, sabe-se que, em razão do avanço colonial sobre o território que hoje faz parte do Nordeste brasileiro, muitas línguas indígenas foram perseguidas, proibidas e passaram por processos centenários de desprestígio face aos registros do português valorizados como cultos e formais. Por isso, grande parte dos povos indígenas do Nordeste, dentre os quais os povos do RN, têm hoje o português como

primeira língua, sendo este o idioma falado em contextos interétnicos e também internos às comunidades.

Diante dessa conjuntura, alguns componentes curriculares do Curso direcionam seus conteúdos para funcionamento de sistemas linguísticos – nos níveis fonético-fonológico, morfológico e sintático – voltando-se para o português do Brasil. Acresce-se ainda, a esse fato, a necessidade de estudo mais aprofundado, por parte dos discentes de um curso para formação de professor, sobre o funcionamento da(s) língua(s) de uso geral e cotidiano nas comunidades indígenas. Logo, para os indígenas do RN, neste momento histórico, é o português do Brasil. No entanto, o acesso a conhecimentos concernentes ao funcionamento de outros sistemas linguísticos é feito nas discussões dos componentes curriculares que compreendem, mais especificamente, a área de linguística. Nos componentes dessa área, há a oportunidade de se explorar – com respeito ao perfil do curso e do público-alvo – o funcionamento de alguns aspectos de línguas indígenas do Brasil. O delineamento dos componentes envolvendo português do Brasil e formas de organização de algumas das línguas indígenas do Brasil está em consonância, inclusive, com os Princípios da Educação Escolar Indígena, de modo mais específico, por exemplo, com o Art. 4º – Constituem elementos básicos para a organização, a estrutura e o funcionamento da escola indígena – no inciso II - a importância das línguas indígenas e dos registros linguísticos específicos do português para o ensino ministrado nas línguas maternas das comunidades indígenas, como uma das formas de preservação da realidade sociolinguística de cada povo (Brasil, 2012d).

Sendo assim, este eixo oferecerá igualmente bases teóricas aos estudantes para que venham a fortalecer os processos autônomos, e já existentes entre diversos povos indígenas, de valorização e/ou de revitalização linguística, que nos últimos anos têm ganhado relevo na região Nordeste. Diferentes escolas e associações indígenas norte-rio-grandenses têm desenvolvido projetos de valorização e/ou de revitalização linguística, a partir de suas estruturas curriculares ou de atividades extracurriculares, retomando o prestígio linguístico de idiomas como o Tupi e o Brobó e o uso em distintos contextos sociais. Este Eixo oferecerá fundamentação teórica, e constante reflexão intercultural para que os estudantes

indígenas, bem como suas comunidades, tenham ainda mais instrumentos com os quais lutar pela valorização de suas diferentes línguas e linguagens, tanto nas escolas indígenas quanto fora delas.

A concepção de linguagem a ser assumida no Curso contempla a funcionalidade do uso cotidiano, explorando a diversidade do sistema para a formulação efetiva dos usos linguísticos. Por exemplo, será observado o grau de formalidade e de informalidade da interação de fala, atentando também para a maneira como a linguagem se adequa à especificidade de sua materialidade (falada, escrita e gestual; ou literária, não literária; etc.) e de suas intenções de usos.

Os componentes curriculares relacionados à língua enfocarão, numa perspectiva formal, os diversos níveis de análise, como o fonético-fonológico, o morfológico, o semântico e o sintático, e, ainda, numa perspectiva mais pragmática, atentarão para os usos efetivos que as comunidades de fala fazem desses diversos constituintes da língua. Em vista disso, o Curso dará atenção às dinâmicas de produção e circulação de conhecimentos em contextos indígenas, reconhecendo as constantes relações entre registros orais e escritos, dado que os primeiros são fundamentais para os processos educacionais dos povos indígenas (cf. Art. 12, inc. II e III, da Resolução nº 1 de 7 de janeiro de 2015). Tópicos como literatura oral, marcas de oralidade nos registros escritos, entre outros, permeiam o eixo aqui descrito.

2. EMENTA — **Territorialidade e ambientes:** território, terra, paisagem (modos de produção alternativo, agricultura familiar, manejo ambiental, técnicas de produção agrícola, caça, coleta, beneficiamentos), pertencimento territorial, vivências, gestão e práticas territoriais, conhecimentos tradicionais e suas epistemologias.

O eixo toma a territorialidade enquanto categoria central, a qual será tratada em todas as dimensões dos componentes curriculares (Art. 12, inc. I, Resolução 01/2015). Utiliza também a categoria “território” como um dos elementos básicos para a organização, estrutura e funcionamento da escola indígena, dada sua centralidade para o Bem Viver dos povos indígenas e para seus processos formativos, compreendendo, portanto, a localização das escolas em terras

habitadas por comunidades indígenas (Art. 4º, inciso I da Resolução Nº 5, de 22/06/2012).

A territorialidade associa-se à dimensão do ambiente, aqui delimitado, de modo geral, em relação às concepções e práticas voltadas à sustentabilidade socioambiental e cultural das comunidades indígenas. Essa associação é fundamental no presente eixo, na medida em que a formação de professores e de gestores indígenas deve ser prioridade para a consolidação de uma Educação Escolar Indígena.

A relação entre territorialidade e educação escolar consiste em uma estratégia elaborada e conduzida pela escola indígena para a continuidade dos povos e comunidades indígenas em seus territórios, contribuindo para a viabilização dos seus projetos de Bem Viver (Art. 14, § 3º da Resolução nº 5, de 22 de junho de 2012).

O eixo “Territorialidade e Ambientes” organizará a estruturação curricular a partir da perspectiva de formação de educadores interculturais voltada à reflexão e ao respeito à organização sociopolítica, espacial e territorial dos povos e comunidades indígenas e ao aprofundamento das concepções de território e de terra — na perspectiva histórica, cultural e das relações entre os modos de conhecer, classificar, ocupar, utilizar e manejar seus ambientes — e as percepções e engajamentos dos povos indígenas com suas paisagens. O espaço será uma categoria de análise, relacionada às identidades e à coesão afetiva, ética e política dos grupos e ao uso de instrumentos e de técnicas da cartografia, que permitem registrar as formas tradicionais de identificação e de uso do ambiente. O processo formativo inclui ainda o aprofundamento das noções de biodiversidade e sustentabilidade, a reflexão sobre as políticas ambientais e fundiárias, o conceito jurídico de Terra Indígena ao longo da história, as práticas de gestão, o pertencimento e a mobilidade territoriais, a apropriação e transformação do ambiente, bem como os conhecimentos tradicionais associados aos usos de recursos naturais, presentes em seus territórios, e suas epistemologias relacionadas às formas de organização socioespacial e territorial.

Nesse eixo temático, propomos uma discussão sobre os espaços e formas de identificar e usar o ambiente em seus usos e costumes tradicionais. Um campo

de conhecimento que tem se destacado nesse processo é o da cartografia, com seus instrumentos e técnicas, e que, em sua grande maioria, é tomado apenas como sinônimo de espaço real, como afirma Bourdin (2001). No entanto, reconhecendo outra possibilidade posta pelo mesmo autor, adotamos nesta proposta o espaço como categoria de análise, pela qual podemos estabelecer outras questões presentes na sociedade. Consideramos, assim, o espaço, e a possibilidade de definir seus limites, em sua relação com a identidades e com a coesão afetiva, ética e política dos grupos.

A atuação dos professores indígenas nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio propicia, aos estudantes indígenas, condições favoráveis à construção do Bem Viver de suas comunidades, aliando, em sua formação escolar, conhecimentos científicos, conhecimentos tradicionais e práticas culturais próprias, como estratégia para fortalecer os laços de pertencimento identitário e favorecer a continuidade sociocultural dos grupos em seus territórios (Art. 9º, § 1º e Art. 10 - Resolução Nº 5, de 22 de junho de 2012).

3. EMENTA — **Práticas educacionais, a escola e as comunidades:** produção e transmissão de conhecimentos e de suas epistemologias, fundamentos teórico-práticos da formação do educador e do gestor, educação indígena, educação escolar indígena (dimensões cultural, social e política), produção de material didático pedagógico, práticas interculturais e de educação inclusiva.

O Eixo 3 tem como objetivo subsidiar teórico-metodologicamente a formação docente para o desenvolvimento das práticas educacionais na escola e na comunidade em estreito vínculo com a cultura, os conhecimentos e os valores dos povos indígenas. A escola indígena e, portanto, o trabalho docente, nesta concepção, estão orientados pelos princípios da interculturalidade, bilinguismo ou multilinguismo, especificidade, diferenças e participação comunitária (Brasil, 2012).

O entendimento do direito à educação escolar diferenciada se apresenta como o principal fundamento da educação escolar indígena no Brasil e encontra respaldo na Constituição Federal — (Res. CNE 5/2012) e da formação de professores indígenas (Res. CNE 1/201 nos artigos 210 e 231, em que são reconhecidas as especificidades dos povos indígenas e de suas culturas — e na Lei de Diretrizes e Bases 9396/1996 — que garante a oferta da educação escolar

indígena. Essas leis são os parâmetros legais para a criação das diretrizes curriculares orientadoras da educação escolar indígena).

De acordo com as DCN da Educação Escolar Indígena, esta modalidade da Educação Básica deve estar alicerçada (i) na importância do conhecimento e uso das línguas indígenas no processo de ensino e aprendizagem para a valorização, fortalecimento e preservação do contexto sociolinguístico de cada povo (contemplada no Eixo 1 Múltiplas Linguagens); e (ii) na concepção do território como ponto central para o Bem Viver dos povos indígenas e para seus processos formativos (contemplada no Eixo 2 Territorialidade e Ambientes).

Fazem parte desta proposta formativa outros aspectos basilares para a formação de professores indígenas contidos nesses documentos orientadores. A formação para atuação na gestão política e pedagógica das escolas, no marco da concepção de gestão democrática e participativa, que se traduz na construção coletiva dos projetos político-pedagógicos das escolas com a comunidade, contendo as especificidades das escolas indígenas: currículo em perspectiva intercultural; material didático específico e diferenciado; avaliação vinculada aos modos e processos de ensino e de aprendizagem próprios dessa educação específica, diferenciada e participativa.

O professor e o gestor indígena licenciados em Educação Intercultural Indígena poderão contribuir para o projeto societário e para o Bem Viver de cada comunidade indígena. As diversas atividades formativas, que incluem os módulos, a prática de ensino e o estágio supervisionado, assim como a produção de um conhecimento qualificado através da pesquisa, enquanto base e princípio pedagógico para a construção do itinerário formativo (Resolução 01/2015), são sustentadas pelos diálogos interculturais entre diferentes conhecimentos, valores, saberes e experiências e permitirão aos professores e gestores contribuir para a construção do protagonismo indígena e da sustentabilidade de seus territórios (Art. 12 § 3º e Art. 14 § 1º - Resolução nº 5, de 22 de junho de 2012).

7.4.1 CARACTERIZAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO

NOME DO CURSO: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena (LICEEI)

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE(S) DE VINCULAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES/DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
MUNICÍPIO-SEDE: Natal/RN
MODALIDADE: ☒ Presencial ☐ A Distância
GRAU CONCEDIDO: ☐ Bacharelado ☒ Licenciatura ☐ Tecnologia

MATRIZ CURRICULAR / EXIGÊNCIAS GERAIS PARA A INTEGRALIZAÇÃO

TURNO(S) DE FUNCIONAMENTO: ☐ M ☐ T ☐ N ☐ MT ☐ MN ☐ TN ☒ MTN
HABILITAÇÃO (caso exista):
ÊNFASE (caso exista): Línguas, Artes e Literaturas
CARGA HORÁRIA ELETIVA MÁXIMA: 136
CARGA HORÁRIA POR PERÍODO LETIVO: Mínima: 100 Máxima: 300
TEMPO PARA CONCLUSÃO (prazo em semestres): Padrão: 06 Máximo: 09
PERÍODO LETIVO DE INGRESSO: 1º ☒ Número de vagas: 40 2º ☐ Número de vagas: ____

	Disciplinas	Módulos	Blocos	Atividades Acadêmicas					CARGA HORÁRIA OPTATIVA	CARGA HORÁRIA COMPLEMENTAR	CARGA HORÁRIA TOTAL EXIGIDA
				Atividades de Orientação Individual			Atividades Coletivas				
				Estágios com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividades Integradoras de Formação	Estágios com Orientação Coletiva	Atividades Integradoras de Formação			
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - PRESENCIAL	-	650	-	-	30	-	30	-			
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - PRESENCIAL	-	215	-	-	-	-	110	-			
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	-	90	-	-	-	-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE AULA TEÓRICA - A DISTÂNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE AULA PRÁTICA - A DISTÂNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-			
CARGA HORÁRIA DE AULA EXTENSIONISTA -	-	-	-	-	-	-	-	-			

A DISTÂNCIA											
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA - PRESENCIAL	-	-	-	-	-	-	110				
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA EXTENSIONISTA - PRESENCIAL	-	-	-	-	-	-	80				
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA - A DISTÂNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-			
CARGA HORÁRIA DISCENTE ORIENTADA EXTENSIONISTA - A DISTÂNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-			
SUBTOTAIS DAS CARGAS HORÁRIAS	-	955	-	-	30	-	330	-	139	80	1.395
PERCENTUAL DA CARGA HORÁRIA TOTAL (%)	-	68%	-	-	2%	-	24%	-	10%	6%	

ESTRUTURA CURRICULAR

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 01
ANO E PERÍODO DE INÍCIO DO FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 2024.2

Observação para o preenchimento dos quadros a seguir:
 Quando se tratar de um Componente Curricular já existente, os pré-requisitos, os correquisitos e as equivalências devem corresponder ao cadastrado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS					
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS
ART0147	Dança e Arte Indígena	28			
DAN0053	Grafismos e estéticas ameríndias	28			
LET0915	Literatura Infanto-juvenil indígena	28			
LET0922	Educação Intercultural de Indígenas Surdos	28			
PEC6006	História dos povos originários e da educação escolar indígena no Brasil	28			
PEC6008	Perspectivas contracoloniais em contextos educacionais	28			
DAN0020	Antropologia da Arte	60			
DAN0030	Antropologia do Corpo	45			DAN0027 DAN0034
CARGA HORÁRIA TOTAL		273			

1º PERÍODO					
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS
DAN0049	Antropologia, educação e interculturalidade	30			
LET0919	Prática de Leitura e Produção de Textos	30			
LET0905	Introdução aos estudos linguísticos	30			
LET0912	Estudos Literários Indígenas: introdução	30			
FPE0688	Diretrizes e princípios da EEI	30			
LET0920	Fonética e Fonologia do Português Brasileiro	30			
DAN0041	Laboratório Intercultural I	15			
CARGA HORÁRIA TOTAL		195			

2º PERÍODO					
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS
DAN0052	Etnologia dos povos indígenas do nordeste	30			
LET0916	Morfologia e Semântica do Português Brasileiro	30			
LET0918	Línguas Indígenas Brasileiras	30			
PEC6000	Organização do Trabalho Pedagógico e Curricular Intercultural	30			
FPE0685	Políticas Públicas e Gestão Escolar na EEI	30			
DAN0041	Laboratório Intercultural II	15			
PEC6010	Oficina I	20			
CARGA HORÁRIA TOTAL		185			

3º PERÍODO					
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS
DAN0055	Território, territorialidade e territorialização	30			

LET0921	Panorama da Literatura Indígena Latino-Americana	30			
PEC6007	Educação intercultural, tecnologia e material didático	30			
ART0155	Interculturalidades nas artes da presença e da oralidade	30			
FPE0687	Educação especial em uma perspectiva inclusiva	30			
LET0917	Sintaxe do Português Brasileiro	30			
PEC6001	Estágio Supervisionado de Formação de Professores Indígenas I	80	Organização do trabalho pedagógico, curricular e intercultural		
DAN0043	Laboratório Intercultural III	15			
PEC6020	Oficina II	20			
CARGA HORÁRIA TOTAL		295			

4º PERÍODO					
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS
DAN0051	Diversidade de gênero, educação e relações étnico-raciais	30			
ART0149	Corpo, Espaço e Ritual	30			
FPE0688	Libras	30			
LET0913	Literatura Indígena do Brasil I	30			
LET0914	Literatura Indígena do Brasil II	30			
PEC6002	Estágio Supervisionado de Formação de Professores Indígenas II	80	Estágio Supervisionado de Formação de Professores Indígenas I		
DAN0044	Laboratório Intercultural IV	15			
PEC6030	Oficina III	20			
CARGA HORÁRIA TOTAL		265			

5º PERÍODO					
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS
DAN0056	Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso	30			
DAN0054	Práticas museais e patrimoniais: a memória em ação	30			
DAN0050	Cinema, documentário e produção audiovisual antropológica	30			
LET0911	Ensino de Literatura Indígena	30			
ART0148	Dança e suas pedagogias na perspectiva indígena	30			
PEC6003	Estágio Supervisionado de Formação de Professores Indígenas III	80	Estágio Supervisionado de Formação de Professores Indígenas II		
DAN0045	Laboratório Intercultural V	15			
PEC6040	Oficina IV	20			
CARGA HORÁRIA TOTAL		265			

6º PERÍODO					
CÓDIGOS	NOMES DOS COMPONENTES CURRICULARES	CARGAS HORÁRIAS	PRÉ-REQUISITOS	CORREQUISITOS	EQUIVALÊNCIAS

DAN0057	Trabalho de Conclusão de Curso	30	Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso		
PEC6004	Estágio Supervisionado de Formação de Professores Indígenas IV	60	Estágio Supervisionado de Formação de Professores Indígenas III		
DAN0046	Laboratório Intercultural VI	20			
CARGA HORÁRIA TOTAL		110			

8 APOIO AO DISCENTE

Considerando a especificidade do Curso, o acompanhamento e orientação aos discentes serão realizados por meio de um trabalho compartilhado de orientação acadêmica. Além do coordenador do curso, que possui vínculo com a UFRN, o curso contará com um coordenador adjunto indígena, que atuará como um dos orientadores acadêmicos. A intenção é que se efetive a colaboração entre a Universidade e os povos indígenas, a fim de ser fortalecido o envolvimento com curso, com a universidade e com o cotidiano acadêmico. O Colegiado do Curso definirá dentre seus integrantes, um docente para a orientação acadêmica, com o intuito de dinamizar o acompanhamento do desenvolvimento acadêmico dos estudantes.

A UFRN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), desenvolve diversas ações voltadas aos discentes, notadamente, àqueles que possuem vulnerabilidade socioeconômica. As políticas institucionais consistem na concessão de bolsa moradia, auxílio moradia em espécie, bolsa alimentação, auxílio alimentação em espécie, auxílio transporte, auxílio creche, auxílio óculos, bolsa atleta, bolsa de apoio técnico, serviços de assistência social, de apoio pedagógico, de apoio psicológico e de assistência à saúde. Também incentiva a participação do estudante em eventos científicos, artísticos e culturais oferecendo auxílio financeiro, com recursos de custeio a ser concedido pela CAPES a ser gasto com diárias e passagens (cf. Edital nº 23/2023- PARFOR Equidade). Além desses apoios institucionais, cada discente receberá uma bolsa de estudos mensal, como prevê o Edital nº 23/2023 (PARFOR Equidade).

O conjunto desses apoios são fundamentais para que os discentes sejam estimulados a permanecer no curso, pois, tão relevante quanto o ingresso no Curso, é se ter uma política de permanência que permita, aos discentes, a dedicação a ele, com mais tranquilidade.

As discentes mães que precisarem trazer filhos pequenos para a universidade terão um apoio especial no Curso. Disponibilizaremos um espaço exclusivo para amamentação e acomodação de crianças no Setor de Aulas 2, assim

como haverá espaços no CCHLA e no CE para atividades recreativas, educativas e culturais, sob a coordenação dos cursos de Educação Física e Pedagogia.

No tempo comunidade, os discentes contarão com o apoio das comunidades indígenas que os receberão nos três polos. As comunidades indígenas organizarão espaços para atividades de aulas, para atividades recreativas e culturais, e também espaços para a alimentação e hospedagem solidárias.

Os discentes terão acompanhamento e suporte multiprofissional (psicopedagógico e assistencial) por meio da PROAE e do Serviço de Psicologia Aplicada (SEPA). Serão estimulados a participar de projetos de pesquisa e extensão, de centros acadêmicos, e a realizar intercâmbios nacionais e internacionais — viabilizados pela rede de estudantes indígenas e de Licenciaturas Interculturais do Brasil.

De acordo com as demandas, serão requisitadas atividades da Secretaria de Inclusão e Acessibilidade (SIA), a fim de promover e assegurar a garantia das condições adequadas de acesso e permanência, com participação e sucesso nas atividades acadêmicas e profissionais das pessoas com necessidades específicas, em consonância com a legislação nacional vigente e com a responsabilidade social da UFRN.

9 AVALIAÇÃO

A avaliação é um processo contínuo de diagnóstico, investigação, acompanhamento do desenvolvimento do curso, visando o aprimoramento de sua qualidade, e do processo de ensino e aprendizagem, visando a inclusão e a permanência dos estudantes no curso. Para realizar este acompanhamento, está prevista a realização de atividades cotidianas de avaliação, na perspectiva da avaliação formativa que terão como uma de suas principais referências este PPC e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior (Resolução 01/2015), bem como os princípios e procedimentos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Em relação ao Projeto Pedagógico, o foco da avaliação serão a própria proposta e seus processos, as relações, a pertinência das decisões e o desenvolvimento das ações, e ela será realizada pelos sujeitos envolvidos no curso, internos e externos à UFRN: discentes, docentes, lideranças comunitárias, entidades sociais e parceiros de ações, de maneira dialógica e participativa.

O processo contínuo possibilitará a obtenção de distintas informações em diferentes momentos, de modo a retroalimentar permanentemente os ajustes no projeto, devendo ser realizada semestralmente em Seminários de Avaliação do Curso, encontros abertos com o envolvimento de todos os interessados, e ainda com a utilização de questionários. O Colegiado e a Coordenação do curso deverão organizar e coordenar tais momentos de maneira a reunir subsídios para propor ajustes necessários ao longo da oferta do curso. Reuniões periódicas com as comunidades indígenas também serão fundamentais para a adequação contínua do curso às suas demandas e necessidades.

Este PPC entende que os processos avaliativos do Curso deverão também atentar para a formação dos próprios formadores em função de suas especificidades, o que inclui a participação dos indígenas nos quadros de formadores e da gestão deste Curso, bem como uma participação mais efetiva dos licenciandos indígenas nos processos formais de acompanhamento do curso tais como o Colegiado do curso e o NDE.

9.1 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Em relação à avaliação do processo de ensino e aprendizagem, esta se baseará nas resoluções internas da UFRN que normatizam o tema, na proposta pedagógica deste Curso e contemplará as seguintes etapas e atividades, sempre baseadas em uma perspectiva inclusiva e dialógica:

- Diagnóstico inicial, visando fornecer informações necessárias ao planejamento dos docentes, a respeito dos estudantes, considerando sua cultura e suas singularidades, condições socioeconômicas, físicas, cognitivas, sensoriais, mentais, bem como necessidades específicas dos discentes de modo a construir modos de flexibilização na avaliação em processo de ensino-aprendizagem inclusivo e em uma proposta de educação intercultural.
- Avaliação Formativa, visando o acompanhamento do processo, favorecendo ajustes constantes nas propostas metodológicas e facilitando a aprendizagem. As propostas cotidianas de avaliação (observação; a autoavaliação de docentes e discentes; todas as atividades significativas; produções orais e escritas; provas; relatórios entre outros) servirão de base para a tomada de decisões de forma coletiva e contínua.
- Avaliação para analisar o resultado do processo de aprendizagem dos estudantes e da efetividade do processo de ensino ao longo de cada unidade e do semestre, visando a reorganização dos seguintes. Nesse sentido, deverá construir momentos específicos - semana de avaliação e planejamento; diálogos com o NDE - que pedem um esforço docente e discente para se adequar à proposta de uma educação intercultural e de alternância pedagógica, princípios deste PPC.
- O Trabalho de Conclusão de Curso nos formatos: produção didática (livro didático ou paradidático; cartilha); bibliográfico (artigo científico; memorial formativo: texto acadêmico autossociobiográfico; monografia; relato de práticas educativas); audiovisual: imagens, sons e textos (audiovisual: filmes etnográficos, videodocumentários; visual: ensaios fotográficos, ensaio gráfico; sonora: etnografias sonoras, registro fonográfico, podcast; hipermídia: blogs,

websites, sites, produtos interativos; projetos transmídia: museus virtuais, canais on-line, webdocs) como parte integrante da avaliação discente.

9.2 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

A avaliação deste Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena — que tem como objetivo geral formar, em nível da Educação Superior, docentes e gestores indígenas para atuar nos anos finais do ensino fundamental e médio na Educação Escolar Indígena, exercendo de modo integrado a docência, a gestão e a pesquisa, fundamentado no princípio da interculturalidade e com ênfase no estudo de línguas, artes e literaturas — será contínua, sistemática e coletiva. Para tanto, devem haver momentos específicos ao longo do curso que permitam a todos os envolvidos realizar esse processo avaliativo, o que deverá ocorrer semestralmente na Semana de Avaliação e Planejamento (SAP) do curso.

O curso se constitui como resposta às necessidades particulares dos povos indígenas do RN, que vislumbram na educação escolar indígena um importante meio de fortalecimento de suas especificidades étnicas e culturais, bem como de seus projetos coletivos. Por isso, este processo avaliativo será minuciosamente estruturado, para além das exigências legais que já compõem este PPC, a saber:

- A implantação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) será outra ação fundamental para acompanhamento e avaliação do curso, pois possui natureza consultiva, propositiva, avaliativa e de assessoramento ao processo de implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso. Quando implementado, contando com a participação de estudantes indígenas sempre que possível, o NDE deverá construir seu regimento interno e reunir-se a cada dois meses. Esse processo deverá funcionar conforme portaria do Colegiado do Curso e será fundamental nesse processo, principalmente em função de dois princípios do curso em questão: a interculturalidade e a alternância pedagógica. O NDE deverá colaborar intimamente com a coordenação do Curso e com o Colegiado, visando ao enfrentamento das

dificuldades encontradas (infraestrutura, equipamentos, pessoal, problemas de gestão, metodologias adotadas, necessidades de capacitação etc.) e a fim de construir e propor soluções;

- O Plano de Ação Trienal dos Cursos de Graduação (PATCG) é um instrumento criado pela UFRN e configura-se como um plano estratégico do curso, com diagnóstico situacional e cronograma de ações que deverá ser compartilhado entre gestores, docentes e discentes para os três anos seguintes à sua aprovação. Sua elaboração fica a cargo do NDE do Curso, devendo ser aprovado e acompanhado pelo Colegiado do Curso, através de Relatórios anuais de sua execução;
- Nos momentos de processos avaliativos mais institucionais será necessária a cooperação entre o curso, a Comissão Própria de Avaliação — CPA e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) por meio da Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico (DDPed).

A avaliação do PPC prevê ainda a realização de Ações Acadêmico-Administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras) como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso realizada pelo NDE, como também pelas representações indígenas.

Como disposto no Regulamento do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR (Portaria Nº 220, de 21 de dezembro de 2021), os estados e municípios, por meio de suas secretarias de educação ou órgãos equivalentes, deverão “acompanhar o desempenho acadêmico dos docentes de sua rede, a fim de definir, em parceria com as IES, estratégias para viabilizar o bom andamento da formação e a permanência dos professores nos cursos” (Brasil, 2021). Desse modo, contaremos com representantes das redes estadual e municipais no acompanhamento do curso, que atuarão diretamente com as coordenações institucional, local e de curso. Também serão convidados a participar das reuniões do Colegiado do Curso e do NDE a fim de acompanhar as atividades pedagógicas e a avaliação do PPC, em especial, na consolidação do

perfil profissional do egresso do curso e na proposição de estratégias para garantir a integralização curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades curriculares do currículo.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. **NBR 9050/2015:** Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2015

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015c.

BONFIM, Evandro; DURAZZO, Leandro; AGUIAR, Maycon S. O. “Levante linguístico indígena” no Nordeste, no Espírito Santo e em Minas Gerais: aspectos teóricos, políticos e etnográficos. **Policromias — Revista de Estudos do Discurso, Imagem e Som**, v. 6, n. 2, p. 398-420, 2021. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/policromias/article/view/46719>>. Acesso em: 06 Jul. 2023.

BOURDIN, Alain. **A questão local.** Rio de Janeiro: Editora DP&A, 2001.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, [1988] 2017.

BRASIL. **Decreto nº 5.051,** de 19 de abril de 2004.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto e Secretaria de Educação Fundamental **Referencial curricular nacional para as escolas indígenas/Ministério da Educação e do Desporto.** Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes para a Política Nacional de Educação Escolar Indígena.** 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes para a Política Nacional de Educação Escolar** / Elaborado pelo comitê de Educação Escolar Indígena. Brasília: MEC/SEF/DPEF, 1994. (Cadernos de Educação Básica. Série Institucional 2).

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional.** Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, [1996] 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer 10/CNE – 2002,** relator Carlos Roberto Jamil Cury, em resposta à Carta de Canaúanim, encaminhada por professores e lideranças indígenas de Roraima, 2002b.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP Nº: 6/2014, de 02 de abril de 2014.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas. Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021 da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).** Dispõe sobre o Regulamento do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - Parfor. Brasília, 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 98 de 6 de dezembro de 2013.** Regulamenta a ação Saberes Indígenas na Escola e define suas diretrizes complementares. Brasília, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referenciais para a formação de professores indígenas/Secretaria de Educação Fundamental.** Brasília: MEC; SEF, 2002a.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP Nº 1, de 16 de agosto de 2023.** Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior. Brasília, 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB nº 13/2012 de 10 de maio de 2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena. Brasília, 2012a.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, 2012b.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, 2012c.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB Nº 5, de 22 de junho de 2012.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Brasília, 2012d.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 1, de 7 de janeiro de 2015** - Instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio. Brasília, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP Nº 1, de 7 de janeiro de 2015.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio. Brasília, 2015a.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP Nº 2, de 1º de julho de 2015** que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. 2015b.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 2004.

BRASIL. **Parecer CNE/CP Nº 8, de 02 de dezembro de 2008.** Estabelece as Diretrizes Operacionais para a implantação do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores em exercício na Educação Básica Pública, a ser coordenado pelo MEC em regime de colaboração com os sistemas de ensino e realizado por instituições públicas de Educação Superior. Brasília, 2008.

BRASIL. **Portaria Interministerial** nº 559/91 de 16 de abril de 1991.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 6.861/2009 de 27 de maio de 2009**. Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena e define sua organização em territórios etnoeducacionais. Brasília, 2009.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 8.752/2016 de 09 de maio de 2016**. Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica. Brasília, 2016.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004** que promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Brasília, 2004.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005.**

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2007. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE. Brasília, 2007.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, 2001.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais — LIBRAS. Brasília, 2002.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), 2015c.

BRASILEIRO, Sheila. **A organização política e o processo faccional no povo indígena Kiriri**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1996.

CAMPOLINA, L.O; MITJÁNS MARTÍNEZ, A. Fatores Favoráveis à Inovação: Estudo de Caso em uma Organização Escolar. **Revista Psicologia: Organizações e Trabalho**, v. 3, p. 325-338, 2014

CAVIGNAC, Julie; ALVEAL, Carmem (Org.). **Guia Cultural Indígena Rio Grande do Norte**. Natal: Flor do Sal, 2019.

COSTA, Dioclécio Bezerra da. **Educação escolar indígena no Território Mendonça Potiguar**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2023.

COSTA, Suzane Lima. Das escrituras às escrituras indígenas: exercícios de inestética. CONGRESSO INTERNACIONAL DA ABRALIC, XII, **Anais [...]**. Curitiba: ABRALIC, 2011.

FORPROEX - ENCONTRO DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 1987, Brasília. Conceito de

extensão, institucionalização e financiamento. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/1987-I-Encontro-Nacional-do-FORPROEX.pdf>. Acesso em 08 out 2023.

GRUTZMANN, T. P. Saberes Docentes: um estudo a partir de Tardif e Borges. **Temas em educação**, 2019, v. 28, p. 2-23.

GUERRA, Jussara Galhardo Aguirres. **Identidade indígena no Rio Grande do Norte**: caminhos e descaminhos dos Mendonça do Amarelão. 1 ed. Fortaleza: Editora IMEPH, 2011.

MOURA, Allyne Dayse Macedo de. **Aqui tem sangue e suor de índio: resistência, etnicidade e luta política dos tapuias da Lagoa do Tapará – RN**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal/RN, 2020.

NASCIMENTO, Rita Gomes. Educação superior de professores indígenas no Brasil: avanços e desafios do Programa de Licenciaturas Interculturais Indígenas. **Revista Educación Superior y Sociedad (ESS)**, v. 20, n. 20, p. 49-76, 11 jul. 2019.

NEVES, Rita de Cássia Maria. **Dramas e performances**: o processo de reelaboração étnica Xukuru nos rituais, festas e conflitos. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, Rio de Janeiro, 2008 [2007].

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO [OIT]. Convenção sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes [Convenção 169]. 27 jun. 1989. Disponível em: <<http://www.ilo.org/ilolex/cgi-lex/convds.pl?C169>>. Último acesso em: maio de 2009.

PACHECO DE OLIVEIRA, João (org.). **A viagem da volta**: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. Para além do horizonte normativo: elementos para uma etnografia dos processos de reconhecimento de territórios indígenas. In: MURA, F.; Oliveira, J. P.; SILVA, A. B (org.). **Laudos Antropológicos em perspectiva**. Brasília: ABA, 2015, p.180-197.

PEREIRA, Maria Gorete Nunes. **Potiguara de Sagi**: da invisibilidade ao reconhecimento étnico. Mossoró, RN: Edições UERN, 2022.

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto nº 31.596, de 09 de junho de 2022**. Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte e dá outras providências. Natal, 2022.

SANTOS, Anderson Barbosa; SILVA, Maria Ivoneide Campos da; COSTA, Vânia Aparecida. **ABAMA'ENDUASÁBA**: Memórias dos Povos Indígenas do RN.

Territórios: Mendonça, Caboclos do Assu e Rio dos Índios. Natal: Caule de Papiro, 2021.

SILVA, Cláudia Maria. “Em busca da realidade”: a experiência da etnicidade dos Eleotérios (Catu/RN), 2007. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2007.

SILVA, Maria do Socorro Pimentel da. A função social das línguas indígenas nas políticas linguísticas de práticas pedagógicas de educação bilíngue intercultural. **Teoria e Prática da Educação**. 2013, v. 16, n. 2, p. 63-68.

UFRN. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2029** — Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal: EDUFRN, 2021.

UFRN. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2029**. Natal: EDUFRN, 2021.

UFRN. **Portaria Nº 203/10-R, de 15 de março de 2010**. Institui comissão permanente denominada Núcleo de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais, vinculada ao Gabinete do Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2010.

UFRN. **Resolução Conjunta nº 002/2022-CONSEPE/CONSAD de 10 de maio de 2022**. Atualiza a política de inclusão e acessibilidade para pessoas com necessidades específicas na UFRN. Natal, 2022.

UFRN. **Resolução nº 005-CONSUNI, de 27 de novembro de 2020**. Estabelece o Plano de Desenvolvimento Institucional 2020–2029 da UFRN (PDI). Natal, 2020.

UFRN. **Resolução nº 01/2014-CE, de 13 de março de 2014**. Institui o Programa de Formação Continuada do Centro de Educação (Profoco). Natal, 2014.

UFRN. **Resolução nº 014-CONSUNI, de 12 de dezembro de 1997**. Aprova novo texto do Regimento Geral da UFRN. Natal, 1997.

UFRN. **Resolução nº 016/2019-CONSUNI de 19 de junho de 2019**. Aprova a criação da Secretaria de Inclusão e Acessibilidade - SIA, vinculada à Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Natal, 2019.

UFRN. **Resolução nº 016/2023-CONSEPE, de 4 de julho de 2023**. Atualiza o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Natal, 2023.

UFRN. **Resolução nº 020/2018-CONSEPE, de 19 de março de 2018**. Institui as Diretrizes para a Política de Formação dos profissionais do Magistério na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2018.

UFRN. **Resolução nº 006-CONSEPE, de 26 de abril de 2022**. Regulamenta a inserção curricular das ações de extensão universitária nos cursos de graduação da UFRN;

UFRN. **Resolução nº 048-CONSEPE, de 08 de setembro de 2020.** Aprova a política de melhoria da qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela UFRN. Natal, 2020.

UFRN. **Resolução nº 171/2013-CONSEPE, de 5 de novembro de 2013.** Aprova o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2013.

UFRN. **Resolução nº 193-CONSEPE, de 21 de setembro de 2010.** Dispõe sobre o atendimento educacional a estudantes com necessidades educacionais específicas na UFRN. Natal, 2010.

UFRN. **Resolução nº 066/2004-CONSEPE, de 21 de setembro de 2004.** Cria a Coordenação e o Conselho Pedagógicos das Licenciaturas. Natal, 2004.

UFRN. **Resolução Nº. 193/2010-CONSEPE, de 21 de setembro de 2010.** Dispõe sobre o atendimento educacional a estudantes com necessidades educacionais especiais na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2010.

UNESCO. **Declaração mundial sobre educação superior no século XXI:** visão e ação. Paris: UNESCO, 1998.

VIEIRA, José Glebson. A presença indígena no Rio Grande do Norte. In: RICARDO, Beto; RICARDO, Fany. (Org.). **Povos Indígenas no Brasil 2006-2010.** 1a.ed.São Paulo: Instituto Socioambiental, 2011, v. 1, p. 508-509.

VIEIRA, José Glebson; KOS, C. V. N. M. Invisibilidade, resistência e reconhecimento indígena. In: RICARDO, Beto; RICARDO, Fany. (Org.). **Povos Indígenas no Brasil:** 2011-2016. 1ed.São Paulo: Instituto Socioambiental, 2017, v. 1, p. 519-522.

ZABALZA, Miguel. Innovación en la Enseñanza Universitaria. **Revista Contextos Educativos**, n.6-7, 2003- 2004, p.113-136.

APÊNDICE - CARACTERIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES (CCHLA)

DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA (DAN)

CÓDIGO	NOME DO COMPONENTE CURRICULAR
DAN0020	Antropologia da Arte
DAN0030	Antropologia do Corpo
DAN0041	Laboratório Intercultural I
DAN0042	Laboratório Intercultural II
DAN0043	Laboratório Intercultural III
DAN0044	Laboratório Intercultural IV
DAN0045	Laboratório Intercultural V
DAN0046	Laboratório Intercultural VI
DAN0049	Antropologia, Educação e Interculturalidade
DAN0050	Cinema, Documentário e Produção Audiovisual Antropológica
DAN0051	Diversidade de Gênero, Educação e Relações Étnico Raciais
DAN0052	Etnologia dos Povos Indígenas do Nordeste
DAN0053	Grafismos e Estéticas Ameríndias
DAN0054	Práticas Museais e Patrimoniais: a Memória em Ação
DAN0055	Território, Territorialidade e Territorialização
DAN0056	Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso
DAN0057	Trabalho de Conclusão de Curso

DEPARTAMENTO DE ARTES (DEART)

CÓDIGO	NOME DO COMPONENTE CURRICULAR
ART0147	Dança e Arte Indígena
ART0148	Dança e suas pedagogias na perspectiva indígena
ART0149	Corpo, Espaço e Ritual
ART0155	Interculturalidades nas Artes da Presença e da Oralidade

DEPARTAMENTO DE LETRAS (DLET)

CÓDIGO	NOME DO COMPONENTE CURRICULAR
LET0905	Introdução aos Estudos Linguísticos
LET0911	Ensino de Literatura Indígena
LET0912	Estudos Literários Indígenas: Introdução
LET0913	Literatura Indígena do Brasil I
LET0914	Literatura Indígena do Brasil II
LET0915	Literatura Indígena Infanto-Juvenil
LET0916	Morfologia e Semântica do Português Brasileiro
LET0917	Sintaxe do Português Brasileiro
LET0918	Línguas Indígenas do Brasil
LET0919	Prática de Leitura e Produção de Textos
LET0920	Fonética e Fonologia do Português Brasileiro
LET0921	Panorama da Literatura Indígena Latino Americana
LET0922	Educação Intercultural de Indígenas Surdos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

CERTIDÃO Nº 8/2023 - DAN/CCHLA (13.12)

Nº do Protocolo: 23077.166016/2023-91

Natal-RN, 17 de novembro de 2023.

CERTIDÃO DE PLENÁRIA

AD REFERENDUM

Natal, 17 de novembro de 2023

Certificamos para efeitos legais que a chefia do Departamento de Antropologia/CCHLA-UFRN aprova *ad referendum* a criação de novos componentes curriculares, a seguir citados:

DAN0041 - Laboratório Intercultural I
DAN0042 - Laboratório Intercultural II
DAN0043 - Laboratório Intercultural III
DAN0044 - Laboratório Intercultural IV
DAN0045 - Laboratório Intercultural V
DAN0046 - Laboratório Intercultural VI
DAN0049 - Antropologia, Educação e Interculturalidade
DAN0050 - Cinema, Documentário e Produção Audiovisual Antropológica
DAN0051 - Diversidade de Gênero, Educação e Relações Étnico-Raciais
DAN0052 - Etnologia dos Povos Indígenas do Nordeste
DAN0053 - Grafismos e Estéticas Ameríndias
DAN0054 - Práticas Museais e Patrimoniais: A Memória em Ação
DAN0055 - Território, Territorialidade e Territorialização
DAN0056 - Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso
DAN0057 - Trabalho de Conclusão de Curso

com o objetivo de atender a demanda da criação do Curso de Graduação **Licenciatura em Educação Intercultural Indígena/CCHLA**.

A referida aprovação será inserida na pauta da próxima Sessão do Plenário do Departamento de Antropologia.

Profª Rozeli Maria Porto
Chefe
Departamento de Antropologia

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 09:08)

ROZELI MARIA PORTO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DAN/CCHLA (13.12)

Matrícula: ###910#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **CERTIDÃO**, data de emissão: **17/11/2023** e o código de verificação: **97c08ce256**

Nome do curso: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: DAN0020
Nome: ANTROPOLOGIA DA ARTE
Unidade responsável: Departamento de Antropologia
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL	45	---	---	---	---	---	---		---
PRÁTICA – PRESENCIAL	15	--	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE	60	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extesionista) -1.)				---	---	---	---	---	---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Cultura, arte e antropologia. Estética e gosto: universalismo, autenticidade, criatividade, invenção, apropriação e descaracterização. Objetos, espaços, circuitos e sistemas artísticos. Arte, política, corporeidade e socialidades. Arte primitiva e modernismo.

BIBLIOGRAFIA
Básica: BOAS, Franz. Arte Primitiva . Rio de Janeiro: Vozes, [1927] 2014. BOURDIEU, P. A economia das trocas simbólicas . São Paulo: Perspectiva, 1974. CHARBONNIER, Georges. Arte, linguagem, etnologia - entrevistas com Claude Lévi-Strauss. Campinas, Papirus, 1989. GEERTZ, Clifford. A arte como um sistema cultural. In: O Saber Local: novos ensaios em Antropologia Interpretativa . Petrópolis: Vozes, 1988, p. 142-181. GELL, Alfred. Arte e Agência . São Paulo: Ubu, 2018. SEVERI, C.; LAGROU, E. (Orgs.). Quimeras em diálogo: grafismo e figuração na arte indígena . Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013.
Complementar: PRICE, Sally. Arte primitiva em centros civilizados . Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2000. CLIFFORD, James (Org.) A experiência etnográfica: Antropologia e Literatura no século XX . Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2002. BOURDIEU, Pierre. A distinção crítica social do julgamento . Porto Alegre: Zouk, 2006. LAGROU, Els. A fluidez da forma arte, alteridade e agência em uma sociedade amazônica (Kaxinawa, Acre) . Rio de Janeiro: Topbooks, 2007.

Natal/RN, 01 de julho de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 18/2023 -
DAN/CCHLA (13.12)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 17:34)

ROZELI MARIA PORTO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DAN/CCHLA (13.12)

Matrícula: ###910#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2023**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **16/11/2023** e o código de verificação: **d1bac8bce6**

Nome do curso: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena
Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: DAN0030
Nome: ANTROPOLOGIA DO CORPO
Unidade responsável: Departamento de Antropologia
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR [Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL	45	--	---	---	---	---	---		---
PRÁTICA – PRESENCIAL	---	--	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE	45	--	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extesionista) -1.)				---	---	---	---	---	---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA

Formas de definição e teorização cultural do corpo, da saúde e da doença; o problema da racionalidade e da crença; os sistemas médicos ocidentais e não-ocidentais; o papel do doente e a construção cultural do paciente; os especialistas (feiticeiros, curandeiros, xamãs, médicos, etc); a dimensão comunitária e associativa das terapias e das curas; corpo, doença e simbolismo; ritual, eficácia e cura; corpo, subjetividade e cultura; experiência e interpretação da doença e do sofrimento; gênero, sexualidade e saúde; práticas e tecnologias terapêuticas.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

THOMAZ, Omar Ribeiro. — A Antropologia e o Mundo Contemporâneo: cultura e diversidade. A Temática Indígena na Escola. Brasília, 1995. Pág. 425-444.

GOLDMAN, Márcio. **Alteridade e experiência: antropologia e teoria etnográfica**. Etnográfica, Vol. X (1), 2006, p. 161-173.

CUNHA, Olivia Maria Gomes da. Corpo. In: LIMA, Antônio Carlos de Souza (org.). **Antropologia & Direito: temas antropológicos para estudos jurídicos**. Rio de Janeiro: ABA 2012. p.526-529

MAUSS, Marcel. As técnicas do corpo. In: **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

MALUF, Sônia W. “Corpo e Corporalidade nas culturas contemporâneas: Abordagens antropológicas”. In: **Esboços: Revista do programa de pós graduação em história da UFSC**. Nº 9. Chapecó: UFSC, 2002

LE BRETON, David. Introdução: O corpo no rascunho. In: **Adeus ao Corpo: Antropologia e Sociedade**. Campinas: Papirus, 2003.

LE BRETON, David. Capítulo 2: a produção farmacológica de si. In: **Adeus ao Corpo: Antropologia e Sociedade**. Campinas: Papirus, 2003.

GOLDENBERG, Mirian e RAMOS, Marcelo Silva - “A civilização das formas: O corpo como valor”. In: **Nu e Vestido: Dez Antropólogos Revelam a Cultura do Corpo Carioca**, Mirian Goldenberg et al., Rio de Janeiro: Record, 2002. Pág. 19-40.

Complementar:

WOORTMANN, Ellen. Memória Alimentar: prescrições e proscições. In: WOORTMANN, E. & CAVIGNAC, J. (orgs.) **Ensaio sobre Antropologia da alimentação: saberes, dinâmicas e patrimônio**. Natal: EDUFRN. 2016 p.55-88.

PORTO, R. e COSTA, P. O Corpo Marcado: A Construção do Discurso Midiático Sobre Zika Vírus e Microcefalia. Dossiê Zika, Síndromes Neurológicas Congênitas e Gênero. Cadernos Gênero e Diversidade. Universidade Federal da Bahia, 2017.

KRENAK, Ailton. **O amanhã não está à venda**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

Natal/RN, 01 de julho de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 16/2023 -
DAN/CCHLA (13.12)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 16:57)

ROZELI MARIA PORTO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DAN/CCHLA (13.12)

Matrícula: ###910#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2023**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **16/11/2023** e o código de verificação: **a3ffe05f7f**

Nome do curso: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: DAN0041
Nome: Laboratório Intercultural I
Unidade responsável: Departamento de Antropologia
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR [Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---		---
PRÁTICA – PRESENCIAL	---	10	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	05	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE	---	15	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extensionista) -1.)				---	---	---	---	---	---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Desenvolver atividades integradoras de ensino, pesquisa e extensão com foco nas seguintes temáticas: interculturalidade, produção coletiva de conhecimentos, utilização das línguas maternas e a autonomia das comunidades indígenas. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA
Básica: BARTH, Fredrik. <i>O guru e o iniciador: transações de conhecimento e moldagem da cultura no sudeste da Ásia e na Melanésia</i>. In: O guru, o iniciador e outras variações antropológicas. Rio de Janeiro: Contracapa, 2000. DAUSTER, Tania; TOSTA, Sandra; ROCHA, Gilmar (Orgs.). Etnografia e Educação: cultura, culturas escolares, formação e sociabilidades infantis e juvenis. Rio de Janeiro: Lamparina, 2012. FONTELES FILHO, José Mendes. Interculturalidade, inclusão e inovação na formação de professores indígenas no Nordeste do Brasil. 38ª Reunião Nacional ANPEd, 2017. Disponível em: http://38reuniao.anped.org.br/sites/default/files/resources/programacao/trabalho_38anped_2017_GT21_1128.pdf GRUPIONI, Luís Donisete Benzi (org.). <i>Formação de professores indígenas: repensando trajetórias</i>. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2006. COHN, Clarice. SANTANA, José Valdir Jesus de. A Antropologia e as Experiências Escolares Indígenas. <i>Revista Pós Ciências Sociais</i>. v. 13, n. 25, 2016. LUCIANO, Gersem dos Santos. <i>O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje</i>. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006. MOREIRA, Flávio B.; CANDAU, Vera M. (orgs). <i>Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas</i>. Petrópolis/RJ: Vozes, 2008. Complementar: ARAÚJO, Ana Valéria et alii. <i>Povos Indígenas e a Lei dos "Branços": o direito à diferença</i>. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

Natal/RN, 10 de outubro de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 1/2023 - DAN
/CCHLA (13.12)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 16:57)

ROZELI MARIA PORTO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DAN/CCHLA (13.12)

Matrícula: ###910#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **16/11/2023** e o código de verificação: **2d29d82609**

Nome do curso: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: DAN0042
Nome: Laboratório Intercultural II
Unidade responsável: Departamento de Antropologia
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---		---
PRÁTICA – PRESENCIAL	---	10	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	05	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE	---	15	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extesionista) -1.)				---	---	---	---	---	---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Desenvolver atividades integradoras de ensino, pesquisa e extensão a partir das temáticas: contato interétnico, política indigenista, resistência indígena no Rio Grande do Norte, intelectuais indígenas, movimentos sociais, organizações e instituições e os direitos dos povos indígenas. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA
Básica: BENITES, Tonico. Os indígenas antropólogos: Desafios e perspectivas. Novos Debates, v. 2, n. 1, p. 244–251, 15 jan. 2015. CARNEIRO DA CUNHA, Manuela C. da. <i>Etnicidade: da Cultura Residual, mas irreduzível</i>. In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela C. Cultura com aspas e outros ensaios. São Paulo: Cosac Naify, 2009, p.235-258. PACHECO DE OLIVEIRA, João. <i>Uma Etnologia dos ‘Índios Misturados’? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais</i>. In: PACHECO DE OLIVEIRA, João. (Org.). A Viagem de Volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste Indígena. Rio de Janeiro, Contra Capa, 1999. Complementar: TASSINARI, Antonella Maria Imperatriz. <i>Sociedades indígenas: introdução ao tema da diversidade cultural</i>. In: SILVA, Aracy Lopes; GRUPIONI, Luis Donisete B. (Orgs.). A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995, p. 445- 473. BRASIL. Referencial curricular nacional para as escolas indígenas. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. - Brasília: MEC/SEF, 1998.

Natal/RN, 10 de outubro de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 2/2023 - DAN
/CCHLA (13.12)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 16:57)

ROZELI MARIA PORTO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DAN/CCHLA (13.12)

Matrícula: ###910#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2023, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 16/11/2023 e o código de verificação: 3ea9e1bd4b

Nome do curso: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena
Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: DAN0043
Nome: Laboratório Intercultural III
Unidade responsável: Departamento de Antropologia
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR [Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---		---
PRÁTICA – PRESENCIAL	---	10	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	05	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE	---	15	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extesionista) -1.)				---	---	---	---	---	---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Desenvolver atividades integradoras de ensino, pesquisa e extensão a partir das seguintes temáticas: território, terra, paisagem, ambiente, territorialidade, política indigenista, direitos humanos, direitos fundiários, processos de territorialização, espaço, poder e Educação Escolar Indígena.

BIBLIOGRAFIA
Básica: ESTEBAN, Maria Teresa. Avaliação no cotidiano escolar. 2.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. PARAÍSO, Marlucy. Currículo, cultura e diferença: quando o amor entra em cena. In: MORGADO, José C.; MENDES, Geovana M. L.; MOREIRA, Antônio Flávio.; PACHECO, José A. (Orgs.). Currículo, Internacionalização e cosmopolitismo: desafios contemporâneos em contextos luso-afro-brasileiros. V. 1, Defacto editores: Santo Tiso - Portugal, 2015. SILVA, Tomaz Tadeu. Documentos de identidade. Uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. BANIWA, Gersem. <i>A conquista da cidadania indígena e o fantasma da tutela no Brasil contemporâneo</i>. In: RAMOS, Alcida Rita (Org.). Constituições nacionais e povos indígenas. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2012, p. 206-227. CARNEIRO DA CUNHA, Manuela; BARBOSA, Samuel. (Orgs.). Direitos dos Povos Indígenas em disputa. São Paulo: Editora Unesp, 2018. GALLOIS, Dominique. <i>Terras? Territórios? Territorialidades?</i> In: RICARDO, Fany (Org.). Terras Indígenas & Unidades de Conservação da natureza: o desafio das sobreposições. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004, p. 37-41. LITTLE, Paul. <i>Etnoecologia e Direito dos Povos: elementos de uma nova ação indigenista</i>. In: SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; BARROSO-HOFFMANN, Maria (Orgs.). Etnodesenvolvimento e políticas públicas. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria/LACED, 2002, p. 39-48 PACHECO DE OLIVEIRA, João. (Org.). Indigenismo e Territorialização: Poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1998.
Complementar: BRASIL. Resolução CNE/CEB no 5, de 22 de junho de 2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11074-rceb005-12-pdf&category_slug=junho-2012-pdf&Itemid=3019 Acesso em: 10/10/2023. BRASIL. Referenciais para a formação de professores indígenas. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília : MEC ;. SEF, 2002. 84 p. CANDAU, Vera. Didática crítica intercultural. Petrópolis: Vozes, 2011. OLIVEIRA, Luiz Fernandes de Oliveira; CANDAU, Vera. Pedagogia decolonial e educação antirracista e intercultural no Brasil. Educação em Revista, Belo Horizonte, v.26, n.01 p.15-40, abr. 2010

Natal/RN, 10 de outubro de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 3/2023 - DAN
/CCHLA (13.12)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 16:57)

ROZELI MARIA PORTO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DAN/CCHLA (13.12)

Matrícula: ###910#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2023, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 16/11/2023 e o código de verificação: **ab4cc0fe3d**

Nome do curso: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: DAN0044
Nome: Laboratório Intercultural IV
Unidade responsável: Departamento de Antropologia
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR [Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---		---
PRÁTICA – PRESENCIAL	---	10	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	05	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE	---	15	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extesionista) -1.)				---	---	---	---	---	---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Desenvolver atividades integradoras de ensino, pesquisa e extensão a partir das seguintes temáticas: educação para a diversidade, práticas pedagógicas inclusivas e educação especial, conceitos e estratégias educativas de combate ao preconceito e a discriminação sexual, de gênero, raça e de deficiência em contextos formais e não formais de educação. Racismo, desigualdade de gênero e capacitismo em intersecção. Direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Relações étnico-raciais e relações de gênero. Estudo intercultural entre o Teatro, como arte e área de conhecimento e as manifestações artísticas cênicas, organizadas por meio da presença e da oralidade, oriundas das culturas indígenas. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA
Básica: PAVIS, Patrice. Dicionário de Teatro . São Paulo: Ed. Perspectiva, 1999. SANTOS, Renato E. dos. (Org.) Diversidade, espaço e relações étnico-raciais: o negro na geografia do Brasil . 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. SILVA, A. L.; FERREIRA, M. L. (Org.). Antropologia, história e educação: a questão indígena e a escola . [S.l]: MARI/FAPESP/Global, 2000. (Série Antropologia e Educação).
Complementar: PATAXÓ, Eliana Silva Santos; XERENTE, Edimar Srenokra; ABREU, Ana Carolina Fialho de; SAMPAIO, Juliano Casimiro de Camargo. Representatividade Indígena nos cursos de Licenciatura em Teatro. [Entrevista concedida a Ana Carolina Fialho de Abreu e Juliano Casimiro de Camargo Sampaio]. Urdimento – Revista de Estudos em Artes Cênicas, Florianópolis, v.1, n.43, abr. 2022. BASOMBRIO, C. Educación y ciudadanía: la educación para los derechos humanos en América Latina . Perú: Ceaal; IDL; Tarea, 1992. BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para o Atendimento Escolar de Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medidas Socioeducativas. Parecer CNE/CEB nº 8/2015. Brasília: Ministério da Educação, 7 out. 2015. https://doi.org/10.14195/1647-7723_22_25

Natal/RN, 10 de outubro de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 4/2023 - DAN
/CCHLA (13.12)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 16:57)

ROZELI MARIA PORTO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DAN/CCHLA (13.12)

Matrícula: ###910#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **16/11/2023** e o código de verificação: **54974db455**

Nome do curso: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: DAN0045
Nome: Laboratório Intercultural V
Unidade responsável: Departamento de Antropologia
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR [Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---		---
PRÁTICA – PRESENCIAL	---	10	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	05	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE	---	15	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extensionista) -1.)				---	---	---	---	---	---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Desenvolver atividades integradoras de ensino, pesquisa e extensão a partir das seguintes temáticas: memória. Literatura oral, memória e mito. Produção e transmissão de saberes e conhecimentos. Narrativas orais indígenas. História indígena e ensino. Etno-história. Museus indígenas. Direitos intelectuais indígenas. Corpo, espaço, ritual, máscaras, pintura corporal, canções, ritmos. Expressividades gráficas indígenas, concepções estéticas e relações cosmológicas com os grafismos e as imagens. Cultura material e arte indígena no circuito das artes visuais. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA
Básica: MÜLLER, Regina Polo Ritual e performance nas artes indígenas. Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia. Suplemento, (supl.7), 69-75. DOI: https://doi.org/10.11606/issn.2594-5939.revmaesupl.2008.113496 MÜLLER, Regina Polo. Danças indígenas: arte e cultura, história e performance. Indiana, núm. 21, 2004, pp. 127-137. SOARES, Carmen. Corpo e História. São Paulo. Editora Autores Associados. 2001 SANTOS, Milton. A natureza do Espaço: Técnica e Tempo. Razão e Emoção. São Paulo. EDUSP. 2006 CUNHA, Manuela Carneiro da. Direitos intelectuais indígenas, “cultura” e cultura. Uma perereca e outras histórias. s.d. Online. Disponível em: https://pedropeixotoferreira.files.wordpress.com/2010/04/prickly-mcc-pdf.pdf LONDRES, Cecília. <i>O Patrimônio Cultural na formação das novas gerações: algumas considerações</i>. In: TOLENTINO, Átila. (Org.). Educação patrimonial: reflexões e práticas. João Pessoa: Superintendência do Iphan na Paraíba, 2012, pp.14-21. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/EduPat_EducPatrimonialReflexoesEPraticas_ct1_m.pdf REESINK, Edwin. <i>O Gavião e a Arara: Etno-Histórias Kiriri</i>. In: ALMEIDA, Luiz Sávio de; GALINDO, Marcos; SILVA, Edson. (Orgs.) Índios do Nordeste: temas e problemas, Maceió: EDUFAL, 1999, p. 59-75. Disponível em: http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Areesink-1999-gaviao/Reesink_1999_OGaviaoEAArara_EtnohistKariri.pdf Complementar: CAVIGNAC, Julie A.; ALVEAL, Carmem (Orgs.). Guia Cultural Indígena, Rio Grande do Norte. Natal: Flor do Sal, 2019. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/29373. CAVALCANTI. Maria Laura Viveiros de Castro. Os sentidos no espetáculo. Revista de Antropologia, USP, V. 45 Nº 1, 2002. <i>[Inserir aqui ao menos uma referência bibliográfica. Excluir esta linha após inserção da ementa]</i>

Natal/RN, 10 de outubro de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 5/2023 - DAN
/CCHLA (13.12)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 16:57)

ROZELI MARIA PORTO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DAN/CCHLA (13.12)

Matrícula: ###910#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2023, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 16/11/2023 e o código de verificação: 52043b4956

Nome do curso: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: DAN0046
Nome: Laboratório Intercultural VI
Unidade responsável: Departamento de Antropologia
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR [Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---		---
PRÁTICA – PRESENCIAL	---	15	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	05	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE	---	20	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extensionista) -1.)				---	---	---	---	---	---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Desenvolver atividades integradoras de ensino, pesquisa e extensão a partir das temáticas e dos formatos do Trabalho de Conclusão de Curso e do Estágio Supervisionado de Formação de Professores Indígenas. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA
Básica: CHUTI, Luiz Eduardo Robinson. Fotoetnografia, um estudo de antropologia visual sobre cotidiano, lixo e trabalho. Porto Alegre: Tomo Editorial, 1997. ARAÚJO, Ana Carvalho Ziller de. Cineastas indígenas: um outro olhar: guia para professores e alunos. Olinda: Vídeo nas Aldeias, 2010. ARAÚJO, Juliano José de. Cineastas indígenas, documentário e autoetnografia: um estudo do projeto Vídeo nas Aldeias. 2015. 269 p. Tese (Doutorado) — Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Artes, Campinas, SP. COLLIER Jr, John. Antropologia Visual: a fotografia como método de pesquisa. São Paulo: Ed. Pedagógica e Universitária/Ed. USP, 1973. CORADINI, Lisabete. <i>O ensino de antropologia visual na graduação</i>. In: FERRAZ, Ana Lúcia Camargo; MENDONÇA, João Martinho de. (Orgs.). Antropologia visual: perspectivas de ensino e pesquisa. Brasília: ABA, 2014, v. 1, p. 233-255. DUARTE, Rosália. Cinema e educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. FERRAZ, Ana Lúcia. Desafios da imagem. Fotografia, iconografia e vídeo nas ciências sociais. Revista De Antropologia, 41(2), 209-214, 1998. FRESQUET, Adriana. Cinema e educação – reflexões e experiências com professores e estudantes de educação básica, dentro e “fora” da escola. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013. KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. LANDA, Mariano Báez; HERBETTA, Alexandre F. (Orgs.); Educação indígena e interculturalidade: um debate epistemológico e político. Goiânia: Editora da Imprensa Universitária, 2017. OLIVEIRA, Marilza. Danças Indígenas e Afrobrasileiras. Salvador: UFBA, Escola de Dança; Superintendência de Educação à Distância, 2018. TASSINARI, Antonella Maria Imperatriz; GRANDO, Beleni Saléte; ALBUQUERQUE, Marcos Alexandre dos Santos. (Orgs.). Educação indígena: reflexões sobre noções nativas de infância, aprendizagem e escolarização. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2012. Complementar: BARROS, João Luiz Costa. O brincar e suas relações interculturais na escola indígena. Paraná: da Editora Appris, 2015. LAGROU, Els. Arte indígena no Brasil: agência, alteridade e relação. Belo Horizonte: C / Arte, 2013. MUNDURUKU, Daniel. Redondeza. São Paulo, Editora Criadeira, 2020.

MUNDURUKU, Daniel. **Crônicas indígenas**, São Paulo, Editora Moderna, 2021.

BAIRON, Sérgio; RIBEIRO, José da Silva. **Antropologia visual e hipermedia**. Porto, Afrontamento, 2007.

Natal/RN, 10 de outubro de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 6/2023 - DAN
/CCHLA (13.12)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 16:57)

ROZELI MARIA PORTO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DAN/CCHLA (13.12)

Matrícula: ###910#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2023, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 16/11/2023 e o código de verificação: 9ba2edf697

Nome do curso: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: DAN0049
Nome: Antropologia, Educação e Interculturalidade
Unidade responsável: Departamento de Antropologia
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR [Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL	---	30	---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	-	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE	---	30	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extesionista) -1.)				---	---	---	---	---	---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Diálogos entre antropologia e educação, enfatizando diversidade, alteridade, relativização e suas repercussões no debate sobre diferenças e desigualdades. Abordagens antropológicas clássicas e contemporâneas sobre os processos de ensino e aprendizagem. Interculturalidade, processos de socialização, transmissão de conhecimentos, práticas educativas, escolas indígenas e temas curriculares diferenciados e específicos. Reflexões sobre o ensino da Antropologia na sala de aula na educação escolar indígena.

BIBLIOGRAFIA
Básica: BARTH, Fredrik. <i>O guru e o iniciador: transações de conhecimento e moldagem da cultura no sudeste da Ásia e na Melanésia</i>. In: O guru, o iniciador e outras variações antropológicas. Rio de Janeiro: Contracapa, 2000. DAUSTER, Tania; TOSTA, Sandra; ROCHA, Gilmar (Orgs.). Etnografia e Educação: cultura, culturas escolares, formação e sociabilidades infantis e juvenis. Rio de Janeiro: Lamparina, 2012. FONTELES FILHO, José Mendes. Interculturalidade, inclusão e inovação na formação de professores indígenas no Nordeste do Brasil. 38ª Reunião Nacional ANPed, 2017. Disponível em: http://38reuniao.anped.org.br/sites/default/files/resources/programacao/trabalho_38anped_2017_GT21_1128.pdf FONSECA, Claudia. Quando cada caso NÃO é um caso: pesquisa etnográfica e educação. Revista Brasileira de Educação. 1999, n.10, p. 58-78. GALLOIS, Dominique Tilkin. <i>A escola como problema: algumas posições</i>. In: CUNHA, Manuela Carneiro da; CESARINO, Pedro de Niemeyer (org.). Políticas culturais e povos indígenas. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. GRUPIONI, Luiz Donizete Benzi. Formação de professores indígenas: repensando trajetórias. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2006. GRUPIONI, Luiz Donizete Benzi. Quando a Antropologia se defronta com a Educação: formação de professores índios no Brasil. Pro-Posições, 2013, v. 24, n. 2 (71), p. 69-80. GUSMÃO, Neusa (org.) Diversidade, cultura e educação. Olhares cruzados. São Paulo: Biruta, 2010.

PALADINO, Mariana; CZARNY, Gabriela. *Interculturalidade, Conhecimentos Indígenas e Escolarização*. In: PALADINO, Mariana; CZARNY, Gabriela (Orgs). **Povos Indígenas e Escolarização**: discussões para se repensar nas sociedades latino-americanas. Rio de Janeiro: Garamond, p. 13- 25, 2012.

SILVA, Aracy L. GRUPIONI, Luís D. B. (Org.). **A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus**. São Paulo: Global, Brasília: MEC/MARI, UNESCO, 2004.

SILVA, Aracy Lopes (Org.). **A questão da educação indígena**. Comissão Pró-Índio de São Paulo. São Paulo: Brasiliense, 1981.

SILVA, Aracy Lopes da; FERREIRA, Mariana Kawal Leal(orgs.) **Antropologia, História e Educação**: a questão indígena e a escola. São Paulo: Global, 2001.

TASSINARI, Antonella Maria Imperatriz. A educação escolar indígena no contexto da antropologia brasileira. **Ilha - Revista de Antropologia**, v. 10, n. 1, 2008.

TASSINARI, Antonella. *Antropologia, Educação e Diversidade*. In: CARDOSO, V. (Org.) **Diálogos Transversais em Antropologia**. Florianópolis: UFSC/PPGAS, 2008, p.161-176.

Complementar:

GALLOIS, Dominique. *Saberes indígenas na escola: o que se ganha, o que se perde, o que se transforma*. In: LAURIENE, Seraguza O; SOUZA; Levi Marques Pereira. (Orgs.). **Etnologia Guarani**: diálogos e transformações. Campo Grande: UFGD, 2022, p. 42-63.

GUSMÃO, Neusa. Antropologia, Cultura e Educação na Formação de Professores. **Anthropológicas**, Ano 20, 27(1):45-71, 2016.

GUSMÃO, Neusa. Antropologia, Educação e Ética: desafios no e do campo científico. **Antropolítica - Revista Contemporânea De Antropologia**, (50), 2020. <https://doi.org/10.22409/antropolitica2020.i50.a42067>

INGOLD, Tim. Da transmissão de representações à educação da atenção. **Educação**, PUC/RS, v.33, n.1 – p.6-25, jan/abr/2010.

MELO, Clarissa Rocha de. *Uma escuta do mundo: processos de ensinar e aprender entre os Guarani*. In.: TASSINARI, Antonella Maria Imperatriz; GRANDO, Beleni Saléte; ALBUQUERQUE, Marcos Alexandre dos Santos (Orgs.). **Educação Indígena**: reflexões sobre noções nativas de infância, aprendizagem e escolarização. Florianópolis: Editora UFSC, 2012.

MONTEIRO, Alcioni da Silva; MASCARENHAS, Suely Aparecida do Nascimento. Educação escolar diferenciada, formação de professores indígenas e currículo. **EccoS – Revista Científica**, [S. l.], n. 54, p. e17338, 2020. DOI: 10.5585/eccos.n54.17338. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/17338>. Acesso em: 9 out. 2023.

Natal/RN, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 7/2023 - DAN
/CCHLA (13.12)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 16:57)

ROZELI MARIA PORTO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DAN/CCHLA (13.12)

Matrícula: ###910#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2023, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 16/11/2023 e o código de verificação: **f8f23c91e4**

Nome do curso: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena
Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: DAN0050
Nome: Cinema, documentário e produção audiovisual antropológica
Unidade responsável: Departamento de Antropologia
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL	---	20	---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	10	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE	---	30	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extesionista) -1.)				---	---	---	---	---	---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Filme etnográfico e pesquisa fílmica. Introdução ao cinema indígena. Pesquisa etnográfica com audiovisual. Etnobiografias, e etnodocs. Proteção e valorização dos conhecimentos indígenas. Narrativas antropológicas com imagens, desenhos e outras visualidades. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA
Básica: ACHUTI, Luiz Eduardo Robinson. Fotoetnografia, um estudo de antropologia visual sobre cotidiano, lixo e trabalho. Porto Alegre: Tomo Editorial, 1997. ARAÚJO, Ana Carvalho Ziller de. Cineastas indígenas: um outro olhar: guia para professores e alunos. Olinda: Vídeo nas Aldeias, 2010. ARAÚJO, Juliano José de. Cineastas indígenas, documentário e autoetnografia: um estudo do projeto Vídeo nas Aldeias. 2015. 269 p. Tese (Doutorado) — Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Artes, Campinas, SP. COLLIER Jr, John. Antropologia Visual: a fotografia como método de pesquisa. São Paulo: Ed. Pedagógica e Universitária/Ed. USP, 1973. CORADINI, Lisabete. <i>O ensino de antropologia visual na graduação</i>. In: FERRAZ, Ana Lúcia Camargo; MENDONÇA, João Martinho de. (Orgs.). Antropologia visual: perspectivas de ensino e pesquisa. Brasília: ABA, 2014, v. 1, p. 233-255. DUARTE, Rosália. Cinema e educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. FERRAZ, Ana Lúcia. Desafios da imagem. Fotografia, iconografia e vídeo nas ciências sociais. Revista De Antropologia, 41(2), 209-214, 1998. FRESQUET, Adriana. Cinema e educação – reflexões e experiências com professores e estudantes de educação básica, dentro e “fora” da escola. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013. MORIN, Edgar. O cinema ou o homem imaginário: ensaio de antropologia sociológica. São Paulo: É Realizações, 2014. SAMAIN, Etienne (Org.). Como pensam as imagens? Campinas: Editora UNICAMP, 2012.
Complementar: BAIRON, Sérgio; RIBEIRO, José da Silva. Antropologia visual e hipermedia. Porto, Afrontamento, 2007. BRASIL, André. Mise-en-abyme da cultura: a exposição do 'antecampo' em Pi'õnhitsi e Mokoi Tekoa, Petei Jeguatá. Significação Vol. 40. IEA/USP, 2013 :245-267. BRASIL, André. Ver por meio do invisível: O cinema como tradução xamânica. Novos Estudos CEBRAP 35(3), 2016. CARELLI, Vincent; GALLOIS, Dominique T. Vídeo e diálogo cultural: experiência do projeto Vídeo nas Aldeias. Horizontes Antropológicos, ano 1, n.2, p.61-72, 1992. COLETIVO Kuikuro de Cinema. Cheiro de pequi. VNA, 2006. KUIKURO, Takuma; FAUSTO, Carlos; SETTE, Leonardo. As hiper-mulheres. VNA, 2012. TSEREWAHÚ, Divino; TORRES, Tiago Campos. Pi'õnhitsi. Mulheres Xavante Sem Nome. VNA, 2009.

Natal/RN, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 8/2023 - DAN
/CCHLA (13.12)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 16:57)

ROZELI MARIA PORTO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DAN/CCHLA (13.12)

Matrícula: ###910#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **16/11/2023** e o código de verificação: **7dfa57678c**

Nome do curso: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: DAN0051
Nome: Diversidade de Gênero, Educação e Relações Étnico-Raciais
Unidade responsável: Departamento de Antropologia
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR [Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL	---	20	---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL	---	10	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	-	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE	---	30	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extesionista) -1.)									---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS
[Preencher a expressão nesse campo, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo “E”, bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo “OU”. Apagar este texto após inserção da expressão]

CORREQUISITOS
<i>[Mesmas orientações do campo acima]</i>

EQUIVALÊNCIAS
<i>[Mesmas orientações do campo Pré-requisitos]</i>

EMENTA
Educação para a diversidade, práticas pedagógicas inclusivas e educação especial, conceitos e estratégias educativas de combate ao preconceito e a discriminação sexual, de gênero, raça e de deficiência em contextos formais e não formais de educação. Legislações internacionais e marcos normativos para os direitos sexuais e reprodutivos. Olhares sobre AIDS, aborto, casamento gay, transição de gênero, tecnologias reprodutivas e educação sexual/reprodutiva em geografias diversas. Diferenças, desigualdades, alteridades e violências. Racismo, desigualdade de gênero e capacitismo em intersecção. Relações étnico-raciais e relações de gênero. Sexualidades dissidentes, direitos sexuais e reprodutivos, multiculturalismo, justiça e protagonismo social do movimento LGBTQ. Corporalidades, performance e ética do cuidado. Conceito de minoria e direitos diferenciados. Experiências sociais diferenciadas e educação socioambiental das populações indígenas em seus aspectos histórico-culturais. Laicidade do Estado e tensões no campo religioso.

BIBLIOGRAFIA
Básica: HALL, Stuart. A identidade cultural na pós modernidade. Trad. Tomaz Tadeu da Silva. 10 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005. GOMES, N. L. e outros. Identidades e Corporeidades Negras: uma Experiência com Formação de Professores(as) para diversidade étnico-racial, Belo Horizonte, ed. Autêntica, 2009. GOMES DE JESUS, Jacqueline. Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos. Guia técnico sobre pessoas transexuais, travestis e demais transgêneros, para formadores de opinião. Brasília: 2012. GONÇALVES, L. A. O. As políticas públicas como instrumento de reversão das desigualdades étnicas nos sistemas de ensino. Belo Horizonte: UFMG, 1999. LUNA, N. Provetas e clones: uma antropologia das novas tecnologias reprodutivas [online]. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2007. Antropologia e Saúde collection. 300 p MARANHÃO Fº, Eduardo Meinberg de Albuquerque. “A travesti morreu, mas carrego ela no caixão” e outras histórias vivas: conversão, transfobia religiosa e morte. Revista Brasileira de História das Religiões, v. 10, n. 9, p. 165-216, 2017. SANTOS, Renato E. dos. (Org.) Diversidade, espaço e relações étnico-raciais: o negro na geografia do Brasil. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. SILVA, A. L.; FERREIRA, M. L. (Org.). Antropologia, história e educação: a questão indígena e a escola. [S.l.]: MARI/FAPESP/Global, 2000. (Série Antropologia e Educação). SILVA, Fabiane Ferreira da; MELLO, Elena Maria Billig (orgs.). Corpos, gêneros, sexualidades e relações étnico-raciais na educação [recurso eletrônico] /– Uruguiana,

RS: UNIPAMPA, 2011.

VALENTIM, Silvani S; PINHO, Vilma A. de; GOMES, Nilma L. (Org.) *Relações étnico-raciais, educação e produção do conhecimento: 10 anos do GT 21 da Anped*. Belo Horizonte: Nandyala, 2012.

Complementar:

BOAVENTURA, E. M.; SILVA, A.C. **O terreiro a quadra e a roda**: formas alternativas da educação da criança negra em Salvador. Salvador: Editora da Universidade Estadual da Bahia, 2004.

BASOMBRIÓ, C. **Educación y ciudadanía**: la educación para los derechos humanos en América Latina. Perú: Ceaal; IDL; Tarea, 1992.

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus 1992

CORRÊA, S.; ÁVILA, M.B. Direitos sexuais e reprodu-tivo: pauta global e percursos brasileiros. In: BERQUÓ, E. (Org). *Sexo e vida: panorama da saúde reprodutiva no Brasil*. Campinas: Unicamp, 2003

CUNHA JUNIOR, H. **Tecnologia africana na formação brasileira**. Rio de Janeiro: CEAP, 2010.

GÊNERO, orientação sexual e relações étnico-raciais. Livro de conteúdo. Versão 2009. Rio de Janeiro : CEPESC; Brasília : SPM, 2009.

FLEISCHER, S. Cenas de microcefalia, de cuidado, de antropologia. **Revista Cadernos de Campo**, Vol 27, Num 1, 2018.

GOMES, J. B. **Ações afirmativas e princípio constitucional da igualdade**. Rio de Janeiro: Saraiva, 2001.

GUILLIGAN, C. **La ética del cuidado**. Barcelona: Fundació Victor Grifols i Lucas. 2013.

MUNANGA, Kabengele (Org.) **Superando o racismo na escola**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

SANTOS, B. S. *Cinco desafios à imaginação sociológica*. In: SANTOS, B. S. **Pela mão de Alice**: o social e o político na pós-modernidade. São Paulo: Cortez, 2008.

SISS, A; MONTEIRO, A.J de J. (Orgs). **Educação, cultura e relações interétnicas**. Rio de Janeiro: Quartet: EDUR, 2009.

UNESCO. **Coleção história geral da África**. Brasília: UNESCO, Secad/MEC, UFSCar, 2010.

VARGAS, J. R. de. Meninas (mal) comportadas: posturas e estranhamentos em uma escola de periferia. GT-23: Gênero, sexualidade e Educação. **ANPed**. Disponível em <http://www.anped.org.br/reunioes/31ra/2poster/GT23-4804--Int.pdf>

Natal/RN, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 9/2023 - DAN
/CCHLA (13.12)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 16:57)

ROZELI MARIA PORTO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DAN/CCHLA (13.12)

Matrícula: ###910#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 9, ano: 2023, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 16/11/2023 e o código de verificação: **f84794ad09**

Nome do curso: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: DAN0052
Nome: Etnologia dos Povos Indígenas do Nordeste
Unidade responsável: Departamento de Antropologia
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR [Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL	---	30	---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE	---	30	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extensionista) -1.)									---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Introdução à Etnologia Indígena no Brasil, com foco etnográfico no Nordeste. Etnicidade, contato interétnico, etnogênese/sociogênese e política indigenista. Organização social, parentesco, cosmologia e política indígena. Situação histórica e resistência indígena no Rio Grande do Norte. Interlocução com teorias e práticas antropológicas desenvolvidas por intelectuais indígenas na contemporaneidade

BIBLIOGRAFIA
Básica: ANDRADE, Ugo Maia; CARVALHO, Maria Rosario Gonçalves LARA, Ernenek Mejía. (Orgs.). Por uma etnologia transversa: cosmopolíticas no Nordeste, Leste e Amazônia indígenas. São Cristovão/SE: Editora UFS, 2021. BANIWA, Gersem. Indígenas antropólogos: entre a ciência e as cosmopolíticas ameríndias. In: RIAL, Carmen; SCHWADE, Elisete (Orgs.). Diálogos antropológicos contemporâneos. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Antropologia, 2016. BARTH, Fredrik. 2000. <i>Os Grupos Étnicos e suas Fronteiras</i>. In: BARTH, Fredrik. O Guru, o Iniciador e Outras Variações Antropológicas. Rio de Janeiro, Contra Capa, 2000. BARTOLOMÉ, Miguel Alberto. As etnogêneses: velhos atores e novos papéis no cenário cultural e político. Mana, vol.12, no.1, p. 39-68, 2006. BENITES, Tonico. Os indígenas antropólogos: Desafios e perspectivas. Novos Debates, v. 2, n. 1, p. 244–251, 15 jan. 2015. CARNEIRO DA CUNHA, Manuela C. da. <i>Etnicidade: da Cultura Residual, mas irreduzível</i>. In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela C. Cultura com aspas e outros ensaios. São Paulo: Cosac Naify, 2009, p.235-258. CARVALHO, Maria Rosário de; REESINK, Edwin. Uma etnologia no Nordeste brasileiro: balanço parcial sobre territorialidades e identificações. BIB, São Paulo, n. 87, 3/2018, pp. 71-104. CRUZ, Felipe Sotto Maior. Indígenas Antropólogos e o Espetáculo da Alteridade. Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas, v. 11, n. 2, 30 ago. 2017. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/15949. Acesso em: 9 dez. 2021. HOFMANN, Cláudia M. da S.; VALLE, Carlos Guilherme. Indigenismo e Mediação: O caso do Rio Grande do Norte. In: VALLE, Carlos Guilherme. (Org.) Etnicidade e Mediação. Natal: EDUFRRN, 2015, p. 211-244.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. *Uma Etnologia dos 'Índios Misturados'? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais*. In: PACHECO DE OLIVEIRA, João. (Org.). **A Viagem de Volta**: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste Indígena. Rio de Janeiro, Contra Capa, 1999.

PACHECO DE OLIVEIRA, João (Org.). **A presença indígena no Nordeste**: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011.

Complementar:

CARVALHO, Maria Rosário de. *De índios "misturados" a índios "regimados"*. In: CARVALHO, Maria Rosário de; REESINK, Edwin; CAVIGNAC, Julie (Orgs.). **Negros no mundo dos índios**: imagens, reflexos, alteridades. Natal: EDUFRRN, 2011.

GALLOIS, DOMINIQUE TILKIN; TESTA, A. Q.; VENTURA, Augusto dos Santos; BRAGA, L. V. *Etnologia brasileira: alguns caminhos para uma antropologia indígena*. In: MAINARDI, Camila; DAL BÓ, Talita Lazarin; LOTIERZO, Tatiane. (Orgs.). **Processos e efeitos da produção de conhecimentos com populações indígenas**: algumas contribuições. Goiânia: Editora da Imprensa Universitária, 2020, v. 1, p. 36-74.

MACEDO, Helder A.M. *Do litoral ao país dos Tapuias: experiências holandesas*. In: MACEDO, Helder A.M. **Populações indígenas no sertão do Rio Grande do Norte**: histórias e mestiçagens. Natal: EDUFRRN, 2011, p. 63-108.

TASSINARI, Antonella Maria Imperatriz. *Sociedades indígenas: introdução ao tema da diversidade cultural*. In: SILVA, Aracy Lopes; GRUPIONI, Luis Donisete B. (Orgs.). **A temática indígena na escola**: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995, p. 445- 473.

[Inserir aqui ao menos uma referência bibliográfica. Excluir esta linha após inserção da ementa]

Natal/RN, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 10/2023 -
DAN/CCHLA (13.12)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 16:57)

ROZELI MARIA PORTO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DAN/CCHLA (13.12)

Matrícula: ###910#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **16/11/2023** e o código de verificação: **c7d75f60c3**

Nome do curso: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: DAN 0053
Nome: Grafismos e estéticas ameríndias
Unidade responsável: Departamento de Antropologia
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL	---	18	---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL	---	10	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE	---	28	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extensionista) -1.)									---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Expressividades gráficas indígenas no Brasil. Concepções estéticas e relações cosmológicas com os grafismos e as imagens; xamanismo, mito, ontologia e transformação nos padrões gráficos. Arte e agência; obras, objetos e artesanato. Autoria, transmissão, reprodução e criatividade. Técnicas e aprendizagem. Dimensões da cultura material: significados, recursos, técnicas, símbolos e valores culturais. Inserção contemporânea da arte indígena no circuito das artes visuais.

BIBLIOGRAFIA
Básica: LAGROU, Els. Arte indígena no Brasil : agência, alteridade e relação. Belo Horizonte: C/Arte, 2013. RIBEIRO, Berta. Arte indígena, linguagem visual . São Paulo: EDUSP, 1989. VIDAL, Lux. (Org.) Grafismo indígena : estudos de antropologia estética. São Paulo: EDUSP, 1992.
Complementar: BARCELOS NETO, Aristóteles. O universo visual dos xamãs wauja (Alto Xingu). Journal de la Société des Américanistes , 2001, 87, pp. 137-160. Disponível em https://journals.openedition.org/jsa/1958 GELL, Alfred. Arte e agência : uma teoria antropológica. São Paulo: Ubu Editora, 2018. LAGROU, Els. Arte ou artefato? Agência e significado nas artes indígenas. In: Revista Proa n. 2, 2010. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/proa/article/view/2385 SEVERI, Carlo; LAGROU, Els (Org.). Quimeras em diálogo : Grafismo e figuração na arte indígena. Rio de Janeiro: Viveiros de Castro Editora, 2013.

Natal/RN, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 11/2023 -
DAN/CCHLA (13.12)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 16:57)

ROZELI MARIA PORTO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DAN/CCHLA (13.12)

Matrícula: ###910#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **16/11/2023** e o código de verificação: **4fed9194b3**

Nome do curso: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena
Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: DAN0054
Nome: Práticas museais e patrimoniais: a memória em ação
Unidade responsável: Departamento de Antropologia
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL	---	20	---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL	---	10	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE	---	30	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extesionista) -1.)									---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Memória. Literatura oral, memória e mito. Conhecimentos Tradicionais; Produção e transmissão de saberes e conhecimentos. Tradição oral. Narrativas orais indígenas. História indígena e ensino. Etno-história. Museus indígenas. Repatriação de objetos. Educação patrimonial; processos de patrimonialização.

BIBLIOGRAFIA
Básica: CAVIGNAC, Julie A.; ALVEAL, Carmem (Orgs.). Guia Cultural Indígena, Rio Grande do Norte. Natal: Flor do Sal, 2019. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/29373. CUNHA, Manuela Carneiro da. Direitos intelectuais indígenas, “cultura” e cultura. Uma perereca e outras histórias. s.d. Online. Disponível em: https://pedropeixotoferreira.files.wordpress.com/2010/04/prickly-mcc-pdf.pdf LONDRES, Cecília. <i>O Patrimônio Cultural na formação das novas gerações: algumas considerações</i>. In: TOLENTINO, Átila. (Org.). Educação patrimonial: reflexões e práticas. João Pessoa: Superintendência do Iphan na Paraíba, 2012, pp.14-21. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/EduPat_EducPatrimonialReflexoesEPraticas_ct1_m.pdf MONTEIRO, John Manuel. <i>O desafio da História Indígena no Brasil</i>, In: LOPES DA SILVA, Aracy; GRUPIONI, Luís D. (Orgs.). A temática indígena nas escolas: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. Brasília, MEC/MARI/UNESCO, 1995. Disponível em: https://leiaufsc.files.wordpress.com/2017/03/o-desafio-da-histc3b3ria-indc3adgena-john-monteiro.pdf POLLAK, Michael. Memória e identidade social. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, FGV, vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-212. Disponível em: https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/1941 REESINK, Edwin. <i>O Gavião e a Arara: Etno-Histórias Kiriri</i>. In: ALMEIDA, Luiz Sávio de; GALINDO, Marcos; SILVA, Edson. (Orgs.) Índios do Nordeste: temas e problemas, Maceió: EDUFAL, 1999, p. 59-75. Disponível em: http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Areesink-1999-gaviao/Reesink_1999_OGaviaoEAArara_EtnohistKariri.pdf SANJAD, Nelson, LÓPEZ-GARCÉS, Claudia L., Coelho, Matheus C., SANTOS, Roberto A.; DE ROBERT, Pascale. Para além do colonialismo: a sinuosa confluência entre o Museu Goeldi e os Mebêngôkre. Anais Do Museu Paulista: História E Cultura Material,

30, 2022, 1-36.

Complementar:

AMOROSO, Marta. Crânios e cachaça: coleções ameríndias e exposições no século XIX. **Revista de História**, São Paulo, n. 154, 2006, p. 119-150. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/19024>

CAFFÉ, Juliana; GONTIJO, Juliana. Expor o sagrado: O caso do manto tupinambá na exposição Kwá Yepé Turusú Yuriri Assojaba Tupinambá. **MODOS: Revista de História da Arte**, Campinas, SP, v. 7, n. 1, p. 23-47, jan. 2023. DOI: <https://doi.org/10.20396/modos.v7i2.8670562>

CAVIGNAC, Julie. Caboclas brabas e tapuias amansados: uma história mal contada. **Perigo iminente** [Online], v. 2, p. 57-63. Disponível em: <https://bemvin.org/caboclas-brabas-e-tapuias-amansados-uma-histria-mal-contada-pe.html>.

Natal/RN, 06 de outubro de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 12/2023 -
DAN/CCHLA (13.12)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 16:57)

ROZELI MARIA PORTO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DAN/CCHLA (13.12)

Matrícula: ###910#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **16/11/2023** e o código de verificação: **dbc35a20ef**

Nome do curso: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: DAN0055
Nome: Território, territorialidade e territorialização
Unidade responsável: Departamento de Antropologia
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR [Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL	---	20	---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL	---	10	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE	---	30	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extensionista) -1.)									---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Território, terra e paisagem. Territorialidade e processos de territorialização. Gestão e práticas territoriais. Conhecimentos tradicionais e ambiente. Desterritorialização e re-territorialização. Concepções e práticas voltadas à sustentabilidade socioambiental e cultural. Espaço, poder e cartografia. Territorialidade e Educação Escolar Indígena.

BIBLIOGRAFIA
Básica: ACSELRAD, H. (Org.). Cartografia Social e dinâmicas territoriais: marcos para o debate. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ. 2010. BANIWA, Gersem. <i>A conquista da cidadania indígena e o fantasma da tutela no Brasil contemporâneo</i>. In: RAMOS, Alcida Rita (Org.). Constituições nacionais e povos indígenas. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2012, p. 206-227. CARNEIRO DA CUNHA, Manuela; BARBOSA, Samuel. (Orgs.). Direitos dos Povos Indígenas em disputa. São Paulo: Editora Unesp, 2018. GALLOIS, Dominique. <i>Terras? Territórios? Territorialidades?</i> In: RICARDO, Fany (Org.). Terras Indígenas & Unidades de Conservação da natureza: o desafio das sobreposições. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004, p. 37-41. LITTLE, Paul. <i>Etnoecologia e Direito dos Povos: elementos de uma nova ação indigenista</i>. In: SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; BARROSO-HOFFMANN, Maria (Orgs.). Etnodesenvolvimento e políticas públicas. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria/LACED, 2002, p. 39-48 PACHECO DE OLIVEIRA, João. (Org.). Indigenismo e Territorialização: Poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1998. SOUZA LIMA, Antonio Carlos de. (Org.). Antropologia e direito: temas antropológicos para estudos jurídicos. Rio de Janeiro/ Brasília: Contra Capa/LACED/ABA, 2012. Complementar: AMOROSO, Marta. VIEGAS, Suzana; VIEIRA, José Glebson. Dossiê “Transformações do espaço ameríndio”. Revista de Antropologia, USP, 51, 2015.

BORGES, Antonádia. “*Terra*”. In: SANSONE, Livio; FURTADO, Cláudio A. (Orgs.). **Dicionário Crítico das Ciências Sociais dos Países de fala oficial portuguesa**. Aba/Edufba, 2014.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela; MAGALHÃES, Sônia; ADAMS, Cristina. *Dificuldades na Efetivação dos Direitos Territoriais*. In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela; MAGALHÃES, Sônia; ADAMS, Cristina. (Orgs.). **Povos tradicionais e Biodiversidade no Brasil**. Contribuições dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais para a biodiversidade, políticas e ameaças. São Paulo: SBPC, 2021, p. 33-48.

GODOI, Emilia Pietrafesa. *Territorialidade*. In: SANSONE, Livio; FURTADO, Cláudio A. (Orgs.). **Dicionário Crítico das Ciências Sociais dos países de fala oficial portuguesa**. Aba/Edufba, 2014.

MALDI, Denise. A questão da territorialidade na etnologia brasileira. **Sociedade e Cultura**, v. 1, n. 1, 1998.

Natal/RN, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 13/2023 -
DAN/CCHLA (13.12)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 16:57)

ROZELI MARIA PORTO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DAN/CCHLA (13.12)

Matrícula: ###910#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2023**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **16/11/2023** e o código de verificação: **1d199994e5**

Nome do curso: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: DAN0056
Nome: Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso
Unidade responsável: Departamento de Antropologia
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR [Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	30	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE			---	---	---	---	---	30	
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extensionista) -1.)								15	---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Abordagem de aspectos teóricos e metodológicos na elaboração do projeto e construção dos instrumentos de pesquisa. As diferentes linguagens, metodologias e técnicas de pesquisa e elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso em Licenciatura em Educação Intercultural Indígena.

BIBLIOGRAFIA
Básica: BOURDIEU, Pierre. A Ilusão biográfica. FERREIRA, Marieta de Moraes & AMADO, Janaína (orgs.). Usos & abusos da História Oral. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. p. 183-191. KLINGER, Diana Irene. Escritas de si, escritas do outro: o retorno do autor e a virada etnográfica. Rio de Janeiro, Editora 7Letras, 2007. VERSIANI, Daniela Beccaccia. Autoetnografias. Conceitos Alternativos em Construção. Rio de Janeiro, Editora 7Letras, 2007. 2005. FONSECA, Claudia. Quando cada caso NÃO é um caso. <i>Revista Brasileira de Educação</i>, 1999. POUPART, Jean et. al. A pesquisa qualitativa. Enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2004.
Complementar: CALAVIA, Oscar. 2013. <i>Esse obscuro objeto de pesquisa</i>. Florianópolis (SC): Edição do autor. FONSECA, Claudia. "O anonimato e o texto antropológico: Dilemas éticos e políticos da etnografia 'em casa'". <i>Teoria e Cultura</i>, v. 2, números 1-2, Juiz de Fora, 2008. GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2002. BARROS, Allan de J. P. de; LEHFELD, Neide A. de S.. Projeto de pesquisa: propostas metodológicas. 23 ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

Natal/RN, 10 de outubro de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 14/2023 -
DAN/CCHLA (13.12)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 16:57)

ROZELI MARIA PORTO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DAN/CCHLA (13.12)

Matrícula: ###910#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2023**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **16/11/2023** e o código de verificação: **76add2e9d4**

Nome do curso: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: DAN0057
Nome: Trabalho de Conclusão de Curso
Unidade responsável: Departamento de Antropologia
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR [Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL	---	---	---	---		---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---	---	30	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---		---	---	---	---
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE	---	---	---	---	30	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extesionista) -1.)				---	15	---	---	---	---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS
Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Desenvolvimento do projeto de pesquisa pelo estudante, sob orientação docente. Elaboração de trabalho final sob a orientação do professor-orientador. Realização de defesa pública.

Natal/RN, ____ de
____ de 2023.

Assinatura e
carimbo do
chefe/diretor
da unidade
responsável

BIBLIOGRAFIA
Básica: BECKER, Howard. Truques de Escrita: para começar e terminar teses, livros e artigos. Rio de Janeiro: Ed Zahar, 2015 GOLDENBERG, M. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. (5 ed.) Rio de Janeiro: Record, 2001. GUIMARÃES, V.S. Formação de professores: saberes, identidade e profissão. 4. ed. Campinas: Papirus, 2009.
Complementar: GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989. LUDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D. A pesquisa em Educação: abordagens qualitativas: São Paulo: EPU, 1986.



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 15/2023 -
DAN/CCHLA (13.12)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 16:57)

ROZELI MARIA PORTO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DAN/CCHLA (13.12)

Matrícula: ###910#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2023**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **16/11/2023** e o código de verificação: **4b15da115f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE ARTES**

CERTIDÃO Nº 30 / 2023 - ARTES/CCHLA (13.13)

Nº do Protocolo: 23077.162576/2023-76

Natal-RN, 09 de novembro de 2023.

Natal-RN, 9 de Novembro de 2023

Certificamos para efeitos legais que a Chefia do Departamento de Artes / CCHLA aprova *ad referendum* a criação de novos componentes curriculares, a seguir citados:

ART0147 ? Dança e Arte Indígena (28h)

ART0148 ? Dança e suas pedagogias na perspectiva indígena (30h)

ART0149 ? Corpo, Espaço e Ritual (30h)

ART0155 ? Interculturalidades nas Artes da Presença e da Oralidade (30h),

com o objetivo de atender a demanda da criação do Curso de Graduação **Licenciatura em Educação Intercultural Indígena / CCHLA.**

A referida aprovação será inserida na pauta da próxima Sessão do Plenário do Departamento.

**BETTINA RUPP
DEPARTAMENTO DE ARTES**

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 19:52)

BETTINA RUPP
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
ARTES/CCHLA (13.13)
Matrícula: 1801838

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2023**, tipo: **CERTIDÃO**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **8e82db1bdd**

Nome do curso: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: ART0147

Nome: Dança e Arte Indígena

Unidade responsável: Departamento de Artes

Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR [Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL	---	14	---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL	---	14	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE	---	28	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extesionista) -1.)									---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS
-

CORREQUISITOS
-

EQUIVALÊNCIAS
-

EMENTA
Abordagem e construção de dinâmica e atividades que enfatizam os aspectos socioculturais e políticos da dança numa perspectiva indígena. Atividade curricular em comunidades indígenas para promoção de um conhecimento transdisciplinar gerado a partir de situações concretas referentes a processos e produtos no contexto da dança indígena. Estudo dos saberes sobre danças das comunidades tradicionais indígenas que possam ser refletidos e transmitidos por seus principais representantes, garantindo seu protagonismo e o diálogo pluriepistêmico entre tradição e ciência.

BIBLIOGRAFIA
Básica: LANDA, Mariano Báez; HERBETTA, Alexandre F. (Orgs.). Educação indígena e interculturalidade: um debate epistemológico e político. Goiânia: Editora da Imprensa Universitária, 2017. KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. LAGROU, Els. Arte indígena no Brasil: agência, alteridade e relação. Belo Horizonte: C / Arte, 2013.
Complementar: DAMIÃO, Carla Milani; BRANDÃO, Caius. (Orgs.). Estéticas indígenas. Goiânia: Gráfica UFG, 2019. COMUNIDADES Iny Karajá; LIMA, Nei C.; LEITÃO, Rosani M. (Orgs.). Iny Tkylysinamy Rybèna: arte iny karajá : patrimônio cultural do Brasil. Goiânia : IPHAN-GO, 2019. KRENAK, Ailton. A vida não é útil. São Paulo: Companhia das Letras, 2020. MUNDURUKU, Daniel. Dia do Índio é data 'folclórica e preconceituosa', diz escritor indígena Daniel Munduruku. Entrevista concedida a BBC News Brasil. G1 Educação. Disponível em: https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/04/19/dia-do-indio-e-data-folclorica-e-preconceituosa-dizescritor-indigena-daniel-munduruku.ghtml MUNDURUKU, Daniel. Redondeza. São Paulo, Editora Criadeira, 2020. MUNDURUKU, Daniel. Crônicas indígenas, São Paulo, Editora Moderna, 2021

Natal/RN, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 7/2023 -
ARTES/CCHLA (13.13)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 08:39)

BETTINA RUPP

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

ARTES/CCHLA (13.13)

Matrícula: ###018#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2023, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 10/11/2023 e o código de verificação: 21e7ed2333

Nome do curso: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: ART0148
Nome: Dança e suas pedagogias na perspectiva indígena
 Unidade responsável: Departamento de Artes
 Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL	---	15	---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL	---	15	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE	---	30	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extensionista) -1.)									---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS
-

CORREQUISITOS
-

EQUIVALÊNCIAS
-

EMENTA
Estudo introdutório, de caráter teórico prático, sobre os fundamentos teórico-metodológicos e processos educacionais em dança. Educação na perspectiva indígena. Aprendizagem de diferentes processos e técnicas de dança e seus fundamentos. Relação entre construção de coreografias e conteúdos desenvolvidos nas aulas de arte/dança na escola. Abordagens pedagógicas das danças de matrizes indígenas pela perspectiva das ações afirmativas étnico-raciais.

BIBLIOGRAFIA
Básica: BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para as escolas indígenas. Brasília: MEC/SEF, 1998. KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. LANDA, Mariano Báez; HERBETTA, Alexandre F. (Orgs.); Educação indígena e interculturalidade: um debate epistemológico e político. Goiânia: Editora da Imprensa Universitária, 2017. OLIVEIRA, Marilza. Danças Indígenas e Afrobrasileiras. Salvador: UFBA, Escola de Dança; Superintendência de Educação à Distância, 2018. TASSINARI, Antonella Maria Imperatriz; GRANDO, Beleni Saléte; ALBUQUERQUE, Marcos Alexandre dos Santos. (Orgs.). Educação indígena: reflexões sobre noções nativas de infância, aprendizagem e escolarização. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2012 Complementar: BARROS, João Luiz Costa. O brincar e suas relações interculturais na escola indígena. Paraná: da Editora Appris, 2015. LAGROU, Els. Arte indígena no Brasil: agência, alteridade e relação. Belo Horizonte: C / Arte, 2013. MUNDURUKU, Daniel. Redondeza. São Paulo, Editora Criadeira, 2020. MUNDURUKU, Daniel. Crônicas indígenas, São Paulo, Editora Moderna, 2021. NASCIMENTO, Adir Casaro et al. (Orgs.). Educação Indígena na escola e em outros espaços. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2018. SCANDIUZZI, Pedro Paulo. Educação indígena x educação escolar indígena. São Paulo: Editora Unesp, 2009. VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. Metafísicas canibais: elementos para uma antropologia pós-estrutural. São Paulo: Cosac Naify / N-1 Edições, 2015.

Natal/RN, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 8/2023 -
ARTES/CCHLA (13.13)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 09:05)

BETTINA RUPP

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

ARTES/CCHLA (13.13)

Matrícula: ###018#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **10/11/2023** e o código de verificação: **016e0282c0**

Nome do curso: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: ART0149

Nome: Corpo, espaço e Ritual

Unidade responsável: Departamento de Artes

Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR [Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL	---	15	---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL	---	15	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE	---	30	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extesionista) -1.)									---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS
-

CORREQUISITOS
-

EQUIVALÊNCIAS
-

EMENTA
Estudo de relações entre corpo, espaço e ritual, tendo como referência rituais indígenas e suas organizações cênicas, considerando elementos como organização do espaço, máscaras, pintura corporal, canções, ritmos, entre outros aspectos. Construção e desenvolvimento de relações dialógicas entre esses conhecimentos e manifestações cênicas de diferentes culturas, investigando como noções de dança, teatro e performance, produzidas em contextos não indígenas, podem dialogar com o estudo dessas manifestações.

BIBLIOGRAFIA
Básica: SOARES, Carmen. Corpo e História. São Paulo. Editora Autores Associados. 2001 SANTOS, Milton. A natureza do Espaço: Técnica e Tempo. Razão e Emoção. São Paulo. EDUSP. 2006 HOWARD, Pamela. O que é Cenografia? São Paulo. Ed. SESC. 2015 Complementar: MÜLLER, Regina Polo Ritual e performance nas artes indígenas. Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia. Suplemento, (supl.7), 69-75. DOI: https://doi.org/10.11606/issn.2594-5939.revmaesupl.2008.113496 MÜLLER, Regina Polo. Danças indígenas: arte e cultura, história e performance. Indiana, núm. 21, 2004, pp. 127-137. CAVALCANTI. Maria Laura Viveiros de Castro. Os sentidos no espetáculo. Revista de Antropologia, USP, V. 45 Nº 1, 2002.

Natal/RN, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO N° 9/2023 -
ARTES/CCHLA (13.13)**

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 09:28)

BETTINA RUPP

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

ARTES/CCHLA (13.13)

Matrícula: ###018#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 9, ano: 2023, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 10/11/2023 e o código de verificação: 8361bb75a6

Nome do curso: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: ART0155
 Nome: Interculturalidades nas artes da presença e da oralidade
 Unidade responsável: Departamento de Artes
 Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR [Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL	---	15	---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL	---	15	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE	---	30	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extensionista) -1.)									---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS
—

CORREQUISITOS
—

EQUIVALÊNCIAS
-

EMENTA
Estudo intercultural entre o Teatro, como arte e área de conhecimento, e as manifestações artísticas cênicas, organizadas por meio da presença e da oralidade, oriundas das culturas indígenas. Desenvolver estratégias didáticas e pedagógicas que possibilitem o diálogo destas manifestações cênicas com formas teatrais tradicionais e contemporâneas, abrangendo suas estéticas, poéticas, pedagogias e tecnologias. Sob a perspectiva triangular do fazer, apreciar e contextualizar, compreender os elementos que compõem as manifestações estudadas, problematizando as tensões colonizadoras do Teatro em relação a outras linguagens cênicas de origem indígena, ampliando a noção de teatralidade para além dos limites epistemológicos de sua matriz europeia.

BIBLIOGRAFIA
Básica: PAVIS, Patrice. Dicionário de Teatro. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1999.
Complementar: PATAXÓ, Eliana Silva Santos; XERENTE, Edimar Srenokra; ABREU, Ana Carolina Fialho de; SAMPAIO, Juliano Casimiro de Camargo. Representatividade Indígena nos cursos de Licenciatura em Teatro. [Entrevista concedida a Ana Carolina Fialho de Abreu e Juliano Casimiro de Camargo Sampaio]. Urdimento – Revista de Estudos em Artes Cênicas, Florianópolis, v.1, n.43, abr. 2022. FORNACIARI, Cristina. O Ensino de Teatro junto a alunos indígenas: um desafio intercultural. Olh@res — Revista Do Departamento De Educação Da Unifesp, 3(1), 104–121. DOI: https://doi.org/10.34024/olhares.2015.v3.354

Natal/RN, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 10/2023 -
ARTES/CCHLA (13.13)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 09:42)

BETTINA RUPP

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

ARTES/CCHLA (13.13)

Matrícula: ###018#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **10/11/2023** e o código de verificação: **fcaa0675b0**

CERTIDÃO DE PLENÁRIA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que na Primeira Reunião Plenária Extraordinária do Departamento de Letras, realizada em 23/11/2023, o plenário APROVOU, por maioria dos votos, os componentes curriculares listados abaixo para integrar a grade curricular do curso de LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO INTERCULTURAL INDÍGENA, aprovação essa restrita à participação no edital PARFOR EQUIDADE 2023:

- 1- LET0905 - INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGUÍSTICOS (30h);
- 2- LET0911 - ENSINO DE LITERATURA INDÍGENA (30h);
- 3- LET0912 - ESTUDOS LITERÁRIOS INDÍGENAS: INTRODUÇÃO (30h);
- 4- LET0918 - LÍNGUAS INDÍGENAS DO BRASIL (30h);
- 5- LET0915 - LITERATURA INDÍGENA INFANTO-JUVENIL (28h);
- 6- LET0913 - LITERATURA INDÍGENA DO BRASIL I (30h);
- 7- LET0914 - LITERATURA INDÍGENA DO BRASIL II (30h);
- 8-LET0916 - MORFOLOGIA E SEMÂNTICA DO PORTUGUÊS BRASILEIRO (30h);
- 9-LET0917- SINTAXE DO PORTUGUÊS BRASILEIRO (30h);
- 10-LET0920 - FONÉTICA E FONOLOGIA DO PORTUGUÊS BRASILEIRO (30h);
- 11- LET0919 - PRÁTICA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS (30h);
- 12- LET0921- PANORAMA DA LITERATURA INDÍGENA LATINO-AMERICANA (30h).

Natal, 28 de novembro de 2023.

Francisco Fábio Vieira Marcolino
Matrícula: 1055412
Chefe do Departamento de Letras



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 40726/2023 - LET/CCHLA (13.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/11/2023 16:05)

FRANCISCO FABIO VIEIRA MARCOLINO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

LET/CCHLA (13.19)

Matrícula: ###551#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **40726**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **28/11/2023** e o código de verificação: **4b6388a742**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE LETRAS

PARECER AD REFERENDUM

Aprovamos *ad referendum* do plenário a inclusão do componente LET0922 — Educação Intercultural de Indígenas Surdos, de 28h, na grade curricular do curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena para efeito de concorrência no âmbito do Edital PARFOR equidade 2023. Fazemos isso uma vez que o componente, recomendado pela área de Libras como um todo, foi apreciado pelo coordenador do projeto em questão, o prof. Glebson Vieira. Além disso, consideramos o fato de que não foi possível passar o componente na 1ª reunião plenária extraordinária do dia 23/11/2023, sendo a próxima plenária do Departamento de Letras marcada para ocorrer de forma remota apenas no dia 08/12/2023.

FRANCISCO FÁBIO VIEIRA MARCOLINO

Chefe do Departamento de Letras

Matrícula 1055142

Natal, 27 de novembro de 2023.



PARECER N° 8574/2023 - LET/CCHLA (13.19)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 17:46)

FRANCISCO FABIO VIEIRA MARCOLINO

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

LET/CCHLA (13.19)

Matrícula: ###551#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **8574**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **27/11/2023** e o código de verificação: **84c3996617**

Nome do curso: Licenciatura Intercultural.
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: LET0905
Nome: Introdução aos estudos linguísticos
Unidade responsável: Departamento de Letras
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL		30		---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE		30							
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extensionista) -1.)									---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
A constituição da ciência da linguagem; As filiações da Linguística; Relações língua, cultura e sociedade (manifestações de oralidade e de escrita).

BIBLIOGRAFIA
Básica: CRYSTAL, D. A linguística. Porto Alegre: Dom Quixote, 1973. MAIA, M. Manual de Linguística: subsídios para a formação de professores indígenas na área de linguagem. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006. MUSSALIN, F.; BENTES, A. C. Introdução à linguística 3: fundamentos epistemológicos. São Paulo: Cortez, 2004. SAUSSURE, F. de. Curso de Linguística Geral. São Paulo: Cultrix, 1984.
Complementar: CALVET, L-J. Sociolinguística – uma introdução crítica. São Paulo: Parábola, 2002. MARCHUSCHI, L. A. Oralidade e Escrita. Signótica, Goiânia, v. 9, n. 1, p. 119-145, jan./dez. [1997] 2009. Disponível em: https://revistas.ufg.br/sig/article/view/7396. OTHERO, G. de A. Mitos de linguagem. São Paulo: Parábola, 2017.

Natal/RN, 27 de novembro de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 40728/2023 - LET/CCHLA (13.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/11/2023 16:05)

FRANCISCO FABIO VIEIRA MARCOLINO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

LET/CCHLA (13.19)

Matrícula: ###551#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **40728**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **28/11/2023** e o código de verificação: **bb1cb39b92**

Nome do curso: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena
Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: LET0911
Nome: Ensino de Literatura Indígena
Unidade responsável: Departamento de Letras
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR *[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL	---	30	---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL	---		---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE	---	30	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extesionista) -1.)				---	---	---	---	---	---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS
Não há pré-requisitos

CORREQUISITOS

Não há correquisitos

EQUIVALÊNCIAS

Não há equivalências

EMENTA

Reflexões sobre o ensino de literatura indígena. O texto literário indígena na perspectiva da formação do leitor. Aspectos teóricos e práticos para o ensino do texto literário indígena na escola. Relações da literatura indígena com outras áreas: mediações interartísticas no processo de ensino da literatura. Proposições para elaboração de materiais e de projetos para o ensino de literatura indígena na educação básica. Processos de avaliação do ensino de literatura indígena.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

ALMEIDA, Maria Inês de. **Desocidentada**: Experiência literária em terra indígena. Belo Horizonte: Editora UFMG: 2009.

ARRUDA, Soraia da Silva. **O uso das fábulas no processo de ensino e aprendizagem no ensino fundamental**. Disponível em: <http://www.administradores.com.br/artigos/entretenimento/o-uso-das-fabulas-no-processo-de-ensino-e-aprendizagem-no-ensino-fundamental/46948>

CAGNETTI, Sueli de Souza; PAULI, Alcione. **Trilhas Literárias indígenas para a sala de aula**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

DORRICO, Julie. DANNER, Leno Francisco; CORREIA, Heloisa Helena Siqueira; DANNER, Fernando. (Orgs). **Literatura Indígena Contemporânea**. Criação, Crítica e recepção. Porto Alegre: Editora FI, 2018.

FREIRE, José Ribamar Bessa. Território, Língua e Literatura Oral na Amazônia. **Revista Habitus**, Vol. 7, n1/2, 2009 pp.99-123.

GRAÚNA, Graça. **Contrapontos da Literatura Indígena contemporânea no Brasil**. Belo Horizonte: Mazza Edições. 2013.

GUESSE, Erika Bergamasco. **Da oralidade à escrita**: os mitos e a literatura indígena no Brasil. Araraquara: UNESP-FCL, 2011.

JECUPÉ, Kaká Werá. **As fabulosas fábulas de Iauaretê**. São Paulo: Peirópolis. 2007.

THIÉL, Janice. **Pele Silenciosa, Pele Sonora: A literatura Indígena em destaque**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

THIÉL, Janice. C; QUIRINO, Vanessa F. S. A literatura indígena na escola: um caminho para a reflexão sobre a pluralidade cultural. **Anais do X Congresso Nacional de Educação EDUCERE**, Curitiba, 2011. Disponível em: http://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/5885_3228.pdf>Acesso em: 08/10/2023

THIÉL, Janice. A Literatura dos povos Indígenas e a formação do leitor multicultural. **Rev. Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 38, n. 4, p. 1175-1189, out./dez. 2013. Disponível em: http://www.ufrgs.br/edu_realidade

PINTO, Marilina Conceição. Narrativas Indígenas, Literatura e novas tecnologias. **ARTEFACTUM** — Revista de estudos das linguagens da arte e da tecnologia, n. 1, 2013.

Complementar:

ANTUNES, Adão Karai Tataendy. **Palavras do xeramôí**. Holambra: Cuca Fresca, 2008.

CHRISTIANE, Bárbara. **Autoria coletiva na produção literária dos professores indígenas**. Bolsa Probiç PPEMIG. Orientadora: Prof. Maria Inês Almeida.

FRANCHETTO, Bruna. "As artes da palavra." **Cadernos de Educação Escolar Indígena** 1 (1): 19-51, 2003. Disponível em: <https://ailla.utexas.org/sites/default/files/documents/franchetto.pdf>

FREIRE, José Ribamar Bessa. Território, Língua e Literatura Oral na Amazônia. **Revista Habitus**, Vol. 7, n1/2, 2009 pp.99-123.

GRAÚNA, Graça. Literatura indígena no Brasil contemporâneo e outras questões em aberto. **Educação & Linguagem**, v. 15, n. 25, p. 266-276, jan. 2012.

HECK, Dionísio; SILVA, Renato Santana; FERREIRA, Saulo. (Orgs.). **Povos indígenas**: aqueles que devem viver – Manifesto contra os decretos de extermínio. Brasília : Cimi – Conselho Indigenista Missionário, 2012.

JUSTINO, Orlando Oliveira. Autonomia das escolas indígenas, a posição dos professores índios. In: **Leitura e Escrita em Escolas Indígenas**. Local: ALB / Mercado Letras, 1997.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGOUEL, Ramon. (Orgs.). **El giro decolonial**: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007.

MATEUS, Agostinho Manduca. (Org.). **Huna Hiwea**: O livro vivo. Belo Horizonte: Literaturas/Faculdade de Letras – UFMG, 2012.

MUNDURUKU, Daniel. **Antologia de contos indígenas de ensinamento**: tempo de histórias. São Paulo: Salamandra, 2006.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Alienígenas na sala de aula**. Petrópolis: Vozes, 1995.

TETTAMANZY, Ana Lúcia Liberato; RIVOIRE, Luciene. “Vontade de beleza e ritual nas artes verbais ameríndias”. **Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea** 56, 2019.

Natal/RN, 08 de outubro de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 40612/2023 - LET/CCHLA (13.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 17:17)

FRANCISCO FABIO VIEIRA MARCOLINO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

LET/CCHLA (13.19)

Matrícula: ###551#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **40612**, ano: **2023**,
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **27/11/2023** e o código de verificação: **b8536cc889**

Nome do curso: Licenciatura Intercultural.
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: LET0912
Nome: Estudos Literários Indígenas: introdução
Unidade responsável: Departamento de Letras
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR [Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL	---	30	---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE		30	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extesionista) -1.)									---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Introdução aos estudos literários indígenas, abordando as propriedades da literatura indígena brasileira por meio da dimensão do conhecimento da experiência literária. Os tópicos desenvolvidos compreendem a história da literatura indígena no Brasil, a ancestralidade e as suas simbologias, as relações entre narrativas cosmológicas e de visões de mundo das etnias, a integração entre o ser humano e a Natureza, a oralidade e a memória, a vida e a obra, o ato de escrever e a matéria de vida, a genealogia e o cânone, os processos de tradução e autoria em literaturas indígenas. Análise e interpretação de textos da literatura indígena brasileira e latino-americana, bem como textos críticos e teóricos voltados à literatura indígena do Brasil e universal.

BIBLIOGRAFIA
Básica: ANGTHICHAY. O Povo Pataxó e suas Histórias. Editora: Global Editora, 2000. ANDRELLO, Geraldo. "Fala, objetos e corpos: autores indígenas no Alto Rio Negro". Revista Brasileira de Ciências Sociais 25 (73): 5-26, 2010. ANTUNES, Adão Karai Tataendy. Palavras do xeramõi. Holambra, SP: Cuca Fresca, 2008. AZEVEDO, Miguel & AZEVEDO, Antenor. Dahsea Hausirõ Porã ukoshe wiophesase merã bueri turi: Mitologia Sagrada dos Tukano Hausirõ Porã. (org.) Aloisio Cabalzar. – São José I, AM: UNIRT – União das Nações Indígenas do Rio Tiquié: São Gabriel da Cachoeira do Rio Tiquié: AM: FOIRN, 2003. BEZERRA, Herlon A. Ética, Cultura e Diferença - Livro I. Ética e Diferença: o aniquilamento do Outro na cultura imposta pela Invasão Colonial Europeia. 1. ed. Petrolina/PE: IF Sertão Pernambucano, 2012. FREIRE, José Ribamar Bessa. Território, Língua e Literatura Oral na Amazônia. Revista Habitus, Vol. 7, n1/2, 2009 pp.99-123. PINTO, Marilina Conceição. Narrativas Indígenas, Literatura e novas tecnologias. ARTEFACTUM - Revista de estudos das linguagens da arte e da tecnologia, n. 1, 2013. CHRISTIANE, Bárbara - Autoria coletiva na produção literária dos professores indígenas. Bolsa Probiç PPEMIG. Orientadora: Prof. Maria Inês Almeida. ALMEIDA, Maria Inês de. Desocidentada: Experiência literária em terra indígena. Editora UFMG: 2009. BONIN, Iara Tatiana. "Com quais palavras se narra a vida indígena na literatura infanto-juvenil que chega às escolas?" In: SILVEIRA, Rosa Maria Hessel. (Org.). Estudos culturais para professor@s. Canoas, Editora da Ulbra, 2008. BESSA FREIRE, J.R. Rio Babel: a história das línguas na Amazônia. Rio de Janeiro: Eduerj; Ed. Atlântica, 1ª ed. 2004. BOSI, Alfredo. História concisa da literatura brasileira. São Paulo: Cultrix, 1995. CANDIDO, Antonio. Formação da Literatura Brasileira: Momentos Decisivos. 6ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981. CESARINO, Pedro De Niemeyer. Histórias Indígenas dos Tempos Antigos. Editora: Claro -Enigma, 2015. DORRICO, Julie; DANNER, Leno Francisco; CORREIA, Heloisa Helena Siqueira; DANNER, Fernando (Orgs.) Literatura indígena brasileira contemporânea: criação, crítica e recepção [recurso eletrônico] / Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2018. FERNANDES, Luiz Carlos. A Imagem do índio brasileiro na crônica de viagem do quinhentismo. Revista de Letras, Fortaleza, CE, n.23, v.1/2, p. 5-9, jan. dez. 2001. FUNAI. 100 Kixti (estórias) Tukano. Brasília, DF: Funai, 1983. 162p GUESSE, Erika Bergamasco. Da oralidade a escrita: os mitos e a literatura indígena no Brasil. Araraquara: UNESP-FCL, 2011. GÂNDAVO, Pêro de Magalhães de. Tratado da Província do Brasil. Reprodução fac-similar do ms. n. 2.026 da Bibl. Sloaniana do Museu Britânico. Coleção Textos e Vocabulários 5. Instituto Nacional do Livro, 1965. GRAÚNA, Graça. Contrapontos da literatura indígena contemporânea no Brasil. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2013. _____. Educação, literatura e direitos humanos: visões indígenas da lei 11.645/08. Educação & Linguagem, São Bernardo do Campo, v. 14, n. 23/24, p. 231-260, jan. 2011. GROSFUGUEL, Ramon. Dilemas dos estudos étnicos norte-americanos: multiculturalismo identitário, colonização disciplinar e epistemologias descoloniais. Ciência e Cultura, São Paulo, v. 59, n. 2, abr./jun. 2007. JEKUPÉ, Olívio (2009). Literatura escrita pelos povos indígenas. São Paulo: Scortecci. KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. A queda do céu: palavras de um xama yanomami. Tradução de B. Perrone-Moises. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. MALDONADO-TORRES, Nelson. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSFUGUEL, Ramon (Org.). El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007. MATEUS, Agostinho Manduca (Org.) Huna Hiwea: O livro vivo. Belo Horizonte: Literaturas/Faculdade de Letras – UFMG,

2012.

I

Complementar:

MUNDURUKU, Daniel. Meu avô Apolinário: um mergulho no rio da (minha) memória. São Paulo: Studio Nobel, 2006.

____. Parece que foi ontem. Ilustração de Mauricio Negro. São Paulo: Global, 2006.

____. Outras Tantas Histórias Indígenas de Origem das Coisas e do Universo. Ed: Global Editora, 2008.

____. A primeira estrela que vejo é a estrela do meu desejo: e outras histórias indígenas de amor. São Paulo, SP: Global, 2007. 48 p

____. Antologia de contos indígenas de ensinamento: tempo de histórias. 2a ed. São Paulo: Salamandra, 2006.

MUNDURUKU, Daniel. O banquete dos deuses: conversa sobre a origem da cultura brasileira. São Paulo: Editora Angra, 2000.

NOVAIS, Carlos Augusto. Literatura Indígena. In: Ceale: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Faculdade de Educação (FaE). Centro de Alfabetização, Leitura e Escrita (Ceale), 2023. Disponível em: <https://www.ceale.fae.ufmg.br/glossarioceale/verbetes/literatura-indigena>

PERISSÉ, Gabriel. Ler, pensar e escrever. São Paulo: Saraiva, 2011.

POTIGUARA, Eliane. A terra é mãe do índio. [ilustração Ykenga]. apoio CMI. Rio de Janeiro: Grumin Edições, 1989. {Prêmio Pen Club da Inglaterra, 1992}.

____. Akajutibiro: Terra do índio Potiguar. [ilustrações foram feitas pelo índio potiguar Séver, da aldeia Tracoeiras, com a contribuição de Vanda Freitas e Ykenga; fotografias de Khistine Klissenbauer, Ruban e Sérgio Cruz] Apoio Unesco / UFRJ; Rio de Janeiro: Grumin Edições, 1994.

SILVA, Beatriz Carretta Corrêa da (2013). Relatório final de consultoria. Projeto CNE/UNESCO 914BRA1136.3: desenvolvimento, aprimoramento e consolidação de uma educação nacional de qualidade – Ensino de história e cultura dos povos indígenas. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Brasília. Disponível em: <<https://goo.gl/6YCKGL>>. Acesso em: 3 fev. 2017.

SILVA, Maria da Penha da (2010). A temática indígena no currículo escolar à luz da Lei 11.645/2008. Cadernos de Pesquisa, São Luís, v. 17, n. 2, maio/ago. Disponível em: <<https://goo.gl/AbosjR>>. Acesso em: 20 fev. 2017.

SANTOS, Eloisa Prati dos. Perspectivas da literatura ameríndia no Brasil, Estados Unidos e Canadá. organização de Eloína Prati dos Santos. Feira de Santana: Universidade Estadual de Feira de Santana, 2003.

SAMPAIO, Patrícia Maria Melo; ERTHAL, Regina de Carvalho. Rastros da memória: histórias e trajetórias das populações indígenas na Amazônia. Manaus: EDUA, 2006.

483 p,

TETTAMANZY, Ana Lucia Liberato; RIVOIRE, Luciene. “Vontade de beleza e ritual nas artes verbais ameríndias”. Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea 56, 2019.

THIEL, Janice. Pele Silenciosa, Pele Sonora: A literatura indígena em destaque: Autêntica, 2012.

ZUMTHOR, Paul. Introdução à poesia oral. Trad. Jerusa Pires Ferreira, Maria L. Diniz Pochat e Maria Inês de Almeida. São Paulo: Hucitec, 1997

Natal/RN, 27 de novembro de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 40735/2023 - LET/CCHLA (13.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/11/2023 16:05)

FRANCISCO FABIO VIEIRA MARCOLINO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

LET/CCHLA (13.19)

Matrícula: ###551#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **40735**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **28/11/2023** e o código de verificação: **47a2342fc0**

Nome do curso: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena
Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: LET0913
Nome: Literatura indígena do Brasil I
Unidade responsável: Departamento de Letras
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR [Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL	---	30	---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE	---	30	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extesionista) -1.)				---	---	---	---	---	---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS
Não há pré-requisitos

CORREQUISITOS

Não há correquisitos

EQUIVALÊNCIAS

Não há equivalências

EMENTA

Leitura e análise de textos e publicações de autoria indígena dos primórdios até os anos 2000, com ênfase em questões como: configuração do sensível; identidade; preservação da memória social e de conhecimentos ancestrais tradicionais, abarcando as dimensões estética, cognitiva e política.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

ALMEIDA, Maria Inês. Os índios, seus livros, sua literatura. In: REZENDE, Zelia. (Org.). **Escola Indígena – índios de Minas Gerais recriam a sua educação**. Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, abril de 2000, p. 45-65. (Coleção Lições de Minas, v. VI).

DORRICO, Julie. **A leitura da literatura indígena**: para uma cartografia contemporânea. Revista de Estudos de Literatura, Cultura e Alteridade-Igarapé, v. 5, n. 2, p. 107-137, 2018.

DORRICO, Julie. **Eu sou macuxi e outras histórias**. [ilustrações Gustavo Caboco; prefácio Daniel Munduruku; projeto gráfico Cristiano Silva; arte de capa Eduardo Sabino]. Nova Lima/MG: Caos e Letras, 2019.

DORRICO, Julie; AZEVEDO, Beatriz. (Orgs.). **Poesia indígena hoje**: resiliência. Dossiês 1. **Revista p-o-e-s-i-a**, n. 1; Campinas: Editora Unicamp, 2020.

FIGUEIREDO, Eurídice. *Representações do indígena na literatura brasileira*. In: FIGUEIREDO, Eurídice. **Representações de etnicidade**: perspectivas interamericanas de literatura e cultura. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2010.

FRANCA, Aline; SILVEIRA, Naira Christofolletti. A representação descritiva e a produção literária. **TransInformação**, v. 26, n. 1, p. 67-76, 2014.

GRAÚNA, Graça. **Contrapontos da literatura indígena contemporânea no Brasil**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2013.

GRAÚNA, Graça. **Canto mestizo**. [prefácio Leila Miccolis]. 1ª ed., Maricá RJ: Editora Blocos, 1999.

GRAÚNA, Graça. **Tessituras da terra**. [prefácio Tânia Diniz]. 2ª ed., Belo Horizonte MG: Mulheres Emergentes - Coleção Milênio, 2001.

GRAÚNA, Graça. **Tear da palavra**. Belo Horizonte MG: M.E Edições Alternativas, coleção ME 18, 2007.

GRAÚNA, Graça. **Flor da mata: poesia indígena** (haicais). [ilustrações Carmen Barbi; capa Letícia Santana Gomes]. 1ª ed., Belo Horizonte: Mazza Edições; Peninha Edições, 2014. v. 1. 48p.

GRAÚNA, Graça. **Lugar e memória**. 2008.

GRAÚNA, Graça. **Fios do tempo (quase haicais)**. [apresentação Paula Santana]. São Paulo: Editora Baleia Cartonera, 2021.

JECUPÉ, Kaka Werá. **A Terra dos Mil Povos**: História indígena do Brasil contada por um índio. São Paulo: Peirópolis, 1998.

KAMBEBA, Márcia Wayna. **Ay Kakyri Tama — Eu moro na cidade**. Manaus: Grafisa Gráfica e Editora, 2018a.

KAMBEBA, Márcia. Literatura indígena: da oralidade à memória escrita. In: DORRICO, Julie; DANNER, Leno F.; CORREIA, Heloisa H. S.; DANNER, Fernando. (Orgs.). **Literatura Indígena Brasileira Contemporânea**: Criação, Crítica e Recepção. Porto Alegre: Editora FI, 2018b, p. 41-44.

KRENAK, Ailton. **O lugar onde a Terra descansa**. [fotografias de Adriana Moura, Zaida Siqueira, Igor Pessoa e José Caldas]. Rio de Janeiro: ECO Rio/Núcleo de Cultura Indígena, 2000.

KRENAK, Ailton.. **Ailton Krenak: encontros**. [organização Sérgio Cohn; apresentação Eduardo Viveiros de Castro]. Coleção Encontros. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2015. {a obra reúne uma série de entrevistas concedidas por Krenak entre 1984 e 2013; e o discurso na Constituinte, no Congresso Nacional, em 1987}. Disponível no [link](#).

KRENAK, Ailton.. **Ideias para adiar o fim do mundo**. [posfácio de Eduardo Viveiros de Castro; capa Alceu Chiesorin Nunes]. Nova edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2ª ed., 2020.

KRENAK, Ailton.. **O amanhã não está à venda**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020. {disponível em e-book grátis no [link](#).}.

KRENAK, Ailton.. **A vida não é útil**. [pesquisa e organização de Rita Carelli; capa Alceu Chiesorin Nunes]. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

KRENAK, Ailton.. **Futuro ancestral**. [orelha do livro Muniz Sodré; capa Alceu Chiesorin Nunes]. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

MÕNÃYXOP 'ägtux yög tappet/**O livro que conta histórias de antigamente**. Belo Horizonte: Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais-SEE/MG; Brasília: MEC, 1998.

MUNDURUKU, Daniel. Literatura indígena e as novas tecnologias da memória. In: CINTRA, Maria Silva Martins. (Org.). **Ensaaios em Interculturalidade: Literatura, Cultura, e Direitos de Indígenas em Época de Globalização**. Campinas, SP, Mercado das Letras. v. 1, p. 173-183, 2014.

MUNDURUKU, Daniel. **Antologia de contos indígenas de ensinamento: tempo de historias**. [organização Heloisa Prieto]. Coleção Lendo e Relendo Conto. São Paulo: Editora Moderna, 2005.

MUNDURUKU, Daniel. **Contos indígenas brasileiros**. São Paulo: Global Editora, 2004; 2ª ed., 2005.

MUNDURUKU, Daniel. **Crônicas de São Paulo - Um olhar indígena**. São Paulo: Callis Editora, 2005.

YANOMAMI, Davi Kopenawa; ALBERT, Bruce. **A queda do céu: palavras de um xamã yanomami**. [prefácio de Eduardo Viveiros de Castro; tradução de Beatriz Perrone-Moisés]. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

YANOMAMI, Davi Kopenawa; ALBERT, Bruce. **O espírito da floresta**. [tradução Rosa Freire d'Aguiar; capa Alceu Chiesorin Nunes]. São Paulo: Companhia das Letras, 2023.

Complementar:

MUNDURUKU, Daniel. **Caçadores de aventuras**. [ilustrações Inez Martins]. Coleção Crônicas Indígenas. São Paulo: Editora Caramelo, 2006.

MUNDURUKU, Daniel. **O Onça**. [ilustrações Inez Martins]. Coleção Crônicas Indígenas. São Paulo: Editora Caramelo, 2006.

MUNDURUKU, Daniel. **O sumiço da noite**. [ilustrações Inez Martins]. Coleção Crônicas Indígenas. São Paulo: Editora Caramelo, 2006.

MUNDURUKU, Daniel. **O mistério da estrela vesper**. São Paulo: Editora Leya, 2014.

MUNDURUKU, Daniel. **Todas as coisas são pequenas**. São Paulo: Editora ARX, 2008.

MUNDURUKU, Daniel. **Das coisas que aprendi: ensaios sobre o bem-viver**. [com ensaio de Alcione Pauli]. São Paulo: UK'A Editorial, 2ª ed., 2019.

MUNDURUKU, Daniel. **Memórias de índio: uma quase autobiografia**. [ilustrações Rita Carelli]. Porto Alegre: Editora Edelbra, 2016.

MUNDURUKU, Daniel. **O banquete dos deuses: conversa sobre a origem e a cultura brasileira**. [ilustrações Mauricio Negro e Luciano Tasso]. São Paulo: Global Editora, 2000; 2ª ed., 2009.

MUNDURUKU, Daniel. **Mundurukando 1: sobre saberes e utopias**. / participação especial Ceíça Almeida. Edição do autor, 2010; 2ª edição revista e ampliada. São Paulo: UK'a Editorial, 2020.

MUNDURUKU, Daniel. **O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990)**. São Paulo: Editora Paulinas,

2012.

MUNDURUKU, Daniel. **Mundurukando 2 - rodas de conversas com educadores: sobre vivências piolhos e afetos**. São Paulo: Uk'a Editorial, 2017.

MUNDURUKU, Daniel. **Crônicas indígenas: para rir e refletir na escola**. [ilustrações João Montanaro]. São Paulo: Editora Moderna, 2021.

NEGRO, Maurício. (Org.). **Nós: uma antologia da literatura indígena**. [organização e ilustrações Mauricio Negro]. São Paulo: Companhia das Letrinhas, 2019. {autores presentes: Lia Minápoty, Aline Ngrenhtabare L. Kayapó, Ariabo Kezo, Edson Krenak, Tiago Hakiy, Edson Kayapó, Estevão Carlos Taukane, Cristino Wapichana, Jera Poty Mirim, Rosi Waikhon, Jaguarê Yamã, e Jaime Diakara}.

OLIVIERI-GODET, Rita. A emergência de autores ameríndios na literatura brasileira. **Ciclo de Debates Cultura Brasileira Contemporânea: novos agentes, novas articulações** 23 de agosto de 2017 - às 18h (on-line) Disponível em: http://cdc.fflch.usp.br/sites/cdc.fflch.usp.br/files/GODET_A%20emerg%C3%Aancia%20de%20autores%20amer%C3%ADndios%20na%20literatura%20brasileira.pdf. Acesso em: 02 ago. 2018.

PACHAMAMA, Aline Rochedo. **Pachamama: a poesia é a alma de quem escreve**. Rio de Janeiro: Pachamama Editora, 2015.

PACHAMAMA, Aline Rochedo. **Guerreiras - M'baima miliguapy: mulheres indígenas na cidade, Mulheres indígenas na aldeia**. Rio de Janeiro: Pachamama Editora, 2018.

PACHAMAMA, Aline Rochedo. **Taynôh: o menino que tinha cem anos**. [aquarelas da autora]. Texto multilíngue: puri (macro-jê), guarani mbya (tupi), português e espanhol. Rio de Janeiro: Pachamama Editora, 2019.

PACHAMAMA, Aline Rochedo. **Boacé Uchô: A história está na terra – Narrativas e memórias do Povo Puri da Serra da Mantiqueira**. Rio de Janeiro: Pachamama Editora, 2020.

PACHAMAMA, Aline Rochedo. **Inhã Uchô - Ancestralidade Espiritualidade Sonhos Cotidiano Cosmovisão Realidade**. Rio de Janeiro: Pachamama Editora, 2022.

PACHAMAMA, Aline Rochedo. **Schuteh Poteh, Schuteh Koya - A língua Puri como elo de identidade e afeto**. 2022. Rio de Janeiro: Pachamama Editora, 2022.

POTIGUARA, Eliane. **Metade cara, metade máscara. Eliane Potiguara**. [prefácio Daniel Munduruku; prefácio Graça Graúna]. São Paulo: Global Editora, 2004; 2ª ed., atualizada / foto (capa): Antônio Carlos Banavita. Lorena: DM Projetos Especiais, 2018; 3ª ed., reatualizada / apresentação Ailton Krenak. Rio de Janeiro: Grumin Edições, 2018.

POTIGUARA, Eliane. **O vento espalha minha voz originária**. [capa/arte: Jaider Esbell; textos contracapa Djamilia Ribeiro e Roseana Murray]. Grumin Edições, 2023.

SOUZA, Roberto Acízelo de. **Joaquim Norberto e o indianismo**. O eixo e a roda: v. 21, n. 22, p.15-31, 2012.

SCLIAR, Moacyr. **Câmera na Mão, o Guarani no Coração**, de Moacyr Scliar. 2ª ed. São Paulo: Ática, 2008.

VIEIRA, Fernanda. **Palavras milenares: literaturas indígenas em perspectiva** Revista Jamburana: Tremor literário. Ano 1, n. 1, Dez. 2018.

WAPICHANA, Cristino. Nação e alma em literatura de resistência. In: ALVES, Andrea. **Nação e alma em literatura de resistência**. Portal Mandala, 19.4.2021.

WAPICHANA, Cristino. **Poranduba - Roda de histórias indígenas - 1 Livro + 4 CD'S: CD 1 – Criação e amor - CD 2 – Metamorfose e magia - CD 3 – Fogo, água, céu e terra - CD 4 – Plantas e animais**. [organização Rute Casoy]. Editora Nau, 2009. {Um mergulho nas histórias de 28 mitos indígenas brasileiros.

WAPICHANA, Cristino. **Makunaima: o mito através do tempo**. [prefácio Cristino Wapichana; ilustrações Jaider Esbell]. São Paulo: Editora Elefante, 2019. {autores presentes: Cristino Wapichana, Marcelo Ariel, Mario de Andrade, Deborah Goldemberg, Theodor Koch-Grunberg, Iara Renno, Taurepang e Macuxi}.

YABU, Fábio. (Org.). **Os meninos maluquinhos**. São Paulo: Melhoramentos, 2021. {autores presentes: Cristino Wapichana, Fabio Yabu, Guga Mafra, Gustavo Reiz, Load Comics, Rafael Calça, Raphael Draccon e Vitor Cafaggi}.

ZILBERMAN, Regina & MOREIRA, Maria Eunice. **O berço do cânone: textos fundadores da história da literatura brasileira**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1998.

Natal/RN, 08 de outubro de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 40616/2023 - LET/CCHLA (13.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 17:17)

FRANCISCO FABIO VIEIRA MARCOLINO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

LET/CCHLA (13.19)

Matrícula: ###551#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **40616**, ano: **2023**,
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **27/11/2023** e o código de verificação: **6c817e1642**

Nome do curso: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena
Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: LET0914
Nome: Literatura indígena do Brasil II
Unidade responsável: Departamento de Letras
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR [Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL	---	30	---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE	---	30	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extesionista) -1.)				---	---	---	---	---	---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS
Não há pré-requisitos

CORREQUISITOS

Não há correquisitos

EQUIVALÊNCIAS

Não há equivalências

EMENTA

Leitura e análise de textos e publicações de autoria indígena dos anos 2000 até a contemporaneidade, com ênfase em questões como: configuração do sensível; identidade; preservação da memória social e de conhecimentos ancestrais tradicionais, abrangendo as dimensões estética, cognitiva e política.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

ALMEIDA, Maria Inês. Os índios, seus livros, sua literatura. In: REZENDE, Zelia (Org.). **Escola Indígena – índios de Minas Gerais recriam a sua educação**. Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, abril de 2000, p. 45-65. (Coleção Lições de Minas, v. VI).

DORRICO, Julie. **A leitura da literatura indígena**: para uma cartografia contemporânea. Revista de Estudos de Literatura, Cultura e Alteridade-Igarapé, v. 5, n. 2, p. 107-137, 2018.

DORRICO, Julie. **Eu sou macuxi e outras histórias**. [ilustrações Gustavo Caboco; prefácio Daniel Munduruku; projeto gráfico Cristiano Silva; arte de capa Eduardo Sabino]. Nova Lima/MG: Caos e Letras, 2019.

DORRICO, Julie; AZEVEDO, Beatriz. **Poesia indígena hoje: resiliência**. [organização Beatriz Azevedo e Julie Dorrico]. Dossiês 1. Revista p-o-e-s-i-a, n. 1; Campinas: Editora Unicamp, 2020. Disponível no link. (acessado em 10.12.2021).

FIGUEIREDO, Eurídice. **Representações do indígena na literatura brasileira**. In: Representações de etnicidade: perspectivas interamericanas de literatura e cultura. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2010.

FRANCA, Aline; SILVEIRA, Naira Christofolletti. **A representação descritiva e a produção literária** 158A Revista Humanidades e Inovação - ISSN 2358-8322 - Palmas - TO - v.9, n.01 158 indígena brasileira. TransInformação, v. 26, n. 1, 2014.

GRAÚNA, Graça. **Contrapontos da literatura indígena contemporânea no Brasil**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2013.

GRAÚNA, Graça. **Canto mestizo**. [prefácio Leila Miccolis]. 1ª ed., Maricá RJ: Editora Blocos, 1999.

GRAÚNA, Graça. **Tessituras da terra**. [prefácio Tânia Diniz]. 2ª ed., Belo Horizonte MG: Mulheres Emergentes - Coleção Milênio, 2001.

GRAÚNA, Graça. **Tear da palavra**. Belo Horizonte MG: M.E Edições Alternativas, coleção ME 18, 2007.

GRAÚNA, Graça. **Flor da mata: poesia indígena (haicais)**. [ilustrações Carmen Barbi; capa Letícia Santana Gomes]. 1ª ed., Belo Horizonte: Mazza Edições; Peninha Edições, 2014. v. 1. 48p.

GRAÚNA, Graça. **Lugar e memória**. 2008.

GRAÚNA, Graça. **Fios do tempo (quase haicais)**. [apresentação Paula Santana]. São Paulo: Editora Baleia Cartonera, 2021.

JECUPÉ, Kaka Werá. **A Terra dos Mil Povos**: História indígena do Brasil contada por um índio. São Paulo: Peirópolis, 1998 (Série Educação para a Paz).

KAMBEBA, Márcia Wayna. Ay Kakyri Tama - **Eu moro na cidade**. Manaus: Grafisa Gráfica e Editora, 2018a.

KAMBEBA, Márcia. Literatura indígena: da oralidade à memória escrita, in.: **Literatura Indígena Brasileira Contemporânea**: Criação, Crítica e Recepção. Julie Dorrico, Leno Francisco Danner, Heloisa Helena Siqueira Correia,

Fernando Danner (Organizadores) Editora FI, Porto Alegre-RS, 2018b, p. 41-44.

KRENAK, Ailton. **O lugar onde a Terra descansa**. [fotografias de Adriana Moura, Zaida Siqueira, Igor Pessoa e José Caldas]. Rio de Janeiro: ECO Rio/Núcleo de Cultura Indígena, 2000.

KRENAK, Ailton. **Ailton Krenak: encontros**. [organização Sérgio Cohn; apresentação Eduardo Viveiros de Castro]. Coleção Encontros. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2015. {a obra reúne uma série de entrevistas concedidas por Krenak entre 1984 e 2013; e o discurso na Constituinte, no Congresso Nacional, em 1987}. Disponível no [link](#). (acessado em 9.9.2021).

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. [posfácio de Eduardo Viveiros de Castro; capa Alceu Chiesorin Nunes]. Nova edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2ª ed., 2020.

KRENAK, Ailton. **O amanhã não está à venda**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020. {disponível em e-book grátis no [link](#).}.

KRENAK, Ailton. **A vida não é útil**. [pesquisa e organização de Rita Carelli; capa Alceu Chiesorin Nunes]. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

KRENAK, Ailton. **Futuro ancestral**. [orelha do livro Muniz Sodré; capa Alceu Chiesorin Nunes]. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

MÕNÃYXOP 'ãgtux yõg tappet/**O livro que conta histórias de antigamente**. Belo Horizonte: Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais-SEE/MG; Brasília: MEC, 1998.

YANOMAMI, Davi Kopenawa; ALBERT, Bruce. **A queda do céu: palavras de um xamã yanomami / La chute du ciel: Paroles d'un chaman Yanomami**. [prefácio Eduardo Viveiros de Castro; tradução Beatriz Perrone-Moisés]. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. Disponível no [link](#). (acessado em 30.11.2021).

YANOMAMI, Davi Kopenawa; ALBERT, Bruce. **O espírito da floresta / Yanomami: l'esprit de la forêt**. *Davi Kopenawa e Bruce Albert*. [tradução Rosa Freire d'Aguiar; capa Alceu Chiesorin Nunes]. São Paulo: Companhia das Letras, 2023.

Complementar:

MUNDURUKU, Daniel. Literatura indígena e as novas tecnologias da memória. In: Maria Silva Martins Cintra (org.) **Ensaaios em Interculturalidade: Literatura, Cultura, e Direitos de Indígenas em Época de Globalização**, Campinas, SP, Mercado das Letras. v. 1, p. 173-183, 2014.

MUNDURUKU, Daniel. **Antologia de contos indígenas de ensinamento: tempo de histórias**. [organização Heloisa Prieto]. Coleção Lendo e Relendo Conto. São Paulo: Editora Moderna, 2005.

MUNDURUKU, Daniel. **Contos indígenas brasileiros**. São Paulo: Global Editora, 2004; 2ª ed., 2005.

MUNDURUKU, Daniel. **Crônicas de São Paulo - Um olhar indígena**. São Paulo: Callis Editora, 2005; 2ª 2009.

MUNDURUKU, Daniel. **Caçadores de aventuras**. [ilustrações Inez Martins]. Coleção Crônicas Indígenas. São Paulo: Editora Caramelo, 2006.

MUNDURUKU, Daniel. **O Onça**. [ilustrações Inez Martins]. Coleção Crônicas Indígenas. São Paulo: Editora Caramelo, 2006.

MUNDURUKU, Daniel. **O sumiço da noite**. [ilustrações Inez Martins]. Coleção Crônicas Indígenas. São Paulo: Editora Caramelo, 2006.

MUNDURUKU, Daniel. **O mistério da estrela vesper**. São Paulo: Editora Leya, 2014.

MUNDURUKU, Daniel. **Todas as coisas são pequenas**. São Paulo: Editora ARX, 2008.

MUNDURUKU, Daniel. **Das coisas que aprendi: ensaios sobre o bem-viver**. [com ensaio de Alcione Pauli]. São Paulo: UK'A Editorial, 2ª ed., 2019.

MUNDURUKU, Daniel. **Memórias de índio: uma quase autobiografia**. [ilustrações Rita Carelli]. Porto Alegre: Editora Edelbra, 2016.

MUNDURUKU, Daniel. **O banquete dos deuses: conversa sobre a origem e a cultura brasileira**. [ilustrações Mauricio Negro e Luciano Tasso]. São Paulo: Global Editora, 2000; 2ª ed., 2009.

MUNDURUKU, Daniel. **Mundurukando 1: sobre saberes e utopias**. / participação especial Ceíça Almeida. Edição do

autor, 2010; 2ª edição revista e ampliada. São Paulo: Uk'a Editorial, 2020.

MUNDURUKU, Daniel. **O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990)**. São Paulo: Editora Paulinas, 2012.

MUNDURUKU, Daniel. **Mundurukando 2 - rodas de conversas com educadores: sobre vivências piolhos e afetos**. São Paulo: Uk'a Editorial, 2017.

MUNDURUKU, Daniel. **Crônicas indígenas: para rir e refletir na escola**. [ilustrações João Montanaro]. São Paulo: Editora Moderna, 2021.

NEGRO, Maurício. (Org.). **Nós: uma antologia da literatura indígena**. [organização e ilustrações Mauricio Negro]. São Paulo: Companhia das Letrinhas, 2019. {autores presentes: Lia Minápoty, Aline Ngrenhtabare L. Kayapó, Ariabo Kezo, Edson Krenak, Tiago Hakiy, Edson Kayapó, Estevão Carlos Taukane, Cristino Wapichana, Jera Poty Mirim, Rosi Waikhon, Jaguarê Yamã, e Jaime Diakara}.

OLIVIERI-GODET, Rita. A emergência de autores ameríndios na literatura brasileira. Ciclo de Debates Cultura Brasileira Contemporânea : novos agentes, novas articulações 23 de agosto de 2017 - às 18h (on-line) Disponível em: http://cdc.fflch.usp.br/sites/cdc.fflch.usp.br/files/OLIVIERI-GODET_A%20emerg%C3%Aancia%20de%20autores%20amer%C3%ADndios%20na%20literatura%20brasileira.pdf. Acesso em: 02 ago. 2018.

PACHAMAMA, Aline Rochedo. **Pachamama: a poesia é a alma de quem escreve**. Rio de Janeiro: Pachamama Editora, 2015.

PACHAMAMA, Aline Rochedo. **Guerreiras - M'baima miliguapy: mulheres indígenas na cidade, Mulheres indígenas na aldeia**. Rio de Janeiro: Pachamama Editora, 2018.

PACHAMAMA, Aline Rochedo. **Taynôh: o menino que tinha cem anos**. [aquarelas da autora]. Texto multilíngue: puri (macro-jê), guarani mbya (tupi), português e espanhol. Rio de Janeiro: Pachamama Editora, 2019.

PACHAMAMA, Aline Rochedo. **Boacé Uchô: A história está na terra – Narrativas e memórias do Povo Puri da Serra da Mantiqueira**. Rio de Janeiro: Pachamama Editora, 2020.

PACHAMAMA, Aline Rochedo. **Inhã Uchô - Ancestralidade Espiritualidade Sonhos Cotidiano Cosmovisão Realidade**. Rio de Janeiro: Pachamama Editora, 2022.

PACHAMAMA, Aline Rochedo. **Schuteh Poteh, Schuteh Koya - A língua Puri como elo de identidade e afeto**. 2022. Rio de Janeiro: Pachamama Editora, 2022.

POTIGUARA, Eliane. **Metade cara, metade máscara. Eliane Potiguara**. [prefácio Daniel Munduruku; prefácio Graça Graúna]. São Paulo: Global Editora, 2004; 2ª ed., atualizada / foto (capa): Antônio Carlos Banavita. Lorena: DM Projetos Especiais, 2018; 3ª ed., reatualizada / apresentação Ailton Krenak. Rio de Janeiro: Grumin Edições, 2018.

POTIGUARA, Eliane. **O vento espalha minha voz originária**. [capa/arte: Jaider Esbell; textos contracapa Djamilia Ribeiro e Roseana Murray]. Grumin Edições, 2023.

SOUZA, Roberto Acízelo de. **Joaquim Norberto e o indianismo**. O eixo e a roda: v. 21, n. 22, p.15-31, 2012.

SCLIAR, Moacyr. **Câmera na Mão, o Guarani no Coração**, de Moacyr Scliar. 2ª ed. São Paulo: Ática, 2008.

VIEIRA, Fernanda. **Palavras milenares: literaturas Indígenas em perspectiva** Revista Jamburana: Tremor literário. Ano 1, n. 1, Dez. 2018.

WAPICHANA, Cristino. Nação e alma em literatura de resistência. In: ALVES, Andrea. **Nação e alma em literatura de resistência**. Portal Mandala, 19.4.2021.

WAPICHANA, Cristino. **Poranduba - Roda de histórias indígenas - 1 Livro + 4 CD'S: CD 1 – Criação e amor - CD 2 – Metamorfose e magia - CD 3 – Fogo, água, céu e terra - CD 4 – Plantas e animais**. [organização Rute Casoy]. Editora Nau, 2009. {Um mergulho nas histórias de 28 mitos indígenas brasileiros.

WAPICHANA, Cristino. **Makunaima: o mito através do tempo**. [prefácio Cristino Wapichana; ilustrações Jaider Esbell]. São Paulo: Editora Elefante, 2019. {autores presentes: Cristino Wapichana, Marcelo Ariel, Mario de Andrade, Deborah Goldemberg, Theodor Koch-Grunberg, Iara Renno, Taurepang e Macuxi}.

YABU, Fábio. (Org.). **Os meninos maluquinhos**. São Paulo: Melhoramentos, 2021. {autores presentes: Cristino Wapichana, Fabio Yabu, Guga Mafra, Gustavo Reiz, Load Comics, Rafael Calça, Raphael Draccon e Vitor Cafaggi}.

ZILBERMAN, Regina & MOREIRA, Maria Eunice. **O berço do cânone**: textos fundadores da história da literatura brasileira. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1998.

Natal/RN, 08 de outubro de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 40617/2023 - LET/CCHLA (13.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 17:17)

FRANCISCO FABIO VIEIRA MARCOLINO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

LET/CCHLA (13.19)

Matrícula: ###551#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **40617**, ano: **2023**,
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **27/11/2023** e o código de verificação: **b4ee91ac9b**

Nome do curso: Licenciatura Intercultural.
Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: LET0915
Nome: Literatura Indígena Infanto-juvenil
Unidade responsável: Departamento de Letras
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL		28	---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL	-		---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	-		---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE		28	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extensionista) -1.)									---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS
Não há pré-requisitos

CORREQUISITOS

Não há correquisitos

EQUIVALÊNCIAS

Não há equivalências

EMENTA

Leitura e análise de textos e publicações infanto-juvenis de autoria indígena, com ênfase em questões como: objetivos; formação do leitor e escolarização do texto literário indígena; temáticas; mediação de leitura; expressões; modalidades e tecnologias de comunicação.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

- BONIN, Iara Tatiana. "Com quais palavras se narra a vida indígena na literatura infanto-juvenil que chega às escolas?" In: SILVEIRA, Rosa Maria Hessel. (Org.). **Estudos culturais para professor@s**. Canoas, Editora da Ulbra, 2008.
- DIAKARA, Jaime. **Waimurã Ki'tiakã: historinhas dos animais**. Manaus: Edições Governo do Estado/ Secretaria de Estado da Cultura, 2014.
- _____. **Yahi Puíro Ki'ti – A origem da constelação da garça**. [ilustrações Thalles Alexandre]. Coleção Nheengatu, n. 2. Manaus: Editora Valer, 2016.
- _____. MUNDURIKU, Daniel. **Wahitirã: a lagoa dos mortos**. Daniel Munduruku e Jaime Diakara. [ilustrações Mauricio Negro]. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2016. {Selo "Altamente Recomendável" – FNLIJ, Categoria Reconto/2017}.
- _____. **Gaapi: Uma viagem por este e outros mundos** - Estudo indígena desana. Manaus: Editora Valer, 2021.
- GUARÁ, Roni Wasiry. **O caso da cobra que foi pega pelos pés**. Roni Wasiry Guará. [ilustrações Ana Luiza Mello; coordenador Yaguare Yama]. Editora Imperial Novo Milênio, 2009.
- GRAÚNA, Graça. **Criatura de Nanderu**. [ilustrações José Carlos Lollo]. São Paulo: Edições Amarylis, 'Selo Manole', 2010, 34p.
- MUNDURUKU, Daniel. **Histórias de índio**. [ilustração Laurabeatriz]. São Paulo: Companhia das Letrinhas, 1997; 2ª ed., 2016.
- _____. **As serpentes que roubaram a noite e outros mitos**. [ilustrado pelas crianças Munduruku da Aldeia Katô]. Coleção Memórias Ancestrais. São Paulo: Editora Peirópolis, 2001.
- _____. **Meu avô Apolinário: um mergulho no rio da (minha) memória**. [ilustrações Rogerio Borges]. São Paulo: Studio Nobel, 2002; 2ª ed., 2009. {Recebeu a menção honrosa do prêmio Literatura para Crianças e Jovens na Questão da Tolerância, na categoria de livros para crianças de até 12 anos, concedida pela UNESCO}.
- POTIGUARA, Eliane. **O coco que guardava a noite**. [ilustrações Suryara Bernardi]. Editora Mundo Mirim, 2012.
- _____. **O pássaro encantado**. [ilustrações Aline Abreu]. Jujuba Editora, 2014.
- _____. **A cura da terra**. [ilustrações Rogério Soud]. Editora do Brasil, 2015.
- _____. **Eliane Potiguara - Tembetá**. [organização Kaká Werá; coordenação Sérgio Cohn e Idjahure Kadiwel]. Coleção Tembetá. Rio de Janeiro: Azougue Editorial / Revistas de Cultura, 2015; Lisboa: Oca Editorial, 2019.
- WAPICHANA, Cristino. **A onça e o fogo**. [coord. Daniel Munduruku; ilustrações Helton Faustino]. São Paulo: Amarylis Editora, 2009.
- _____. **Sapatos trocados: como o tatu ganhou suas grandes garras**. [ilustrações Mauricio Negro] São Paulo: Paulinas Editora, 2014. {selo altamente recomendável – FNLIJ 2015}.
- _____. **A Oncinha Lili**. [ilustrações Águeda Horn]. Editora Edebe, 2014.
- _____. **A boca da noite**. [ilustrações Graça Lima]. São Paulo: Zit Editora, 2016. recebeu a Estrela de Prata do Prêmio Peter Pan, do International Board on Books for Young People, da Suécia / Prêmio Jabuti na categoria 'Infantil' / Prêmio FNLIJ 2017, em duas categorias – na categoria 'Criança' e categoria 'Melhor Ilustração'.

Complementar:

- DIAKARA, Jaime. **Waimurã Ki'tiakã: historinhas dos animais**. Manaus: Edições Governo do Estado/ Secretaria de Estado da Cultura, 2014.
- _____. **Çaiçu indê: o primeiro grande amor do mundo**. Roni Wasiry Guará. [ilustrações Humberto Rodrigues]. Coleção Nheengatu. Manaus: Editora Valer, 2011.
- _____. **Mondagarã – traição dos encantados**. Roni Wasiry Guará. [ilustrações Janaina Tokitaka]. São Paulo: Formato Editorial, 2011.
- _____. **Olho d'água – O caminho dos sonhos**. Roni Wasiry Guará. [ilustrações Walther Moreira Santos]. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012. {Vencedor do 8º Concurso FNLIJ Tamoios de Textos de Escritores Indígenas}.
- _____. **A árvore da vida**. Roni Wasiry Guará. [ilustrações Carla Irusta]. Editora Leya, 2014.
- GRAÚNA, Graça. **Criatura de Nanderu**. [ilustrações José Carlos Lollo]. São Paulo: Edições Amarylis, 'Selo Manole', 2010, 34p.
- MUNDURUKU, Daniel. **Histórias de índio**. [ilustração Laurabeatriz]. São Paulo: Companhia das Letrinhas, 1997; 2ª ed., 2016.
- _____. **As serpentes que roubaram a noite e outros mitos**. [ilustrado pelas crianças Munduruku da Aldeia Katô]. Coleção Memórias Ancestrais. São Paulo: Editora Peirópolis, 2001.
- _____. **Meu avô Apolinário: um mergulho no rio da (minha) memória**. [ilustrações Rogerio Borges]. São Paulo: Studio Nobel, 2002; 2ª ed., 2009. {Recebeu a menção honrosa do prêmio Literatura para Crianças e Jovens na Questão da Tolerância, na categoria de

- livros para crianças de até 12 anos, concedida pela UNESCO}.
- ____. **Kaba Darebu**. [ilustrações Matê] São Paulo: Brinque Book, 2002.
- ____. **O diário de Kaxi: um curumim descobre o Brasil**. [ilustrado pelas crianças Munduruku da Aldeia Katô]. São Paulo: Salesiana, 2003; 2ª ed., 2007.
- ____. **A velha árvore: uma história de amor pelos idosos**. [ilustrações ?]. São Paulo: Editora Salesiana, 2003; 2ª ed., 2006.
- ____. **O segredo da chuva**. [ilustrações Marilda Castanha]. Coleção Sinal Verde. São Paulo: Editora Ática, 2004.
- ____. **Sabedoria das águas**. [ilustrações Fernando Vilela]. São Paulo: Editora Global, 2004.
- ____. **Um estranho sonho de futuro: casos de índio**. [ilustrações Andrés Sandoval]. Coleção na Casos. São Paulo: Editora FTD, 2004.
- ____. **Você lembra, pai?**. [ilustração Rogerio Borges]. São Paulo: Global Editora, 2004.
- ____. **O sinal do Pajé**. [ilustrações Taisa Borges]. Editora Peirópolis, 2004; 2ª ed., 2011.
- ____. **Coisas de índio: versão infantil**. [ilustração Laurabeatriz]. 2004; 2ª ed., 2010; 3ª ed., São Paulo: Callis Editora, 2019. Prêmio Jabuti
- ____. **Catando piolhos, contando histórias**. [ilustrações Mate]. São Paulo: Brinque Book, 2005; 2ª ed., São Paulo: Editora Escarlata, 2014.
- ____. **Sobre piolhos e outros afagos**. [ilustrações MaryCallis]. São Paulo: Brinque Book, 2005.
- ____. **História que eu ouvi e gosto de contar**. [ilustrações Rosinha Campos]. São Paulo: Callis Editora, 2005; 2ª ed., 2012.
- ____. **Os filhos do sangue do céu: e outros mitos de origem**. [ilustrações Rosinha Campos]. São Paulo: Landy, 2005.
- ____. **Histórias que vivi e gosto de contar**. [ilustrações Rosinha Campos]. São Paulo: Callis Editora, 2006.
- ____. **Parece que foi ontem / Kapusu Aco'I Juk**. [ilustração Mauricio Negro; tradução Jairo Alves Torres Munduruku]. Edição bilingue português/munduruku. São Paulo: Global Editora, 2006.
- ____. **O olho bom do menino**. [ilustrações Mauricio Negro]. São Paulo: Brinque Book, 2007; São Paulo: Editora UK'A, 2020.
- ____. **Um sonho que não parecia sonho**. [ilustrações Inez Martins]. São Paulo: Caramelo, 2007.
- ____. **El nino y el gorrión**. [ilustrações Cecilia Reborá; tradução Romeo Tello Arista]. São Paulo: Callis Editora, 2007.
- ____. **O menino e o pardal**. [ilustrações Cecilia Reborá]. São Paulo: Callis Editora, 2007.
- ____. **As peripécias do Jabuti**. [ilustrações Ciza Fittipaldi]. Editora Mercurio Jovem, 2007.
- ____. **O homem que roubava horas**. [ilustrações Janaina Tokitaka]. São Paulo: Editora Brinque-Book, 2007.
- ____. **A primeira estrela que vejo é a estrela do meu desejo e Outras histórias indígenas de amor**. [ilustração Mauricio Negro]. São Paulo: Global Editora, 2007.
- ____. **Outras tantas histórias de origem das coisas e do universo**. [ilustrações Mauricio Negro]. São Paulo: Global Editora, 2008.
- ____. **A palavra do grande Chefe**. [ilustrações Mauricio Negro]. São Paulo: Global Editora, 2008; 2ª ed., 2014.
- ____. **O Karaíba: uma história do pré-Brasil**. [ilustração Mauricio Negro]. São Paulo: Editora Amarilys, 2009; 2ª ed., São Paulo: Melhoramentos, 2018.
- ____. **A caveira rolante, A mulher-lesma e outras histórias indígenas de assustar**. [ilustração Mauricio Negro]. São Paulo: Global Editora, 2010.
- ____. **Coisas de onça**. [ilustrações Ciza Fittipaldi]. São Paulo: Editora Mercurio Jovem, 2011.
- ____. **Como surgiu: mitos indígenas brasileiros**. [ilustrações Rosinha Campos]. São Paulo: Callis Editora, 2011.
- ____. **Histórias que eu li e gosto de contar**. [ilustrações Rosinha Campos]. São Paulo: Callis Editora, 2011.
- ____. **Karu Taru: o pequeno pajé**. Daniel [ilustrações Marilda Castanha]. Porto Alegre: Editora Edelbra, 2009; 2ª ed., 2013.
- ____. **Um dia na aldeia**. [ilustrações Mauricio Negro]. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2012.
- ____. **O olho da água**. [ilustrações Fernando A. Pires]. São Paulo: Editora Leya, 2013.
- ____. **PRIETO, Heloisa. Vó coruja**. [ilustrações Daniel Kondo]. São Paulo: Companhia das Letrinhas, 2014.
- ____. **Foi vovó que disse**. [ilustrações Graça Lima]. Porto Alegre: Edelbra, 2015.
- ____. **Saudades de amanhã**. [ilustrações Silvino]. Escrita fina, 2015.
- ____. **Vozes ancestrais: dez contos indígenas**. Daniel Munduruku. São Paulo: Editora FTD, 2016. {Vencedor do Prêmio Jabuti 2017, na categoria Juvenil}
- ____. **Wahtirã: a lagoa dos mortos**. Daniel Munduruku e Jaime Diakara [ilustrações Mauricio Negro]. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2016. {Selo "Altamente Recomendável" – FNLIJ, Categoria Reconto/2017}.
- ____. **Histórias de índio: versão infantil**. Daniel Munduruku [ilustração Laurabeatriz]. São Paulo: Callis Editora, 2019.
- ____. **Origem dos filhos do estrondo do trovão: uma história do povo Tariana**. Daniel Munduruku. [ilustrações Rosinha Campos]. São Paulo: Callis Editora, 2020.
- ____. **Redondeza**. Daniel Munduruku e Roberta Asse. São Paulo: Criadeira Livros, 2020.
- ____. **Crônicas indígenas para rir e refletir**. Daniel Munduruku. [ilustrações João Montanaro]. São Paulo: Editora Moderna, 2021.
- ____. **A chave do meu sonho**. Daniel Munduruku. [ilustrações Rita Carelli]. São Paulo: UK'A Editorial, 2021.
- ____. **O diário de Kaxi**. [ilustrações de Ciza Fittipaldi]. Edelbra Editora, 2022.
- POTIGUARA, Eliane. **O coco que guardava a noite**. [ilustrações Suryara Bernardi]. Editora Mundo Mirim, 2012.
- ____. **O pássaro encantado**. [ilustrações Aline Abreu]. Jujuba Editora, 2014.
- ____. **A cura da terra**. [ilustrações Rogério Soud]. Editora do Brasil, 2015.
- ____. **Eliane Potiguara - Tembetá**. [organização Kaká Werá; coordenação Sérgio Cohn e Idjahure Kadiwel]. Coleção Tembetá. Rio de Janeiro: Azougue Editorial / Revistas de Cultura, 2015; Lisboa: Oca Editorial, 2019.
- WAPICHANA, Cristino. **A onça e o fogo**. [coord. Daniel Munduruku; ilustrações Helton Faustino]. São Paulo: Amarilys Editora, 2009.
- ____. **Sapatos trocados: como o tatu ganhou suas grandes garras**. [ilustrações Mauricio Negro] São Paulo: Paulinas Editora, 2014. {selo altamente recomendável – FNLIJ 2015}.
- ____. **A Oncinha Lili**. [ilustrações Águeda Horn]. Editora Edebe, 2014.
- ____. **A boca da noite**. [ilustrações Graça Lima]. São Paulo: Zit Editora, 2016. recebeu a Estrela de Prata do Prêmio Peter Pan, do International Board on Books for Young People, da Suécia / Prêmio Jabuti na categoria 'Infantil' / Prêmio FNLIJ 2017, em duas categorias – na categoria 'Criança' e categoria 'Melhor Ilustração'.
- ____. **O cão e o curumim**. [ilustrações Taisa Borges]. Coleção Biblioteca juvenil. São Paulo: Melhoramentos, 2018. {recebeu selo Altamente Recomendável FNLIJ 2019}.
- ____. **A cor do dinheiro da Vovó**. [ilustrações Alyne Dallacqua]. Editora Edebê, 2019.

- ____. **Ceuci, a mãe do pranto**. [ilustrações Jo Oliveira]. Editora Estrela Cultural, 2019.
- ____. **Tomoromu, a Árvore do mundo**. [ilustrações Mauricio Negro]. SM Editora, 2021.
- ____. **Chuva, Gentel** [ilustrações Graca Lima; prefácio Ailton Krenak]. Editora Leiturinha, 2022.
- ____. **YAMÃ, Jaguarê, Puratig: o remo sagrado**. [ilustrações Jaguarê Yamã; crianças Satarê Mawé; Queila da Glória; ; coordenação Daniel Munduruku]. Coleção 'Memórias Ancestrais'. Povo Saterê Mawé. São Paulo: Peirópolis, 2001; 2ª ed., 2014.
- ____. **O caçador de histórias**. [ilustrações Jaguarê Yamã e Frank Bentes]. São Paulo: Martins Fontes, 2004. {O livro recebeu o prêmio Altamente Recomendável, pela Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil - FNLIJ}.
- ____. **Kurumi Guaré no coração da Amazônia**. Coleção Quero Mais. São Paulo: Editora FTD, 2007.
- ____. **Murugawa: mitos, histórias e fábulas do Povo Maraguá**. [ilustrações Jaguarê Yamã]. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2007.
- ____. **As pegadas do Curupyrá**. [ilustrações Uziel Guayne]. São Paulo: Mercúrio Jovem, 2009.
- ____. **Pequenas guerreiras**. [ilustrações Taisa Borges]. São Paulo: Leya, 2011.
- ____. **A origem do Beija Flor**. [ilustrações Taisa Borges]. São Paulo: Peirópolis, 2012.
- ____. **Falando Tupi**. [ilustrações Geraldo Valério]. São Paulo: Pallas, 2012.
- ____. **Formigueiro de Myrakawéra**. [ilustrações Uziel Guaynê Oliveira]. São Paulo: Biruta, 2013.
- ____. **Jaguarãboya: a mulher-onça**. [ilustrações Mauricio Negro]. São Paulo: Leya, 2013.
- ____. **Japii e Jakamii: uma história de amizade**. [ilustrações Walthier Moreira]. São Paulo: Leya, 2014.
- ____. **Meu pai, Ag'wa: lembranças da casa de conselho**. [ilustrações Suryara Bernardi]. São Paulo: Scipione, 2014.
- ____. **Um curumim, uma canoa**. [ilustrações Simone Matias]. Rio de Janeiro: Escrita Fina, 2015.
- ____. **Mapinguary, o dono dos ossos: contos indígenas de assombração**. [ilustrações Uziel Guaynê]. São Paulo: Mercurio Jovem, 2018.
- ____. **Kawrê guiry'bo: nossas lembranças especiais**. [ilustrações Osvaldo Piva]. São Paulo: Kazuá, 2018.
- ____. **Guayarê: o menino da aldeia do rio**. [ilustrações Jaguarê Yamã]. Edição bilíngue. São Paulo: Biruta, 2020.
- ____. **Os olhos do jaguar**. [ilustrações Rosinha]. coleção 'Leia para uma Criança 2021' / Itaú Social. São Paulo: Jujuba, 2021.
- ____. **Cocarzinho Amarelo - Akânita'í Yuwa**. [ilustrações Uziel Guaynê]. Edição bilíngue português-nheengatu. São Paulo: Globinho, 2022.

Natal/RN, 08 de outubro de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 40615/2023 - LET/CCHLA (13.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 17:17)

FRANCISCO FABIO VIEIRA MARCOLINO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

LET/CCHLA (13.19)

Matricula: ###551#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **40615**, ano: **2023**,
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **27/11/2023** e o código de verificação: **852ba0d645**

Nome do curso: Licenciatura Intercultural.
 Código da estrutura curricular:01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: LET0916
Nome: Morfologia e Semântica do Português Brasileiro
Unidade responsável: Departamento de Letras
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR [Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL		30		---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE		30							
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extesionista) -1.)									---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Descrição e análise de elementos linguísticos no nível morfológico. Morfologia flexional e derivacional. Construção de sentidos por sinonímia, polissemia, homonímia, antonímia, hiponímia e hiperonímia. Aplicação de abordagem morfológica e semântica no ensino do Português Brasileiro na Educação Escolar Indígena.

BIBLIOGRAFIA
Básica: CASTILHO, A. T. de. Nova Gramática do Português Brasileiro. Contexto: São Paulo, 2010. FERRAREZI Jr., C. Semântica para a educação básica. São Paulo: Parábola, 2008. MATTOSO CAMARA JR., J. Estrutura da língua portuguesa. Edição crítica. Petrópolis: Vozes, 2019. ROSA, M. C. Introdução à morfologia. São Paulo: Contexto, 2002. SOUZA E SILVA, M. C. P.; KOCK, I. V. Linguística aplicada ao português: morfologia. São Paulo: Cortez, 2000.
Complementar: BAGNO, Marcos. Gramática pedagógica do Português Brasileiro. São Paulo: Parábola, 2011. OTHERO, G. A.; FLORES, V. N. O que sabemos sobre a linguagem: 51 perguntas e respostas sobre a linguagem humana. São Paulo: Parábola Editorial, 2022. BRASIL. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas. Brasília: MEC/ SEF, 2005.

Natal/RN, 27 de novembro de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 40732/2023 - LET/CCHLA (13.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/11/2023 16:05)

FRANCISCO FABIO VIEIRA MARCOLINO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

LET/CCHLA (13.19)

Matrícula: ###551#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **40732**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **28/11/2023** e o código de verificação: **fe2d0a7d15**

Nome do curso: Licenciatura Intercultural.
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: LET0917
Nome: Sintaxe do Português Brasileiro
Unidade responsável: Departamento de Letras
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR [Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL		30		---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE		30							
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extesionista) -1.)									---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Análise sintática dos períodos simples e composto: conceitos e funções. Aplicação da abordagem sintática no ensino do Português Brasileiro na Educação Escolar Indígena.

BIBLIOGRAFIA
Básica: BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 2019. CASTILHO, A. T. de. Nova Gramática do Português Brasileiro. Contexto: São Paulo, 2010. CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.
Complementar: BAGNO, M. Gramática pedagógica do Português Brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2011. OTHERO, G. A.; FLORES, V. N. O que sabemos sobre a linguagem: 51 perguntas e respostas sobre a linguagem humana. São Paulo: Parábola, 2022. BRASIL. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas. Brasília: MEC/ SEF, 2005.

Natal/RN, 27 de novembro de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 40729/2023 - LET/CCHLA (13.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/11/2023 16:05)

FRANCISCO FABIO VIEIRA MARCOLINO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

LET/CCHLA (13.19)

Matrícula: ###551#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **40729**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **28/11/2023** e o código de verificação: **ffc69e2858**

Nome do curso: Licenciatura Intercultural.
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: LET0918
Nome: Línguas indígenas do Brasil
Unidade responsável: Departamento de Letras
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR [Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL		30		---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE		30							
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extesionista) -1.)									---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

]									

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Aspectos geográficos, sócio-históricos e classificação das línguas indígenas brasileiras; Situação sociolinguística dos povos indígenas brasileiros (Comunidades indígenas monolíngues em português, multilíngues – com ou sem sistema de escrita).

BIBLIOGRAFIA
Básica: CABRAL, A. S. A. C.; RODRIGUES, A. D. Novos estudos sobre línguas indígenas. Brasília: Editora UNB, 2005. MAIA, M. Manual de Linguística: subsídios para a formação de professores indígenas na área de linguagem. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006. RODRIGUES, A. D. Línguas Brasileiras. Para o conhecimento das Línguas Indígenas. São Paulo: Edições Loyola, 1986.
Complementar: CUNHA, M. C. da (org.). História dos índios no Brasil. São Paulo: Cia das Letras, 1992. BRASIL. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas. Brasília: MEC/ SEF, 2005. MOLLICA, M. C.; BRAGA, M. L. Introdução à Sociolinguística: o tratamento da variação. São Paulo: Contexto, 2003. SILVA, A. L.; GRUPIONI, L. D. B. (orgs). A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. Brasília: MEC/ MARI/ UNESCO, 1995.

Natal/RN, 27 de novembro de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 40733/2023 - LET/CCHLA (13.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/11/2023 16:05)

FRANCISCO FABIO VIEIRA MARCOLINO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

LET/CCHLA (13.19)

Matrícula: ###551#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **40733**, ano: **2023**,
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **28/11/2023** e o código de verificação: **a5a045de3c**

Nome do curso: Licenciatura Intercultural.
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: LET0919
Nome: Prática de Leitura e Produção de Textos
Unidade responsável: Departamento de Letras
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR [Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL		30		---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE		30							
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extesionista) -1.)									---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Práticas de letramento e interculturalidade; ensino de leitura e de produção de textos orais e escritos numa perspectiva intercultural indígena: implicações, elaboração de materiais didáticos e atividades de investigação-ação.

BIBLIOGRAFIA
Básica: D'ANGELIS, Wilmar da Rocha; VEIGA, Juracilda (org.). Leitura e Escrita em Escolas Indígenas. Campinas - SP: Mercado das Letras, 1997. FREIRE, P. Educação como prática de liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967. FREIRE, P. A importância do ato de ler. São Paulo: Cortez, 1992. KLEIMAN, Ângela. Os significados do letramento: uma nova perspectiva sobre a prática social da escrita. (Org.). 2. ed. Campinas: Mercado de Letras, 2012. MELIÁ, Bartomeu. Bilinguismo e Escrita. IN: D'ANGELIS, Wilmar da R. & VEIGA, Juracilda. (orgs.) Leitura e Escrita em Escolas Indígenas. Campinas: Mercado das Letras, 1997. (coleção Leitura no Brasil). p. 89-104. ROJO, Roxane (org.). Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004. Complementar: CASCUDO, Luís C. Literatura Oral no Brasil. 2.ed. São Paulo: Global, 2006. D'ANGELIS, Wilmar da R. Educação Escolar Indígena: um Projeto Étnico ou um Projeto Étnico-político? IN: VEIGA, Juracilda. SALANOVA, Andrés (orgs.). Questões de Educação Escolar Indígena: da Formação do Professor ao Projeto de Escola. Campinas: ALB, 2001, cap. 2, p. 35-56. MELIÁ, Bartomeu. Educação Indígena e Alfabetização. São Paulo. S.P. Edições Loyola.1979. NAIDITCH, Fernando. Literatura multicultural e diversidade na sala de aula. Educação, Porto Alegre, v. 32, n. 1, p. 25-32, jan./abr. 2009. Disponível em: www.revistaseletronicas.purcs.br. Acesso em 09/10/2023. PANSINI, Flavia. NENEVÉ, Miguel. Educação multicultural e formação docente. Currículo sem Fronteiras, v. 8, n. 1, pp. 31-48, Jan/Jun, 2008. Disponível em: www.curriculosemfronteiras.org. Acesso em 09/10/2023. BRASIL. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas. Brasília: MEC/ SEF, 2005.

Natal/RN, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor

da unidade responsável



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 40731/2023 - LET/CCHLA (13.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/11/2023 16:05)

FRANCISCO FABIO VIEIRA MARCOLINO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

LET/CCHLA (13.19)

Matrícula: ###551#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **40731**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **28/11/2023** e o código de verificação: **c338a843a7**

Nome do curso: Licenciatura Intercultural.
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: LET0920
Nome: Fonética e Fonologia do Português Brasileiro
Unidade responsável: Departamento de Letras
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR [Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL		30		---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---							
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---							
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE		30							
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extesionista) -1.)									---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Introdução aos fundamentos teóricos da fonética e da fonologia; descrição e análise fonético-fonológica do Português Brasileiro e a relação entre fones/fonemas e grafemas da língua. Aplicação da abordagem fonético-fonológica no ensino do Português Brasileiro na Educação Escolar Indígena.

BIBLIOGRAFIA
Básica: MATTOSO CAMARA JR., J. Estrutura da língua portuguesa. Edição crítica. Vozes, 2019. ROBERTO, M. Fonologia, fonética e ensino: guia introdutório. São Paulo: Parábola, 2016. SEARA, I. C.; V. G. N.; LAZZAROTTO-VOLÇÃO, C. Para conhecer fonética e fonologia do português brasileiro. São Paulo: Contexto, 2015. SILVA, T. C. Fonética e fonologia do português: roteiro de estudos e guia de exercícios. São Paulo: Contexto, 2003.
Complementar: BAGNO, M. Gramática pedagógica do Português Brasileiro. São Paulo: Parábola, 2011. CASTILHO, A. T. de. Nova Gramática do Português Brasileiro. Contexto: São Paulo, 2010. OTHERO, G. A.; FLORES, V. N. O que sabemos sobre a linguagem: 51 perguntas e respostas sobre a linguagem humana. São Paulo: Parábola, 2022. BRASIL. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas. Brasília: MEC/ SEF, 2005.

Natal/RN, 27 de novembro de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 40730/2023 - LET/CCHLA (13.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/11/2023 16:05)

FRANCISCO FABIO VIEIRA MARCOLINO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

LET/CCHLA (13.19)

Matrícula: ###551#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **40730**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **28/11/2023** e o código de verificação: **914ffcfcba**

Nome do curso: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: LET0921
Nome: Panorama da Literatura Indígena Latino-Americana
Unidade responsável: Departamento de Letras
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR [Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL	---	30	---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL	---		---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---		---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE	---	30	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extensionista) -1.)				---	---	---	---	---	---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Panorama da Índigena Latino-americana manifestada em poesia, teatro e em prosa de ficção: autores basilares; obras representativas e características principais.

BIBLIOGRAFIA
Básica: BOSI, Alfredo. História concisa da literatura brasileira. 9. ed. São Paulo: Cultrix, 2011. CANDIDO, Antonio. Formação da literatura brasileira: momentos decisivos-1836-1880. São Paulo: Ouro Sobre Azul, 2012. CANDIDO, Antonio. Literatura e sociedade: estudos de teoria e história literária. 11 ed. São Paulo: Ouro sobre azul, 2010.
Complementar: ABDALA JR., Benjamin (Org.). Margens da cultura: mestiçagem, hibridismo e outras culturas. São Paulo: Boitempo, 2004. ÁVILA, Affonso. (Org.). O Modernismo. São Paulo: Perspectiva/Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia, 1975. BARBOSA, João Alexandre. Linguagem & realidade do Modernismo de 22. In: BARBOSA, João Alexandre. A metáfora crítica. São Paulo: Perspectiva, 1974, p. 73 – 106. BERND, Zilé. Literatura e identidade nacional. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012. BOSI, Alfredo. Literatura e resistência. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. CHALHOUB, Sidney. A história contada: capítulos de história social da literatura no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. NUNES, Benedito. Narrativa histórica e narrativa ficcional. In: RIEDEL, Dirce Cortês (Org.). Narrativa: ficção e história. Rio de Janeiro: Imago, 1988. p. 9-35.

Natal/RN, 08 de outubro de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 40734/2023 - LET/CCHLA (13.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/11/2023 16:05)

FRANCISCO FABIO VIEIRA MARCOLINO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

LET/CCHLA (13.19)

Matrícula: ###551#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **40734**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **28/11/2023** e o código de verificação: **0723f73953**

Nome do curso: Licenciatura Intercultural.
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: LET0922
Nome: EDUCAÇÃO INTERCULTURAL DE INDÍGENAS SURDOS
Unidade responsável: Departamento de Letras
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL		28	---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE		28	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extensionista) -1)									---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS
<i>Preencher a expressão nesse campo, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo “E”, bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo “OU”. Apagar este texto após inserção da expressão]</i>
CORREQUISITOS

[Mesmas orientações do campo acima]

EQUIVALÊNCIAS

[Mesmas orientações do campo Pré-requisitos]

EMENTA

Políticas linguísticas e a escolarização de indígenas surdos no Brasil. Legislação e pesquisa sobre as línguas de sinais indígenas emergentes. Tradução/interpretação e docência na educação de indígenas surdos. Interface entre a Libras e as línguas de sinais indígenas brasileiras em contextos de educação intercultural.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

SUMAIO, Priscilla Alyne. **Sinalizando com os terenas**: um estudo do uso da LIBRAS e de sinais nativos por indígenas surdos. 2014. Dissertação de mestrado - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências e Letras. Araraquara/SP: 2014. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/115690>>.

VILHALVA, Shirley. **Índios surdos**: mapeamento das Línguas de sinais do Mato Grosso do Sul. Petrópolis - RJ: Arara Azul, 2012.

VILHALVA, Shirley. **Índios surdos Guarani e Terena em Mato Grosso do Sul**: dez anos de Projeto Índio Surdo e seus desafios familiares, educacionais e linguísticos. INES. Revista Espaço. Rio de Janeiro, nº 50, jul-dez, 2018.

ALBRES, Neiva de Aquino; SARUTA, Moryse Vanessa. **Programa Curricular de Língua Brasileira de Sinais para surdos**. São Paulo: IST, 2012.

GIROLETTI, Marisa Fátima Padilha. **Cultura surda e educação escolar Kaingang**. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Educação – Processos Inclusivos da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis/SC: 2008.

COMPLEMENTAR:

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. 4ª ed. Florianópolis:Ed. da UFSC, 2016.

AZEVEDO, Marlon Jorge Silva de. **Mapeamento e contribuições linguísticas do professor surdo aos índios surdos da etnia Sateré-Mawé na microrregião deParintins**. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Letras Artes da UEA, Manaus/AM: 2015.

BRASIL, **Relatório do Grupo de Trabalho**, designado pelas Portarias nº1.060/2013 e nº91/2013, contendo subsídios para a Política Linguística de Educação Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa. MEC/SECADI, 2014.

_____. **Lei 10.436 de 24 de abril de 2002**, regulamentada pelo Decreto 5626 de 22 de dezembro de 2005.

_____. **Resolução n. 5, de 22 de junho de 2012**, Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica
São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação. Diretoria de Orientação Técnica. Orientações curriculares e proposição de expectativas de aprendizagem para Educação Infantil e Ensino Fundamental: Libras / Secretaria Municipal de Educação – São Paulo: SME / DOT, 2008.

Natal, 27 de novembro de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 40627/2023 - LET/CCHLA (13.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 17:34)

FRANCISCO FABIO VIEIRA MARCOLINO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

LET/CCHLA (13.19)

Matrícula: ###551#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **40627**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **27/11/2023** e o código de verificação: **8af8df504c**

APÊNDICE - CARACTERIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES

CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)

DEPARTAMENTO FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO (DFPE)

CÓDIGO	NOME DO COMPONENTE CURRICULAR
FPE0088	Libras
FPE0685	Políticas Públicas e Gestão Escolar na EEI
FPE0687	Educação especial em uma perspectiva inclusiva
FPE0688	Diretrizes e princípios da EEI

DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO (DPEC)

CÓDIGO	NOME DO COMPONENTE CURRICULAR
PEC6000	Organização do Trabalho Pedagógico e Curricular Intercultural;
PEC6001	Estágio Supervisionado de Formação de Professores/as Indígenas I;
PEC6002	Estágio Supervisionado de Formação de Professores/as Indígenas II
PEC6003	Estágio Supervisionado de Formação de Professores/as Indígenas III
PEC6004	Estágio Supervisionado de Formação de Professores/as Indígenas IV
PEC6006	História dos povos originários e da educação escolar indígena no Brasil
PEC6007	Educação Intercultural, Tecnologia e Material Didático
PEC6008	Perspectivas contracoloniais em contextos educacionais
PEC6010	Oficina I
PEC6020	Oficina II
PEC6030	Oficina III
PEC6040	Oficina IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO**

CERTIDÃO Nº 44 / 2023 - DFPE/CE (19.02)

Nº do Protocolo: 23077.165938/2023-81

Natal-RN, 16 de novembro de 2023.

Aprovo, *Ad Referendum* os componentes curriculares: FPE0088 - Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, FPE0687 - EDUCAÇÃO ESPECIAL EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA, FPE0685 - POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA e FPE0688 - DIRETRIZES E PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, pertencentes ao Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação do Centro de Educação a serem ministrados do curso de Licenciatura Intercultural.

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 18:09)

GILMAR BARBOSA GUEDES

CHEFE - TITULAR

DFPE/CE (19.02)

Matrícula: 1458867

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2023**, tipo: **CERTIDÃO**, data de emissão: **16/11/2023** e o código de verificação: **ec2f7dda4c**

Nome do curso: Licenciatura Intercultural.
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: FPE0088
Nome: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS
Unidade responsável: DFPE
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR [Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL		15	---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL		15	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE		30	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extesionista) -1.)									---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS
<i>[Preencher a expressão nesse campo, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo “E”, bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo “OU”. Apagar este texto após inserção da expressão]</i>

CORREQUISITOS
<i>[Mesmas orientações do campo acima]</i>

EQUIVALÊNCIAS
EDU0087 - LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS EDE0200 - LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS LET0568 - LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

EMENTA
Conteúdos gerais para a comunicação básica com surdos falantes da Língua Brasileira de Sinais – Libras, voltados para a prática docente em um contexto bilíngue considerando a recente mudança na LDB – Lei nº 14.191/21. Fundamentos histórico-filosóficos da educação de surdos com base na concepção socioantropológica de surdez. Aspectos linguísticos e culturais da comunidade surda e seus reflexos na atuação do professor da educação básica em escolas comuns ou bilíngues. Legislação relacionada às especificidades da escolarização de surdos. Noções básicas da gramática da Língua de Sinais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
ALBINO, Ivone Braga; SILVA, José Edmilson Felipe; OLIVEIRA, Laralis Nunes de Sousa (Org.). A muitas mãos: contribuições aos estudos surdos. Natal: EdUFRN, 2016. BRASIL. Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm>. _____. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua brasileira de sinais – Libras e dá outras providências. <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm> . _____. Lei nº 14.191 de 03 de agosto de 2021 – Dispõe sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/L14191.htm>. CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURÍCIO, Aline Cristina (ed). Novo Deit-Libras: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira, baseado em linguística e neurociências cognitivas. Vol 1. São Paulo: Edusp, 2009. _____. Novo Deit-Libras: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira, baseado em linguística e neurociências cognitivas. Vol 2. São Paulo: Edusp, 2009. CAPOVILLA, Fernando César, RAPHAEL, Walkiria Duarte (editores). Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da Língua de Sinais Brasileira. São Paulo: EDUSP, 2001. _____. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da Língua de Sinais Brasileira. São Paulo: EDUSP, 2001. v. 2. FELIPE, Tanya Amara. Libras em Contexto: curso básico: livro estudante. 7ª Ed. Brasília: MEC/SEESP, 2007. GESSER, Audrei. LIBRAS: Que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009. PETERSON, John Everret. Comunicando com as Mãos em LSB. Crato: Associação de Deficientes Auditivos do Cariri, 2003. QUADROS, R. M. e KARNOPP, L. B. Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004. STROBEL, K. L. As imagens do outro sobre a cultura surda. Florianópolis: Ed. UFSC, 2009. SKLIAR, Carlos. (Org.). Educação e Exclusão: abordagem sócio-antrópicas em educação especial. Porto Alegre: Mediação, 2004.

Vilhalva, Shirley. Índios surdos – mapeamento das línguas de sinais do Mato Grosso do Sul. Petrópolis: Arara Azul, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARRETO, Madson; BARRETO, Raquel. **Escrita de Sinais Sem Mistérios**. Belo Horizonte: Ed. do autor, 2012. Vol 1.

DECRETO Nº 10.502, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020. **Institui a Política Nacional de Educação Especial**: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. LDB – Leis de Diretrizes e Bases da Educação.

QUADROS, Ronice Müller de. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial, 2004.

QUADROS, Ronice M. de. Língua de Herança: língua brasileira de sinais. Porto Alegre: Penso, 2017.

SÁ, Nídia Regina Limeira de. **Educação de surdos**: a caminho do bilinguismo. Niterói: EDUFF, 1999.

_____. **Cultura, poder e educação de surdos**. São Paulo: Paulinas 2006.

SKLIAR, Carlos. **Os Estudos Surdos em educação**: problematizando a normalidade. In: SKLIAR, C. (Org.) A surdez: um olhar sobre as diferenças. 5 ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.

Natal/RN, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



EMENTA DE COMPONENTE CURRICULAR Nº 1239/2023 - DFPE/CE (19.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 14:42)

GILMAR BARBOSA GUEDES

CHEFE - TITULAR

DFPE/CE (19.02)

Matrícula: ###588#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1239**, ano: **2023**, tipo:

EMENTA DE COMPONENTE CURRICULAR, data de emissão: **16/11/2023** e o código de verificação:

553894beaf

Nome do curso: Licenciatura Intercultural.
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: FPE0685
Nome: POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
Unidade responsável: DFPE
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR [Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL		30	---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE		30	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extensionista) -1.)									---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
O papel do Estado na definição de políticas públicas. A política educacional como uma política social. Concepções e formas de gestão do sistema de ensino e das unidades escolares. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação indígena. Educação escolar indígena e movimentos sociais, organizações e instituições.

BIBLIOGRAFIA
Básica: ARROYO, Miguel G. Outros Sujeitos, Outras Pedagogias. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2012a. 336p. CARNOY, Martin. Estado e Teoria política. Tradução equipe PUCCAMP. 2. ed. Campinas: Papirus, 1988. MARIÁTEGUI, J.C. O problema do índio. In: MARIÁTEGUI, J.C. Sete ensaios de interpretação da realidade peruana. São Paulo: Expressão Popular: CLACSO, 2008, pp.53-65. McCOWAN, T. O direito universal à educação: silêncios, riscos e possibilidades. Práxis Educativa. Universidade de Ponta Grossa, v.6., nº1, jan-jun, 2011. PARO, V. H. Gestão escolar, democracia e qualidade do ensino. São Paulo: Ática, 2007. QUIJANO, A. Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina. In: ROSENMANN, M. R. Pensar América Latina. El Desarrollo de la sociología latinoamericana. Buenos Aires, Clacso, 2008. SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia M. e EVANGELISTA, Olinda. Política Educacional. 4 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. 144p. VEIGA, J. SALANOVA, A. (orgs.). Questões de Educação Escolar Indígena. Da Formação do Professor ao Projeto de Escola. Campinas: ALB, 2001. Complementar: ADAMS, Telmo. WALSH, Catherine (Ed.). Pedagogías decoloniales: prácticas insurgentes de resistir,(re) existir y (re) vivir. Tomo I. Quito, Ecuador: Ediciones Abya-Yala, 2013. Práxis Educativa, v. 10, n. 2, p. 585-590, 2015. BRASIL. Referencial curricular nacional para as escolas indígenas. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. - Brasília: MEC/SEF, 1998. CÉSAIRE, Aimé. Discurso sobre o colonialismo. [Tradução de Noêmia de Sousa]. Lisboa: Ed. Livraria Sá da Costa Editora, 1977.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

KERSTENETZKY, Celia Lessa, Políticas públicas sócias. In Avelar, Lúcia; CINTRA, Antônio Octávio. **Sistema político brasileiro: uma introdução**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung; São Paulo: Editora Unesp. 2015 pp. 175-187.

SAID, Edward W. Orientalismo: **O Oriente como invenção do Ocidente**. Editora Companhia das Letras, 2007.

WALLERSTEIN, I. O universalismo europeu: a retórica do poder. São Paulo: Boitempo, 2007.

Natal/RN, 10 de outubro de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



EMENTA DE COMPONENTE CURRICULAR Nº 1237/2023 - DFPE/CE (19.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 14:38)

GILMAR BARBOSA GUEDES

CHEFE - TITULAR

DFPE/CE (19.02)

Matrícula: ###588#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1237**, ano: **2023**, tipo:
EMENTA DE COMPONENTE CURRICULAR, data de emissão: **16/11/2023** e o código de verificação:
267036b9be

Nome do curso: Licenciatura Intercultural.
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: FPE0687
Nome: EDUCAÇÃO ESPECIAL EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA
Unidade responsável: DFPE
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR *[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL		30	---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE		30	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extensionista) -1.)									---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
A Educação Especial como modalidade transversal a todos níveis, etapas e modalidades de ensino. Fundamentos filosóficos, históricos, sociais, políticos e psicopedagógicos que orientam as práticas pedagógicas com os estudantes com necessidades educacionais específicas para a educação inclusiva e justiça social.

BIBLIOGRAFIA
Básica: CENCI, Adriane; BASTOS, Amélia R. B. Escola para todos e cada um: proposta de síntese entre planejamento coletivo e planejamento individualizado. Roteiro, v. 47, p.1-26, 2022. FARIAS, Adenize Queiroz de; MASSARO, Munique (Orgs.) Formação de professores e educação especial: o que é preciso saber? João Pessoa: Editora UFPB, 2021. GESSER, Marivete; BLOCK, Pamela; MELLO, Anahí Guedes de. Estudos da deficiência: interseccionalidade, antipacitismo e emancipação social. In: GESSER, Marivete; BOCK, Geisa Kempfer; LOPES, Paula Helena (Orgs.). Estudos da deficiência: antipacitismo e emancipação social. Curitiba: CRV, 2020. SILVA, Andrialex William da; MAGALHÃES, Rita de Cássia Barbosa Paiva; SANTOS, Rogério Alves dos; GUEUDEVILLE, Rosane Santos. Universalização não excludente e individualização inclusiva: debates curriculares em torno do DUA e do PEI para a inclusão escolar. Revista e-Curriculum. São Paulo, v.21, p.1-26, 2023 Complementar: BRASIL. Lei Nº 13.146 de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015

Natal/RN, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



EMENTA DE COMPONENTE CURRICULAR Nº 1236/2023 - DFPE/CE (19.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 14:36)

GILMAR BARBOSA GUEDES

CHEFE - TITULAR

DFPE/CE (19.02)

Matrícula: ###588#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1236**, ano: **2023**, tipo:
EMENTA DE COMPONENTE CURRICULAR, data de emissão: **16/11/2023** e o código de verificação:
e821615208

Nome do curso: Licenciatura Intercultural.
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: FPE0688
Nome: DIRETRIZES E PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
Unidade responsável: DFPE
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR *[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL		30	---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE		30	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extesionista) -1.)									---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Processos e temas educacionais e o respeito às diferenças, a produção coletiva de conhecimentos, a interculturalidade, a utilização das línguas maternas e a autonomia das comunidades indígenas. Temas e bases sociais que incidiram sobre a cultura, os valores e as práticas indígenas escolares e sua relação com a educação em geral.

BIBLIOGRAFIA
Básica: ARAÚJO, Ana Valéria et alii. Povos Indígenas e a Lei dos “Branços”: o direito à diferença. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006. BERGAMASCHI, Maria Aparecida et alii (Org.) Povos Indígenas & Educação. Porto Alegre: Mediação, 2012. GRUPIONI, Luís Donisete Benzi (org.). Formação de professores indígenas: repensando trajetórias. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2006. COHN, Clarice. SANTANA, José Valdir Jesus de. A Antropologia e as Experiências Escolares Indígenas. Revista Pós Ciências Sociais. v. 13, n. 25, 2016. LUCIANO, Gersem dos Santos. O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006. MOREIRA, Flávio B.; CANDAU, Vera M. (orgs). Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas. Petrópolis/RJ: Vozes, 2008.
Complementar: KRENAK, Ailton. Ideias para Adiar o Fim do Mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 2019

Natal/RN, 10 de outubro de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



EMENTA DE COMPONENTE CURRICULAR Nº 1238/2023 - DFPE/CE (19.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 14:40)

GILMAR BARBOSA GUEDES

CHEFE - TITULAR

DFPE/CE (19.02)

Matrícula: ###588#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1238**, ano: **2023**, tipo:

EMENTA DE COMPONENTE CURRICULAR, data de emissão: **16/11/2023** e o código de verificação:

79cdf4bf08



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO**

CERTIDÃO Nº 6 / 2024 - DPEC (19.03)

Nº do Protocolo: 23077.025619/2024-14

Natal-RN, 01 de março de 2024.

AD REFERENDUM

A chefia do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo aprova – ad referendum da plenária - as seguintes alterações no PPC do curso de Licenciatura Interdisciplinar Indígena: as devidas indicações de horas de Extensão do formulário de caracterização do componente de Estágio (PEC6001); as precisões nas ementas dos formulários dos componentes: PEC6010, PEC6020, PEC6030, PEC6040; os acréscimos no Capítulo IV do Regimento de Estágio do DPEC para atender às especificidades dos Estágios Supervisionado de Formação de Professores Indígenas.

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 13:44)

DANIELLE GRACE REGO DE ALMEIDA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DPEC (19.03)

Matrícula: 1189557

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **CERTIDÃO**, data de emissão: **01/03/2024** e o código de verificação: **eae2db394d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO**

CERTIDÃO Nº 57 / 2023 - DPEC (19.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 16 de novembro de 2023.

A Chefia do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo aprova - *ad referendum* da plenária - a criação dos componentes curriculares abaixo listados:

- PEC6000 - Organização do Trabalho Pedagógico e Curricular Intercultural;
- PEC6001 - Estágio Supervisionado de Formação de Professores/as Indígenas I;
- PEC6002 - Estágio Supervisionado de Formação de Professores/as Indígenas II;
- PEC6003 - Estágio Supervisionado de Formação de Professores/as Indígenas III;
- PEC6004 - Estágio Supervisionado de Formação de Professores/as Indígenas IV;
- PEC6006 - História dos povos originários e da educação escolar indígena no Brasil;
- PEC6007 - Educação Intercultural, Tecnologia e Material Didático;
- PEC6008 - Perspectivas contracoloniais em contextos educacionais;
- PEC6010 - Oficina I;
- PEC6020 - Oficina II;
- PEC6030 - Oficina III;
- PEC6040 - Oficina IV.

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 16:15)

MARCOS AURELIO FELIPE
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DPEC (19.03)
Matrícula: 1547172

Processo Associado: 23077.165816/2023-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2023**, tipo: **CERTIDÃO**, data de emissão: **16/11/2023** e o código de verificação: **bf2af962c6**

Nome do curso: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena.
Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: PEC6000
Nome: Organização do Trabalho Pedagógico e Curricular Intercultural
Unidade responsável: DPEC
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL		15	---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL		15	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL		---	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE		30	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extesionista) -1.)									---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS
<i>[Preencher a expressão nesse campo, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo “E”, bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo “OU”. Apagar este texto após inserção da expressão]</i>

CORREQUISITOS
<i>[Mesmas orientações do campo acima]</i>

EQUIVALÊNCIAS
<i>[Mesmas orientações do campo Pré-requisitos]</i>

EMENTA
Teorias e concepções de currículo e Enfoques da Didática. Implicação das noções de culturas, igualdade e diferenças nos processos educacionais em uma perspectiva intercultural inclusiva e decolonial. Planejamento e avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem. Direito à educação escolar indígena. Políticas curriculares: documentos orientadores e avaliação externa à escola.

BIBLIOGRAFIA
Básica: BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11074-rceb005-12-pdf&category_slug=junho-2012-pdf&Itemid=3019 Acesso em: 10/10/2023. BRASIL. Referenciais para a formação de professores indígenas. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília : MEC ; SEF, 2002. 84 p. CANDAU, Vera. Didática crítica intercultural. Petrópolis: Vozes, 2011. OLIVEIRA, Luiz Fernandes de Oliveira; CANDAU, Vera. Pedagogia decolonial e educação antirracista e intercultural no Brasil. Educação em Revista, Belo Horizonte, v.26, n.01 p.15-40, abr. 2010 ESTEBAN, Maria Teresa. Avaliação no cotidiano escolar. 2.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. PARAÍSO, Marlucy. Currículo, cultura e diferença: quando o amor entra em cena. In: MORGADO, José C.; MENDES, Geovana M. L.; MOREIRA, Antônio Flávio.; PACHECO, José A. (Orgs.). Currículo, Internacionalização e cosmopolitismo: desafios contemporâneos em contextos luso-afro-brasileiros. V. 1, Defacto editores: Santo Tiso - Portugal, 2015. SILVA, Tomaz Tadeu. Documentos de identidade. Uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.
Complementar: CANDAU, Vera. Educação intercultural e cotidiano escolar. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006. CORAZZA, Sandra Mara. Como dar uma aula? Que pergunta é esta? Disponível em: http://ifscdidatica2010.blogspot.com.br/2010/10/como-dar-uma-aula.html. Acesso em: 10/10/2023.

Natal/RN, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 24/2023 -
DPEC (19.03)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 16:04)

MARCOS AURELIO FELIPE

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DPEC (19.03)

Matrícula: ###471#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 24, ano: 2023, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 16/11/2023 e o código de verificação: 9cbfcd6680

Nome do curso: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena
Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: PEC6001
Nome: ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES/AS INDÍGENAS I
Unidade responsável: DPEC/CE/UFRN
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL			---	---	---	---	40	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---				40		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE			---				80		
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE							40		---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS
PEC6000 - ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO INTERCULTURAL

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Reconhecimento de espaços não escolares e escolares, pontos de memória, mestres de saberes, compreendendo suas pedagogias e epistemologias, fundamentais para a construção de uma educação escolar participativa e consoante com a educação escolar indígena no RN, Registro das histórias e práticas de escolas indígenas do RN. Construção colaborativa de ações voltadas aos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) de escolas indígenas considerando a educação intercultural. Desenvolvimento de práticas extensionistas.

BIBLIOGRAFIA
Básica: AGUILERA URQUIZA, Antonio Hilario & NASCIMENTO, Adir Casaro. O desafio da interculturalidade na formação de professores indígenas. Espaço Ameríndio , Porto Alegre, v. 4, n. 1, p. 44-60, jan./jun. 2010. BRASIL. Educação Indígena · Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11074-rceb005-12-pdf&category_slug=junho-2012-pdf&Itemid=3019
Complementar: PIMENTA, Selma Garrido & LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e docência. Revista Poésis -Volume 3, Números 3 e 4, pp.5-24, 2005/2006.

Natal/RN, _____ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo do
chefe/diretor
da unidade responsável



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO N° 1/2024 -
DPEC (19.03)**

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 15:15)

DANIELLE GRACE REGO DE ALMEIDA

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DPEC (19.03)

Matrícula: ###895#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **3a86dd4fa7**

Nome do curso: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena.
Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: PEC6002
Nome: ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES/AS INDÍGENAS II
Unidade responsável: DPEC/CE/UFRN
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR *[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integrador a de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL			---	---	---	---		---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL:			---	---	---	---	40	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---				40		
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE			---				80		
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extesionista) -1.)							39		---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS
PEC6001 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES/AS INDÍGENAS I

CORREQUISITOS
<i>[Mesmas orientações do campo acima]</i>

EQUIVALÊNCIAS
<i>[Mesmas orientações do campo Pré-requisitos]</i>

EMENTA
Docência supervisionada em diferentes contextos de ensino e aprendizagem: repercussões no cotidiano da escola e das comunidades indígenas. Articulação entre os diferentes espaços de formação, como as próprias aldeias/comunidade, o movimento indígena, as instituições formadoras. Pesquisa e colaboração na produção de materiais didáticos.

BIBLIOGRAFIA
Básica: CANDAU, Vera Maria. Diferenças Culturais, Interculturalidade e Educação em Direitos Humanos. Educação & Sociedade, v. 33, p. 235-250, Campinas, SP, 2012. PIMENTEL DA SILVA, Maria do Socorro. A pedagogia da retomada: decolonização de saberes. Articulando e Construindo Saberes, Goiânia, v. 2, n. 1, 2017.
Complementar: ZABALZA, Miguel A. Diários de aula: um instrumento de pesquisa e desenvolvimento profissional; tradução Ernani Rosa. Porto Alegre: ARTMED, 2004.

Natal/RN, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 29/2023 -
DPEC (19.03)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 16:07)

MARCOS AURELIO FELIPE

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DPEC (19.03)

Matrícula: ###471#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 29, ano: 2023, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 16/11/2023 e o código de verificação: 49e8bc3e3e

Nome do curso: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena
Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: PEC6003
Nome: ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES/ AS INDÍGENAS III
Unidade responsável: DPEC/CE/UFRN
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR [Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL			---	---	---	---	40	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL			---	---	---	---	...	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---				40		
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE			---				80		
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extesionista) -1)							39		---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS
PEC6002 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES/AS INDÍGENAS II

CORREQUISITOS
[Mesmas orientações do campo acima]

EQUIVALÊNCIAS
<i>[Mesmas orientações do campo Pré-requisitos]</i>

EMENTA
Docência supervisionada em diferentes contextos de ensino e aprendizagem: repercussões no cotidiano da escola e das comunidades indígenas. Articulação entre os diferentes espaços de formação, como as próprias aldeias/comunidade, o movimento indígena, as instituições formadoras. Docência nos anos finais do Ensino Fundamental com ênfase em línguas, artes e literaturas em uma perspectiva intercultural.

BIBLIOGRAFIA
Básica: FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. CANDAU, Vera Maria. Diferenças Culturais, Interculturalidade e Educação em Direitos Humanos. Educação & Sociedade, v. 33, p. 235-250, Campinas, SP, 2012. PIMENTEL DA SILVA, Maria do Socorro. A pedagogia da retomada: decolonização de saberes. Articulando e Construindo Saberes, Goiânia, v. 2, n. 1, 2017.
Complementar: MOREIRA, R. G., & ZOIA, A. (2021). Educação escolar indígena e a produção de material didático específico. Eventos Pedagógicos, 12(1), 240–264. Disponível em: https://periodicos.unemat.br/index.php/rep/article/view/10321 Acesso em: 06 de out/ 23.

Natal/RN, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 30/2023 -
DPEC (19.03)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 16:07)

MARCOS AURELIO FELIPE

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DPEC (19.03)

Matrícula: ###471#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **30**, ano: **2023**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **16/11/2023** e o código de verificação: **6fa00de168**

Nome do curso: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena
Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: PEC6004
Nome: ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES/ AS INDÍGENAS IV
Unidade responsável: DPEC/CE/UFRN
Modalidade de Oferta: ☒ Presencial ☐ A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR *[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]*

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL:			---	---	---	---	30	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL			---	---	---	---	...	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---				30		
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE			---				60		
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extesionista) -1)							29		---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS
PEC6003 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES/AS INDÍGENAS III

CORREQUISITOS
<i>[Mesmas orientações do campo acima]</i>

EQUIVALÊNCIAS
<i>[Mesmas orientações do campo Pré-requisitos]</i>

EMENTA
Vivência em diversas escolas indígenas do ensino médio: juventudes indígenas e docência no Ensino Médio com ênfase em línguas, artes e literaturas em uma perspectiva intercultural.

BIBLIOGRAFIA
Básica: LUCIANO, G. J. dos S. Língua, educação e interculturalidade na perspectiva indígena. Revista de Educação Pública, [S. l.], v. 26, n. 62/1, p. 295–310, 2017. DOI: 10.29286/rep.v26i62/1.4996. Disponível em: https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/4996. Acesso em: 6 out. 2023. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. SILVA, Roremary Marinho da. As indagações cotidianas de jovens indígenas Potigüara-PB no currículo de filosofia no ensino médio. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPB, João Pessoa, 232 folhas, 2019.
Complementar: MOREIRA, R. G., & ZOIA, A. (2021). Educação escolar indígena e a produção de material didático específico. Eventos Pedagógicos, 12(1), 240–264. Disponível em: https://periodicos.unemat.br/index.php/rep/article/view/10321 Acesso em: 06 de out/ 23.

Natal/RN, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 33/2023 -
DPEC (19.03)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/11/2023 10:14)

MARCOS AURELIO FELIPE

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DPEC (19.03)

Matrícula: ###471#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 33, ano: 2023, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 28/11/2023 e o código de verificação: 925ffb0a1

Nome do curso: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena.
Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: PEC6006
Nome: História dos povos originários e da educação escolar indígena no Brasil
Unidade responsável: DPEC
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR [Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL		23	---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL		5	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	- - -	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	- - -	---	---						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE		28	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extesionista) -1.)									---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS
Não possui pré-requisitos.

CORREQUISITOS
Não possui correquisitos.

EQUIVALÊNCIAS
<i>Não possui equivalências.</i>

EMENTA
A história dos povos originários e seus movimentos migratórios mediante o processo de colonização no Brasil e no Rio Grande do Norte. Aspectos históricos de luta e resistência indígena. As políticas compensatórias e inclusivas no século XXI e suas implicações na escola. As Diretrizes Curriculares para a educação escolar indígena. Produção de materiais didáticos para o ensino de história e cultura indígena, com ênfase nos saberes tradicionais.

BIBLIOGRAFIA
Básica: ALMEIDA, Maria Regina Celestino. A atuação dos indígenas na História do Brasil: revisões historiográficas. Revista Brasileira de História. V. 37, Maio-Agosto, 2017. BRASIL, Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. CUNHA, Manuela Carneiro. Índios no Brasil. São Paulo: Claro Enigma, 2012. KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 2020. MUNDURUKU, Daniel. Um dia na aldeia. Uma história Munduruku. São Paulo: Melhoramentos, 2012. SÃO PAULO. Currículo da cidade: povos indígenas. São Paulo: SME, 2019. SILVA, Giovani José da. COSTA, Anna Maria Ribeiro F. M. da. Histórias e culturas indígenas na Educação Básica. Belo Horizonte: Autêntica, 2018. Complementar: Martins Lopes, Fátima; Pessis, Anne-Marie. Em nome da liberdade: as vilas de índios no Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII. 2005. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

Natal/RN, 10 de outubro de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 26/2023 -
DPEC (19.03)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 16:04)

MARCOS AURELIO FELIPE

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DPEC (19.03)

Matrícula: ###471#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 26, ano: 2023, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 16/11/2023 e o código de verificação: 1c40016433

Nome do curso: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena
Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: PEC6007
Nome: EDUCAÇÃO INTERCULTURAL, TECNOLOGIA E MATERIAL DIDÁTICO
Unidade responsável:
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL		15	---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL		15	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE		30	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extesionista) -1.)									---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS
[Mesmas orientações do campo acima]

EQUIVALÊNCIAS
[Mesmas orientações do campo Pré-requisitos]

EMENTA

Educação Intercultural, tecnologia e materiais didáticos. Acervos, repositórios e bibliotecas digitais. Pesquisa de tipologias e materiais produzidos por indígenas. Avaliação, planejamento e produção colaborativa de materiais didáticos.

BIBLIOGRAFIA

Básica:

BRASIL. Referenciais para a formação de professores indígenas. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC; SEF, 2002.

FILATRO, A. Design instrucional contextualizado: educação e tecnologia. São Paulo: Pearson, 2007.

Complementar:

BANDEIRA, Denise. Materiais Didáticos. Curitiba, PR: IESDE, 2009.

MOREIRA, R. G., & ZOIA, A. (2021). Educação escolar indígena e a produção de material didático específico. **Eventos Pedagógicos**, 12(1), 240–264. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/rep/article/view/10321> Acesso em: 06 de out/ 23.

Natal/RN, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 25/2023 -
DPEC (19.03)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 16:04)

MARCOS AURELIO FELIPE

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DPEC (19.03)

Matrícula: ###471#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 25, ano: 2023, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 16/11/2023 e o código de verificação: 5db5f80657

Nome do curso: Licenciatura Intercultural.
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: PEC6008
Nome: Perspectivas contracoloniais em contextos educacionais
Unidade responsável: Departamento de Práticas Educacionais e Currículo
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR [Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL		23	---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL		5	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE		28	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extensionista) -1.)									---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS
CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Abordagens críticas pós-coloniais. Tendências e problemáticas diaspóricas e decolonial. Perspectivas contracoloniais afro-indígenas. Pluralidade e confluências de saberes. Epistemologias e cosmologias dos povos e comunidades tradicionais. Dimensões e pragmáticas educacionais, políticas e estéticas.

BIBLIOGRAFIA
Básica: BISPO, Antonio. Colonização, quilombos: modos e significados. Brasília: Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa, 2015. KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. A queda do céu: palavras de um xamã yanomami. Editora Companhia das Letras, 2019. KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 2020. KRENAK, Ailton. Futuro ancestral. São Paulo: Companhia das Letras, 2022. SANTOS, Antonio Bispo dos. A terra dá, a terra quer. São Paulo: Ubu/Piseagrama, 2023. MUNDURUKU, Daniel. Mundurukando 2: sobre vivências, piolhos e afetos – roda de conversas com educadores. Lorena, SP: UK'A Editorial, 2017.
Complementar: ADICHIE, Chimamanda Ngozi. O perigo de uma história única. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2019. BARRIENDOS, Joaquín. La colonialidad del ver. Hacia un nuevo diálogo visual interepistémico. Nómadas, Colombia, n. 35, 13-29, 2011. VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. A inconstância da alma selvagem. São Paulo: Ubu, 2017. VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. A Antropologia Perspectivista e o método da equivocação controlada. Tradução de Marcelo Giacomazzi Camargo e Rodrigo Amaro. Aceno – Revista de Antropologia do Centro-Oeste, v. 5, n. 10, p. 247-264, ago./dez. 2018. ZÁRATE MOEDANO, Rodrigo; HERNÁNDEZ VÁSQUEZ, Angélica; MÉNDEZ-TELLO, Károly Mariel. Educar miradas en resistencia a la colonialidad del ver. Contratexto, n. 32, p. 205-228, 2019.

Natal/RN, 08 de novembro de 2023.

Assinatura e carimbo do chefe/diretor
da unidade responsável



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 27/2023 -
DPEC (19.03)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 16:04)

MARCOS AURELIO FELIPE

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DPEC (19.03)

Matrícula: ###471#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 27, ano: 2023, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: 16/11/2023 e o código de verificação: 70d1350a38

Nome do curso: Licenciatura Intercultural.
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: PEC6010
Nome: Oficina I
Unidade responsável: Departamento de Práticas Educacionais e Currículo
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR [Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL		10	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL		10	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE		20	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extesionista) -1.)									---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Diálogo profundo entre a educação indígena e a educação escolar indígena, com foco na formação docente em metodologias de ensino das línguas. Participação de docentes e de lideranças indígenas em função das temáticas específicas que serão tratadas nos componentes do período: etnologia dos povos indígenas; línguas indígenas; políticas e gestão educacional; organização do trabalho pedagógico; garantindo a interdisciplinaridade e a interculturalidade. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA
Básica: BRASIL. Educação Indígena • Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11074-rceb005-12-pdf&category_slug=junho-2012-pdf&Itemid=3019 CANDAU, Vera M. F. Didática, Interculturalidade e Formação de professores: desafios atuais. Revista Cocar. Edição Especial N.8. Jan./Abr./ 2020 p. 28-44.
Complementar: MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008

Natal/RN, 05 de março de 2024.

DANIELLE GRACE REGO DE ALMEIDA
 Chefe de Departamento
 DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO - NATAL - 19.03



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 14/2024 -
DPEC (19.03)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 18:30)

DANIELLE GRACE REGO DE ALMEIDA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DPEC (19.03)

Matrícula: ###895#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **05/03/2024** e o código de verificação: **745662bd0d**

Nome do curso: Licenciatura Intercultural.
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: PEC6020
Nome: Oficina II
Unidade responsável: Departamento de Práticas Educacionais e Currículo
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR [Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL		10	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL		10	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE		20	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extesionista) -1.)									---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Diálogo profundo entre a educação indígena e a educação escolar indígena, com foco na formação docente em metodologias de ensino das línguas. Participação de docentes e de lideranças indígenas em função das temáticas específicas que serão tratadas nos componentes do período: literatura indígena; educação intercultural; interculturalidade nas artes; práticas pedagógicas na escola indígena; garantindo a interdisciplinaridade e a interculturalidade. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA
Básica: BRASIL. Educação Indígena • Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11074-rceb005-12-pdf&category_slug=junho-2012-pdf&Itemid=3019 CANDAU, Vera M. F. Didática, Interculturalidade e Formação de professores: desafios atuais. Revista Cocar. Edição Especial N.8. Jan./Abr./ 2020 p. 28-44.
Complementar: MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008

Natal/RN, 05 de março de 2024.

DANIELLE GRACE REGO DE ALMEIDA
 Chefe de Departamento
 DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO - NATAL - 19.03



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 15/2024 -
DPEC (19.03)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 18:30)

DANIELLE GRACE REGO DE ALMEIDA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DPEC (19.03)

Matrícula: ###895#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2024**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **05/03/2024** e o código de verificação: **48a5b848f1**

Nome do curso: Licenciatura Intercultural.
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: PEC6030
Nome: Oficina III
Unidade responsável: Departamento de Práticas Educacionais e Currículo
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR

[Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL		10	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL		10	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE		20	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extensionista) -1.)									---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS
CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Diálogo profundo entre a educação indígena e a educação escolar indígena, com foco na formação docente em metodologias de ensino das línguas. Participação de docentes e de lideranças indígenas em função das temáticas específicas que serão tratadas nos componentes do período: literatura indígena; diferenças; corpo; práticas pedagógicas na escola indígena; garantindo a interdisciplinaridade e a interculturalidade. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA
Básica: BRASIL. Educação Indígena • Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11074-rceb005-12-pdf&category_slug=junho-2012-pdf&Itemid=3019 CANDAU, Vera M. F. Didática, Interculturalidade e Formação de professores: desafios atuais. Revista Cocar. Edição Especial N.8. Jan./Abr./ 2020 p. 28-44.
Complementar: MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008

Natal/RN, 05 de março de 2024.

DANIELLE GRACE REGO DE ALMEIDA
Chefe de Departamento
DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO - NATAL - 19.03



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 16/2024 -
DPEC (19.03)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 18:30)

DANIELLE GRACE REGO DE ALMEIDA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DPEC (19.03)

Matrícula: ###895#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2024**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **05/03/2024** e o código de verificação: **bef3f67bb3**

Nome do curso: Licenciatura Intercultural.
 Código da estrutura curricular: 01.

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

Código do Componente Curricular: PEC6040
Nome: Oficina IV
Unidade responsável: Departamento de Práticas Educacionais e Currículo
Modalidade de Oferta: (X) Presencial () A Distância

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR [Preencher somente a coluna correspondente ao tipo do componente curricular determinado]

	Disciplina	Módulo	Bloco(*)	Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA DE AULA									
TEÓRICA – PRESENCIAL			---	---	---	---	---	---	---
PRÁTICA – PRESENCIAL		10	---	---	---	---	---	---	---
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL		10	---	---	---	---	---	---	---
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE									
PRESENCIAL	---	---	---						
EXTENSIONISTA – PRESENCIAL	---	---	---						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE		20	---						
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE (Preenchimento exclusivo para casos de componentes do tipo Atividade acadêmica. O valor mínimo possível desta CH é 1 (um), é o máximo possível corresponde ao valor total da CH de orientação ao discente (Presencial+ Extesionista) -1.)									---

(*) Componente tipo Bloco tem formulário de caracterização próprio e deve ser solicitado à DiAcom.

PRÉ-REQUISITOS

CORREQUISITOS

EQUIVALÊNCIAS

EMENTA
Diálogo profundo entre a educação indígena e a educação escolar indígena, com foco na formação docente em metodologias de ensino das línguas. Participação de docentes e de lideranças indígenas em função das temáticas específicas que serão tratadas nos componentes do período: literatura indígena; práticas museais; cinema; dança; práticas pedagógicas na escola indígena; garantindo a interdisciplinaridade e a interculturalidade. Desenvolvimento de prática extensionista.

BIBLIOGRAFIA
Básica: BRASIL. Educação Indígena • Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11074-rceb005-12-pdf&category_slug=junho-2012-pdf&Itemid=3019 CANDAU, Vera M. F. Didática, Interculturalidade e Formação de professores: desafios atuais. Revista Cocar. Edição Especial N.8. Jan./Abr./ 2020 p. 28-44.
Complementar: MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008

Natal/RN, 05 de março de 2024.

DANIELLE GRACE REGO DE ALMEIDA
 Chefe de Departamento
 DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO - NATAL - 19.03



**FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO Nº 17/2024 -
DPEC (19.03)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 18:30)

DANIELLE GRACE REGO DE ALMEIDA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DPEC (19.03)

Matrícula: ###895#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2024**, tipo:
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO, data de
emissão: **05/03/2024** e o código de verificação: **a973b1a035**

ANEXO I

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CCHLA - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO CCHLA**

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE PARECER Nº 1391 / 2023 - sa/CCHLA (13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 04 de dezembro de 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que na 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho de Centro do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 01 de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, o referido Conselho, APROVOU, POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS PRESENTES E UMA ABSTENÇÃO, o parecer favorável do(a) Relator(a) Professor(a) Francisca Aurinete Girão Barreto da Silva. **Processo:** 171736/2023-78. **Interessado(a):** Departamento de Antropologia - DAN. **Assunto:** PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO INTERCULTURAL INDÍGENA.

(Assinado digitalmente em 04/12/2023 11:51)
CINTIA CRISTINA MAIA COELHO DE GOIS
SECRETARIO ADMINISTRATIVO
sa/CCHLA (13.01.01)
Matrícula: 1764796

(Assinado digitalmente em 04/12/2023 11:58)
JOSENILDO SOARES BEZERRA
DIRETOR DE CENTRO
CCHLA (13.00)
Matrícula: 3943432

Processo Associado: 23077.171736/2023-78

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1391**, ano: **2023**, tipo: **CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE PARECER**,
data de emissão: **04/12/2023** e o código de verificação: **8822c257bb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA - LICENCIATURA**

PARECER Nº 8770 / 2023 - CCH/LIC/CCHLA (13.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 04 de dezembro de 2023.

PARECER

O processo nº 23077.171736/2003-78 trata da criação do curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena (LICENII), vinculado ao Departamento de Antropologia (DAN), do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), que será sediado no Campus Central da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O curso tem como objetivo atender a uma demanda do movimento indígena do Rio Grande do Norte, apresentada à UFRN através do Departamento de Antropologia. Neste processo consta como documento principal o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) elaborado por uma Comissão envolvendo o Departamento Antropologia (DAN), Departamento de Letras (DELET), Departamento de Artes (DEART), Departamento de Fundamentos e Políticas Educacionais e Departamento de Práticas Educacionais e Currículos, com participações de professores, gestores e lideranças indígenas. O diálogo entre os membros dessa Comissão foi fundamental em relação à pauta do movimento indígena, com relação à formação específica para professores indígenas do Rio Grande do Norte.

O Processo Pedagógico do Curso (PPC) encontra-se devidamente estruturado de acordo com as leis, normas e resoluções vigentes, constando nele os pareceres e certidões de aprovação dos componentes curriculares que irão compor a estrutura curricular do curso em apreço.

Diante do exposto, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação desse processo.

(Assinado digitalmente em 04/12/2023 11:06)
FRANCISCA AURINETE GIRAO BARRETO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
HIST/CCHLA (13.18)
Matrícula: 346546

Processo Associado: 23077.171736/2023-78

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8770**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **04/12/2023** e o código de verificação: **e564c7b731**

MINUTA DE RELATÓRIO DO NDE ACERCA DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR EM RELAÇÃO ÀS UNIDADES CURRICULARES E AOS CONTEÚDOS DESCRITOS NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO INTERCULTURAL INDÍGENA

Considerando a regulamentação dada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), publicado na Portaria MEC nº 1.382 e 1.383 de 31 de outubro de 2017 referentes aos novos instrumentos de avaliação externa para o monitoramento da qualidade dos cursos de graduação presenciais e a distância assim como das instituições de educação superior, compete ao Núcleo Docente Estruturante(NDE) dos cursos de graduação da UFRN emitir e assinar relatório atestando que o acervo da bibliografia básica e complementar do curso é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no Projeto Pedagógico do Curso. Em cumprimento ao dispositivo supracitado, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO INTERCULTURAL INDÍGENA (LICEEI), na modalidade de ensino presencial da UFRN, reuniu-se no dia __ do mês de ____ do ano de ____ às __ horas, (presencial ou remotamente), para discussão e análise das ementas e bibliografia básica e complementar dos componentes curriculares do novo PPC de LICEEI. Vale ressaltar que, todos os professores do curso, responsáveis por seus respectivos componentes curriculares, participaram ativamente deste processo, atualizando as ementas das disciplinas e apontando na bibliografia básica e complementar publicações atualizadas e pertinentes, guardadas nos diferentes acervos nas bibliotecas da UFRN em seus diversos campi, em Natal e no interior do estado. Após ampla discussão coletiva, o NDE constatou que há compatibilidade, em cada bibliografia básica e complementar da estrutura curricular, entre o número de vagas autorizadas e efetivas do curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena e a quantidade de exemplares por título disponível no acervo. Para tanto este relatório de adequação atesta que há compatibilidade, em cada bibliografia básica e complementar da estrutura curricular, entre o número de vagas a serem autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Ainda sobre o acervo bibliográfico da UFRN e seu acesso aos professores e discentes e a comunidade em geral, vale destacar que:

- O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da UFRN;
- Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na UFRN, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem;
- O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado;
- O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

Sem mais para tratar, assinam abaixo os componentes do NDE do Curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena, após apresentação e aprovação deste Relatório.

Assinam os professores membros do NDE



ANEXO II – PORTARIAS E RESOLUÇÕES

MINUTA DE RESOLUÇÃO nº 01/2023 – ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES (ACC)

Minuta de Resolução nº 01/2023 para definir carga horária das Atividades Curriculares Complementares do Curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena (LICEII) da UFRN.

CONSIDERANDO o que consta o Capítulo III — Das atividades acadêmicas da RESOLUÇÃO Nº 016/2023-CONSEPE, de 04 de julho de 2023 que aprova o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

O Curso de Licenciatura Intercultural Indígena

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer critérios de aferição das 80 (oitenta) horas obrigatórias de Atividades Curriculares Complementares (ACC) para os estudantes do Curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena (LICEII).

Art. 2º - As atividades de formação acadêmica do Curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena são obrigatórias até o limite de 80 (oitenta horas).

Art. 3º - O estudante poderá integralizar sua carga horária de ACC com atividades de formação acadêmica e de participação, como a seguir descritas.

1. - As atividades acadêmicas serão divididas em cinco categorias:

Grupo I: Atividades de Ensino;

Grupo II: Atividades de Pesquisa;

Grupo III: Atividades de Extensão;

Grupo IV: Atividades de Representação Estudantil.

Grupo V: Atividades Artísticas, Culturais, Políticas e Esportivas

2. - O estudante deverá contemplar pontuação em pelo menos duas das cinco categorias citadas.

Art. 4º - As Atividades de Ensino (Grupo I) permitem quantificar até 54 (cinquenta e quatro) horas, para fins de contabilização e registro, e compõem-se dos seguintes tópicos e limites:

I. Bolsista em Projetos de Iniciação à Docência (PIBID, RP, MAIS EDUCAÇÃO e OUTROS): 30 horas por semestre;

II. Bolsista em projeto de monitoria, com ou sem remuneração: 20 horas por semestre;

III. Bolsista em projeto de monitoria em outra Unidade da UFRN: 15 horas por semestre;

IV. Atuação como professor indígena em projetos de natureza educacional ou instituição de ensino: 20 horas por semestre;

V. Participação como auxiliar ou assistente em projetos de natureza educacional na área de ênfase do Curso, vinculados à UFRN ou a outras instituições educacionais — com duração de, pelo menos, um semestre: 10 horas por semestre

VII. Participação como ministrante em oficinas e minicursos (a partir de 4 horas): 10 horas por semestre;

VIII. Produção de material para uso em projeto ligado a uma instituição educacional:

1. Texto de natureza didático-pedagógica: 20 horas por atividade.
2. Produção de recursos audiovisuais: 20 horas por atividade.

IX. Experiências de produção audiovisual em comunidades indígenas ou escolas indígenas: 20 horas por semestre.

X. Participante do programa Saberes Indígenas como cursista ou formador: 20 horas por semestre.

Art. 5º - As Atividades de Pesquisa (Grupo II) permitem quantificar até 54 (cinquenta e quatro) horas, para fins de contabilização e registro, e compõem-se dos seguintes tópicos e limites:

1. Bolsista de Iniciação Científica, com ou sem remuneração, atuando em projeto de pesquisa registrado na UFRN: até 30 horas por semestre.
2. Participante de grupo de estudo ou de pesquisa desenvolvido na UFRN, ou em outra IES: até 30 (trinta) horas por semestre.
3. Trabalhos acadêmicos publicados na área em periódicos ou apresentados em congressos, simpósios ou similares, limitados ao total deste grupo de acordo com a seguinte discriminação:
 - a. Periódico Internacional: até 90 horas, sendo contabilizadas 30 horas por cada publicação;
 - b. Periódico Nacional: até 60 horas, sendo contabilizadas 20 horas para cada publicação;
 - c. Publicação em Anais de Congressos:
 1. Trabalho completo: 30 horas por trabalho;
 2. Resumo: 10 horas por trabalho.
4. Produção de livro publicado na área de ênfase do Curso ou Áreas Correlatas (autoria ou coautoria) que tenha sido aprovado por comissão editorial: 60 horas por publicação.
5. Apresentação de trabalho em congressos ou atividades semelhantes:

1. De âmbito internacional: 20 horas por trabalho;
 2. De âmbito nacional: 15 horas por trabalho;
 3. De âmbito regional: 10 horas por trabalho.
 4. De âmbito local: 05 horas por trabalho
-
6. Prêmios científicos, artísticos e culturais (monografia, ensaio, artigo, relatório de pesquisa):
 1. De âmbito internacional: 60 horas por prêmio;
 2. De âmbito nacional: 40 horas por prêmio;
 - c. De âmbito regional ou local: 20 horas por prêmio.

Art. 6º - As Atividades de Extensão (Grupo III) permitem quantificar até 45 (quarenta e cinco) horas para fins de contabilização e registro, e compõem-se dos seguintes tópicos e limites:

I. Participação em eventos acadêmicos na área do Curso ou em área correlata, como congressos, seminários, fóruns, colóquios, encontros, viagens de campo e correlatos:

1. De âmbito internacional ou nacional: 20 horas por atividade;
2. De âmbito regional ou local: 10 horas por atividade.

II. Participação em Cursos, Oficinas e Workshops na área do Curso ou em áreas correlatas de Curta Duração (até no máximo 10h): 10 horas por atividade;

III. Participação em Projetos de Extensão de Grupos Permanentes da UFRN: limite de 30h por semestre;

IV. Participação em Projetos de Extensão isolados: limite de 30h por semestre

V. Participação na Semana de Planejamento e Avaliação do Curso: 10 horas por atividade

VI. Participação em conferências ou palestras de natureza acadêmica: 04 horas por atividade;

VII. Participação em eventos acadêmicos:

1. De âmbito internacional: 30 horas por atividade;

2. De âmbito nacional: 25 horas por atividade;

3. De âmbito regional: 20 horas por atividade;

4. De âmbito local: 15 horas por atividade;

VIII. Atividades de extensão em instituições governamentais ou

não: 15 horas por semestre; IX. Participação em Projeto Social:

Coordenação: 30 horas por semestre

Como membro: 15 horas por semestre

X. Bolsista, com ou sem remuneração, de Projetos de Extensão na UFRN ou em outras instituições: 30 horas por semestre;

XI. Premiação de projeto de extensão: 40 horas por semestre;

XII. Participação como intérprete, editor de vídeos e/ou diretor de processos-produtos audiovisuais: 2 horas por atividade

Art. 7º - As Atividades de Representação Estudantil (Grupo IV) permitem quantificar até 36 (trinta e seis) horas para fins de contabilização e registro, e compõe-se dos seguintes tópicos e limites:

I. Efetiva representação estudantil no colegiado do curso, no Conselho do Centro, colegiados superiores e outros de ordem acadêmico-administrativos,

considerando 02 (duas) horas por participação em reunião, limitadas a 60 horas do total deste grupo:

II. Representação nos Colegiados Superiores: 05 horas por reunião;

III. Representação nas Câmaras dos Colegiados: 02 horas por reunião;

IV. Representação na Plenária do Conselho do Centro e no Colegiado do Curso: máximo 20 horas — 05h por reunião

V. Participação em atividades regulares vinculadas à política estudantil na UFRN, com comprovação mínima de 75% de participação efetiva (membro do Diretório Central de Estudantes, do Centro Acadêmico ou de outras entidades representativas): 20 horas por semestre

Art. 8º - As Atividades Artísticas, Culturais, Políticas e Esportivas (Grupo V) permitem quantificar até 40 (quarenta) horas para fins de contabilização e registro, e compõem-se dos seguintes tópicos e limites:

I. Visitação a exposições, a mostras de arte, de cultura, de literatura, a acervos museológicos e arquivísticos; assistência a espetáculos cênicos, coreográficos, musicais e cinematográficos, com certificado ou autodeclaração e ingresso ou foto: 2 horas a cada atividade. Máximo de 20 horas

II. Participação na organização de eventos culturais, artísticos ou esportivos: 20h por evento

III. Participação em grupos cênicos, de dança, de música ou esportivos: 20 horas por semestre

IV. Participação em colegiados da sociedade civil (Associações Comunitárias, Conselho Tutelar, entre outros): máximo 20 horas

V. Participação em órgãos colegiados do sistema público ou privado de educação (Conselho Escolar, Conselho Municipal de Educação, Conselho Estadual de Educação, entre outros): 20 horas por semestre

VI. Participação em atividades políticas e de formação realizadas pelas comunidades, por associações indígenas e pelo movimento indígena: 20 horas por semestre

VII. Participação como ouvinte em eventos de representação estudantil ou culturais ou esportivos ou artísticos: carga horária declarada em documento fornecido pelo órgão

VIII. Participação em produção audiovisual, literária, artística, com certificação/comprovação: máximo 20 horas

IX. Trabalho comunitário voluntário com declaração da entidade: máximo 20 horas

Art. 9º - O processo de validação da ACC é instaurado pelo estudante mediante o envio pelo SIGAA dos comprovantes das atividades realizadas.

Parágrafo Único. Cada documento comprobatório das atividades será contabilizado uma única vez, ainda que possa ser abrigado em mais de um critério e só poderão ser contabilizadas as atividades realizadas no período em que o estudante esteve vinculado ao Curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena.

A documentação poderá ser encaminhada pelo estudante a qualquer momento ao longo do Curso.

Art. 10 - A Coordenação do Curso examinará a documentação apresentada pelos estudantes e fará a contagem da pontuação.

Art. 11 - É de competência da Coordenação do Curso registrar as atividades cumpridas de cada estudante no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

Art. 12. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Curso.

Art. 13 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MINUTA DE RESOLUÇÃO nº 002/2023 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Minuta de Resolução nº 002/2023 – Curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena

Fixa normas para o Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito para a conclusão do Curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena.

O Curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Resolução n. CONSEPE, de 5 de novembro de 2013, que regulamenta os Cursos de Graduação desta Universidade e que atualiza as normas para a Atividade Final de Curso como exigência curricular para a conclusão do curso de graduação.

RESOLVE:

Artigo 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem caráter obrigatório para estudantes do curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena, constituindo requisito para a colação de grau.

Artigo 2º - O TCC se caracteriza como uma produção individual, baseada nos conhecimentos práticos e teóricos construídos ao longo do curso, podendo ser realizado nos seguintes formatos:

1. Produção didática:

- a. Livro didático ou paradidático;
- b. Cartilha.

2. Bibliográfico:

- a. Artigo Científico;
- b. Memorial formativo: texto acadêmico autossociobiográfico;
- c. Monografia;
- d. Relato de Práticas Educativas.

3. Audiovisual: imagens, sons e textos

- a. Audiovisual: filmes etnográficos, videodocumentários;
- b. Visual: ensaios fotográficos, ensaio gráfico
- c. Sonora: etnografias sonoras, registro fonográfico, podcast;
- d. Hipermídia: blogs, websites, sites, produtos interativos;
- e. Projetos transmídias: museus virtuais, canais on-line, webdocs

Artigo 3º - A sua elaboração deve considerar os critérios definidores de um trabalho de natureza técnico-científica resultante de reflexões teóricas e práticas vivenciadas em tempos e espaços diferenciados e em situações, contextos, grupos e pessoas diversas.

Artigo 4º - Cabe ao orientando cumprir os prazos e compromissos estabelecidos em comum acordo com seu orientador, sob pena de não ser aprovado no TCC.

Artigo 5º - A formalização da Orientação do TCC será estabelecida mediante a assinatura do Termo de Orientação pelo professor orientador e pelo estudante.

§ 1º - O Termo de Orientação deverá ser entregue à Coordenação do Curso para o devido registro.

§ 2º Poderão ser orientadores do TCC, professores da UFRN dos cursos de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena, Letras, Educação e áreas afins.

§ 3º Dada a especificidade do curso e do princípio da interculturalidade, será permitida a orientação compartilhada, na qual podem ser co-orientadores de um mesmo trabalho, professores indígenas e mestres tradicionais.

Artigo 6º - A escolha do orientador, e do coorientador (se for o caso), deve acontecer até o início do 5º período do curso.

Artigo 7º - Cada professor poderá orientar no máximo 08 (oito) estudantes.

Parágrafo único - O mesmo se aplica a atividade de co-orientação.

Artigo 8º - A banca de avaliação do TCC será constituída mediante indicação do professor orientador. A banca deverá ser composta pelo professor orientador na condição de presidente e mais dois examinadores e um suplente, sendo,

necessariamente, um deles membro do curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena da UFRN. A banca terá, preferencialmente, um membro indígena, em sua constituição.

Artigo 9º - Os critérios de escolha dos examinadores participantes da banca serão:

- a. Ser docente da UFRN, ou mestre e doutor — em exercício em outras instituições relacionadas aos temas da área.
- b. Ser mestrando ou doutorando dos Programas de Pós-Graduação de Antropologia, Estudos da Linguagem, Educação e áreas afins.
- c. Ser professor ou ser mestre tradicional indígena.

Art. 10 - A análise e avaliação do TCC deverão, necessariamente, levar em consideração os critérios de construção de um trabalho científico e a apresentação oral à banca pelo estudante.

§1º A avaliação final terá como critério a aprovação ou reprovação.

Art. 11 - O orientador deverá entregar a avaliação, na secretaria do Curso, até o penúltimo dia do prazo para a consolidação das notas no Sistema Acadêmico, para estudantes aprovados por média. O estudante deverá inserir o TCC no repositório digital da Biblioteca Central Zila Mamede, aguardar a validação do orientador.

Art 12 - Os casos omissos a estas normas serão encaminhados e apreciados pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena.

Art. 13 - Esta resolução entra em vigor a partir do dia da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO

**REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS OBRIGATÓRIOS DE
FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

O presente regulamento dispõe sobre a organização dos Estágios Supervisionados Obrigatórios para a formação de professores no âmbito do Departamento de práticas Educacionais e Currículo/DPEC do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

A Chefia do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo, do Centro de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte faz saber que a plenária departamental, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 da Presidência da República, sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO o que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, de 2015 (Parecer nº. 02/2015-CNE/CP, de 09 de junho de 2015);

CONSIDERANDO o que estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Resolução nº 171/2013-CONSEPE, de 05 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 02/2016-CE, que estabelece o Regimento Interno da Coordenação Pedagógica das Licenciaturas, do Centro de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 020/2018-CONSEPE, de 19 de março de 2018, que institui as Diretrizes para a Política de Formação dos profissionais do Magistério na Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a Resolução que regulamenta a inserção curricular das ações de extensão nos cursos de graduação da UFRN (CONSEPE No. 038/2019).

RESOLVE:

Art. 1º Regular o Estágio Supervisionado Obrigatório instituído na forma de atividades acadêmicas coletivas de Estágio Supervisionado de Formação de professores, sob responsabilidade do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo, em Cursos de Licenciatura da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Esta Resolução institui o Regulamento dos Estágios Supervisionados Obrigatórios de Formação de Professores, nos Cursos de Licenciatura da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), na área de abrangência do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo (DPEC) e para efeitos deste Regulamento:

- I – Entende-se Licenciatura como um título acadêmico obtido em curso superior que faculta ao seu portador o exercício do magistério na educação básica dos sistemas de ensino (Parecer CNE/CP nº28/2001).
- II - São considerados cursos de Licenciatura aqueles ofertados de maneira sistemática pela UFRN, podendo contemplar demandas oriundas de políticas públicas.
- III - O Estágio Supervisionado Obrigatório de formação de professores, na forma de atividades acadêmicas coletivas de estágio supervisionado, referido na epígrafe, será denominado, neste documento, Estágio Obrigatório.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º São princípios que orientam o Estágio Obrigatório dos Cursos de Licenciatura da UFRN:

- I - Valorização da experiência docente: reconhecimento da especificidade do trabalho docente, que conduz à práxis como expressão da articulação entre teoria e prática e à exigência de que se leve em conta a realidade dos ambientes das instituições educativas da educação básica e da profissão para que se possa conduzir o(a) egresso(a);
- II - Escola pública como ambiência prioritária da formação: as instituições educativas públicas nas diferentes níveis (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e modalidades da educação básica devem ser reconhecidas como espaços necessários à formação dos profissionais do magistério;
- III - Compreensão do contexto social e cultural da escola campo de estágio: do licenciando espera-se posicionamento crítico em face desse contexto de participação em sua transformação.
- IV – Relação teoria e prática: articulação entre teoria e prática fundada nos conhecimentos científicos e didáticos e do contexto sociocultural, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

- V – Colaboração entre os profissionais da escola, da universidade e os estudantes: configuração do trabalho pedagógico coletivo que articula formação inicial e formação continuada;
- VI - Estágio concebido como pesquisa: desenvolvimento de atitude de professor/a-pesquisador/a que problematiza a prática; produção do conhecimento pedagógico;
- VII – Respeito à pluralidade e diversidade sociocultural dos sujeitos: adoção de comportamentos e tomada de decisões pautadas pela ética, pela superação de preconceitos e de qualquer tipo de discriminação;
- VIII - Valorização do profissional do magistério: contribuição para a política de valorização do magistério, com a democratização do acesso à formação inicial e continuada, como forma de redução das desigualdades sociais, regionais e locais.

CAPÍTULO III DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 4º Para fins desse Regulamento, o Estágio Obrigatório assim pode ser definido segundo a legislação vigente:

- I - “[...] é aquele definido como tal no projeto de curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma”. (parágrafo 1, do artigo 2, Lei de Estágio, nº 11.788/2008).
- II - “[...] é componente obrigatório da organização curricular das Licenciaturas, sendo uma atividade específica, intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades do trabalho acadêmico” (parágrafo 6, artigo 13 das Diretrizes Curriculares Nacionais, CNE, 2015), conforme projeto de curso da instituição.
- III - “[...] é uma atividade acadêmica, definido como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação do educando para o trabalho profissional”. (artigo 65 do Regulamento da Graduação, UFRN, 2013).
- IV - Atividade coletiva registrada “no sistema oficial de registro e controle acadêmico como uma turma do componente curricular correspondente. O professor da turma desempenha a função de orientador de estágio.” (artigo 81 do Regulamento da Graduação, UFRN, 2013).

Art. 5º A proposta de Estágio Obrigatório está vinculada à Política de Formação Docente, à Coordenação Pedagógica das Licenciaturas (COORDLICE), ao PPC dos cursos de Licenciatura e às instâncias coletivas do DPEC.

Parágrafo único – As ementas relativas aos estágios vinculados ao DPEC deverão ser devidamente aprovadas em plenária deste Departamento.

CAPÍTULO IV DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO COMO ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 6º. Os estágios supervisionados podem compor a carga horária de extensão obrigatória nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, conforme artigo 56 da Resolução do CONSEPE 006/2022 em função da obrigatoriedade de que as atividades curriculares de extensão devem perfazer um percentual mínimo de 10% (dez por cento) da carga-horária total do curso (Artigo 55 da mesma Resolução).

Art. 7º. De acordo com o parágrafo oitavo do artigo 56 da Resolução citada no artigo anterior, “compete ao Colegiado de Curso, conforme proposição do Núcleo Docente Estruturante, com acompanhamento e avaliação da PROEX e da PROGRAD, definir o formato, a temática e a carga

horária das atividades de extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação de acordo com a legislação vigente”.

Art. 8º. O presente capítulo registra o entendimento do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo de que os Estágios Supervisionados de Formação de professores possuem dimensão extensionista, considerando principalmente os Estágios I e II dos cursos de Licenciatura presenciais; o Estágio I dos cursos EaD; e dos Estágios em Contextos Não Escolares da Licenciatura em Pedagogia Presencial e em Gestão e Coordenação Pedagógica da Licenciatura em Pedagogia EaD, por serem estágios que não envolvem atividade de regência e cujas ementas já preveem atividades que dialogam com as dimensões de pesquisa e extensão.

Parágrafo único: O Estágio Supervisionado de Formação de Professores/as Indígenas do curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena da UFRN terá toda carga horária de 80 horas como horas de extensão em função de articular teoria e prática, além de ensino, pesquisa e extensão, e se realizar integralmente no tempo comunidade, assumindo assim seu cumprimento em estreita relação com a comunidade externa.

Art. 9º. Os colegiados dos referidos cursos definirão, com acompanhamento das/os representantes do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo, a quantidade de horas de extensão que serão cumpridas no âmbito dos estágios, podendo, no caso dos cursos presenciais, constar do Estágio I ou II, ou ambos, e dos Estágios em Gestão e Coordenação Pedagógica sendo preferencialmente 100 horas e no máximo de 200 horas; e até 150 horas, nos Cursos EaD (Estágio I ou Estágio em Gestão e Coordenação Pedagógica).

Parágrafo unico: A coordenação de Curso deverá encaminhar para o DPEC a proposta aprovada no Colegiado para o referido departamento altere a(s) Ementa(s) e a Ficha(s) de registro do componente, o que deverá ser aprovado em assembléia departamental.

CAPÍTULO V

DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 10º O Estágio Obrigatório terá duração mínima de 400 horas na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o Projeto Pedagógico do Curso (parágrafo 1, artigo 13 das Diretrizes Curriculares Nacionais, CNE, 2015).

Art. 11º “O estágio pode ser realizado na própria UFRN, na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação da UFRN”. (artigo 67 do Regulamento dos Cursos Regulares Graduação, UFRN, 2013).

§ 1º Para os estágios desenvolvidos junto a pessoas jurídicas de direito público e privado, faz-se necessário a formalização de convênio, a ser firmado diretamente com a UFRN ou com agentes de integração com ela conveniados (parágrafo 1, artigo 67 do Regulamento dos Cursos Regulares Graduação, UFRN, 2013)

§ 2º A realização de estágio junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado se dá mediante termo de compromisso, celebrado entre estudante, a parte concedente e a UFRN. (artigo 68 do Regulamento dos Cursos Regulares Graduação, UFRN, 2013)

§ 3º A escola pública constitui-se locus preferencial e privilegiado de realização do Estágio Obrigatório.

Art. 12º Em qualquer campo em que o Estágio Obrigatório aconteça ele não cria vínculo empregatício de qualquer natureza (artigo 3 da Lei N.º 11.788/2008)

Art. 13º De acordo com o artigo 69 do Regulamento de Graduação da UFRN (Resolução nº 171/2013), o estágio obrigatório somente pode ocorrer em unidades que tenham condições de:

- I – proporcionar experiências práticas na área de formação do estagiário; e
- II – dispor de um profissional dessa área para assumir a supervisão do estagiário.

Art. 14º O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada. (artigo 12 da Lei N.º 11.788/2008)

Art. 15º Para os cursos regulares presenciais é vedada a concomitância dos horários de Estágio Obrigatório com os horários de quaisquer outros componentes curriculares do curso.

Art. 16º. Quando aprovado em Colegiado de curso, e em caráter excepcional, o estágio obrigatório poderá ser realizado em formato remoto.

CAPÍTULO VI DAS COMPETÊNCIAS

SEÇÃO I DA REITORIA DA UFRN

Art. 17º Compete à Reitoria da UFRN:

- I – Estabelecer convênio com as Secretarias de Educação ou qualquer outra instituição, campo de estágio, conforme artigo 7 da Lei N.º 11.788/2008.
- II – Assumir, caso julgue conveniente, a contratação do seguro pessoal do estagiário, segundo o regulamento dos cursos regulares de graduação. O estagiário deve, em qualquer situação, estar segurado contra acidentes pessoais (Parágrafo 2º do artigo 76 do Regulamento da Graduação da UFRN, 2013).

Parágrafo único - Em nenhuma hipótese pode ser cobrado do estagiário qualquer taxa referente às providências administrativas para a obtenção e realização do estágio obrigatório (artigo 78 do Regulamento da Graduação da UFRN, 2013).

SEÇÃO II DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DAS LICENCIATURAS

Art. 18º Compete à Coordenação Pedagógica das Licenciaturas (COORDLICE), de acordo com a Resolução 02/2016 do CE/UFRN:

- I - Discutir e avaliar ementas, programas, procedimentos de ensino e aprendizagem e de avaliação dos estágios supervisionados pertinentes aos cursos de Licenciatura em diálogo com suas coordenações e em colaboração com a PROGRAD, bem como promover o diálogo com

as coordenações de licenciaturas, cujos estágios não estão vinculados ao DPEC, sem ferir a autonomia destas.

II - Participar de ações institucionais da UFRN junto às Secretarias de Educação e às escolas do sistema de ensino, que assegurem condições de estágios inerentes à formação inicial nos cursos de licenciatura.

III – Certificar o supervisor de estágio pelo acompanhamento do licenciando estagiário na escola, quando não certificado pelo sistema de registro de estágios.

SEÇÃO III

DO DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO

Art. 19º Compete ao Departamento de Práticas Educacionais e Currículo:

I – Ofertar os componentes curriculares relativos ao Estágio Obrigatório, conforme demanda dos cursos de Licenciatura;

II – Nomear comissão, a cada dois anos, para avaliar processos de dispensa de Estágio Obrigatório apresentados por discentes dos cursos de Licenciatura;

III – Nomear, a cada dois anos, a Coordenação do Grupo de Trabalho de Estágio Obrigatório do DPEC, cujas prerrogativas estão definidas em Portaria e também atua como Comissão de Estágio da Coordenação Pedagógica das Licenciaturas (COORDLICE).

SEÇÃO IV

DAS COORDENAÇÕES DE CURSOS DE LICENCIATURA

Art. 20º Compete às coordenações dos cursos de Licenciatura:

I – Representar a UFRN na formalização do Termo de Compromisso conforme Regulamento dos Cursos Regulares Graduação da UFRN (2013);

II – Solicitar semestralmente ao Departamento de Práticas Educacionais e Currículo a oferta e abertura de turmas dos componentes curriculares dos Estágios Obrigatórios;

III – Orientar a matrícula dos alunos nos Estágios Obrigatórios;

IV – Cadastrar e gerenciar dados dos estagiários na aba de ensino no portal do SIGAA.

V – Aditar Termo de Compromisso de Estágio.

VI – Certificar o/a supervisor/a de estágio obrigatório pelo trabalho realizado junto ao licenciando estagiário.

SEÇÃO V

DAS INSTITUIÇÕES CAMPO DE ESTÁGIO

Art. 21º As instituições, campo para estágio das licenciaturas, são preferencialmente escolas públicas da rede estadual e municipal de ensino e pode incluir outras desde que definidas nas ementas dos componentes de estágios obrigatórios.

Art. 22º Compete às Instituições Campo de Estágio:

- I - Firmar com o estudante o Termo de Compromisso do Estagiário.
 - II – Proporcionar experiências práticas na área de formação do estagiário e dispor de um profissional dessa área para assumir a supervisão do estágio (artigo 69 do Regulamento dos Cursos Regulares Graduação, UFRN, 2013).
 - III – Ofertar instalações adequadas à realização do estágio (Lei N.º 11.788/2008).
 - IV – Nomear um Supervisor de Estágio para supervisionar as atividades do estagiário (Lei N.º 11.788/2008).
- Parágrafo primeiro: o supervisor de campo é um profissional da área de formação do estagiário, lotado na unidade de realização do estágio, responsável neste local pelo acompanhamento do estudante durante o desenvolvimento dessa atividade (parágrafo 2 do artigo 70 do regulamento dos cursos regulares graduação, UFRN, 2013).
- V – Responsabilizar-se pela avaliação e frequência do estagiário (Anexo IV);
 - VI – Comunicar ao professor orientador de estágio e à coordenação do respectivo curso qualquer ocorrência que possa prejudicar o desenvolvimento do estágio.

SEÇÃO VI

DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 23º Orientador de estágio é um professor da UFRN responsável pelo acompanhamento didático-pedagógico do estudante dessa atividade (parágrafo 1º, artigo 70 do Regulamento dos Cursos Regulares Graduação, UFRN, 2013).

Art. 24º Compete ao Orientador de Estágio Obrigatório:

- I – Representar a UFRN na definição do plano de atividades do estagiário (parágrafo 2 do artigo 68 do Regulamento dos Cursos Regulares Graduação, UFRN, 2013)
- II – Responsabilizar-se pelo acompanhamento e avaliação do estagiário, com a participação do supervisor de campo (artigo 72 do Regulamento dos Cursos Regulares Graduação, UFRN, 2013), gerenciando e validando, também, relatórios de estágio na aba de ensino no portal do SIGAA.
- III – Receber da unidade onde se realiza o estágio a ficha de avaliação e de frequência do estagiário assinada pelo supervisor de campo (parágrafo 2 do artigo 73 do Regulamento dos Cursos Regulares Graduação, UFRN, 2013).
- IV – Orientar o estagiário na elaboração das atividades acadêmicas a serem realizadas no campo do estágio.
- V – Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas (inciso V do artigo 7 da Lei N.º 11.788/2008).
- VI – Atuar de acordo com os princípios estabelecidos no capítulo 2 desta Resolução.

SEÇÃO VII

DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art.25º Supervisor de estágio é um profissional lotado na unidade de realização do estágio, da área de formação do estagiário ou responsável por ela, respondendo no local pelo acompanhamento do estudante durante o desenvolvimento desta atividade (parágrafo 2º, artigo 70 do Regulamento dos Cursos Regulares Graduação, UFRN, 2013).

Parágrafo único – No caso dos estágios que não são de regência, cuja maior parte das atividades acontecem na escola, ou em outra instituição, mas fora da sala de aula, o supervisor de estágio

poderá ser o coordenador pedagógico ou outro profissional licenciado e indicado oficialmente pela direção da instituição campo de estágio.

Art. 26º Compete ao Supervisor de Estágio:

- I – Acolher o estagiário, orientar e acompanhar as suas atividades;
- II – Responsabilizar-se, no local de estágio, pelo acompanhamento do estudante durante o desenvolvimento dessa atividade;
- III – Avaliar o estagiário nos aspectos relacionados ao desempenho e à frequência nas atividades do estágio;
- IV – Propor ao Orientador de Estágio o desligamento do estagiário, se necessário.

SEÇÃO VIII DO ESTAGIÁRIO

Art. 27º Compete ao Estagiário:

- I – Assumir as responsabilidades de um professor em formação, zelar pelas normas da instituição, respeitando colegas, funcionários e alunos.
- II – Cumprir a carga horária definida para os Estágios Obrigatórios;
- III – Atuar de acordo com os princípios estabelecidos no capítulo 2 desta Resolução
- IV – Elaborar o plano de atividades em conjunto com o orientador e o supervisor de estágio;
- V – Propor eventuais modificações no plano de atividades, se necessário;
- VI – Preencher relatório referente ao estágio na aba de ensino no SIGAA.
- VII – Entregar atividade de finalização do componente de estágio.

Parágrafo único: A atividade de finalização do estágio serve como base para avaliação do estagiário.

Art. 28º - Não é permitido encaminhamento para o estágio, nem a permanência em estágio já iniciado, de estudante que esteja com programa suspenso (parágrafo único do artigo 69 do Regulamento da Graduação da UFRN, 2013).

CAPÍTULO VII DA DISPENSA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 29º - Na UFRN “é permitido ao aluno regular, com comprovado conhecimento em um determinado conteúdo, a dispensa de cursar o componente curricular correlato necessário à integralização curricular, mediante aprovação por banca composta de três professores da área de conhecimento do componente curricular objeto da solicitação, nomeada pelo chefe do departamento ou diretor da unidade acadêmica especializada a que o componente curricular esteja vinculado” (Regulamento de Graduação da UFRN, art. 276).

§ 1º Por natureza, há diferenças entre dispensa e aproveitamento de componentes curriculares. Sobre o aproveitamento de componentes, o regulamento de graduação da UFRN determina que “os estudos realizados por estudantes em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, em cursos de graduação ou pós-graduação em sentido estrito, podem ser aproveitados pela UFRN” (Regulamento de Graduação da UFRN, art. 270).

§ 2º O presente capítulo dispõe apenas sobre a dispensa de Estágio Supervisionado Obrigatório.

Art. 30º A/O estudante poderá ser dispensada/o do cumprimento do Estágio Supervisionado Obrigatório no caso de: já trabalhar como professor/a na disciplina da licenciatura que cursa, porém sem ter concluído o curso; já ser professor/a formada/o em licenciatura diferente daquela que está cursando; estar atuando ou ter atuado, em estágio supervisionado não obrigatório na área de atuação da licenciatura que cursa.

§ 1º A dispensa será de, no máximo, um componente de estágio, portanto, 100 horas no caso dos cursos presenciais e de, no máximo, 150 horas no caso dos cursos a distância.

§ 2º Para ter seu pedido de dispensa analisado, a/o estudante não pode ter trancado matrícula ou estar matriculado e nem ter sido reprovado, tanto no componente curricular em questão, quanto em componente curricular equivalente (Regulamento de Graduação da UFRN, art. 278).

§ 3º Para ser dispensado/a de um componente de estágio, o/a estudante deverá comprovar experiência e atuação docente de, no mínimo, um semestre letivo completo, realizada nos últimos cinco anos.

Art. 31º No caso de solicitação de dispensa em um dos estágios de regência em que a/o estudante já trabalhar como professor/a na disciplina da licenciatura que cursa, porém sem ter concluído o curso, este deverá explicitar e comprovar, na solicitação da dispensa deste estágio, sua experiência e atuação docente relativa à etapa da Educação Básica trabalhada no componente objeto da solicitação, de um semestre letivo completo.

§ 1º A/O estudante só será dispensada/o de um componente de estágio para esta situação, mesmo que tenha mais tempo para comprovar.

§ 2º No caso do curso de Pedagogia, a/o estudante será dispensada/o o estágio correspondente ao tipo de atuação (regência, gestão ou atuação em contextos não escolares) e etapa (Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental) comprovada pela/o licencianda/o.

Art. 32º No caso da/o estudante formada/o em licenciatura diferente daquela que está cursando e já trabalhar como professor/a, na solicitação da dispensa do estágio curricular obrigatório ela/e deverá explicitar e comprovar sua experiência e atuação docente relativa à etapa da Educação Básica de, no mínimo, um semestre letivo completo.

§ 1º Esta situação não se aplica a dispensa de estágios de regência.

§ 2º Esta situação não se aplica à Licenciatura em Pedagogia.

§ 3º A/O estudante só será dispensada/o de um componente de estágio para esta situação, mesmo que tenha mais tempo para comprovar.

Art. 33º. A/O estudante que se enquadrar nos casos descritos nos artigos 26 e 27 deve solicitar a dispensa por meio de processo aberto na Coordenação de seu Curso, que será encaminhado à Comissão de Dispensa de Estágio Obrigatório do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo, e deverá conter os seguintes documentos:

- I. Histórico Escolar atualizado (referente à licenciatura em que está atualmente matriculado/a);
- II. Declaração da escola em que a/o solicitante exerce atividade docente regular na Educação Básica, por no mínimo um semestre letivo completo, com a especificação da função exercida;

III. Comprovante de vínculo institucional com o local onde exerce atividade docente regular (cópia de contracheque; ou cópia das páginas da carteira de trabalho em que figure o contrato como professor/a; ou cópia do contrato de prestação de serviços correspondente).

IV. Cópias das capas e de partes internas dos diários de classe em que conste o nome da/o solicitante na condição de professor/a e registro cronológico de sua atuação.

Art. 34 No caso de solicitação de dispensa do estágio em contextos não escolares a/o estudante que estiver atuando em instituições não escolares que desenvolvem ações educativas deverá explicitar e comprovar, na solicitação da dispensa deste estágio, sua experiência e atuação em função que exija conhecimentos específicos do campo da pedagogia relativos ao componente objeto da solicitação,

§ 1º A/O estudante só será dispensada/o de um componente de estágio para esta situação, mesmo que tenha mais tempo para comprovar.

Art. 35º A/O estudante que estiver atuando ou tenha atuado, por no mínimo um semestre letivo completo, em estágio supervisionado não obrigatório na área de atuação da licenciatura que cursa, poderá solicitar a dispensa por meio de processo aberto na Coordenação de seu Curso que será encaminhado à Comissão de Dispensa de Estágio Obrigatório do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo, e deverá conter os seguintes documentos:

I. Histórico Escolar atualizado (referente à licenciatura em que está atualmente matriculado/a);

II. Declaração da escola em que o/a solicitante exerce atividade docente regular na Educação Básica por no mínimo um semestre letivo completo, com a especificação da função exercida

III. - Relatório produzido pela/o estudante requerente relatando suas experiências no estágio e estabelecendo relações com suas aprendizagens no curso.

§ 1º No caso de estudante das licenciaturas em Pedagogia, a dispensa deverá ser solicitada no estágio obrigatório referente à etapa de atuação e função correspondentes ao Estágio a ser dispensado (Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Gestão/Coordenação, Contexto Não Escolar).

§ 2º A/O estudante só será dispensada/o de um componente de estágio para esta situação, mesmo que tenha mais tempo para comprovar.

Art. 36º O prazo máximo para abertura do processo de solicitação de dispensa dos componentes de estágios obrigatórios junto ao DPEC é de até trinta dias antes da consolidação final do semestre letivo, definida pelo calendário acadêmico, conforme decisão da plenária departamental (Regulamento de Graduação da UFRN, art. 277).

Art. 37º “As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso” (parágrafo 3, do artigo 2, Lei de Estágio, nº 11.788/2008).

CAPÍTULO VIII

DOS INSTRUMENTOS LEGAIS

Art. 38 São instrumentos legais exigidos para a realização do estágio:

I – Carta- ofício da instituição universitária apresentando o estagiário para a instituição campo de estágio;

II – Termo de Compromisso do Estagiário a ser firmado entre a UFRN, a escola campo de estágio e o estagiário, com intervenção obrigatória da UFRN, por meio do orientador do estágio e do coordenador do curso a que se vincula o estagiário;

Parágrafo único: este termo é gerado pelo SIGAA após o coordenador de curso ter cadastrado o estagiário, mediante apresentação do formulário de dados (Anexo 1) preenchido por este e pela escola campo de estágio.

III – Ficha de Frequência (Anexo II) durante a realização de atividades na escola campo de estágio.

CAPÍTULO IX

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 39. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Colegiada do Grupo de Estágio Supervisionado e Chefia do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo.

Natal, 11 de março de 2024.

Chefia do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo – DPEC

ANEXO I

INFORMAÇÕES PARA CADASTRAMENTO DE ESTAGIÁRIOS						
DADOS DA/O DISCENTE: Matrícula, CPF e Nome						
DADOS DO CONCEDENTE: Nome: Prefeitura ou Secretaria de Estado à qual a escola esteja subordinada.						
DADOS DO ESTÁGIO						
Local do Estágio: Nome: CNPJ: Logradouro: Nº: Bairro: UF: CEP: Obs: Se o concedente for órgão público. Quando for UFRN, informar apenas o setor.						
Responsável pelo local de estágio: Nome: CPF: Obs: Se o concedente for órgão público. Exceto quando for UFRN.						
TIPO DO ESTÁGIO () Estágio Curricular Obrigatório () Estágio Curricular Não Obrigatório						
Carga Horária Semanal: Obs: Até 6 horas/dia e 30 horas/semana						
Professora/or Orientadora/or:						
Supervisora/or do Estágio: RG: E-Mail: Função:			Órgão Emissor:		CPF: UF:	
DIAS E HORÁRIOS DO ESTÁGIO:						
DOM De ____:____ Às ____:____	SEG De ____:____ Às ____:____	TER De ____:____ Às ____:____	QUA De ____:____ Às ____:____	QUI De ____:____ Às ____:____	SEX De ____:____ Às ____:____	SAB De ____:____ Às ____:____
Início do Estágio ____/____/____ Final do Estágio ____/____/____						
Atividades a serem realizadas: ESSA PARTE SERÁ PREENCHIDA POSTERIORMENTE						

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO
CURSO: _____

ESTÁGIO _____ –PEC _____

FICHA DE FREQUÊNCIA

Estagiária/o:

Semestre:

Prof. Orientador/a:

Prof. Supervisor/a:

Atividade	Data	Horário	Ass. Da/o Supervisor/a de Estágio

Observações:



RESOLUÇÃO Nº 1/2024 - DPEC (19.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/03/2024 16:23)

DANIELLE GRACE REGO DE ALMEIDA

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DPEC (19.03)

Matrícula: ###895#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo:
RESOLUÇÃO, data de emissão: **11/03/2024** e o código de verificação: **190158adf7**



PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO Nº 23/2024 - DAN/CCHLA (13.12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/03/2024 13:17)

JOSE GLEBSON VIEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DAN/CCHLA (13.12)

Matrícula: ###373#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 23, ano: 2024, tipo:
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO, data de emissão: 19/03/2024 e o código de verificação: **b3f3d9ccea**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CCHLA - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO CCHLA

PROVIMENTO Nº 56/2024 - sa/CCHLA (13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 19 de março de 2024.

P A R E C E R

Somos de parecer favorável ***ad referendum*** da Reunião Ordinária do Conselho de Centro do CCHLA, no que concerne à solicitação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena, coordenado pelo docente JOSÉ GLEBSON VIEIRA, matrícula 337383, do Departamento de Antropologia/CCHLA da UFRN.

Assim, procedemos, a fim de assegurar a tramitação do processo para as demais instâncias, uma vez que a próxima Reunião Ordinária deste Conselho só será realizada, de forma remota, em 22 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 19/03/2024 16:48)

CANDIDA MARIA BEZERRA DANTAS

DIRETOR DE CENTRO - SUBSTITUTO

CCHLA (13.00)

Matrícula: ###865#0

Processo Associado: 23077.036309/2024-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 56, ano: 2024, tipo: PROVIMENTO, data de emissão: 19/03/2024 e o código de verificação: 408104efca



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DDPED - DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS**

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO Nº 2/2024 - DAC/DDPED (11.03.05.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 20 de março de 2024.

Devolvemos os autos à unidade de origem, tendo em vista que o Projeto Pedagógico (documento 02) encontra-se com natureza restrita, o que limita o seu acesso. Sendo assim, solicitamos que o referido documento seja cadastrado como ostensivo e, em seguida, retorne os autos à DiAcom.

(Assinado digitalmente em 20/03/2024 09:33)

WAGNER LEITE RIBEIRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO

DPEC (19.03)

Matrícula: ###941#1

Processo Associado: 23077.036309/2024-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**, data de emissão: **20/03/2024** e o código de verificação: **f9dfbc5244**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CCHLA - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO CCHLA

DESPACHO Nº 31/2024 - sa/CCHLA (13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 20 de março de 2024.

D E S P A C H O

Devolve-se à unidade de origem para atendimento do despacho de encaminhamento nº 2/2024 - DAC/DDPED (documento 4), nos autos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 20/03/2024 10:57)
CINTIA CRISTINA MAIA COELHO DE GOIS
SECRETARIO ADMINISTRATIVO - TITULAR
sa/CCHLA (13.01.01)
Matrícula: ###647#6

Processo Associado: 23077.036309/2024-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **20/03/2024** e o código de verificação: **702b100148**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA**

DESPACHO Nº 3/2024 - DAN/CCHLA (13.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 20 de março de 2024.

Em resposta ao DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO Nº 2 / 2024 - DAC/DDPED, gostaríamos de informar que realizamos a alteração do cadastro do Projeto Pedagógico (documento 02), que agora está classificado como ostensivo. Em vista dessa alteração, encaminhamos o processo para as providências.

(Assinado digitalmente em 20/03/2024 13:57)

JOSE GLEBSON VIEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DAN/CCHLA (13.12)

Matrícula: ###373#3

Processo Associado: 23077.036309/2024-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 20/03/2024 e o código de verificação: **6e9f0eafcb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DDPED - DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS**

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO Nº 3/2024 - DAC/DDPED (11.03.05.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 20 de março de 2024.

Encaminhe-se o presente processo à Coordenadoria de Ações Educacionais da Pró-Reitoria de Extensão (CAEd /PROEX) para análise referente à inserção curricular das ações de extensão universitária apresentada no referido processo.

(Assinado digitalmente em 20/03/2024 15:35)

WAGNER LEITE RIBEIRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO

DPEC (19.03)

Matrícula: ###941#1

Processo Associado: 23077.036309/2024-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**, data de emissão: **20/03/2024** e o código de verificação: **b58acf0e9d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROEX - COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

PARECER Nº 1854/2024 - CAE/PROEX (11.04.00.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 22 de março de 2024.

O Processo [23077.036309/2024-25](#) trata da REGULAMENTAÇÃO DA CARGA HORÁRIA EXTENSIONISTA NA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO INTERCULTURAL INDÍGENA, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). O referido processo foi analisado conforme a Resolução 006/2022 CONSEPE, que regulamenta a inserção curricular das ações de extensão universitária nos cursos de graduação da UFRN.

A proposta apresentada dispõe de carga horária extensionista exigida por lei (RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 - CES/CNE).

O Projeto Pedagógico apresentou as fundamentações teórico-metodológicas que amparam a articulação entre conteúdos e competências curriculares com as práticas de natureza extensionista.

Considerando que a proposta para Inserção Curricular de Extensão se apresenta em conformidade com as diretrizes da PROEX, sou de parecer favorável à aprovação do Projeto Pedagógico.

(Assinado digitalmente em 22/03/2024 15:20)

NEREIDA SOARES MARTINS
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
PROEX (11.04)
Matrícula: ###537#5

Processo Associado: 23077.036309/2024-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1854**, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **22/03/2024** e o código de verificação: **7232344e65**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROEX - COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS**

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO Nº 12/2024 - CAE/PROEX (11.04.00.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 22 de março de 2024.

Considerando que a proposta de inserção curricular de extensão do curso de LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO INTERCULTURAL INDÍGENA, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), apresentada no processo [23077.036309/2024-25](#), está em conformidade com as diretrizes da PROEX, encaminhamos à DDPed/PROGRAD, para análise e providências cabíveis.

(Assinado digitalmente em 22/03/2024 15:20)

NEREIDA SOARES MARTINS

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

PROEX (11.04)

Matrícula: ###537#5

Processo Associado: 23077.036309/2024-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**, data de emissão: **22/03/2024** e o código de verificação: **8e225bf28c**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS**

PROCESSO: 23077.036309/2024-25

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA – DAN/CCHLA

ASSUNTO: Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Educação Intercultural Indígena - Licenciatura, Presencial

ANÁLISE TÉCNICA-PEDAGÓGICA

1. RELATÓRIO

Trata-se de Análise Técnico-Pedagógica acerca do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Intercultural Indígena, grau acadêmico de Licenciatura, na modalidade presencial, ofertado pelo Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), resultante de um processo de criação de curso.

Durante a atualização do Projeto em análise, foram efetuadas orientação, assessoria e revisão pedagógica por parte da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), especificamente por meio da Divisão de Acompanhamento dos Cursos (DiAcom) e de sua Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico (DDPed). Ressalta-se que o referido Projeto atende ao estabelecido na legislação federal, pareceres e demais resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE), observados, em especial, os seguintes instrumentos:

- a Constituição Federal de 1988;
- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996);

- a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais, promulgada no Brasil por meio do Decreto nº 5.051/2004;
- a Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais — LIBRAS;
- a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas de 2007;
- a Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2007, que aprova o Plano Nacional de Educação;
- o Parecer CNE/CP Nº 8, de 02 de dezembro de 2008, que estabelece as Diretrizes Operacionais para a implantação do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores em exercício na Educação Básica Pública, a ser coordenado pelo MEC em regime de colaboração com os sistemas de ensino e realizado por instituições públicas de Educação Superior;
- o Decreto nº 6.755/2009, que institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica;
- o Decreto nº 6.861/2009, que dispõe sobre a Educação Escolar Indígena e define sua organização em territórios etnoeducacionais;
- a Resolução nº 193-CONSEPE, de 21 de setembro de 2010, que dispõe sobre o atendimento educacional a estudantes com necessidades educacionais específicas na UFRN;
- a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- a Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- a Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica;
- as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos definidas no Parecer CNE/CP nº 8/2012;

- as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica (Parecer CNE/CEB nº 13/2012 e Resolução CNE/CEB nº 5/2012);
- a Resolução CNE/CP nº 02, de 01 de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;
- o Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica;
- a Resolução CNE/CP nº 1, de 7 de janeiro de 2015, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio;
- o Decreto nº 8.752/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica;
- a Resolução nº 009-CONSUNI, de 13 de agosto de 2018, que estabelece o Regimento Geral da UFRN;
- a Resolução nº 020/2018-CONSEPE, de 19 de março de 2018, que institui as Diretrizes para a Política de Formação dos profissionais do Magistério na Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
- a Resolução nº 037-CONSEPE, de 23 de abril de 2019, que aprova alterações no Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da UFRN;
- a Resolução nº 048-CONSEPE, de 08 de setembro de 2020, que aprova a política de melhoria da qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela UFRN;
- a Resolução nº 005-CONSUNI, de 27 de novembro de 2020, que estabelece o Plano de Desenvolvimento Institucional 2020–2029 da UFRN (PDI);
- a Portaria Nº 220, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regulamento do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica — PARFOR;
- a Resolução nº 006-CONSEPE de 26 de abril de 2022, que regulamenta a inserção curricular das ações de extensão universitária nos cursos de graduação da UFRN;

- Resolução Conjunta CONSEPE/CONSAD nº 002/2022 que atualiza a política de inclusão e acessibilidade para pessoas com necessidades específicas na UFRN;

- a Resolução nº 016/2023-CONSEPE, de 4 de julho de 2023 que atualiza o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN;

- a Resolução CNE/CP Nº 1, de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior.

Considerando o aporte normativo explicitado, a carga horária do curso totaliza 1395 horas, organizando-se da seguinte forma:

- 955 horas de componentes curriculares obrigatórios, sendo que 295 horas correspondem a prática pedagógica do componente curricular;
- 139 horas de componentes curriculares optativos, das quais até 136 horas poderão ser eletivas;
- 80 horas de atividades complementares de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, por meio da iniciação à pesquisa, à docência, à extensão, dentre outras;
- 160 horas de atividades extensionistas;
- 300 horas de estágio curricular supervisionado obrigatório;
- 60 horas de trabalho de conclusão de curso;

A proposta contempla todas as seções indicadas no modelo de projeto pedagógico do curso elaborado pela Pró-Reitoria de Graduação da UFRN, especificamente pela DiAcom/DDPed, a saber: Introdução, Histórico do Curso, Objetivos (Geral e Específicos), Justificativa, Infraestrutura Física e de Pessoal, Formação Continuada, Organização Curricular (Caracterização Geral do Curso, Perfil do Egresso, Metodologia, Estruturação da Matriz Curricular), Apoio ao Discente, Avaliação (do Processo de Ensino-Aprendizagem e do Projeto Pedagógico), Referências, Apêndices e Anexos.

Este relatório versará sua exposição a partir da análise técnica e pedagógica do Projeto, embasando-se nas informações acessadas, na legislação vigente e na literatura do campo.

É o relatório.

2. ANÁLISE DA MATÉRIA

Para uma exposição didática quanto ao teor do Projeto em análise, o parecer ora delineado foi organizado seguindo as seções do próprio documento.

2.1. Quanto à Introdução

Constatou-se, nesta seção, uma efetiva apresentação geral do curso de Educação Intercultural Indígena, Licenciatura, sediado no *campus* Natal, demonstrando-se como o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) está organizado e apresentando, conforme recomendação, uma síntese das demais seções do Projeto Pedagógico do Curso.

2.2. Quanto ao Histórico

Observou-se o esforço para contextualização histórica da profissão, especificamente a partir de uma demanda do movimento indígena do RN à SECADI, como também à própria UFRN, nos diferentes espaços de interlocução com esse segmento étnico. Nesse percurso, os episódios históricos dialogaram com aspectos legais do curso e da profissão no Brasil (leis, decretos, pareceres e resoluções).

Nesta seção foi delineada uma interface do histórico do curso na instituição e a evolução histórica do curso no Brasil, no Nordeste e especificamente no Rio Grande do Norte, como recomendado, considerando-se a exposição realizada suficiente para contextualizar o curso.

2.3. Quanto aos Objetivos

Com detalhamento, pertinência e agrupando-os de forma didática sem fragmentá-los mecanicamente, foram elencados objetivos *geral* e *específicos* relacionados ao campo de atuação profissional e técnico-científico; à formação profissional, cultural e ético-política; e às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRN (PDI), ao seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e à Missão da UFRN.

2.4. Quanto à Justificativa

Verificou-se, nesta seção, uma exposição suficiente, com dados e argumentos, consoante à necessidade do curso em análise para o Estado do Rio Grande do Norte, dissertando-se, em meio a outras nuances, sobre as demandas do mundo do trabalho, campo profissional e da melhoria da qualidade da educação escolar nas comunidades indígenas do Rio Grande do Norte, singularizando-se pelo constante e sistemático interesse em propiciar uma formação específica para professores indígenas, construída num diálogo intercultural.

2.5. Quanto à Infraestrutura Física e de Pessoal

Averiguou-se que foi efetivado o preenchimento do *Quadro Infraestrutura Física do Curso* indicado no modelo da PROGRAD/UFRN com os espaços gerais e exclusivos que viabilizarão a oferta educacional, bem como o processo de avaliação da infraestrutura física e gestão acadêmica, dos seus resultados em prol de sua melhoria, em observância da sua adequação, qualidade e pertinência. Neste trecho do projeto foi enfatizado o compromisso com o cumprimento da acessibilidade física em consonância com a legislação brasileira vigente que trata do assunto.

Foi preenchido, quantitativamente, o *Quadro de Pessoal Docente*, informando-se que atualmente não há uma dependência de contratação imediata de servidores docentes, uma vez que o quadro atual satisfaz a demanda de pessoal docente necessária ao desenvolvimento do curso.

2.6. Quanto à Formação Continuada

Pactuou-se nesta seção o compromisso de ações de formação continuada de pessoal docente e técnico-administrativo sendo considerada, *a priori*, a perspectiva de realização de cursos sobre as experiências de Licenciatura Intercultural em outras universidades, bem como momentos de formação com lideranças e professores indígenas que já vivenciaram o curso de Licenciatura Intercultural em suas localidades, numa perspectiva de troca de conhecimentos e

experiências. Além disso, será igualmente fomentado na LICEII o conhecimento de LIBRAS por parte de docentes através de ações formativas continuadas ao longo do curso organizadas pelas equipes de tradutores e intérpretes do CCHLA e do CE, ao mesmo tempo em que se buscará ampliar o conhecimento da Língua Brasileira de Sinais, abrangendo as chamadas línguas de sinais indígenas.

Salienta-se, ainda, que a UFRN dispõe do Programa de Formação Continuada do Centro de Educação (Profoco), coordenado pelo Centro de Educação e pela Coordenação das Disciplinas Pedagógicas das Licenciaturas (Coordlice) com vistas ao atendimento das demandas formativas identificadas.

Por fim, foi prevista a intenção de promover formação continuada de forma contínua segundo as seguintes fontes: a) Semanas de Planejamento; b) Avaliações institucionais do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA); c) Demandas advindas de autoavaliações e avaliações externas e outros; d) Demandas advindas de representações discentes; e) Demandas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), Colegiado do Curso e Plenárias do departamento.

2.7. Quanto à Organização Curricular

Constataram-se na *Caracterização Geral do Curso* seus principais dados:

- DENOMINAÇÃO: Licenciatura em Educação Intercultural Indígena
- MODALIDADE: Presencial
- ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, 3000, Bairro Lagoa Nova, Natal-RN.
- NÚMERO DE VAGAS ANUAIS AUTORIZADAS: 40 (quarenta)
- FORMA(S) DE INGRESSO: Processo seletivo específico, conforme o Edital nº 23/2023 – PARFOR EQUIDADE
- CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1.395 horas
- TURNO(S): Matutino, vespertino e noturno
- TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO:

o Médio: 06 semestres

o Máximo: 09 semestres

● DEPARTAMENTO(S)/UNIDADE(S) QUE OFERTA(M) COMPONENTE(S) PARA O CURSO:

- Centro de Ciências Humanas Letras e Artes (CCHLA): Departamento de Antropologia (DAN), Departamento de Letras (DLET) e Departamento de Artes (DEART).
- Centro de Educação (CE): Departamento de Práticas Educacionais e Currículo (DPEC) e Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação (DFPE).

Ademais, nesta seção, foram contemplados satisfatoriamente o *perfil do egresso* e as *competências e habilidades* de acordo com os *objetivos do curso* e as diretrizes curriculares.

Atendendo ao modelo de PPC da PROGRAD e as orientações da assessoria técnico-pedagógica da DiAcom, foi dissertado sobre o processo de *acompanhamento de egressos* no curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena.

Ao dissertar sobre a *Metodologia* adotada pelo curso, o PPC discorre, de modo suficiente, sobre interdisciplinaridade e flexibilidade curricular, além da Pedagogia da Alternância como metodologia orientada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 16 de agosto de 2023. Destaca-se a proposição do curso em contemplar e seguir as determinações e diretrizes legais para o atendimento e seguridade da inclusão e acessibilidade, no sentido de constituir-se como espaço produtivamente cedido às necessidades, carências e potencialidades de seu público. Ainda nesse trecho do PPC, é detalhado como o curso busca efetivar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão enquanto princípio e práxis, elencando, de modo específico, ações de pesquisa e extensão que dialogam com os componentes curriculares do ensino.

No que se refere às *atividades inovadoras e exitosas*, o curso claramente explicita a organização espaço-temporal do Tempo Universidade e Tempo Comunidade, que oferece a oportunidade para materialização do diálogo intercultural entre conhecimentos e práticas acadêmicas e conhecimentos e práticas dos territórios, dos povos e das culturas indígenas.

Há previsão e explanação satisfatória sobre o *Estágio Supervisionado Obrigatório*, o *Trabalho de Conclusão de Curso*, as *Atividades Complementares* e a *Prática Pedagógica como Componente Curricular*.

Em relação ao *Estágio Supervisionado* do curso em análise, este deve corresponder a uma atividade curricular obrigatória, com carga horária de 300 horas, realizadas de modo presencial. Salienta-se que o estágio ocorrerá tanto em espaços escolares como não escolares, o que também será ampliado e aprofundado pelas orientações que ocorrerão no Tempo Comunidade e no Tempo Universidade. Por fim, foi previsto que os Estágios Supervisionados, nesta proposta de Pedagogia da Alternância, devem considerar as atividades realizadas do Tempo Comunidade desenvolvidas sob a gestão pedagógica da Instituição de Educação Superior, conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior.

2.7.1 Quanto à adequação aos conteúdos curriculares legalmente obrigatórios

O curso, no uso da sua autonomia, contempla os seguintes conteúdos nos componentes curriculares, bem como atividades que abordem tais temáticas, conforme a Resolução CNE/CP nº 02/2015: Relações Étnico-raciais e História e Cultura da África e indígena; Educação Ambiental / Meio Ambiente; Direitos Humanos; Educação Especial; Políticas socioeducacionais; Direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e Direitos indígenas.

Há previsão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – Libras através de componente curricular obrigatório, conforme preconiza a legislação para cursos de licenciatura.

Conteúdos	Componente Curricular (Código/Nome)	Carga Horária (Por Componente Curricular)
Libras	FPE0088 - Língua Brasileira de Sinais (Libras)	30 horas
Relações Étnico-raciais e História e Cultura da África e Indígena	DAN0049 - Antropologia, educação e interculturalidade	30 horas
	DAN0051 - Diversidade de Gênero, Educação e Relações Étnico-Raciais	30 horas
	DAN0052 - Etnologia dos povos indígenas do nordeste	30 horas
	DAN0054 - Práticas museais e patrimoniais: a memória em ação	30 horas
	ART0148 - Dança e suas pedagogias na perspectiva indígena	30 horas
Educação Ambiental / Meio Ambiente	DAN0052 - Etnologia dos povos indígenas do nordeste	30 horas
	DAN0055 - Território, territorialidade e territorialização	30 horas
	DAN0042 - Laboratório Intercultural III	15 horas
Direitos Humanos	PEC6000 - Organização do trabalho pedagógico, curricular e intercultural	30 horas
	DAN0043 - Laboratório Intercultural III	15 horas
Educação Especial	FPE0687 - Educação especial em uma perspectiva inclusiva	30 horas
	DAN0051 - Diversidade de Gênero, Educação e Relações Étnico-Raciais	30 horas
Políticas socioeducacionais	FPE0685 - Políticas Públicas e Gestão Escolar na EEI	30 horas
	PEC6000 - Organização do trabalho pedagógico, curricular e intercultural	30 horas
	FPE0688 - Diretrizes e princípios da EEI	30 horas
Direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas	DAN0044 - Laboratório Intercultural IV	15 horas
Direitos indígenas	PEC6000 - Organização do trabalho pedagógico, curricular e intercultural	30 horas
	DAN0042 - Laboratório Intercultural II	15 horas
	DAN0043 - Laboratório Intercultural III	15 horas
	DAN0045 - Laboratório Intercultural V	15 horas

Desse modo, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais próprias do curso – Resolução CNE/CP nº 01/2015, *os conteúdos relativos às políticas socioeducacionais e aos direitos indígenas, tendo em vista a complexidade e a especificidade do funcionamento, da gestão pedagógica, bem como do controle social da Educação Escolar Indígena são tratados, majoritariamente, em componentes obrigatórios.*

2.7.2 Quanto à inserção curricular da extensão

Em relação à carga horária de extensão, instituída pela Resolução Nº 038/2019-CONSEPE/UFRN, de 23 de abril de 2019 e alterada pela Resolução Nº 174/2021-CONSEPE/UFRN, de 23 de março de 2021, o curso sinaliza no PPC que o percentual de carga horária de ações extensionistas serão alocados entre componentes curriculares obrigatórios, totalizando 160 horas.

2.8 Quanto ao Apoio Discente

Constam como previstas no PPC diversas iniciativas de *apoio ao discente* as quais o curso assume em sua implementação, com destaque para: ações da Secretaria de Inclusão e Acessibilidade – SIA e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE (bolsa moradia, auxílio moradia em espécie, bolsa alimentação, auxílio alimentação em espécie, auxílio transporte, auxílio creche, auxílio óculos, bolsa atleta, bolsa de apoio técnico, serviços de assistência social, de apoio pedagógico, de apoio psicológico e de assistência à saúde). Além disso, o PPC pontua que os discentes terão acompanhamento e suporte multiprofissional (psicopedagógico e assistencial) por meio da PROAE e do Serviço de Psicologia Aplicada (SEPA) e serão estimulados a participar de projetos de pesquisa e extensão, de centros acadêmicos, e a realizar intercâmbios nacionais e internacionais — viabilizados pela rede de estudantes indígenas e de Licenciaturas Interculturais do Brasil.

O PPC informa ainda que, considerando a especificidade do Curso, o acompanhamento e orientação aos discentes serão realizados por meio de um trabalho compartilhado de orientação acadêmica. Além do coordenador do curso, que possui vínculo com a UFRN, o curso contará com um coordenador adjunto indígena, que atuará como um dos orientadores acadêmicos. A intenção é que se efetive a colaboração entre a Universidade e os povos indígenas, a fim de ser fortalecido o envolvimento com curso, com a universidade e com o cotidiano acadêmico.

2.9 Quanto à Avaliação

Averiguou-se no PPC satisfatória exposição sobre a *avaliação do processo de ensino-aprendizagem* no curso e do próprio *projeto pedagógico de curso*.

2.10 Quanto às referências, apêndices e anexos

Foram constatados no processo do PPC o uso de *referências* adequadas à sua fundamentação e a inserção dos *apêndices* demandados (formulários de caracterização dos componentes curriculares) e anexos devidos (Certidão de Aprovação do parecer do relator referente a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de (CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE PARECER Nº 1391 / 2023 - sa/CCHLA (13.01.01)); Parecer e voto do relator aprovando o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Intercultural Indígena – Licenciatura, Presencial no âmbito do Conselho de Centro do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (Parecer Nº 8770/2023 – CCH/LIC/CCHLA (13.08)); Minuta do Relatório do Núcleo Docente Estruturante atestando a adequação da bibliografia básica e complementar do curso; Minuta da Resolução sobre as Atividades Curriculares Complementares do Curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena (LICEII) (RESOLUÇÃO nº 01/2023); Minuta da Resolução sobre Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura em Educação Intercultural Indígena (Resolução Nº 02/2023) e Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios de Formação de Professores (RESOLUÇÃO Nº 1/2024 - DPEC (19.03)).

CONCLUSÃO

Destaca-se, inicialmente, que o curso foi APROVADO por meio de um edital externo, notadamente no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (Edital nº 23/2023 da CAPES – PARFOR EQUIDADE). Assim, apesar de o curso, no uso da sua autonomia, basear-se na Resolução CNE/CP nº 02/2015, de 01 de julho de 2015, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (incluindo cursos de licenciatura, formação pedagógica para graduados e segunda licenciatura), é importante notar que uma versão mais recente das referidas Diretrizes

Curriculares Nacionais está em vigor (Resolução CNE/CP nº 02/2019), apesar de não inviabilizar sua implementação. Por se tratar de um curso que tem uma proposta pedagógica específica e é voltado a um público igualmente específico, a elaboração do PPC também se baseou no que está disposto na Resolução CNE/CP nº 1, de 7 de janeiro de 2015, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio.

Diante do exposto, ressalta-se que, do ponto de vista técnico-pedagógico, o Projeto Pedagógico **ATENDE** aos requisitos necessários para criação do Curso de Educação Intercultural Indígena, grau acadêmico de Licenciatura, na modalidade presencial, sediado no campus de Natal desta Universidade Federal, no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

Natal/RN, 22 de março de 2024.

Wagner Leite Ribeiro

SIAPE: 1994191

Pedagogo

DiAcom | DDPed | PROGRAD

Gabriela Lucheze de Oliveira Lopes

SIAPE: 2350596

Diretora de Desenvolvimento Pedagógico

DDPed | PROGRAD



ANÁLISE TÉCNICA Nº 2/2024 - DAC/DDPED (11.03.05.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/03/2024 15:29)

GABRIELA LUCHEZE DE OLIVEIRA LOPES

DIRETOR - TITULAR

DDPed/PROGRAD (11.03.05)

Matrícula: ###505#6

(Assinado digitalmente em 22/03/2024 15:27)

WAGNER LEITE RIBEIRO

PEDAGOGO-AREA

PROGRAD (11.03)

Matrícula: ###941#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo:
ANÁLISE TÉCNICA, data de emissão: 22/03/2024 e o código de verificação: **ae091e9fcc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DDPED - DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS**

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO Nº 4/2024 - DAC/DDPED (11.03.05.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 22 de março de 2024.

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Graduação para os demais trâmites procedimentais.

(Assinado digitalmente em 22/03/2024 15:32)

WAGNER LEITE RIBEIRO

PEDAGOGO-AREA

PROGRAD (11.03)

Matrícula: ###941#1

Processo Associado: 23077.036309/2024-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**, data de emissão: **22/03/2024** e o código de verificação: **14dbed45ac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAD - CÂMARA DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 220/2024 - CG/PROGRAD (11.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 22 de março de 2024.

PROCESSO: 23077.036309/2024-25

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

**ASSUNTO: PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
EDUCAÇÃO INTERCULTURAL INDÍGENA**

Aprovado AD REFERENDUM pela Câmara de Graduação - CONSEPE o pedido de PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO INTERCULTURAL INDÍGENA, do(a) interessado(a) DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA.

Encaminhe-se o processo à Divisão de Análise de Processos e Registro Acadêmico para as devidas providências e em seguida devolver à Câmara de Graduação para homologação.

(Assinado digitalmente em 22/03/2024 16:26)

ELDA SILVA DO NASCIMENTO MELO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (11.03)

Matrícula: ###651#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **220**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/03/2024** e o código de verificação: **26c30122bc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

DESPACHO Nº 36/2024 - CONSEPE (11.32.09.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 22 de março de 2024.

D E S P A C H O

Encaminhe-se o presente processo à conselheira GABRIELA LUCHEZE DE OLIVEIRA LOPES para relatar na 2ª sessão extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, que será realizada no dia 26 de março de 2024 às 9h.

(Assinado digitalmente em 22/03/2024 17:33)
ANTONIO ROSELINO RODRIGUES CIRILO
ADMINISTRADOR
GAB (11.32)
Matrícula: ###495#7

Processo Associado: 23077.036309/2024-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **22/03/2024** e o código de verificação: **e1ba232054**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAD - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO (DDPED)**

PARECER Nº 1957/2024 - DDPed/PROGRAD (11.03.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 27 de março de 2024.

PROCESSO: 23077.036309/2024-25

INTERESSADO: Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

ASSUNTO: Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena

Trata-se da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Intercultural Indígena, grau acadêmico de Licenciatura, na modalidade presencial, ofertado pelo Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), resultante de um processo de criação de curso.

De acordo com PPC, a criação do curso DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO INTERCULTURAL INDÍGENA é fruto de uma demanda do movimento indígena do Rio Grande do Norte trazida à UFRN por meio do Departamento de Antropologia. Para a elaboração do PPC, uma comissão foi composta por docentes dos Departamentos de Antropologia, de Letras, do CCHLA e dos Departamentos de Práticas Educacionais e Currículo e de Fundamentos e Políticas da Educação do Centro de Educação, por representantes dos povos indígenas do Rio Grande do Norte, por membros da União dos Dirigentes Municipais de Educação, da Coordenação Técnica Local da Fundação Nacional dos Povos Indígenas de Natal-RN, da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e da Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJUC) do Governo do Estado do RN. A composição diversa da comissão foi fundamental para o diálogo entre as diversas instituições que convergiam em relação à pauta do movimento indígena acerca da formação específica para professores indígenas no RN.

A formação, em segunda licenciatura, proposta por esse PPC ocorrerá no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na formação de Professores da Educação Básica (PARFOR EQUIDADE), para a atuação nas redes públicas de educação básica em atendimento ao Edital Nº 23/2023 – CAPES.

Durante a elaboração do Projeto em análise, foram efetuadas orientação, assessoria e revisão pedagógica por parte da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), especificamente por meio da Divisão de Acompanhamento dos Cursos (DiAcom) e de sua Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico (DDPed). Ressalta-se que o referido Projeto atende ao estabelecido na legislação federal, pareceres e demais resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE), assim como normativos internos à UFRN. A elaboração do PPC, também, baseou-se no que está disposto na Resolução CNE/CP nº 1, de 7 de janeiro de 2015, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em

curso de Educação Superior e de Ensino Médio (Brasil, 2015a) e, também, dispositivo da Resolução CNE/CP nº 02, de 01 de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

O curso contará com 40 vagas concedidas pelo Edital Nº 23/2023 – CAPES Parfor Equidade. A carga horária total do curso é de 1395h (mil trezentos e noventa e cinco), nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno, com tempo padrão de integralização de 06 (seis) semestres.

Considerando o aporte normativo explicitado, a carga horária do curso está organizada da seguinte forma:

- 955 horas de componentes curriculares obrigatórios;
- 139 horas de componentes curriculares optativos;
- 80 horas de atividades complementares;
- 160 horas de atividades extensionistas;
- 300 horas de estágio curricular supervisionado obrigatório;
- 60 horas de trabalho de conclusão de curso.

A proposta contempla todas as seções indicadas no modelo de projeto pedagógico do curso elaborado pela Pró-Reitoria de Graduação da UFRN, especificamente pela DiAcom/DDPed, a saber: Introdução, Histórico do Curso, Objetivos (Geral e Específicos), Justificativa, Infraestrutura Física e de Pessoal, Formação Continuada, Organização Curricular (Caracterização Geral do Curso, Perfil do Egresso, Metodologia, Estruturação da Matriz Curricular), Apoio ao Discente, Avaliação (do Processo de ensino e aprendizagem e do Projeto Pedagógico), Referências, Apêndices e Anexos.

Verificou-se exposição suficiente, com dados e argumentos, consoante à necessidade do curso em análise para o Estado do Rio Grande do Norte, dissertando-se, em meio a outras nuances, sobre as demandas do mundo do trabalho, campo profissional e da melhoria da qualidade da educação escolar nas comunidades indígenas do Rio Grande do Norte, singularizando-se pelo constante e sistemático interesse em propiciar uma formação específica para professores indígenas, construída num diálogo intercultural.

A proposta tem objetivo geral de formar, em nível de segunda licenciatura, docentes e gestores indígenas para atuar nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, na Educação Escolar Indígena, exercendo de modo integrado à docência, a gestão e a pesquisa, de acordo com o princípio da interculturalidade e com ênfase no estudo de línguas, artes e literaturas.

Foi preenchido, quantitativamente, o Quadro de Pessoal Docente, informando-se que não há uma dependência de contratação de servidores docentes, uma vez que o quadro atual satisfaz a demanda de pessoal docente necessária ao desenvolvimento do curso.

Pactuou-se nesta seção o compromisso de ações de formação continuada de pessoal docente e técnico-administrativo sendo considerada, a priori, a perspectiva de realização de cursos sobre as experiências de Licenciatura Intercultural em outras universidades, bem como momentos de formação com lideranças e professores indígenas que já vivenciaram o curso de Licenciatura Intercultural em suas localidades, numa perspectiva de troca de conhecimentos e experiências. Além

disso, será igualmente fomentado o conhecimento de LIBRAS por parte de docentes através de ações formativas continuadas ao longo do curso organizadas pelas equipes de tradutores e intérpretes do CCHLA e do CE, ao mesmo tempo em que se buscará ampliar o conhecimento da Língua Brasileira de Sinais, abrangendo as chamadas línguas de sinais indígenas.

Ao dissertar sobre a Metodologia adotada pelo curso, o PPC discorre, de modo suficiente, sobre interdisciplinaridade e flexibilidade curricular, além da Pedagogia da Alternância como metodologia orientada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 16 de agosto de 2023. Destaca-se proposição do curso em contemplar e seguir as determinações e diretrizes legais para o atendimento e segurança da inclusão e acessibilidade, no sentido de constituir-se como espaço produtivamente cedido às necessidades, carências e potencialidades de seu público.

No que se refere às atividades inovadoras e exitosas, o curso claramente explicita a organização espaço-temporal do Tempo Universidade e Tempo Comunidade, que oferece a oportunidade para materialização do diálogo intercultural entre conhecimentos e práticas acadêmicas e conhecimentos e práticas dos territórios, dos povos e das culturas indígenas.

Há previsão e explanação satisfatória sobre o Estágio Supervisionado Obrigatório, o Trabalho de Conclusão de Curso, as Atividades Complementares e a Prática Pedagógica como Componente Curricular.

O curso, no uso da sua autonomia, contempla os seguintes conteúdos nos componentes curriculares, bem como atividades que abordem tais temáticas, conforme a Resolução CNE/CP nº 02/2015 e Resolução CNE/CP nº 01/2015: Relações Étnico-raciais e História e Cultura da África e indígena; Educação Ambiental / Meio Ambiente; Direitos Humanos; Educação Especial; Políticas socioeducacionais; Direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e Direitos indígenas. Há previsão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – Libras através de componente curricular obrigatório, conforme preconiza a legislação para cursos de licenciatura.

Em relação à carga horária de extensão, a proposta de PPC sinaliza que o percentual de carga horária de ações extensionistas serão alocados entre componentes curriculares obrigatórios, totalizando 160 horas.

Constam como previstas no PPC diversas iniciativas de apoio ao discente as quais o curso assume em sua implementação, com destaque para: ações da Secretaria de Inclusão e Acessibilidade – SIA e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE (bolsa moradia, auxílio moradia em espécie, bolsa alimentação, auxílio alimentação em espécie, auxílio transporte, auxílio creche, auxílio óculos, bolsa atleta, bolsa de apoio técnico, serviços de assistência social, de apoio pedagógico, de apoio psicológico e de assistência à saúde). Além disso, o PPC pontua que os discentes terão acompanhamento e suporte multiprofissional (psicopedagógico e assistencial) por meio da PROAE e do Serviço de Psicologia Aplicada (SEPA) e serão estimulados a participar de projetos de pesquisa e extensão, de centros acadêmicos, e a realizar intercâmbios nacionais e internacionais — viabilizados pela rede de estudantes indígenas e de Licenciaturas Interculturais do Brasil.

No PPC, ainda é informado que, considerando a especificidade do Curso, o acompanhamento e orientação aos discentes serão realizados por meio de um trabalho compartilhado de orientação acadêmica. Além do coordenador do curso, que possui vínculo com a UFRN, o curso contará com um coordenador adjunto indígena, que atuará como um dos orientadores acadêmicos.

Averiguou-se no PPC satisfatória exposição sobre a avaliação do processo de ensino e aprendizagem no curso e do próprio projeto pedagógico de curso.

Foram constatados no processo do PPC o uso de *referências* adequadas à sua fundamentação e a inserção dos *apêndices* demandados (formulários de caracterização dos componentes curriculares) e dos anexos (*Resoluções e Atas dos Colegiados que representam a tramitação e construção coletiva que pautam o curso e o próprio documento*).

PARECER

Destaca-se, inicialmente, que o curso foi classificado e selecionado por meio de um edital externo, notadamente no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (Edital nº 23/2023 da CAPES – PARFOR EQUIDADE). Considerando ainda, diante do exposto, que, do ponto de vista técnico-pedagógico, o Projeto Pedagógico ATENDE aos requisitos necessários para funcionamento do curso, sou de parecer favorável a aprovação do Projeto Pedagógico, por meio do qual será criado o Curso de Educação Intercultural Indígena, grau acadêmico de Licenciatura, na modalidade presencial, sediado no campus Natal desta Universidade Federal, ofertado pelo Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

(Assinado digitalmente em 27/03/2024 08:34)
GABRIELA LUCHEZE DE OLIVEIRA LOPES
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROGRAD (11.03)
Matrícula: ###505#6

Processo Associado: 23077.036309/2024-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1957**, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **27/03/2024** e o código de verificação: **dee002761c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 020/2024-CONSEPE, de 26 de março de 2024.

Aprova, à unanimidade de votos, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena, na modalidade presencial, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 17, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 016/2023-CONSEPE, de 04 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 137/2013, de 17 de julho de 2013, e no Diário Oficial da União – DOU nº 200, de 20 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Provimento nº 56/2024-SA/CCHLA, de 19 de março de 2024, *ad referendum* do Conselho de Centro - CONSEC, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, da Vice-Direção do CCHLA, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1854/2024-CAE/PROEX, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO A Análise Técnica nº 2/2024-DAC/DDPED, de 22 de março de 2024, da Divisão de Acompanhamento dos Cursos DiAcom/DDPed/PROGRAD;

CONSIDERANDO a Resolução nº 220/2024-CG/PROGRAD, de 22 de março de 2024, da Presidente da Câmara de Graduação –CG, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, de 22 de março de 2024, que aprovou *ad referendum* da CG/PROGRAD o projeto pedagógico do curso;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.036309/2024-25;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova, à unanimidade de votos, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena, na modalidade presencial, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Reitoria, em Natal, 26 de março de 2024.

HENIO FERREIRA DE MIRANDA
Vice-Reitor



RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 13/2024 - CONSEPE (11.32.09.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/03/2024 10:18)

ANTONIO ROSELINO RODRIGUES CIRILO

SECRETÁRIO - TITULAR

SEOC/GAB (11.32.09)

Matrícula: ###495#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo:
RESOLUÇÃO DELIBERATIVA, data de emissão: **27/03/2024** e o código de verificação: **390f7d0003**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 021/2024-CONSEPE, de 26 de março de 2024.

Aprova, à unanimidade de votos, a criação do Curso Superior de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena, na modalidade presencial, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 17, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 016/2023-CONSEPE, de 04 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 137/2013, de 17 de julho de 2013, e no Diário Oficial da União – DOU nº 200, de 20 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Provimento nº 56/2024-SA/CCHLA, de 19 de março de 2024, ad referendum do Conselho de Centro - CONSEC, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, da Vice-Direção do CCHLA, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1854/2024-CAE/PROEX, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO A Análise Técnica nº 2/2024-DAC/DDPED, de 22 de março de 2024, da Divisão de Acompanhamento dos Cursos DiAcom/DDPed/PROGRAD;

CONSIDERANDO a Resolução nº 220/2024-CG/PROGRAD, de 22 de março de 2024, da Presidente da Câmara de Graduação –CG, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, de 22 de março de 2024, que aprovou *ad referendum* da CG/PROGRAD, a criação do curso;

CONSIDERANDO a Resolução nº 020/2024-CONSEPE, de 26 de março de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.036309/2024-25;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova, à unanimidade de votos, a criação do Curso Superior de Licenciatura em Educação Intercultural Indígena, na modalidade presencial, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Reitoria, em Natal, 26 de março de 2024.

HENIO FERREIRA DE MIRANDA
Vice-Reitor



RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 14/2024 - CONSEPE (11.32.09.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/03/2024 10:18)

ANTONIO ROSELINO RODRIGUES CIRILO

SECRETÁRIO - TITULAR

SEOC/GAB (11.32.09)

Matrícula: ###495#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo:
RESOLUÇÃO DELIBERATIVA, data de emissão: **27/03/2024** e o código de verificação: **39439efe41**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

DESPACHO Nº 41/2024 - CONSEPE (11.32.09.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 27 de março de 2024.

DESPACHO

Após deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, efetuada através da Resolução nº 020/2024-CONSEPE, de 26 de março de 2024 e da Resolução nº 021/2024-CONSEPE, de 26 de março de 2024, cópias em anexo, encaminhe-se o presente processo à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD para os demais trâmites procedimentais.

(Assinado digitalmente em 27/03/2024 10:19)
ANTONIO ROSELINO RODRIGUES CIRILO
SECRETÁRIO - TITULAR
SEOC/GAB (11.32.09)
Matrícula: ###495#7

Processo Associado: 23077.036309/2024-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **27/03/2024** e o código de verificação: **d2b650f462**